Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 94 I Terça-feira, 1º de Agosto de 2023









Obra do Parque Pavuna tem início em área de 17 mil metros quadrados

A Zona Norte vai ganhar uma nova área de lazer: o Parque Pavuna, na Rua Marechal Guilherme, próximo à comunidade do Chapadão. A obra começou domingo (31/07), num terreno com cerca de 17 mil metros quadrados. Este equipamento urbano irá oferecer atividades esportivas e recreação à população, estimulando a integração e o convívio social.

O terreno do futuro parque atualmente está abandonado e é usado de maneira improvisada pelos moradores para jogos de futebol. O projeto, da Fundação Parques e Jardins, prevê a criação de um grande espaço verde no local, com quadras poliesportiva, de basquete e de areia, além de quiosques e área de convivência com mobiliário urbano. Também serão implantados parque infantil, prainha artificial, Academia da Terceira Idade e pista de skate park.

O grande marco do parque será a torre d'água iluminada, com quase 22 metros de altura. Todo o terreno receberá paisagismo, canteiros, árvores de diferentes espécies nativas da Mata Atlântica, palmeiras, horta e forrações.

A Prefeitura do Rio tem investido na criação e na reforma de áreas de lazer. Na Zona Oeste estão sendo construídos o Parque Realengo Jornalista Susana Naspolini e o megaparque da Cesário de Melo. Além disso, o Boulevard Olímpico, na Barra da Tijuca, será transformado no Parque Rita Lee. A Zona Norte, beneficiada pelo Parque Madureira Mestre Monarco, ganhará ainda o Parque Piedade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13
Código de Autenticação: 23c2e9f9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Adriana Barreto de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas 3
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo 3
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 5
Gabinete do Prefeito 5
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Resolução Conjunta 7
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 7
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública 10
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 10
Secretaria Municipal de Infraestrutura 11
Secretaria Municipal de Transportes 12
Secretaria Municipal de Conservação 16
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 26
Secretaria Municipal de Saúde 26
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 40
Secretaria Municipal de Cultura 40
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 41
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 42
Secretaria Municipal de Esportes 42
Secretaria Municipal de Habitação 42
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 42
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 43
Secretaria Municipal de Ordem Pública 43
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 45
Secretaria Municipal de Turismo 45
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 46
Secretaria Especial da Juventude Carioca 47
Secretaria Especial de Ação Comunitária 47
Secretaria Especial de Cidadania 47
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 47
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário 47
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa 47
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 47
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 47
Tribunal de Contas do Município 48
Avisos, Editais e Termos de Contratos 49
Publicações a Pedido 101

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 264/CMRJ EM 31 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 385-A, de 2017, de autoria do Senhor Vereador David Miranda, que "**Fica vedada a discriminação contra crianças e adolescentes em estabelecimentos comerciais ou locais abertos ao público**, **na forma que menciona**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.017, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Fica vedada a discriminação contra crianças e adolescentes em estabelecimentos comerciais ou locais abertos ao público, na forma que menciona.

Autor: Vereador David Miranda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado a estabelecimentos comerciais ou locais abertos ao público coibir ou impedir acesso, recusar atendimento, expor a constrangimento ou impor cobrança adicional ao consumidor em virtude da companhia de criança ou adolescente.

Art. 2º O estabelecimento comercial ou local aberto ao público que descumprir o disposto nesta Lei estará sujeito a:

Parágrafo único. Multa, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada ocorrência, que será sucessivamente dobrada, em caso de reincidência.

Art. 3º A aplicação desta Lei é limitada pelas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e, quando aplicável, pela classificação indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 265/CMRJ EM 31 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1884, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Luiz Ramos Filho, que "**Inclui na Lei nº 5.242/2011 a Fundação Casa da Joaninha como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.018, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 a Fundação Casa da Joaninha como de utilidade pública.

Autor: Vereador Luiz Ramos Filho.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Fundação Casa da Joaninha no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 266/CMRJ EM 31 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1975, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Cesar Maia, que "**Inclui na Lei n° 5.919/2015 a Cidade de Viña Del Mar**, **no Chile**, **como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.019, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Inclui na Lei n° 5.919/2015 a Cidade de Viña Del Mar, no Chile, como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro.

Autor: Vereador Cesar Maia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluída, no § 5º do art. 2° da Lei nº 5.919, de 17 de julho de 2015, que consolida a legislação municipal referente às cidades-irmãs, a cidade de Viña del Mar, no Chile, como cidade-irmã da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2° Ficam incluídos, nos incisos I, II, IV, V, VI, VIII, IX, XI, XV, XVI, XVII e XIX do § 1° do art. 5° da Lei nº 5.919, de 2015, programas de cooperação e intercâmbio nas áreas cultural, social, científica, turística, tecnológica, econômica, esportiva, comercial, política, urbanística, administrativa e de patrimônio histórico entre a cidade de Viña del Mar e a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 52990 DE 28 DE JULHO DE 2023(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.720.035,51, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2023/00045,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.720.035,51 (Hum milhão, setecentos e vinte mil e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TAINÁ DE PAULA

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1812203854.415	F	2501100	3	3	90	39	05	8º		1.720.035,51	-
2441.1854106173.805	F	2501100	4	4	90	51	99		III	-	1.720.035,51
									TOTAL FISCAL	1.720.035,51	1.720.035,51
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	1.720.035,51	1.720.035,51

Relação das Ações
3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO
4415 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
2501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - ONV EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

A N E X O II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854106173.805	5129	-	1.720.035,51

Relação das Ações
3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

Relação dos Produtos
5129 - PARQUE URBANO IMPLEMENTADO

(*) Omitido no D.O. RIO de 31/07/2023.

DECRETO RIO Nº 52991 DE 28 DE JULHO DE 2023(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 174.759.584,00, em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2023/00059,

considerando a adequação orçamentária no âmbito dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 174.759.584,00 (Cento e setenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Conservação, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3102.2884603892.004	F	2501100	3	3	90	47	40	8º		87.379.792,00	-
Total EGM										87.379.792,00	-
4301.1545200711.359	F	2501100	4	4	90	51	08		III	-	937.684,93
	F	2705141	4	4	90	51	53	9º / V		937.684,93	-
4301.1545200711.774	F	2501100	4	4	90	51	70		III	-	81.442.107,07
	F	2705141	4	4	90	51	15	9º / V		81.442.107,07	-
4301.1545200712.778	F	2501100	3	3	90	39	46		III	-	5.000.000,00
	F	2705141	3	3	90	39	91	9º / V		5.000.000,00	-
Total SECONSERVA										87.379.792,00	87.379.792,00
Superávit apurado no balanço	F	2705141							I	-	87.379.792,00
									TOTAL FISCAL	174.759.584,00	174.759.584,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	174.759.584,00	174.759.584,00

Relação das Ações
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
1774 - ASFALTO LISO
2004 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recursos
2501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - ONV EXERCICIOS ANTERIORES
2705141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL - ROYALTIES PETROLEO EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
449051 - OBRAS E INSTALACOES

(*) Omitido no D.O. Rio de 31/07/2023.

DECRETO RIO Nº 52992 DE 28 DE JULHO DE 2023(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 70.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2023/00031,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306032.264	F	2501100	3	3	90	41	09	8º		70.000.000,00	-
Total SMTR										70.000.000,00	-
3102.2884603892.004	F	2501100	3	3	90	47	40		III	-	70.000.000,00
Total EGM										-	70.000.000,00
									TOTAL FISCAL	70.000.000,00	70.000.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	70.000.000,00	70.000.000,00

Relação das Ações
2004 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO

Relação das Fontes de Recursos
2501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - ONV EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339041 - CONTRIBUICOES
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306032.264	5299	70.000.000,00	-

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
Relação dos Produtos
5299 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA - SERVICO DE ONIBUS

(*) Omitido no D.O. Rio de 31/07/2023.

DECRETO RIO "P" Nº 258 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 141, de 24 de abril de 2023, publicado no D.O. Rio de 25 de abril de 2023, com validade a partir de 27 de julho de 2023.

DECRETO RIO "P" Nº 259 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 27 de julho de 2023, **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**, matrícula 11/248.562-1, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080193, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Ação Comunitária, sem prejuízo de suas funções atuais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PGM-PRO-2023/00803

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo GAB-PRO-2023/04700 - RETIFICO a publicação constante no D.O. de 31/07/2023, folha 3, para que conste: **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 169 do processo, bem como **AUTORIZO** a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, **POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO -GP/COR**, **E A ELETROMIDIA S.A**, cujo objeto é conjugar os esforços das PARTES para a veiculação de mensagens institucionais relacionadas a benfeitorias e serviços públicos prestados pelo MUNICÍPIO, bem como a alertas de emergências acerca das condições climáticas no MUNICÍPIO nos espaços de comunicação social sob os cuidados da ELETROMIDIA contemplando a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do extrato, com fulcro no art. art. 2º, inciso VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art 5º, inciso III, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 28/07/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.568/2023
04/132.519/2023
04/132.471/2023
04/132.600/2023
04/132.575/2023
04/132.520/2023
04/132.546/2023
04/132.618/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.581/2023
04/132.574/2023
04/132.495/2023
04/132.420/2023
04/132.124/2023
04/132.398/2023
04/132.400/2023
04/132.323/2023
04/132.285/2023
04/132.597/2023
04/132.414/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 419 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução "P" nº 338, de 30 de maio de 2023, publicada no D.O. Rio de 31 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO "P" Nº 420 DE 31 DE JULHO DE 2023

Delega competência na forma que menciona

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, **DAVI DE MATTOS CARREIRO**, na forma do artigo 603 do Decreto 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos, Termos Aditivos e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal da Casa Civil, podendo ainda assinar toda a documentação para instrução dos pleitos, como Termos de Referência, Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolsos, Cronogramas Físico-Financeiros e demais documentos pertinentes.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 421 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANDREA JESUS FEIO DA SILVA**, com validade a partir de 19 de julho de 2023, do Cargo de Diretor Vice-Presidente, código 012936, da Vice-Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 422 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDRÉA DE JESUS LAMBERT**, matrícula 60/210.945-2, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 070561, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 423 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ADRIANA BARRETO DE LIMA**, matrícula 11/241.328-4, Arquiteto, com validade a partir de 27 de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080193, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 424 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**, matrícula 11/248.562-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 27 de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080193, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 425 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**, matrícula 11/248.562-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 27 de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 080194, da Coordenadoria Geral de Articulação Intersetorial e Projetos Especiais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2633 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FHYLIPE NASCIMENTO DE MORAIS**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 098520, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

PORTARIA "P" Nº 2634 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LYDIA CRYNS MAIA**, com validade a partir de 27 de julho de 2023, da Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 084971, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2635 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LYDIA CRYNS MAIA**, com validade a partir de 28 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo I RS, código 098721, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2636 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALEXSANDER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 60/851.586-8, com validade a partir de 31 de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048894, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2637 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANA CAROLINA SANTOS SILVA**, matrícula 60/305.849-2, com validade a partir de 31 de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086392, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2638 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA**, matrícula 60/329.617-5, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 079076, da Coordenação de Demandas Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 2639 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CECILIA SANTOS DA SILVA**, matrícula 60/333.597-3, com validade a partir de 6 de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 026076, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maria Clara Machado, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 2640 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **GABRIEL GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula 60/328.296-9, com validade a partir de 27 de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 096902, da Gerência de Observatório do Turismo, da Subsecretaria de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 2641 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2616, de 27 de julho de 2023, publicada no D.O. Rio de 28 de julho de 2023.

PORTARIA "P" Nº 2642 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ISABEL CABRAL DE MENEZES GRUEL**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, da Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 050343, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA "P" Nº 2643 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DOUGLAS DIAS DA SILVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Diretor II, código 098505, do Núcleo de Mídia Digital, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 2644 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HELLEN MARQUES RODRIGUES SANT'ANNA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 098493, da Gerência de Materiais Didáticos, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 2645 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THEREZA CRISTINA FIGUEIREDO SALLES**, com validade a partir de 28 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 086979, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2646 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ENILTON DOS SANTOS ALVES**, com validade a partir de 31 de julho de 2023, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086957, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2647 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ENILTON DOS SANTOS ALVES**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, código 087168, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2648 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉ SALVIANO CALMON**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 097556, da Coordenadoria Técnica de Inteligência de Dados, da Diretoria Técnica de Dados e Inovação, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 2649 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCIELE ROMEIRO FERNANDES MIRANDA**, matrícula 60/335.485-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095271, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2650 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROGÉRIO SILVA DE AZEVEDO**, matrícula 60/329.565-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077653, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2651 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077653, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LVI Jardim Bangu, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 2652 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO DA FONSECA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095271, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 2653 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alocar **LEANDRO TAVARES BEMFICA**, matrícula 12/247.436-9, Assistente II, símbolo DAI-06, código 099130, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIII Santíssimo, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/07/2023

Processo: GAB-PRO-2023/00769 - 99/003.019/2023
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 39.907,88
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo n.º CVL-PRO-2023/02448 - Nos termos do DESPACHO Nº CVL-DES-2023/09863, **AUTORIZO** o pagamento de gratificação de JETON, conforme o Decreto nº 24.349 de 30/06/2014.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 31 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
nº 23 - Aposentar **ZILMAR XAVIER DA CRUZ**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/097.851-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/002.481/2021.

nº 24 - Aposentar **PAULO ROBERTO BASTOS**, Zelador, Classe Especial, matrícula nº 10/096.288-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2023/02319.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2023

CCP-PRO-2023/00089 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Contratação do Seguro D&O - Responsabilidade Civil de Conselheiros, Administradores e Gestores da CCPar;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Fator Seguradora S/A;
3.Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total: R$ 49.493,98 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 28 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 233 - **NOMEAR**, com validade de 03/07/2023, **GUSTAVO BASTOS RODRIGUES MAIA**, Médico Perito Clínica Médica, Matrícula nº 10/290.818-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo DAS-7, Código 86376, da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 234 - **EXONERAR**, com validade de 03/07/2023, **GUSTAVO BASTOS RODRIGUES MAIA**, Médico Perito Clínica Médica, Matrícula nº 10/290.818-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 86373, da Gerência de Inspeções e Licenças Médicas, da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "N" FP/SUBGGC Nº 09 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as regras de inscrição e o cronograma de sorteio eletrônico para ingresso nas turmas do Berçário, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola I, referente ao ano letivo de 2024, da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - FP/SUBGGC/CIPN.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as diretrizes e orientações voltadas para programas de valorização do servidor, sua qualidade de vida pessoal, profissional e familiar;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento integral da criança até cinco anos e onze meses de idade;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SME/SMFP nº. 01, de 28 de março de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º A Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBGGC/CIPN, realizará sorteio eletrônico para ingresso no ano letivo de 2024, destinado exclusivamente, a filhos de servidores públicos municipais efetivos, ativos no momento da matrícula, e segurados do FUNPREVI, considerando as datas de nascimento compreendidas entre:

Berçário	01/04/2022 e 31/03/2023
Maternal I	01/04/2021 e 31/03/2022
Maternal II	01/04/2020 e 31/03/2021
Pré-Escola I	01/04/2019 e 31/03/2020

§ 1º É obrigatória, no momento da inscrição, a informação do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança, sendo vedadas quaisquer hipóteses de simultaneidade de inscrição de um mesmo CPF.

§ 2º O menor sob a guarda ou tutela documentada do servidor equipara-se a filho para fins de inscrição na FP/SUBGGC/CIPN.

§ 3º Os servidores devem cadastrar seu(s) filho(s) ou menor sob sua guarda ou tutela junto ao setor de Recursos Humanos de seu órgão de lotação - sistema ERGON/RHUPAG, na matrícula vinculada à inscrição, assim como manter todos os outros dados pessoais atualizados até o dia 11/08/2023 para concorrer ao sorteio de que trata o presente ato.

§ 4º Em caso de servidor público municipal que detenha mais de uma matrícula, será considerada a totalidade dos valores recebidos.

§ 5º O servidor que possua filho já matriculado regularmente na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer terá assegurada a matrícula, para o ano letivo de 2024, nos segmentos Berçário, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola I de outro filho cuja idade esteja compreendida na faixa etária citada no Art.1º.

§ 6º As inscrições para matrícula ou sorteio eletrônico de vagas para o ano letivo de 2024 serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico divulgado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O calendário para inscrições e sorteio eletrônico de vagas para ingresso no ano letivo de 2024 na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, é o detalhado a seguir:

I. Até dia 11/08/2023 os servidores deverão cadastrar os filhos ou menores sob sua guarda ou tutela junto ao setor de Recursos Humanos de seu órgão de lotação - Sistema ERGON/RHUPAG na matrícula vinculada à inscrição assim como manter todos os dados pessoais atualizados para concorrer ao sorteio de que trata o presente ato.

II. Períodos de inscrições a serem realizadas exclusivamente por endereço eletrônico, na forma do anexo único:

a) 28/08/2023 a 01/09/2023: Inscrições dos irmãos de crianças já matriculadas regularmente na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer no ano de 2023;

b) 28/08/2023 a 01/09/2023: Inscrições das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;

c) 18/09/2023 a 22/09/2023: Inscrições das crianças cujo responsável seja servidor público municipal e faça jus ao Previ- Creche de acordo com a Portaria Previ- Rio nº 1050, de 16 de fevereiro de 2023;

d) 18/09/2023 a 22/09/2023: Inscrições das crianças cujo responsável seja servidor público municipal efetivo, segurado do FUNPREVI.

III. 29/09/2023: Divulgação, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, da relação dos inscritos no sorteio eletrônico e irmãos de crianças já matriculadas regularmente na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer no ano de 2023.

IV. 01/10/2023 a 02/10/2023: Entrega de laudo médico comprobatório de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação declarados no ato da inscrição, na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, no horário de 10h às 16h.

V. 03/10/2023 a 20/10/2023: Período de validação dos dados por comissão de Servidores da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

VI. 24/10/2023: Divulgação, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, da relação dos inscritos aptos a participar do sorteio eletrônico e quadro das vagas livres após subtração das vagas destinadas aos irmãos de crianças já matriculadas regularmente na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer no ano de 2023.

VII. 30/10/2023: Data de realização dos sorteios, na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer às 11h, na presença de auditores da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e de Comissão de Servidores da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada a ser designada para tal fim.

VIII. 06/11/2023: Divulgação, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, do resultado do sorteio eletrônico com os contemplados para as vagas e a lista de espera.

IX. 08/11/2023 a 30/11/2023: Realização da matrícula dos contemplados no sorteio na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, de acordo com escala a ser posteriormente divulgada, mediante apresentação dos documentos listados no Artigo 4º desta Portaria.

Art. 3° Os critérios para o sorteio e distribuição das vagas são os elencados a seguir:

§ 1º Todas as informações oferecidas na inscrição eletrônica serão validadas posteriormente e, na falta da comprovação de algum item, a criança será eliminada do sorteio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

§ 2° O total de vagas oferecidas é o constante no quadro abaixo:

Turmas	Vagas
Berçário	25
Maternal I	06
Maternal II	09
Maternal III	10
Total	51

§ 3º Do total de vagas por turma, expresso no § 2º, serão subtraídas aquelas asseguradas de acordo com o § 5º do art. 1º e as vagas previstas no §6º do Art. 3º.

§ 4° Será reservado um total de 60% (sessenta) das vagas oferecidas para as turmas do Berçário, Maternal I e Maternal II para filhos de servidores públicos municipais efetivos, que façam jus ao Previ-Creche de acordo com a Portaria Previ-Rio nº 1050 de 16 de fevereiro de 2023, respeitando o cálculo do §3° deste Artigo°.

§ 5º Será reservado um total de 40% (quarenta) das vagas oferecidas para turma do Berçário, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola I para filhos de servidores públicos municipais efetivos, segurados do FUNPREVI.

§ 6º As turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II poderão ter incluídas até 02 crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Neste caso, cada criança será contada como duas crianças inscritas, o que implicará na redução do total de vagas oferecidas naquelas turmas. Será divulgado, anteriormente à data do sorteio eletrônico, calendário para entrega de laudo médico comprobatório com validade de 30 dias.

§ 7° Caso as vagas destinadas para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação não sejam preenchidas, serão redistribuídas para a categoria: filhos de servidores públicos municipais efetivos, segurados do FUNPREVI.

§ 8° Caso as vagas destinadas para filhos de servidores públicos municipais efetivos, façam jus ao Previ-Creche de acordo com a Portaria Previ-Rio nº 1050 de 16 de fevereiro de 2023 não sejam preenchidas, serão redistribuídas para a categoria: filhos de servidores públicos municipais efetivos, segurados do FUNPREVI.

§ 9° Para crianças que nasceram em partos múltiplos, o responsável deverá informar que se trata de gêmeos, no formulário de inscrições. Caso a criança inscrita seja sorteada o/os irmão/irmãos gêmeos terão direito à vaga também.

§ 10º Será realizada uma lista de espera, para chamadas posteriores, conforme disponibilidade de vagas, para as turmas de Berçário, Maternal I, Maternal II e Pré - Escola I, válida até o próximo período de inscrição.

Art. 4º No ato da matrícula os responsáveis deverão entregar os seguintes documentos:

a) atestado de saúde, expedido por médico pediatra com validade de 30 dias;

b) exame parasitológico de fezes, audiometria e oftalmológico, com validade de 30 dias;

c) 3 fotos 3x4;

d) cópia da certidão de nascimento;

e) cópia do cartão de vacinação atualizado.

Art. 5º Caso o responsável contemplado com a vaga não compareça no dia e horário de convocação, desista ou não entregue **toda a documentação necessária**, a matrícula da criança não será efetivada e, consequentemente, será convocada a próxima criança da lista de espera.

Art. 6º A avaliação das informações mencionadas no parágrafo 1º do artigo 3º será realizada por uma comissão de validação de documentos a ser designada em ato próprio.

Art. 7º Casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TURMA	TIPO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
BERÇÁRIO Data de nascimento: De 01/04/2022 a 31/03/2023	Servidor Público faça jus ao Previ-Creche	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/700
	Servidor Público segurado pelo FUNPREVI	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/704
	Crianças com Deficiência	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/696
	Irmão de crianças já matriculadas	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/692
MATERNAL I Data de nascimento: De 01/04/2021 a 31/05/2022	Servidor Público faça jus ao Previ-Creche	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/701
	Servidor Público segurado pelo FUNPREVI	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/705
	Crianças com Deficiência	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/697
	Irmãos de Crianças já matriculadas	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/693
	Servidor Público faça jus ao Previ-Creche	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/702
	Servidor Público segurado pelo FUNPREVI	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/706
	Crianças com Deficiência	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/698
	Irmãos de Crianças já matriculadas	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/694
PRÉ-ESCOLA I Data de nascimento: De 01/04/2019 A 31/03/2020	Servidor Público faça jus ao Previ-Creche	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/703
	Servidor Público segurado pelo FUNPREVI	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/707
	Crianças com Deficiência	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/699
	Irmãos de Crianças já matriculadas	http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/695

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

TRA-PRO-2023/00164 - **Autorizo** a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", do Inciso I, do Art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

PVR-PRO-2023/04584 - **Autorizo** a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "b", do Inciso I, do Art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SMF-PRO-2023/09688 - **Autorizo**, na forma e termos legais da abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS, PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

APROVO o Termo de Referência de fls. 76 a 87.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

SMF-PRO-2023/11923 - AUTORIZO, na forma e termos legais da abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ QUE SE INTERESSAREM**, **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

APROVO o Termo de Referência de fls. **457**/**476**.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2022/04514 - Tatiana Spivak, Médico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/275.197-2 e 29/333.488-5 respectivamente;

SME-PRO-2023/16254 - Vania Lucia de Jesus e Sousa, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/340.919-0 e 00-3066096-3 respectivamente;

SME-PRO-2023/23573 - Ana Cristina Pantoja Simões, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/286.068-2 e 10/341.222-8 respectivamente;

SMS-PRO-2023/03183 - Juliana Broerman Cazes, Médico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 29/333.654-2 e 2612863 respectivamente;

SME-PRO-2023/16006 - Marcos André Dias Cruz, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/340.891-1 e 00-0935242-8 respectivamente;

SMS-PRO-2023/05890 - Thiago de Mattos Wan Der Maas Contão, Médico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 29/333.718-5 e 4.058.341-9 respectivamente;

SME-PRO-2023/16317 - Ludmila Miranda, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/340.951-3 e 00-0944823-4 respectivamente;

SMS-PRO-2023/10409 - Tania Matos Lóes, Médico - Hematologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.ºs 10/068.253-4 e 0237099 respectivamente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SMS-PRO-2023/10925 - Andrea Dale Figueiredo, Médico - Anatomia Patologia do Município do Rio de Janeiro e Professor Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/161.657-2 e 1194015 respectivamente;

SME-PRO-2023/15766 - Silvia Regina Machado dos Santos, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/336.272-0 e 00-3122248-2 respectivamente;

SMS-PRO-2023/02386 - Marcia Abreu Gondim, Médico - Ginecologia Obstetrícia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Município de Niterói, matrículas n.º s 10/189.730-5 e 1437916 respectivamente;

SMS-PRO-2023/09490 - Juliana Dutra Silvestre Mendes, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico - Medicina -MS do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 29/333.781-3 e 3313672 respectivamente;

SME-PRO-2023/27096 - Geovania Rodrigues de Pinho, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/172.135-6 e 00-0943251-9 respectivamente;

SMS-PRO-2023/02592 - Andréa Ronda dos Santos Silva, Fisioterapeuta do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário Superior da Fundação Universidade Estadual do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/293.101-2 e 00-0036771-4 respectivamente;

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

AIMEE ANDRADE VIEIRA SANTOS
99/029891/23 - 27/07/2023*

ALESSANDRA PEREIRA
99/029738/23 - 27/07/2023*

ALICE IRIS PEREIRA DE OLIVEIRA
99/029720/23 - 26/07/2023*

ALINE FERRARY DA SILVA
99/028287/23 - 26/07/2023*

ANA CAROLINE LIMA COSTA
99/029958/23 - 28/07/2023*

ANDERSON FERRAZ CARNEIRO
99/028287/23 - 26/07/2023*

BEATRYZ VELASCO RODRIGUES
99/029956/23 - 28/07/2023*

BRUNA BEATRIZ BORTOLETTO MACCIANTELLI
99/029872/23 - 27/07/2023*

BRUNA DOS SANTOS SILVA
99/029870/23 - 27/07/2023*

BRUNO BARRETO SOARES
99/029871/23 - 27/07/2023*

CARLOS OTAVIO SERRADOR FERREIRA JUNIOR
99/029873/23 - 27/07/2023*

CATIANE DA SILVA GOMES
99/030241/23 - 31/07/2023*

DANIEL ADLER LEVACOV
99/029883/23 - 28/07/2023*

DANIELA LEMOS SOARES DA SILVA
99/029889/23 - 28/07/2023*

EGON MAGNO AZEVEDO DA SILVA BEMFICA
99/029874/23 - 27/07/2023*

ELIAS INACIA RANGEL
99/029919/23 - 28/07/2023*

ELISA AZEDIAS DE SOUZA
99/028287/23 - 26/07/2023*

FABIANA LAVANDIRA BORBA FRAPOLI
99/028287/23 - 26/07/2023*

FERNANDO CHERENE IMOVEIS EIRELI
99/029416/23 - 26/07/2023*

FLAVIA NASCIMENTO LA GRECO
99/029876/23 - 28/07/2023*

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC.MUN.DO RIO DE JANEIRO -
11/031595/07 - 11/500450/23
11/503633/23 - 11/503637/23
11/504548/12 - 11/508402/23
11/510034/16 - 11/510825/22
11/511192/22 - 11/516500/21
11/516938/22 - 11/519515/21
11/521550/23 - 11/525068/22
11/526684/22 - 11/526827/22
11/528116/22 - 11/528341/22
11/528359/23 - 11/528707/22
11/528888/22 - 11/529756/22
11/530273/23 - 11/533098/23
11/533349/22 - 11/543027/22
11/563641/22 - 99/021754/23
99/023109/23 - 99/028136/23
99/028729/23 - 99/029383/23

HANNAH DO NASCIMENTO QUINTELLA
99/029867/23 - 28/07/2023*

IGUA RIO DE JANEIRO S A
63/052024/23 - 29/06/2023* 99/028242/23 - 19/07/2023*

JOAO PEDRO BARBOSA DE ARAUJO
99/030241/23 - 31/07/2023*

JOFFRE FERNANDO DA SILVA
99/029887/23 - 28/07/2023*

KARINE CORREA DA SILVEIRA
99/030241/23 - 31/07/2023*

LUIZ FELIPE ALVES MARQUES
99/029858/23 - 27/07/2023*

LYSBETH MARIA CANTUARIA LIBONATI
99/028287/23 - 26/07/2023*

MARCELLY NEIVA DA SILVA
99/029879/23 - 28/07/2023*

MARIA EDUARDA DE SOUSA PAULO
99/029885/23 - 27/07/2023*

MATHEUS REIS ALEXANDRINO BARBOSA
99/029884/23 - 28/07/2023*

PAULO GUSTAVO DE ANDRADE VASCONCELLOS LUZ
99/030241/23 - 31/07/2023*

PAULO JOSE DO NASCIMENTO NACIF
99/029852/23 - 27/07/2023*

PEDRO HIGINO DA COSTA VIANNA
99/030241/23 - 31/07/2023*

RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA
99/029869/23 - 28/07/2023*

RENATA GOMES ASSUMPCAO
99/029882/23 - 28/07/2023*

RICAMAR EVENTOS CULTURAIS LTDA
99/029273/23 - 27/07/2023*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL SMSDC
99/030304/23

STEPHANY CARVALHO LA TORRE
99/029881/23 - 28/07/2023*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
99/027797/23 - 26/07/2023* 99/027799/23 - 26/07/2023*

OUTRAS FONTES

BIANCA ROSSI DUQUE
99/003306/23 - 28/07/2023*

CIEP ISMAEL NERY
99/009630/22 - 27/07/2023*

CIEP LUIZ CARLOS PRESTES
07/001159/18 - 27/07/2023*

CIEP PAPA JOAO XXIII
99/009103/22 - 27/07/2023*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA VALE DO SOL
99/009157/22 - 27/07/2023*

EDSON DE MORAES LACERDA
00/700013/23 - 27/07/2023*

ERNANDES ROYS CABRAL DE OLIVEIRA
99/003306/23 - 28/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL
07/002055/17 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VALLE
99/006712/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL ANDRC VIDAL DE NEGREIROS
99/029195/23 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR DIAS CARNEIRO
07/000610/18 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO GALDINO
99/009271/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL GOLDA MEIR
07/000571/18 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL IPEG
99/009206/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES
99/009258/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
99/009197/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL PIO X
07/000613/18 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL PONTE DOS JESUUTAS
99/009251/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI
99/008031/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL SILVEIRA SAMPAIO
07/001098/16 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA CHICO MENDES
99/009278/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL SOCRATES GALVÒAS
99/009249/22 - 27/07/2023*

ESCOLA MUNICIPAL TATIANA CHAGAS MEMORIA
99/009138/22 - 27/07/2023*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PADRE CARLOS HENRIQUE DE
99/009114/22 - 27/07/2023*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARIA MESQUITA
99/009202/22 - 27/07/2023*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL THAMIRIS DE ANDRADE DA SI
99/009208/22 - 27/07/2023*

EVELLYN GUEDES MONTEIRO DE ALMEIDA
99/003306/23 - 28/07/2023*

FELIPE AUGUSTO QUEIROZ MOIZINHO
99/003199/23 - 28/07/2023*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
99/029600/23 - 27/07/2023*

GABRIEL DE CASTRO SALLES
99/003306/23 - 28/07/2023*

GABRIEL FERREIRA PEREIRA
99/003306/23 - 28/07/2023*

GABRIEL FRIAES BISIGNANO
99/003199/23 - 28/07/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

GERÒNCIA DE LOGUSTICA
07/002749/22 - 26/07/2023*

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
78/000004/23 - 26/07/2023*

JULIA RIBEIRO VIEIRA
99/003306/23 - 28/07/2023*

LOTHAR MATHEUS MARIA NUNES
99/003306/23 - 28/07/2023*

LUISA PILAR MARQUES MARTINS
99/003306/23 - 28/07/2023*

LUIZ FERNANDO GREGIO GONCALVES
99/003199/23 - 28/07/2023*

MATHEUS AUGUSTO DA SILVA CORREIA
99/003306/23 - 28/07/2023*

MIRYELLE MORET ALMEIDA DE SOUZA
99/003306/23 - 28/07/2023*

PAULO ANDRE SENNA DA SILVA
99/003306/23 - 28/07/2023*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAAAO
07/000341/19 - 28/07/2023*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL -
99/029760/23 - 27/07/2023* 99/029785/23 - 27/07/2023*
99/029791/23 - 27/07/2023*

SYLVIA MARIA BURKE GOMES
99/003199/23 - 28/07/2023*

TAIANE DE SOUZA PEREIRA
99/003306/23 - 28/07/2023*

TAMIRIS DOS SANTOS LOPES
99/003199/23 - 28/07/2023*

THAYANE LUIZA FREITAS DE ALMEIDA
99/003306/23 - 28/07/2023*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

- “Pagamentos programados para 01/08/2023”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PVR-PRO-2022/06754 - HOMOLOGO O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2023, REALIZADA EM 27/07/2023, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A INDENIZAÇÃO DE PREJUÍZOS E DESPESAS DECORRENTES DE SINISTROS NOS IMÓVEIS DOS BLOCOS I E II DO CASS, CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL E CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER, COM AS DESCRIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, NA FORMA E TERMOS LEGAIS, DANDO COMO VÁLIDOS OS ATOS PRATICADOS PELO PREGOEIRO. AUTORIZO A DESPESA E A EMISSÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38, AUTORA DA PROPOSTA DO MENOR PREÇO DO ITEM LICITADO, TOTALIZANDO O FORNECIMENTO GLOBAL DE R$ 57.700,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) DURANTE 12 MESES.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 33 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/04888.

RESOLVE:
Aposentar **REGINA CELIA PORPHIRIO DA COSTA**, AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 095.509-6, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da alínea “a”, inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, com proventos fixados com base nos §§ 3° e 17° do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003, na forma regulamentada pela Lei n.° 10.887/2004, de 18/06/2004.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA “P” Nº 71 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/03/001.320/2010.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Julho de 2023, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa **JOSETE VIEIRA DE OLIVEIRA** na matrícula nº 15/082.769-1.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

Fixados com validade a partir de 11/08/2016, os proventos de inatividade do servidor JAMILSON ELIAS COELHO, FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, matrícula 157.025-8, aposentado através da RESOLUÇÃO “P” Nº 166, de 10 de agosto de 2016, conforme processo nº 04/000.988/2015.
* Ficando sem efeito a apostila lavrada em 30/09/2016.

Fixados com validade a partir de 17/03/2017, os proventos de inatividade do servidor MARLENE ALVES RODOLPHO, AGENTE DE FAZENDA, matrícula 156.097-8, aposentado através da RESOLUÇÃO “P” Nº 106, de 16 de março de 2017, conforme processo nº 04/000.110/2017.
* Ficando sem efeito a apostila lavrada em 25/05/2017.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Pensão
PVR-PRO-2023/06719 - ALAOR DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de reversão de cota de pensão às fl. 02 e 03.
01/956.355/2018 - VALTER DE SOUZA MARGATO
Indefiro o pedido de revisão do pagamento de pensão à fl. 25.
05/501.462/2010 - EVANILDE GUEDES VIEIRA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 35.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/04615 - MARIDIR DE SIQUEIRA CAMPOS E AFFONSO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/03778 - NEI DA PAIXAO
PVR-PRO-2023/03920 - CATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/04381 - CARLA NEVES DA SILVA
PVR-PRO-2023/06135 - LOURDES LIMA SANTOS
PVR-PRO-2023/06218 - JOM TOB AZULAY BENOLIEL
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/05853 - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2023/00157 - MARIA LUCIA LAMAS DE CARVALHO
PVR-PRO-2022/04968 - LUCIANO MANGIA CORBECEIRI
PVR-PRO-2023/04566 - CAROL LINA DE VASCONCELLOS
PVR-PRO-2023/03420 - JUREMA RICARDO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/03589 - JOSE DA COSTA ESTRADA
PVR-PRO-2023/03598 - LUCIA HELENA DE MELLO
PVR-PRO-2023/03656 - VERA LUCIA FERREIRA ROCHA
PVR-PRO-2023/06025 - ALVARO PAULO DE LIMA
PVR-PRO-2023/03152 - ROBERTO ESPINHEIRA SABA
PVR-PRO-2023/03339 - MARIA CELINA LUCAS DE LIMA
PVR-PRO-2023/00982 - MARIA DA CONCEICAO LEMOS DE SEIXAS
PVR-PRO-2023/01779 - ELVIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/01648 - REGINA HELENA MESSINA MULLER
PVR-PRO-2023/03192 - SEBASTIANA GRIJO PIRES
PVR-PRO-2023/01213 - SONIA COSTA LIMA
PVR-PRO-2023/02822 - ILANA KAMAROV
PVR-PRO-2023/03115 - MARIA JOSE VENANCIO FERREIRA
PVR-PRO-2023/03389 - SERGIO LOPES DIAS
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

Processo n° IPL-PRO-2023/00339 - Autorizo a participação de servidores no evento Agile Trend Brasil Gov, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de Agosto de 2023, na modalidade presencial, ministrado pela FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

SMU-PRO-2023/00620 - Defiro o pedido de licença sem vencimentos com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **CARLA GUIMARÃES HERMANN**, Geógrafa, matrícula nº 260.921-2, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 31.07.2023

IPP-PRO-2023/00351 - NAD Nº 75 - Autorizo a despesa por adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**, **nas formas e condições a seguir**:
1) Objeto: Aquisição de 14(quatorze) computadores no total, sendo 5(cinco) Estações Tipo 2(item3) e 9 Estações Tipo 3 (item 5),
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS** E **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**
3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO
4) Fundamento: com base no caput do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e suas alterações;
5) Valor da despesa: R$ 87.631,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais);
6) Autoridade: CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2023/09453 - LEGEP MINERAÇÃO LTDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 264.505,52 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30607, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2023/09873 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 018/2023.

EIS-PRO-2023/09870 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 017/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

EIS-PRO-2023/09950 - SPE RENNO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 07/0022/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 076 DE 20 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 24/07/2023, **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 10/118.405-0, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 082264, da 3ª Gerência de Obras da AP-5, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES "P" SMI DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 078 - Exonerar **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/274.472-0, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 072665, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 079 - Nomear **LUANA MARIA CAMARGO BATISTA BRITO**, matrícula nº 11/268.107-0, para o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 072665, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 68, DE 5 DE JULHO DE 2023

Retifico a publicação do D.O. RIO Nº 78 de 10/07/2023, página 13, 1ª coluna, passando o Art. 1º a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Designar **Soemia Jurelevicius Marcello**, matrícula nº 157.964-8, Analista de Planejamento e Orçamento, como membro do Conselho Municipal do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em substituição a Marco Antônio Rosa da Silva, matrícula nº 190.725-2."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIAS "P" SMI DE 28 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Nº 19 - Tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2023/00660. Aposentar, **MIGUEL SILVA ESTIMA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/099.033-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Nº 20 - Tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.117/2023. Aposentar, **BRASILINO CYPRIANO VALLIM FILHO**, Engenheiro (RIOLUZ), Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/190.038-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Nº 21 - Tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.111/2023. Aposentar, **ARLETE PEREIRA LOPES**, Servente, Classe Especial, matrícula n.º 10/096.626-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

Processo nº 06/000.072/2008
1. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ADITIVO)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONTRUTORA INTERNACIONAL LTDA.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 12.828.684,60 (doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Termo correspondente.

***Omitido no D.O-Rio nº 31/07/2023.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 90 DE 27 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **o ENGENHEIRO JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752-RJ em substituição ao **ENGENHEIRO ARTHUR AMARAL CORREA**, matrícula 56/695.266-7, CREA 2015103568-D, para atuar administrativamente e na fiscalização do processo GEO-PRO-2023/00314.

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 91 - Designar os Engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752 e a engenheira **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA Nº 2005104014, para fiscalizarem a execução das "**Obras de contenção de encosta a jusante da Estrada da Grota Funda**, **km 3** - **Guaratiba** - **XXVI** - **AP 5.4**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2023/00367**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

RESOLVE:
Nº 92 - Designar os Engenheiros **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752, **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA Nº 2005104014 e **URSULA GONÇALVES GUERRA**, matrícula 56/695.095-0, CREA 2005101026 para fiscalizarem a execução das "**Obras de contenção em cortina atirantada e drenagem para estabilização e recomposição da Estrada do Redentor**, **s/nº** - **Alto da Boa Vista** - **IX RA** - **AP- 2.2**", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/00494, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 93 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os Engenheiros **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752 **e ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA Nº 2017105181, para fiscalizarem a execução das obras de "**Recuperação estrutural e verificação de cargas de tirantes em obras de contenção de encosta situadas nas AP 4.1**,**4 .2, 5.1, 5.2**, **5.3 E 5.4**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2023/00259**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/07/2023
RETIFICAÇÃO

Processo nº 06/100.559/2022
ONDE SE LÊ: ...Prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos na 06ª (sexta) etapa, que passará a ter 60 (sessenta) dias corridos...

LEIA-SE: ...Prorrogação de prazo por 10 (dez) dias corridos na 06ª (sexta) etapa. Que passará a ter 40 (quarenta) dias corridos.

*** Publicado no DO nº 82 de 14/07/2023. Pág 9, 1ª Coluna.**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo - EIS-PRO-2022/01811.01: licença concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 31.07.2023

Processo nº 06/501.405/2021 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento parcial da **NAD Nº 0065/2022** no valor de **R$ 279.155,85 (duzentos e setenta e nove mil**, **cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e da **Nota de Empenho nº 024/2023**, no valor de **R$ 166.152,32 (cento e sessenta e seis mil**, **cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, a favor da **TBA ASSOCIADOS EIRELI**, considerando o encerramento do Contrato Rio-Urbe nº 004/2022**.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

LUZ- PRO-2023/00524 - NAD nº 325/2023.
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CERTIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 GRUPOS GERADORES E CONSERTO DO GERADOR DE 100KVA, LOCALIZADO NA ESTRADA DA GAVEA PEQUENA.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES
4. VALOR: 1.811.745,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

LUZ-PRO-2023/02640 - Tendo em vista a solicitação da Gerencia de Engenharia Mecânica no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/14245, corroborado pela Assessoria Jurídica no PARECER Nº LUZ-PAR-2023/00032, Autorizo a compra do equipamento para os Elevadores do Edifício sede da RIOLUZ por contratação direta com base no Art. 30, inciso I da lei 13.303/16.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 070 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado um Pregoeiro Titular, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, para processar e julgar, exclusivamente, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE SERVIDORES RACK**, **INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES** a ser composta pelos servidores abaixo indicados:

Pregoeiro Titular:
Matteus Gasparri
Matricula: 13/300.210-2

Pregoeiro Substituto / Membro Equipe de Apoio
Daniella Mattos Pinto
Matricula: 13/291.977-7

Membro Equipe de Apoio:
Fernanda Maria Perrota dos Santos Temperini
Matrícula: 13/271.290-9

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO - DAN
DESPACHO DA DIRETORA
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "06/600.113/2022"
Leia-se: "06/601.113/2022"
(*) Publicado no DO Rio nº 93 de 31/07/2023, pág. 58, 3ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/07/2023

Processo nº MTR-PRO-2023/03996 - AILTON CARVALHO SILVA NETO - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente em até 1(um) ano a contar da data desta publicação.

Processo nº MTR-PRO-2023/03694 - EDUARDO CEZAR DOS SANTOS MATOS - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente em até 1(um) ano a contar da data desta publicação.

EXPEDIENTE DE 26/07/2023

Processo nº MTR-PRO-2023/03962 - YAGO MATOS GERALDO - "APROVO COM RESSALVA" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente em até 1(um) ano a contar da data desta publicação.

EXPEDIENTE DE 27/07/2023

Processo nº MTR-PRO-2023/03909 - ARIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente em até 1(um) ano a contar da data desta publicação.

Processo nº MTR-PRO-2023/04053 - PEDRO CAMARA CAMPOS NETO - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente em até 1(um) ano a contar da data desta publicação.

Processo nº MTR-PRO-2023/04074 - JEFFERSON MIRANDELA DA SILVA - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente em até 1(um) ano a contar da data desta publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

MTR-PRO-2022/07468 - DEFIRO às proposições de fls.18, com base nos fundamentos ali dispostos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSOS MTR-PRO-2023/00471 - MTR-PRO-20023/00475 - MTR-PRO-2023/00548 - MTR-PRO-2023/01242 - MTR-PRO-2023/04259 - MTR-PRO-2023/07603 - MTR-PRO-2023/07802 - MTR-PRO-2023/01895 - MTR-PRO-2023/03350 - MTR-PRO-2023/03351 - MTR-PRO-2023/04648 - MTR-PRO-2023/04696 - MTR-PRO-2023/04872 - MTR-PRO-2023/05672 - MTR-PRO-2023/6045 - MTR-PRO-2023/06773 - MTR-PRO-2023/6975 - MTR-PRO-2023/7494 - MTR-PRO-2023/7588 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/07/2023

Processo: 03/002.018/2022 - AUTORIZO a despesa e a celebração do 1ª Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 19/2023 no valor de R$ 27.922,25 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa Bentel Comércio e Serviço de Teleinformárica LTDA (Newscon), CNPJ nº 04.079.402/0001-84, referente a um acréscimo quantitativo de objeto com acréscimo de valor, com fundamento no art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo 03/002.673/2021 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato SMTR nº 08/2022 celebrado com a O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.819.827/0001-57, a contar de 01/08/2023, com fulcro no artigo 524 do RGCAF.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.528
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.401 DE 21 DE JULHO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação no PROCESSO.RIO AGUMEM-2023/00091,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV Nº 1.401 de 21 de julho de 2023, que trata de serviços de desassoreamento e limpeza da RIO ÁGUAS, até o dia 08 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.529
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº Nº 1.187 DE 10 DE JULHO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pelo Eng. Sergio Varanda, servidor da SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV Nº 1.187 de 10 de julho de 2023, que trata de serviços de fresagem e recapeamento do programa Asfalto Liso, até o dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.530
EM 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento e sentido por vez e de forma alternada, na Avenida General San Martim, da seguinte forma:

I - Na interseção com a Rua João Lira;

II - Na interseção com a Rua José Linhares;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 5, 6, 12 e 13 de agosto de 2023, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.531
EM 31 DE JULHO DE 2023

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO x OLIMPIA" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FFERJ/Maracanã, em 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

II - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

III - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

IV - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

V - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

VI - Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado;

VII - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

VIII - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

IX - Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã, exceto táxis;

X - alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

XI - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

XII - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste).

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de agosto de 2023, das 18h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.532
EM 31 DE JULHO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DOS BAIRRO GÁVEA PARA SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício CVS-OFI-2023/00874 encaminhado pela Secretaria Municipal de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Rua Artur Araripe, no trecho entre a Rua Marquês de São Vicente Álvaro e a Rua Rodrigo Otavio, de 1º de agosto à 25 de agosto de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Artur Araripe, no trecho entre a Rua Marquês de São Vicente e a Rua rodrigo Otávio, em ambos os lados da via, no período de 0h do dia 1º de agosto às 5h do dia 25 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.533
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA O EVENTO "100 ANOS DO COPACABANA PALACE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2023/03011,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento na Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, da seguinte forma:

I - No trecho entre a Rua Fernando Mendes e a Rua República do Peru, 10 (dez) vagas, no período de 1º de agosto à 3 de setembro de 2023;

II - No trecho entre a Rua República do Peru e a Rua Paula Freitas, 10 (dez) vagas, no período de 15 a 27 de agosto de 2023;

III - No trecho em frente ao nº 1780, 10 (dez) vagas, no período de 22 a 27 de agosto de 2023;

IV - No trecho em frente à Praça do Lido, 10 (dez) vagas, no período de 15 de agosto à 3 de setembro de 2023;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.534
EM 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA E SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM E ENSAIOS EM PAVIMENTO - BRT TRANSOESTE LOTE 1.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de Gabrielle Dos Santos Batista - OEC - Obras Transoeste - Lote 1, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Estrada da Pedra, sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre a Estrada da Sepetiba e a edificação de nº 58; no horário das 12h às 16h;

II - Estrada da Pedra, sentido Paciência, no trecho compreendido entre a edificação de nº 165 e a Rotatória da Praça Santa Cruz; no horário das 7h às 12h;

III - Avenida Cesário de Melo, sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre a Estação BRT Cesarão I e a Rua Carvalhal; no horário das 12h às 16h;

IV - Avenida Cesário de Melo, sentido Paciência, no trecho compreendido entre a Rua Cinquenta e um e a Estação BRT Cesarão I; no horário das 7h às 12h;

V - Rua Felipe Cardoso, sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre a edificação nº 2810 e a Rotatória da Praça Santa Cruz; no horário das 12h às 16h;

VI - Rua Felipe Cardoso, sentido centro de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rotatória da Praça Santa Cruz e a edificação nº 2745; no horário das 7h às 12h;

VII - Estrada de Sepetiba, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rotatória da Praça Santa Cruz e a Rua Fernanda;

VIII - Rua Fernanda, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Estrada de Sepetiba e o Beco Rodrigues;
IX - Rotatória da Praça Santa Cruz, em toda sua extensão, no horário das 22h às 5h do dia subsequente;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 ao dia 10 de agosto de 2023, nos horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.535
EM 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA BENEFICENTE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 122764,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Eduardo Barbosa, no trecho compreendido entre a Rua General Sezefredo e a edificação nº 94.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de agosto de 2023, das 18h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.536
EM 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA CAIPIRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 121627,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Praça Mário Saraiva, no trecho compreendido entre as edificações nº s 42 e 67.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de agosto de 2023, das 18h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.537
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO "RIO DE AGORA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003466,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Rua do Propósito e a Rua Pedro Ernesto;

II - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e Avenida Venezuela.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 2 de agosto de 2023 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.538
EM 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS ALTO DA BOA VISTA E SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PEDAÇO DE MIM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 003463,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos das CET/PRE/CTRT/AP-1, 2.1 e 2.2/3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos nos dias 3 e 4 de agosto de 2023 nas interseções das seguintes vias:

I - Estrada do Redentor com a Rua Amado Nervo, das 6h às 18h;

II - Estrada de Furnas com a Estrada da Gávea Pequena, das 8h às 11h e das 13h às 16h;

III - Estrada de Furnas com a Estrada da Vista Chinesa, das 8h às 11h e das 13h às 16h;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

IV - Estrada Velha da Tijuca com a Avenida Edson Passos, das 6h às 18h;

V - Avenida Edson Passos com a Estrada Velha da Tijuca, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 9 (nove) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 2 às 20h do 4 de agosto de 2023, ao longo das seguintes vias:

I - Estrada Córrego Alegre, 5 (cinco) vagas;

II - Estrada Rita Costa, 4 (quatro) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trama os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.539
EM 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILE CÍVICO 2023”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 123041,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Jiçara, no trecho compreendido entre a Rua Ituaçu e a Rua Jupati, para concentração.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, para realização de desfile, das seguintes vias: saindo do trecho interditado para concentração na Rua Jiçara, seguindo pela Rua Jupati, Rua Avaré, Rua Ituaçu e retornando a Rua Jiçara.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de setembro de 2023, das 8h às 10h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.540
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 122204,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção do evento, na baia de estacionamento rotativo localizado junto à Praça do Largo do Machado, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de agosto de 2023, das 5h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.541
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “RIO DE AGORA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 003419 e 003467,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica 8 (oito) vagas, na baia junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Avenida Rainha Elisabeth, para o dia 2 de agosto de 2023, das 5h às 18h;

II - de 0h do dia 1º de agosto de 2023 às 20h do dia subsequente:

I - Avenida Delfim Moreira, na baia junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua General Artigas;

II - Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Júlio de Castilhos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.542
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “AINDA ESTOU AQUI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 003474,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Monteiro da Luz, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Cunha e a Rua da Pátria;

II - Rua Carlos Cunha, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Monteiro da Luz e o entroncamento com a Estrada Paulo de Medeiros e a Rua da Pátria;

III - Estrada Paulo de Medeiros, 6 (seis) vagas, no trecho situado próximo à intersecção com a Rua da Pátria.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 3 de agosto de 2023 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.543
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA ATENDIMENTO A EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 120841,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 2 às 23h55min do dia 5 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.544
EM 31 DE JULHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 123039,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para instalação de gerador de energia, na Rua República do Peru, em frente à edificação nº 25, ao longo da via.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 3 às 23h55min do dia 5 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.545
EM 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 123360,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Delfim Moreira, em frente à edificação nº 1.202, junto ao bordo direito da mão de direção, na pista das edificações.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de agosto de 2023, das 10h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.349
EM 19 DE JULHO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DOS BAIRRO TODOS OS SANTOS, DURANTE OBRAS - RIO ÁGUAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação através da OCOR 00995/2023;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, no cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua Honório, dias 5, 6, 12 e 13 de agosto de 2023, de 9h as 20h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua José Bonifácio nº 760 até a Rua Honório, dias 5, 6, 12 e 13 de agosto de 2023, das 9h às 20h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 20/07/2023.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.527
EM 28 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Daniela Rodrigues de Oliveira, ZO + Saneamento, datado de 27 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1117/2023, da CET/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, do Beco do Eduardo, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 31 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 31/07/2023

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.526
EM 28 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DOS BAIRROS ALTO DA BOA VISTA E SANTA TERESA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM TELEVISIVA “PEDAÇO DE MIM”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 003463;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos das CET/PRE/CTRT/AP-2.2, CET/CTRT/AP-1 e CET/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, em cada uma das seguintes interseções de vias nos dias 3 e 4 de agosto de 2023:

I - Estrada do Redentor com a Rua Amado Nervo, das 6h às 18h;

II - Estrada de Furnas com a Estrada da Gávea Pequena, das 8h às 11h e das 13h às 16h;

III - Estrada de Furnas com a Estrada da Vista Chinesa, das 8h às 11h e das 13h às 16h;

IV - Estrada Velha da Tijuca com a Avenida Edson Passos, das 6h às 18h;

V - Avenida Edson Passos com a Estrada Velha da Tijuca, das 6h às 18h.

Parágrafo Único. As interdições tratadas nos artigos acima não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Permitir a reserva de 9 (nove) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo de cada uma das seguintes vias, das 18h do dia 2 às 20h do dia 4 de agosto de 2023, conforme descrito abaixo:

I - 5 (cinco) vagas na Estrada Córrego Alegre;

II - 4 (quatro) vagas na Estrada Rita Costa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 31/07/2023

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO “P” 69 DE 31 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os funcionários **BIANCA DA COSTA RODRIGUES BERZAGHI**, matricula 69/1.557.134-0, Gerente da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF, **PAULO SERGIO BEZERRA LIMA**, matricula 40/1.551.556-7, Técnico de Segurança do Trabalho da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF e **FATIMA BARBOSA FERREIRA**, matricula 13/243.002-3, Secretária da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n° **007/2023**, inserto no processo **CET-PRO-2023/02039**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS** para estagiários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, firmado com a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto n°. 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO “P” 70 DE 31 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **ANDRE LUIS FERREIRA LIMA**, matricula n.º 45/1.550.807-1, Gerente da Gerência de Infraestrutura e Logística da CET/PRE/DAF; **MARIA DE FATIMA DE BARROS GONCALVES**, matricula n.º 45/1.551.278-5, Subgerente II da Subgerência de Suprimentos da CET/PRE/DAF/GIL e **HELIO DUARTE FRANQUEIRA**, matricula n.º 40/1.551.001-6, Técnico de eletrônica da Gerência de Infraestrutura e Logística da CET/PRE/DAF, com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 024/2022**, inserto no processo **CET-PRO-2022/02028**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos condicionadores de Ar** pelo período de até 06(seis) meses, conforme especificado no Termo de Referência, firmado com a empresa **ER3 EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO Nº CET-PRO-2023/00687 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas licitantes **CLIMA TOP REFRIGERAÇÃO LTDA.** e **JCL ENGENHARIA LTDA.** referentes ao julgamento da documentação de habilitação, razão pela qual mantenho integralmente a decisão recorrida, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº. 0259/2023**, cujo objeto é a “**Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos aparelhos de ar-condicionado “Split-System” e de “Janela”, nas dependências da CET-Rio, instalados no prédio localizado na Rua Dom Marcos Barbosa, 02 - Cidade Nova, nos prédios localizados na Rua Bela nº 562/598 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, nas 6 (seis) Coordenadorias Técnicas Regionais de Tráfego e no prédio da Rua Pereira da Silva, 300 - Laranjeiras**”, **pelo período de 12 (doze) meses**, **ADJUDICO** os serviços à empresa **LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA.** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 120.999,92** (cento e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa retromencionada.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N.115 DE 31 DE JULHO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato de CESSÃO DE DIREITO DE USO DE 01(UMA) LICENÇA DE SOFTWARE DENOMINADA “QLIK**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

PROFESSIONAL SUBSCRIPTION" EM CARÁTER EXCLUSIVO E INTRASFERÍVEL, DE FORMA QUE A MOBI-RIO ACESSE AS INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES EXCLUSIVAMENTE OCORRIDAS NOS MODAIS DAS OPERADORAS FILIADAS A ELA. FIRMADO ENTRE A MOBI-RIO E A RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** de CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE FIRMADO EMTRE A MOBI-RIO E A RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede, matrícula n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.116 DE 31 DE JULHO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 181/2023, referente ao **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO HOMOLOGADAS PELA MONTADORA VOLVO**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 181/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
03/300.548/2022 - Considerando os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 018/2023**, celebrada com as empresas GB AUTO PEÇAS LTDA EPP; MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA; LEJUDA COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA e NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios Mercedes-Benz para freio, motor, suspensão, caixa de marcha, direção, eixo dianteiro e eixo traseiro - B, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operados pela MOBI-Rio, **por mais 6 (seis) meses**, **contados de 06/08/2023**, **vigorando até 05/02/2024**, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada, na forma do art. 7.º, §2.º do Decreto Rio n.º 23.957/2004.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/07/2023
03/300.431/2022 - **AUTORIZO** a formalização do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 161/2022, para prorrogação do prazo de vigência junto a empresa **TECNO COMÉRCIO, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sem alteração de valor, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ENROLAR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM MOTORES PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT TRANSBRASIL, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 06(seis) meses, com fundamento no artigo 137, §2° do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
03/300.378/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/06 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, no valor total de** R$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais), **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS NA GARAGEM 2 - UNIDADE CURICICA**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 30(trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 236 DE 28 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº CSV-PRO-2023/04679.

RESOLVE
Aposentar **THEREZINHA DE JESUS FORTES**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula 10/190.206-3, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 237 DE 28 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº CSV-PRO-2023/04685.

RESOLVE
Aposentar **ANTONIO LOURENÇO NUNES DUARTE**, Engenheiro Agrônomo, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/118.028-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 241 DE 28 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 26/001.377/2018.

RESOLVE
Aposentar **PAULO GONÇALVES PEREIRA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/072.906-1, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 242 DE 28 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº CSV-PRO-2023/04678.

RESOLVE
Aposentar **CLAUDIONOR FERREIRA DA CUNHA FILHO**, Motorista, Classe Especial, matrícula 10/081.481-4, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 243 DE 28 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº CSV-PRO-2023/04684.

RESOLVE
Aposentar **AYRES DE SOUZA COUTINHO**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/138.843-8, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/07/2023

CSV-PRO-2023/04258	1.035.281	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO-CEG
CSV-PRO-2023/04295	1.035.271	ÁGUAS DO RIO1 SPE S/A

EXPEDIENTE DE 25/07/2023

CSV-PRO-2023/04301	1.022.510	ÁGUAS DO RIO4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04302	1.022.509	ÁGUAS DO RIO4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04331	1.036.934	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
CSV-PRO-2023/04332	1.036.935	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
CSV-PRO-2023/04333	1.036.933	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
CSV-PRO-2023/04334	1.036.932	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE

EXPEDIENTE DE 27/07/2023

CSV-PRO-2023/04530	1.035.296	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04531	1.035.297	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04335	1.036.931	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE

EXPEDIENTE DE 28/07/2023

CSV-PRO-2023/04317	1.035.268	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04319	1.035.252	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04321	1.035.266	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04322	1.035.253	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04323	1.035.254	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04490	1.035.291	ÁGUAS DO RIO1 SPE S/A

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/07/2023

CSV-PRO-2023/04269	984.260	EXTRAVIO DO AUTO DE INFRAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/07/2023

CSV-PRO-2023/04290	1.033.945	ÁGUAS DO RIO4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04474	1.023.561	ÁGUAS DO RIO4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04475	1.023.563	ÁGUAS DO RIO4 SPE S/A

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

CSV-PRO-2023/04417	1.036.208	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo 26/000.543/2022- TORNO SEM EFEITO o Edital de Convocação Nº 44/2023, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, publicado no D.O.Rio nº 84 de 18/07/2023, pág.66, 1ª coluna.
Processo 26/002.815/2022- Pelos fatos relatados às fls. 348, bem como em respeito ao pronunciamento às fls. 343, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, **INDEFIRO** a 2ª prorrogação do prazo de entrega à empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.515.983/0001-06, Ordem de Fornecimento de Material n.º 041/2023, Ata de Registro de Preços n.º 081/2022, em respeito ao Art. 527 do RGCAF.

RETIFICAÇÃO
D.O.RIO Nº 85 DE 19/07/2023, PÁGINA 46, COLUNA 02.
Processo 26/002.815/2022 -
Onde se lê:
(...) estabelecido no Termo de Referência, de 10 (dez) dias à empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI(...)
Leia-se:
(...) estabelecido no Termo de Referência, por igual período, à empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI(...)

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos 10 processos a seguir relacionados:
CLB-PRO-2023/00106; CLB-PRO-2023/03110; CLB-PRO-2023/03286; CLB-PRO-2023/03378; CLB-PRO-2023/03408; CLB-PRO-2023/03575; CLB-PRO-2022/03700; CLB-PRO-2023/03840; CLB-PRO-2023/03850; CLB-PRO-2023/03981; CLB-PRO-2023/04089; CLB-PRO-2023/04105 e CLB-PRO-2023/04311.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo: 01/507.161/2021 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 357/2023, realizado em 20/06/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de equipamentos ativos de rede (switches core), em favor da empresa **TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA. EPP**, sendo o item 03, no valor de R$ 3.573,20 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Declaro os itens 01 e 02 fracassados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 31/07/2023

Processo: 01/500.243/2023 - Adjudico o item 01, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 333/2023, realizado em 14/06/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de carro funcional para limpeza nos seguintes termos:

a) INOVA COMERCIAL & **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.:** Item 01, no valor de R$ 446.996,75 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e Item 02, no valor de R$ 25.954,65 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo: 01/500.558/2023 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 446/2023, realizado em 11/07/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de tubo galvanizado, em favor da empresa **NIMARFS DISTRIBUIDORA**, **INDÚSTRIA**, **COMÉRCIO**, **SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, nos seguintes termos: Item 01, no valor de R$ 17.899,20 (dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Item 02, no valor de R$ 210.091,20 (duzentos e dez mil, noventa e um reais e vinte centavos) e Item 03, no valor de R$ 10.743,30 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

SME-PRO-2023/29789 - INDEFERIDO
SME-PRO-2023/29840 - INDEFERIDO
SME-PRO-2023/29840 - INDEFERIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER "N" 01/2023

Determina celeridade na tramitação dos processos de irregularidade detectada nas instituições privadas ou comunitárias de educação infantil e dá outras providências.

HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro - E/CME, órgão normatizador do Sistema de Ensino/RJ, tem o dever, dentre outros, de zelar pelo cumprimento do artigo 209 da Constituição da República Federativa do Brasil, que assim dispõe:

"Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público

Baseando-se no princípio constitucional supracitado, as normativas deste Colegiado, abaixo relacionadas, direcionadas às creches e pré-escolas mantidas pela iniciativa privada ou comunitárias que integram o Sistema Municipal de Ensino, inserem artigos determinando que durante a inspeção de rotina realizada pelas Coordenadorias Regionais de Educação para avaliação das condições de funcionamento, sempre que identificado o descumprimento da legislação educacional vigente, nos aspectos pedagógicos e/ou estruturais, o Representante Legal deve ser orientado a corrigir as fragilidades e, não o fazendo, a inspeção, obrigatoriamente, deve formalizar processo de irregularidade, objetivando a restauração das condições favoráveis de funcionamento. Há quase duas décadas as Deliberações deste E/CME (2000 até 2023) mantêm as mesmas características, ou seja, embasam as regras para o funcionamento harmônico das instituições privadas e comunitárias de educação infantil e, por conseguinte, são as mesmas utilizadas para fundamentar a aferição realizada pelo Poder Público, em conformidade com o artigo 209 da Constituição, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Deliberação E/CME	Artigo
Nº 03, de 2000	26
Nº 15, de 2007	35
Nº 22, de 2012	37
Nº 30, de 2019	53
Nº 38, de 2020	53
Nº 56, de 2023	65

Ocorre que a instrução do processo de irregularidade não tem sido eficiente, notadamente no tocante à celeridade da tramitação, o que retarda a restauração das condições favoráveis de funcionamento, ficando as crianças que frequentam o estabelecimento em condições precárias de atendimento. Entende este Colegiado que toda e qualquer fragilidade/irregularidade em estabelecimento de ensino traz prejuízo aos discentes, sejam elas referentes à falta de profissionais habilitados ao exercício da função, à falta de condições de higiene, salubridade ou acessibilidade, dentre outras.

Como primeiro exemplo podemos citar um processo de irregularidade, motivado pela falta de profissional especializado em educação especial, tramitado durante cinco anos, que evidenciou a urgência do tema ora abordado, pois são incalculáveis os prejuízos causados às crianças público-alvo da educação especial que, porventura, tenham frequentado a instituição sem que lhe fosse oferecido o atendimento adequado e necessário às suas especificidades. Nesse mesmo processo, profissionais da inspeção, pelo período de dois anos, tentaram localizar os representantes legais para dar ciência do relatório, e quando, finalmente, se decidiram pela inspeção *in locco*, identificaram o encerramento das atividades sem prévia comunicação ao poder público. A morosidade aqui narrada foi determinante para a elaboração deste Parecer que fixa regras para evitá-la.

A celeridade na análise do processo para elaboração de repostas e/ou encaminhamentos torna-se imprescindível, bem como os prazos implícitos ou explícitos precisam e devem ser respeitados.

Pelo histórico apresentado, depreende-se a necessidade de restaurar o funcionamento dos estabelecimentos que apresentam inconsistências, além da formalização do processo de irregularidade, com a urgência que se faz necessária.

Há, ainda, o segundo exemplo, igualmente alusivo ao profissional especializado em educação especial. Durante a apuração de uma denúncia dirigida ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, foi constatado que um especialista em educação especial, devidamente cadastrado, elaborou Planos Educacionais Individualizados - PEI - idênticos, porém destinados a crianças distintas. Como se não bastasse tamanha distorção, quando inquerido sobre o fato, alegou que estavam em construção, em que pese o fato do ano letivo estar prestes a ser encerrado.

Desta forma, evidencia-se que o cadastramento do especialista em educação especial não garante o atendimento adequado às crianças, que dele deveriam receber as adaptações escolares para suas necessidades, exigido dos profissionais responsáveis pela inspeção monitoramento e acompanhamento constantes.

A indicação do profissional ora abordado, prevista nas Deliberações deste Conselho, é o responsável pela promoção das adaptações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, nas instituições privadas ou comunitárias que ministram educação infantil.

A situação fica ainda mais desafiadora quando se constata que, segundo levantamento realizado pela Gerência de Regularização Escolar - E/SUBAIR/COR/GRE, enviado a este Conselho, no momento existem 82 (oitenta e duas) unidades que se enquadram no 1º exemplo, conforme demonstrado no quadro abaixo.

E/CRE	N º de Estabelecimentos Privados e Comunitários	Nº de profissionais especializados em educação especial não cadastrados	OBSERVAÇÕES
1ª	41	--------	1)Na relação enviada pela E/SUBAIR/COR/GRE três Coordenadorias Regionais de Educação possuem o especialista em educação especial cadastrado em todas as instituições privadas ou comunitárias do território. São elas: E/1ª CRE, E/8ª CRE e E/11ª CRE: . 2) O anexo deste Parecer contém a listagem dos estabelecimentos que integram o quantitativo do quadro ao lado.
2ª	348	01	
3ª	208	02	
4ª	192	34	
5ª	195	20	
6ª	103	09	
7ª	404	03	
8ª	176	_____	
9ª	192	09	
10ª	153	04	
11	77	_____	
Total	2089	82	

Mais grave, ainda, é o descumprimento reiterado da legislação, eis que a obrigatoriedade do citado profissional foi introduzida em 2004, quando aprovada a Deliberação E/CME nº 11, sendo complementada pela Deliberação E/CME nº 24, de 2012, que introduziu o dispositivo fixando a exigência do profissional no quadro permanente de pessoal da instituição

Acrescenta-se às Deliberações acima citadas o Parecer N nº 01, de 2015, no qual foram esclarecidas dúvidas relativas à atuação e formação acadêmica específica ou experiência comprovada do profissional. Todas as exigências foram minuciosamente detalhadas, excepcionalidades concedidas, inclusive, coordenadores de instituições conveniadas com a municipalidade, à época, receberam formação em serviço, ministrada pelo Instituto Helena Antipoff, órgão da Secretaria Municipal de Educação-SME, responsável pela educação especial na Rede Pública Municipal de Ensino.

Não se vislumbra justificativa para que o profissional exigido na legislação, desde 2004, não integre o quadro de profissionais em 82 (oitenta e duas) instituições portanto, com funcionamento irregular. É extremamente preocupante que alunos da educação especial que frequentam estes estabelecimentos estejam sem atendimento adequado.

Dessa forma, reiteramos a importância das Coordenadorias Regionais de Educação formalizarem processos de irregularidade, nos termos da legislação em vigor.

Diante do exposto, na sessão ocorrida em 30 de maio de 2023, o plenário deste Conselho aprovou por unanimidade, o estabelecimento de regulamentação com a finalidade de tornar mais ágil a tramitação de processos de irregularidades.

Posteriormente, após o Conselho receber o levantamento realizado pela Gerência de Regularização Escolar, contendo a relação de instituições que não possuem os profissionais especializados em educação especial, os Conselheiros convictos de que os 82 (oitenta e dois) estabelecimentos privados ou comunitários de educação infantil, permanecem relutantes em cumprir a legislação, o que representa 3,92% das instituições autorizadas, decidem manifestar-se sobre a questão, o que fazem por meio do presente instrumento. Muito embora, representem uma minoria que não espelha a realidade, certamente promovem incontáveis malefícios às crianças, devendo, portanto, ser monitorados com o rigor necessário para restaurar as condições favoráveis de funcionamento, ou se for o caso, encerrar as atividades.

VOTO DA RELATORA

Considero de extrema relevância iniciar o voto com o embasamento legal que sustenta as manifestações deste respeitável Conselho. Então vejamos.

✓ A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 209, assim dispõe:
"Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder Público."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Sucintamente, o artigo 209 pontua que, embora o ensino seja livre à iniciativa privada, deve ser objeto de autorização e fiscalização pelo Poder Público.

✓ *O Decreto nº 16 597, de 1998*, que dá nova redação ao decreto nº 14.522, de 11 de janeiro de 1996, do *que regulamenta a lei nº 859, de 05 de junho de 1986, e o art. 130 da Lei Orgânica Município do Rio de Janeiro* em seu artigo 2°, estabelece dentre as competências do colegiado o inciso XII, abaixo transcrito:

*"**XII-zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal**;"*

✓- O Regimento Interno deste Colegiado aprovado pela Resolução E/SME Nº 1177, de 2012, em seu artigo 2º, ratifica o inciso XII supracitado.

✓**-** *A Lei Federal nº 9394. de 1996- Lei de diretrizes e bases da educação nacional*, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu artigo 11, incisos III E IV, assim dispõe:

"Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:
III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;"

✓ - Deliberações deste Conselho Municipal de Educaçao, direcionadas aos estabelecimentos privados ou comunitários que integram o Sistema Municipal de Ensino, especialmente, as de nº c56, de 2023; 29, de 2019; e 52, de 2022.

Evidenciada a responsabilidade deste Colegiado em zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais citados e considerando os objetivos deste Parecer Normativo, trataremos primeiramente das ações para agilizar os processos de irregularidades e, em seguida, abordaremos as estratégias para regularização dos estabelecimentos constantes no anexo deste Parecer.

Assim sendo, no que se refere à celeridade dos processos de irregularidade.

DETERMINA-SE:

1) a vistoria dos profissionais da inspeção aos estabelecimentos privados ou comunitários de educação infantil, deve ocorrer periodicamente e sempre respaldada nas Deliberações E/CME nº 29, de 2018, E/CME nº 52, de 2018, e nº 56, de 2023, dentre outras, priorizando àquelas instituições que estejam apresentando irregularidades ou com processos de autorização em curso. É importante enfatizar que dificuldades na localização de representantes legais, podem ser indícios de alterações na entidade mantenedora ou mesmo encerramento de atividades, situações que exigem a presença do profissional da inspeção para constatar *in loco* as ocorrências;

2) a classificação do processo, em conformidade com os artigos 116, 118 e 119 do Decreto nº 2477, de 1980, atribuindo regime de urgência a sua tramitação;

3) o atendimento ao artigo 60 da Deliberação E/CME 56, de 2023, que determina a formalização de processo de irregularidade, sempre que a inspeção das Coordenadorias Regionais de Educação encontrar transgressão à legislação educacional vigente;

4) o prazo máximo de tramitação do processo de irregularidade será de 180 dias, a contar da data de formalização, no órgão regional;

5) o monitoramento, pelas E/CREs, quando necessário, do fluxo processual dos processos de irregularidades junto aos setores da SME, para que o disposto no artigo 59 do Decreto 2477/1980 seja atendido;

6) o atendimento, por parte dos profissionais da inspeção, ao inciso III, do artigo 64, da Deliberação CME nº 56, de 2023, para conhecimento de publicação de Parecer de concessão de prazo e, de imediato, atender o disposto no artigo 67, da Deliberação E/CME nº 56, de 2023;

7) o representante legal deve cumprir as exigências e o prazo mencionados no parecer sem procrastinação e, em caso de descumprimento, deve solicitar o encerramento das atividades ou estas serão encerradas *de jure* por este Conselho;

8) os textos dos despachos devem ser objetivos contendo sempre a citação e transcrição do dispositivo legal referente à solicitação, evitando-se dessa forma idas e vindas desnecessárias e improdutivas do administrativo. Caso, ainda, pairem dúvidas, que o órgão emissor do despacho seja acionado para os esclarecimentos pertinentes, inclusive na hipótese de se tratar deste Conselho;

9) os prazos devem ser estritamente cumpridos, sejam eles implícitos ou evidentes e independente da autoria; e

10) à Gerência de Regularização Escolar- E/SUBAIR/COR/GRE, atual órgão do nível central responsável pela coordenação do trabalho direcionado aos estabelecimentos privados ou comunitários de educação infantil, compete acompanhar as ações aqui determinadas e, caso necessário, fazer as devidas interferências para correção de rumos.

A qualidade do trabalho executado pelos profissionais que atuam na inspeção está diretamente relacionada aos fundamentos legais de suas ações, conforme disposto no inciso I, do artigo 64 da Deliberação E/CME nº 56, de 2023.

A orientação não se refere à memorização de todo conteúdo referente às leis, decretos, deliberações, dentre outros. Atualmente os meios digitais possibilitam consultas de amplo alcance, inclusive, o editor word, se solicitado, localiza assuntos no texto da legislação.

Trata-se de precauções para que todas as ações e orientações orais ou redigidas estejam em consonância com a legislação educacional vigente, tendo a atenção de encaminhar às autoridades competentes as demandas que não pertençam à educação.

Em nome da qualidade da inspeção, que seja vivenciada a fala de uma professora anônima em matéria jornalística recente:
"Aprende-se a ler e depois se lê para aprender".

Quanto às irregularidades dos estabelecimentos que não possuem cadastramento do profissional especializado em educação especial, conforme o quadro apresentado,

DETERMINA-SE:

1) que a E/SUBAIR/COR/GRE, atual órgão do nível central responsável pela coordenação do trabalho direcionado aos estabelecimentos privados ou comunitários de educação infantil, logo após a publicação deste Parecer, reforce junto às Coordenadorias Regionais de Educação que ainda possuam estabelecimentos privados ou comunitários sem cadastramento do profissional especializado em educação especial, a importância do cumprimento na íntegra das providências aqui aprazadas e na impossibilidade de executar, comunicar o fato a este Conselho para que, de forma coletiva, indiquem providências visando o saneamento da irregularidade, sendo essencial que a E/SUBAIR/COR/GRE mantenha documento comprobatório da ação empreendida;

2) que todas as instituições relacionadas no ANEXO deste Parecer formalizem processo para cadastramento do profissional especializado em educação especial, em conformidade com o artigo 30 da Del. E/CME nº 56, de 2023, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Parecer.

3) que ultrapassado o prazo de que trata o item 2(dois) sem que a representação legal tenha formalizado o processo de cadastramento, sejam autuados pelas Coordenadorias Regionais de Educação os processos de irregularidade, nos termos do artigo 60, da Del E/CME nº 56, de 2023.

4) que as Coordenadorias Regionais de Educação monitorem, com austeridade, os estabelecimentos privados ou comunitários de educação infantil constantes da listagem, que constitui o Anexo deste Parecer, de modo que restabeleçam as condições ideais de funcionamento, para que as crianças neles matriculadas tenham o atendimento apropriado às suas características.

5) que todas as Coordenadorias Regionais de Educação estabeleçam planejamento para, periodicamente, inspecionarem as instituições privadas ou comunitárias em atendimento ao artigo 209 da Constituição da República Federativa do Brasil e, também, conhecerem o trabalho desenvolvido para inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação; que a E/SUBAIR/COR/GRE acompanhe as ações empreendidas pelas Coordenadorias Regionais de Educação, fornecendo as orientações necessárias e/ou intervenções para dissipar dúvidas ou aprimoramento do trabalho. Devendo, ainda, elaborar relatório quando findar as ações relativas às instituições constantes do ANEXO, sintetizando o trabalho dos órgãos regionais, no que se refere aos números de processos formalizados, às portarias expedidas de cadastramento do especialista em educação especial ou de encerramento de atividades.

Finalizando cabe informar que brevemente será disponibilizada uma ferramenta para que os profissionais da inspeção possam dirimir suas dúvidas.

Este é o nosso Parecer.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer "N" foi aprovado pelos Conselheiros:

Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar
Fernanda Raquel Nunes
José Edmilson da Silva
Lindivalda de Jesus Freitas
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Maria de Nazareth de Machado de Barros Vasconcellos
Maria José da Conceição Lourenço
Mariza de Almeida Moreira
Virgínia Cecília da Rocha Louzada

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

SME-PRO-2023/24095
APROVO o novo Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), processo SME-PRO-2023/24095, da proposta denominada: "Planeta Leitura".

SME-PRO-2023/22723
APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - INDES, processo SME-PRO-2023/22723, acerca do Projeto Ecoviver, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - INDES, SME-PRO-2023/22723, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 19/07/2023

Processo nº 07/000.633/2021
(*) II - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 51/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2023 até 02/08/2024, com fundamento no caput do art. 25 e 38, I, c do Decreto Rio 42.696/2016.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 64, página 39, segunda coluna, de 20 de junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 287, DE 31 DE JULHO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 107/2023, relacionado ao processo nº 07/004666/2022, referente à Daíse Porto Lyra para FORMAÇÃO EDUCACIONAL CONTINUADA DE PROFESSORES DO PROJOVEM URBANO, com validade a partir de 5 de julho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 287, DE 31 DE JULHO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Geisi dos Santos Nicolau	11/291896-9
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2
Fiscal Ténico (Arts 9.º, 10.º e 11.º)	Evaldo Lemos Rodrigues Junior	10/280275-9
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Jaqueline Peixoto	10/219168-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº SME-PRO-2023/02048 - Autorizo o cancelamento total do saldo da NAD 1668/2023, no valor de **R$ 20.050,00** (vinte mil e cinquenta reais) e 1669/2023, no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), a favor **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO AO EDUCANDO** para ajuste nas peças orçamentárias.

Processo nº SME-PRO-2023/12620 - Autorizo o cancelamento total do saldo da NAD 1700/2023, no valor de **R$ 18.250,00** (dezoito mil duzentos e cinquenta reais) e 1701/2023, no valor de **R$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais), a favor da **COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR** para ajuste nas peças orçamentárias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

SME-PRO-2023/12620
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/GPE.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei nº 14.133.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na natureza de despesa 3.3.90.39.34, R$ 3.000,00 (três mil reais) na 3.3.90.39.63 e R$ 6.000,00 (seis mil reais) na 4.4.90.52.23.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SME-PRO-2023/12620
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/CAGE.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), na natureza de despesa 3.3.90.39.34, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na 3.3.90.39.63 e R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) na 4.4.90.52.23.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo n° SME-PRO-2023/22923
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 179/193 no processo em epígrafe, que versa sobre a pretensa Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas digitais que permitam acesso às edições online de jornais e revistas para a Secretaria Municipal de Educação (SME) por um período de 12 (doze) meses. A seleção do prestador de serviço se dará por DISPENSA de LICITAÇÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 50.797/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Processo nº: 07/001.255/2022
Autorizo a prorrogação do Contrato n.º 68/2021, com saldo remanescente, no valor de R$ 93.450,50 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), com a EMPRESA MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 15.292.830/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos e papelaria de impressão de mídia impressa, pelo período de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, com fulcro no art.57, III, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PUBLIQUE-SE:
LHE-PRO-2023/00439 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo à SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER / SPM-RIO a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 81/2022, item 10, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0358/2022, disposto no Decreto nº 47.678/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CAV formalizada através do processo SME-PRO-2023/28111 no valor de R$ 10.731,11.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/GEJA/CREJA formalizada através do processo SME-PRO-2023/29582 no valor de R$ 3.682,08.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CL formalizada através do processo SME-PRO-2023/21388 no valor de R$ 8.602,80.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo Nº 07/002.599/2022
1-Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - FERRAMENTAS, oriundo da ATA SME nº 174/2022, PE-RP - SME Nº 1051/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo Nº 07/002.599/2022
1-Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - FERRAMENTAS, oriundo da ATA SME nº 175/2022, PE-RP - SME Nº 1051/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e GGV COMERCIAL EIRELI.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 1.036,08 (mil e trinta e seis reais e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/29828
Autorizo a contratação da empresa COLISEU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.637.176/0001-11, para aquisição de TÊNIS, UNIFORME ESCOLAR, pertencente(s) à classe 8430, conforme Sistema de Informações Gerenciais de Material, a ser distribuído para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, oriunda da Ata n.º 102/2022, PE-RP-SME Nº 0475/2022, pelo período de 12(doze) meses, no valor de R$ 9.765.892,50 (nove milhões setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO nº 07/003558/2022
ONDE SE LÊ
"(...)a contar de 04/07/2023(...)"
LEIA-SE
"(...)a contar de 31/07/2023(...)"
(*)Publicado no D.O. nº 22 de 17/04/2023
()Omitido do Diário Oficial nº 92 de 28/07/2023**

PROCESSO nº 07/003559/2022
ONDE SE LÊ
"(...)a contar de 04/07/2023
LEIA-SE
"(...)a contar de 31/07/2023(...)
(*)Publicado no D.O. nº 22 de 17/04/2023
()Omitido do Diário Oficial nº 92 de 28/07/2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 17/04/2023

PROCESSO nº 07/003560/2022-
ONDE SE LÊ:
"(...)a contar de 04/07/2023(...)"
LEIA-SE
"(...)a contar de 31/07/2023(...)"
(*)Publicado no D.O. nº 23 de 18/04/2023
()Omitido do Diário Oficial nº 78 de 10/07/2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 17/04/2023

PROCESSO nº 07/003561/2022-
ONDE SE LÊ:
"(...)a contar de 04/07/2023(...)"
LEIA-SE
"(...)a contar de 31/07/2023(...)"
(*)Publicado no D.O. nº 23 de 18/04/2023
()Omitido do Diário Oficial nº 92 de 28/07/2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

Processo SME-PRO-2023/29932: Autorizo a despesa no valor de R$ 2.046,88 (dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a favor de Vivian da Cruz Oliveira, matrícula 11/273.164-4, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de julho de 2023.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 93, de 31/07/2023, pag. 31, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 31 DE JULHO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Nº 126 - Processo nº 07/07/000.435/2023 - **ELISANGELA DA COSTA FONTOURA CUNHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/158.016-6.
Nº 127 - Processo nº 07/04/000.354/2023 - **HELOÍSA DO CARMO DIAS**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/237.073-2.
Nº 128 - Processo nº 07/03/000.443/2023 - **ROSA MARIA FIGUEIREDO LOBO FRANZONI**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171.977-2.
Nº 129 - Processo nº 07/06/000.298/2023 - **SANDRA REGINA TERTULIANO DA SILVA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/176.725-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 130 - Processo nº 07/10/000.240/2023 - **ANA MARIA RIBEIRO DE PAIVA CONDE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/128.283-9.
Nº 131 - Processo nº 07/05/000.228/2023 - **ELIANA FERREIRA CHAGAS**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/209.458-9.
Nº 132 - Processo nº 07/08/000.364/2023 - **HELENICE TELES ALVES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/100.557-8.
Nº 133 - Processo nº 07/07/002.501/2017 - **HELOISA RAMOS CRUZ**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/217.333-4.
Nº 134 - Processo nº 07/10/000.429/2023 - **MARIA CECÍLIA DOS SANTOS LEITÃO**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/158.734-4.
Nº 135 - Processo nº 07/07/000.557/2023 - **MARISTELA MIRIAM CRISTINO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/260.112-8.
Nº 136 - Processo nº 07/03/000.493/2023 - **VERA REGINA DE ALMEIDA MAGALHÃES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/124.800-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 137 - Processo nº 07/04/000.359/2023 - **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe D, Nível 7, matrícula:10/153.790-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 138 - Processo nº 07/03/000.306/2023 - **CRISTIANE CARNEIRO RAMOS**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 4, matrícula:10/259.872-0.
Nº 139 - Processo nº 07/08/000.326/2023 - **NEEMIAS FARIA SERRANO**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Musical, Classe C, Nível 7, matrícula:10/158.756-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 140 - Processo nº 07/02/000.649/2023 - **HELENA CRISTINA RUIZ GUIMARÃES**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula:10/261.618-3.
Nº 141 - Processo nº 07/08/000.311/2023 - **JACIRA MARTINS DO NASCIMENTO**, Agente de Educação Infantil, Nível 4, matrícula:10/253.309-9.
Nº 142 - Processo nº 07/10/000.523/2023 - **NEISA CARLA TEIXEIRA ALEXANDRE**, Agente de Educação Infantil, Nível 4, matrícula:10/250.998-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 7.438/10.950 dias:**
Nº 143 - Processo nº 07/06/000.373/2023 - **LUCILIA DA LUZ COSTA CABRAL**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/244.415-6.
- na proporcionalidade **de 6.194/10.950 dias:**
Nº 144 - Processo nº 07/07/000.473/2023 - **SOLANGE BORGES DE SOUZA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/244.496-6.

APOSTILA DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" nº 096 de 17 de julho de 2023 - MARIA DUCILIA ALVES BORGES - matrícula 10/211.877-6.
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000.443/2023, **fica retificado para** MARIA **DUCILIA** ALVES BORGES, **o nome** do servidor a quem se refere o citado ato."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 31 DE JULHO DE 2023.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006

RESOLVE:
N.º 093 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE C
SME-PRO-2023/28255 - LAURA MARIA MACIEL RODRIGUES - 10/231.994-5, com validade de 03/07/2023.

N.º 094 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/27967 - ALEXANDRA IARA DA SILVA FONTES - 10/267.709-4, com validade de 12/07/2023.
SME-PRO-2023/21434 - NICOLE ZABOT DE SOUZA CAMINHA - 10/320.914-5, com validade de 13/07/2023.

N.º 095 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/21576 - JOSEFA DELMA DE LIMA ARAUJO - 10/255.243-8, com validade de 14/07/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/27481	MAYSA DIORIO DOS SANTOS FRANÇA	10/280.825-1

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/28074 - INDEFERIDO
SME-PRO-2023/28042 - INDEFERIDO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 27/07/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/29822 - MICHELE DOS SANTOS MONTEIRO, 10/193.889-3 - AUTORIZO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
SME-PRO-2023/29574- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Fixados com validade a partir de **31/07/2023**, os proventos mensais de inatividade de **CATIA ROSANA DOS SANTOS BORGES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/235.289-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **No 02 de 16/06/2023**, conforme processo nº **07/05/000.126/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/07/2023**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS ALFREDO PEREIRA BAUMANN**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/169.987-5**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 65** de **05/07/2023**, conforme processo nº **07/02/000.676/2023.**

Fixados com validade a partir de **04/01/2016** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARILDA ALVES PINTO REIS**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/117.073-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH** "P" No **1996** de **30/12/2015**, conforme processo nº **07/005.949/2015 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/04/2016.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

07/11/001.248/2022
ANA MARIA MARQUES BERNARDES, MAT. 15/120.194-6
D.O. RIO Nº 91 DE 27 de julho de 2023
Página 21, 2ª coluna
Onde se lê: "... PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" 297..."
Leia-se: "...PORTARIA E/SUBEX/CGRH Nº "P" 207..."
Onde se lê: "... CATEGORIA ESPECIAL..."
Leia-se: "... CATEGORIA ESPECIAL "A"..."

07/02/000.311/2023
CHRISTINA MARIA SABBÁ DA COSTA, MAT. 15/262.470-8
D.O. RIO Nº 92 DE 28 de julho de 2023
Página 16, 2ª coluna
Onde se lê: "...MATRÍCULA: 15/261.470-8..."
Leia-se: "...MATRÍCULA: 15/262.470-8..."

07/03/000.229/2023
MÁRCIA VALÉRIA ARAÚJO TAVARES, MAT. 15/283.727-6
D.O. RIO Nº 92 DE 28 de julho de 2023
Página 16, 2ª coluna
Onde se lê: "...Fixados com validade a partir de 05/06/2023..."
Leia-se: "...Fixados com validade a partir de 06/06/2023..."

07/07/003.325/2022
MARIA DAS GRAÇAS GOMES, MAT. 15/223.500-0
D.O. RIO Nº 92 DE 28 de julho de 2023
Página 16, 2ª coluna
Onde se lê: "...Fixados com validade a partir de 08/05/2023..."
Leia-se: "...Fixados com validade a partir de 08/03/2023..."

07/02/000.537/2023
MARIA DE LOURDES DA ROCHA, MAT. 15/244.303-4
D.O. RIO Nº 92 DE 28 de julho de 2023
Página 16, 2ª coluna
Onde se lê: "...Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 620 de 01/07/2023..."
Leia-se: "...Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 620 de 01/06/2023..."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

07/03/000.378/2023
WAGNER DE OLIVEIRA REZENDE, MAT. 15/121.760-3
D.O. RIO Nº 93 DE 31 de julho de 2023
Página 32, 2ª coluna
Onde se lê: "... WAGNER DE OLILVEIRA REZENDE..."
Leia-se: "... WAGNER DE OLIVEIRA REZENDE..."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Torno sem efeito o despacho de SME-PRO - 2023/29789-INDEFERIDO com base nos Itens 8.2 e 8.12 do Edital SME nº 38 de 14/07/2023, publicado no D.O. Rio nº 93 de 31/07/2023, pág 32.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 120, 31 DE JULHO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/000.315/2023 de 26 de julho de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- REJANE ANDRADE BIAGIOTTI, PII, matrícula: 12/166.937-3;
- VALERIA NUNES CONSTANTINO RIGOTTI, PEF, matrícula: 10/282.434-0;
- MARCUS VINICIUS VIEIRA, PII, matrícula: 10/155.731-3;
- MAURICELIA DE FRANÇA, PI História, matrícula: 10/170.146-5, como suplente.

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo: 07/01/000.728/2021 - Autorizo o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 07/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/1ª CRE e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fulcro art. 526 do RGCAF.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.06.024 Sérgio Vieira de Mello formalizada através do processo SME-PRO 2023/18884 no valor de R$ 84.020,40.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
PROCESSO nº 07/02/001207/2021 - **AUTORIZO** o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 08/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/2ª CRE e a Empresa **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** - **COMLURB**, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fundamento no Art. 526 do RGCAF.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.° 260, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Consolida a Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Orçamentária n.º 1604.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 07/03/001196/2019,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis, instituída pela Portaria E/3.ª CRE n.º 207, de 20 de Dezembro de 2022, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, dano ou insubsistência ativa e proceder à avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da Unidade Orçamentária 1604, visando a implementação do contido na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
I- Bruno Santana Cavalcante, matrícula 12/275.325-9, Professor de Ensino Fundamental - E/3ª CRE/GSM;
II- Daniele da Silva Vieira de Souza, matrícula 10/259.544-5, Professor de Ensino Fundamental - E/3ª CRE/GSM;
III- Ana Paula Ferraz, matrícula 12/222.091-1, Professor II - E/3ª CRE/GED;
IV- Marcele Cristina Gomes Capinam, matrícula 12/318.162-5, PAEI - E/3ª CRE/GED;
V- André Luiz de Britto Teles Codea, matrícula: 11/164.693-4, Professor de Ensino Fundamental - E/3ª CRE/AIT;
VI- Andrea Carla Souto Guimarães, matrícula: 10/201.067-6, Professor II - E/3ª CRE/AIT;
VII- Karla Furtado Pereira, matrícula: 10/233131-4, Professor II - E/3ª CRE/GRH;
VIII- Lucilene Alves Dantas, matrícula: 10/222.682-7, Professor II - E/3ª CRE/GRH;
IX- Janete Ferreira do Couto, matrícula: 10/221987-1, Professor II, E/3ª CRE/GIL;
X- Suzete de Araujo de Souza, matrícula: 10/227.687-1, Merendeira, E/3ª CRE/GIL,

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria E/3.ª CRE n.º 207, de 20 de Dezembro de 2022.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 261, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000595/2023 de 10 de julho de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Carla Maria Mendonça Lima, PII, 11/158334-3;
Vivian Nunes Gomes, PEF, 11/327241-6;
Daniele Henriques Debossan, PEI, 11/286244-9;
Maiza Ferreira de Oliveira, PAEI, 11/315979-5, como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.
CARLOS ANTONIO DE MATOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 13/07/2023
SME-PRO 2023/26262
Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 10/2022.

SME-PRO-2023/26666
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 24/2022.

SME-PRO-2023/26710
Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho//2023 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022.

SME-PRO-2023/26737
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 12/2022.

SME-PRO-2023/26764
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 15/2022.

SME-PRO-2023/26794
Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022.

SME-PRO-2023/26947
Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2022.

SME-PRO-2023/27004
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de junho/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022.

SME-PRO-2023/27122
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 72/2022.

SME-PRO-2023/27177
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 17/2022.

SME-PRO-2023/27178
Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2021.

SME-PRO-2023/27267
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 40/2021.

SME-PRO-2023/27327
Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2021.

SME-PRO-2023/27341
Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022.
(*)Omitido no D.O. de 14/07/2023

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 31/07/2023
07/03/000071/2023 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 31/07/2023

PROCESSO Nº 07/03/001.199/2021
AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 07/2021, celebrado com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLUR, a contar de 01/08/2023, tendo em vista a conclusão da prorrogação contratual, amparado pelo art. 564 do RGCAF.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 31/07/2023
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/25383 E/CRE (03.12.008) EM George Sumner
Ana Cristina Maira Alves - 11/283.597-3
Guido Domingos Bento - 12/297.668-6

07/03/000043/2023 E/CRE (03.12.013) EM São Domingos
Raquel Monteiro Alberto Moraes - 11/291.283-0
Heloisa Helena M. Valente - 12/284.904-0

SME-PRO-2023/25383 E/CRE (03.12.016) EM Ceará
Ana Cristina Maira Alves - 11/283.597-3
Guido Domingos Bento - 12/297.668-6

SME-PRO-2023/25181 E/CRE (03.12.017) EM Lauro Sodré
Vera Maria Savaget Barreiros - 11/107.637-1
Alessandra Maria Savaget Barreiros - 12/166.724-5

SME-PRO-2023/22614 E/CRE (03.12.019) EM Olavo Josino de Salles
Marcia Barbosa Correia - 11/216.344-2
Juliana Muniz Bispo - 12/279.145-7

SME-PRO-2023/03205 E/CRE (03.12.022) EM Rubens Berardo
Marília Leite Pereira - 11/301.614-4
Shirlei da Costa Borges - 12/328.629-1

SME-PRO-2023/24636 E/CRE (03.12.603) CM Renascer
Priscilla Folly Pereira - 11/254.226-4
Carmem Julia C. da S. Britto - 10/296.307-2

SME-PRO-2022/24572 E/CRE (03.12.804) EDI Tânia Martins Novo Lenz
Danielle Loureiro Lemos - 11/268.422-3
Juliana Napoli do E. Santo - 12/291.922-3

SME-PRO-2023/27126 E/CRE (03.12.806) EDI Eliane Monte Chiari
Janice da Cunha Almeida Lima - 11/222.299-0
Ana Jaqueline de Souza Soares - 12/301.580-7

SME-PRO-2023/24606 E/CRE (03.13.019) EM Affonso Taunay
Sandra Montes Pereira dos Santos Silva - 11/216.198-2
Daniela Viana Valente - 12/246.930-2

SME-PRO-2023/25181 E/CRE (03.13.032) EM Bolivar
Vivian Nunes Gomes - 11/327.241-6
Lívia Maria de Freitas Viana de Oliveira - 12/284.925-5

SME-PRO-2023/24572 E/CRE (03.13.038) EM Londres
Renata de Carvalho Cossetti Najan - 11/242.084-2
Maria Claudia Reis Velho Pacheco - 12/264.788-1

SME-PRO-2023/25541 E/CRE (03.13.048) EM Sérvulo de Lima
Márcia Costa Mattos Martins - 11/137.175-4
Liana de Oliveira Molais - 12/272.706-3

SME-PRO-2023/18894 E/CRE (03.13.501) EM Senegal
Vera Marques Palmeiro - 70/267.534-6
Vania Regina Santiago da Cruz - 12/284.803-4

SME-PRO-2023/23382 E/CRE (03.13.604) CM Nosso Cantinho
Ana Paula Vicente da Silva Fernandes - 11/200.610-4
Sara Cardoso Ferreira - 12/268.240-9

SME-PRO-2023/23636 E/CRE (03.13.807) EDI Carlos Gomes
Elaine do Valle - 11/150.125-3
Ana Paula Lopes Ribeiro - 12/268.198-9

SME-PRO-2023/21451 E/CRE (03.29.801) EDI Dona Líndú
Jaqueline Ferreira de Souza - 11/268.203-7
Maria da Penha Gomes Mendes - 12/268.207-8

Aprovo, com Ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/22547 E/CRE (03.12.033) EM Levy Neves
Rosiana Martins Ramos - 11/216.982-9
Francisca Célia dos Santos Queiroz - 10/232.561-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO nº 07/04/001.136/2021- Autorizo o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 10/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/4ª CRE e a Empresa **Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB**, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fundamento no
Art. 526 do RGCAF.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 35 DE 31 DE JULHO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 35 DE 31 DE JULHO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.020) E M WALDEMAR FALCÃO	RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA	Diretor IV	11/301.393-5
		ROSELENY BERNARDINO DE LIMA	Diretor Adjunto	12/157.580-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 36 DE 31 DE JULHO DE 2023.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 36 DE 31 DE JULHO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.026) E M PARAGUAI	MARIA ENY LEANDRO PICOZZI	Diretor IV	11/232.307-9
		SIMONE CAMPOS PAULINO	Diretor Adjunto	12/291.159-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Publique-se:
PROCESSO Nº 07/05/002108/2022- Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 26/2023, no valor de R$ 290.051,09 (duzentos e noventa mil e cinquenta e um reais e nove centavos), referente ao Contrato nº 01/2023 firmado com a COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Publique-se:
PROCESSO Nº 07/05/002109/2022- Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 27/2023, no valor de R$ 8.778,80 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao Contrato nº 02/2023 firmado com a COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
PROCESSO nº 07/05/000963/2021- Autorizo o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 12/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/5ª CRE e a Empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fundamento no Art. 526 do RGCAF.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
PROCESSO nº 07/06/ 001093/2021 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 10/2021 celebrado com a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, 42.693/0001-74, a contar de 01/08/2023, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 173, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.628/2023 de 28 de julho de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I Ciências, matrícula 10/169.450-4;
- Barbara Rocha Scofano, Professor II, matrícula 10/193.181-5;
- Cristiane Barreira Morandini, Professor II, matrícula 10/171.7446;
- Alex André Amandia Huche, Professor I- Ciências, matrícula 11/169.401-7; como suplente;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 088 DE 31 DE JULHO DE 2023
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000956/2016

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.610) CM TIA MALU, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 088 DE 31 DE JULHO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.610) CM TIA MALU	SABRINA ELISA SCHOENWETTER	PEI / DIRETOR IV	11/268768-9
	DENISE DE ABREU FERREIRA FONSECA	PEF-AI DIRETOR ADJUNTO	12/267115-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 089 DE 31 DE JULHO DE 2023
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000499/2018

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.001) EM FRANCIS HIME, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 089 DE 31 DE JULHO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.001) EM FRANCIS HIME	PRISCILA DE FARIA MATTOS LINHARES	PEF-AI / DIRETOR IV	11/285855-4
	TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284408-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
PROCESSO nº 07/07/001547/2021 - Autorizo o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do **Contrato nº 08/2021**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/7ª CRE e a Empresa **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB**, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, **a partir de 01/08/2023**, com fundamento no Art. 526 do RGCAF.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
PROCESSO nº 07/08/001716/2021 - Autorizo o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 09/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/8ª CRE e a Empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA / COMLURB, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fundamento no Art. 526 do RGCAF.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 86, DE 31 DE JULHO DE 2023.
O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 86, DE 31 DE JULHO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Célia Maria de Oliveira Camargo	Ellen Cristina Menezes de Souza (Responsável)	Diretor IV	11/207487-0
		André Luís Casentino de Azevedo (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/302219-1

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 87, DE 31 DE JULHO DE 2023.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 41 de 22 de Março de 2023, por substituição de servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 87, DE 31 DE JULHO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas	Gláucia Camacho de Oliveira Campos (Responsável)	Diretor Adjunto	12/298142-1
		Jenifer Andrade Fernandes (Corresponsável)	Secretária Escolar	10/296636-4

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
PROCESSO nº 07/09/001091/2021 - Autorizo o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 07/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/9ª CRE e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74 que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fundamento no Art. 526 do RGCAF.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 214 DE 31/01/2023, PÁGINA 28 - COLUNA 1
Processo nº SME-PRO-2022/26922
Onde se lê: ...no valor de R$ R$ 25.732,21 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Leia-se: ...no valor de R$ R$ 23.937,21 (Vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.831) N.º 01, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ELFLODÍZIO DOS SANTOS DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000.276/2023 de 13 de julho de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Michelle Ribeiro de Oliveira Mendes, PEI, matrícula 10/254.478-1;
- Adriana Bezerra Pires, PEI, matrícula 10/298.831-9;
- Nathália Bispo da Silva, PAEI, matrícula 10/317.949-6;
- Vanessa Mattos Gomes da Silva de Paula, PEI, matrícula 10/293.901-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.
JANAINA DO NASCIMENTO MARCELINO CLAUDINO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 471, DE 31 DE JULHO DE 2023.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/04749.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

RESOLVE:
Alterar a PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 374 DE 23 DE MARÇO DE 2023, os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos N.º 03/2021, N.º 04/2021, N.º 05/2021, N.º 57/2022, N.º 58/2022 e N.º 63/2022 no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 471, DE 31 DE JULHO DE 2023.

N.º DOS CONTRATOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
03/2021,04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.078) ESCOLA MUNICIPAL PARALIMPÍADAS RIO 2016	Evellyn da Silva Coelho Boaventura	Coordenador Pedagógico	12/315023-2
		Felippe Thadeu Moreira Rodrigues	Secretário Escolar	10/300008-0
		Benedita Jordania Martins dos Santos	Agente Educador II	10/272346-8
		Renan Correa Ferreira	Agente Educador II	10/318952-9

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 472, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Cria Comissão de Análise das Prestações de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 50.162.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 990024392023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão de Análise das Prestações de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, em atenção ao Art. 26, do Decreto Rio nº 50.162.

Art. 2.º Ficam designados os agentes públicos lotados na Gerência de Administração - E/10ª CRE/GAD, conforme Anexo Único, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, que serão responsáveis pelas análises das Prestações de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 472, DE 31 DE JULHO DE 2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
10ª CRE/GAD	Rosilane Domingos Pereira Rão	Elemento de Equipe	10/123638-9
	Sandra Mara de Souza	Elemento de Equipe	10/094093-8
	Adriana da Fonseca Bernardo	Elemento de Equipe	10/165781-6
	Patrícia Rimes Silva	Elemento de Equipe	10/306343-5

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 473, DE 31 DE JULHO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Alterar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º **78/2021**, relacionado ao processo n.º **07/10/004.413/2021**, referente à Empresa **COMLURB** (Os objetos do presente contrato, com fundamento legal no Inciso VIII, do artigo 24. Da Lei nº 8.666/93 e suas alterações são: **Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares)**, com validade a partir de 20 de dezembro de 2022, do Contrato n.º **01/2022**, relacionado ao processo n.º **07/10/004.732/2021**, referente à Empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA** (O objeto do presente contrato é de **Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares**) e do Contrato n.º **49/2022**, relacionado ao processo n.º **07/10/000.636/2022**, referente à Empresa **TEC PLUS SERVIÇOS LTDA** (O objeto do presente contrato é de **Prestação de Serviços de limpeza, conservação das BIBLIOTECAS**), com validade a partir de 07 de março de 2022, para atender as unidades da E/10ª CRE, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 473, DE 31 DE JULHO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Marcos Antônio Bezerra da Silva Junior	12/298079-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Irenice Nascimento dos Santos	12/199047-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Flávia Vianna de Oliveira	12/328715-8
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Eliane Ferreira da Silva de Lima	12/233322-7

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SME - PRO - 2023/25642 (990236672023)
Autorizo a celebração do Termo de Execução ao Contrato nº 06/2021 da E/8ª CRE, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SME para fornecimento de gêneros/produtos alimentícios nas Unidades Escolares no âmbito da 10ª CRE, pelo período de 22/06/2023 a 23/10/2023, no valor de R$ 892.132,00 (oitocentos e noventa e dois mil e cento e trinta e dois reais), a ser executado pela empresa HB MULTISERVIÇOS S.A., CNPJ nº 00.768.165/0001-08, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº. SME - PRO - 2023/25642 (990236672023)
1. **Objeto**: Fornecimento de gêneros / produtos alimentícios.
2. **Partes**: E/10ª CRE e a Empresa HB MULTISERVIÇOS S.A
3. **Fundamento**: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4. **Razão**: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10 CRE.
5. **Prazo**: 22/06/2023 a 23/10/2023
6. **Valor**: R$ 892.132,00 (oitocentos e noventa e dois mil e cento e trinta e dois reais).
7. **Autorizo**: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

(*) Omitido no D.O. Rio nº 67 de 23/06/2023.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO nº 07/10/001.393/2021 - Autorizo o reinício da execução, e, a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 09/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/10ª CRE e a COMLURB - COMPANIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fundamento no Art. 526 do RGCAF.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO: 07/10/000.407/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2023**, do **Termo de Colaboração nº 35/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: 07/10/000.408/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2023**, do **Termo de Colaboração nº 36/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Hermes**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO: 07/10/000.495/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **abril/2023**, do **Termo de Colaboração nº 35/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: 07/10/000.496/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **abril/2023**, do **Termo de Colaboração nº 36/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Hermes**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO: 07/10/000.573 /2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: 07/10/000.533/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 64/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

PROCESSO: 07/10/000.554/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 65/2021**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.**

PROCESSO: 07/10/000.532/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 66**/2021, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: 07/10/000.575/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: 07/10/000.597/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 69/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: 07/10/000.534/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: 07/10/000.580/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 71/2021**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.**

PROCESSO: 07/10/000.568/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 72/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã.**

PROCESSO: 07/10/000.558/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: 07/10/000.572/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho**.

PROCESSO: 07/10/000.548/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 76/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: 07/10/000.589/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO: 07/10/000.588/2023 - Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: 07/10/000.570/2023 - Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 75/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO: 07/10/000.543/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 03/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva (pedacinho do Céu).**

PROCESSO: 07/10/000.551/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: 07/10/000.550/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 05/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: 07/10/000.537/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 06/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem-Estar Social.**

PROCESSO: 07/10/000.571/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 07/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: 07/10/000.569/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 08/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: 07/10/000.541/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: 07/10/000.552/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: 07/10/000.553/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 11/2022**, celebrado com a **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: 07/10/000.576/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 12/2022**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: 07/10/000.547/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 13/2022**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: 07/10/000.577/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: 07/10/000.578/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 15/2022**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: 07/10/000.585/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 16/2022**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: 07/10/000.549/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 17/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: 07/10/000.556/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: 07/10/000.546/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 20/2022**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: 07/10/000.565/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: 07/10/000.559/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 22/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

PROCESSO: 07/10/000.542/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 23/2022**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: 07/10/000.590/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 24/2022**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: 07/10/000.574/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 25/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: 07/10/000.575/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 26/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: 07/10/000.561/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 27/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: 07/10/000.560/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 28/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).**

PROCESSO: 07/10/000.583/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 29/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: 07/10/000.539/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 30/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: 07/10/000.581/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 31/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: 07/10/000.596/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 32/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: 07/10/000.591/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: 07/10/000.592/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 34/2022**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação.**

PROCESSO: 07/10/000.586/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 35/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: 07/10/000.587/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 36/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Hermes**

PROCESSO: 07/10/000.600/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel I.**

PROCESSO: 07/10/000.603/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/000.602/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/000.601/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/000.563/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 41/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: 07/10/000.564/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 42/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: 07/10/000.562/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: 07/10/000.536/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO: 07/10/000.555/2023 - Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 19/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO: 07/10/000.604/2023- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: 07/10/000.598/2023- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do **Termo de Colaboração nº 53/2022**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

Processo 07/10/000.538/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do Termo de Colaboração nº **55/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Bem Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

Processo 07/10/000.579/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do Termo de Colaboração nº **56/2022**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

Processo 07/10/000.582/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do Termo de Colaboração nº **59/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

Processo 07/10/000.535/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do Termo de Colaboração nº **60/2022**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Processo 07/10/000.557/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do Termo de Colaboração nº **61/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo 07/10/000.566/2023 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **maio/2023**, do Termo de Colaboração nº **62/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO Nº. SME - PRO - 2023/25642 (990236672023) -Torno sem efeito a publicação no D.O nº 74 de 04 de julho de 2023, pág 34, 1ª e 2ª colunas.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO Nº. 07/11/000510/2021

Autorizo o reinício da execução e a reativação da contagem dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais do Contrato nº 07/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/11ª CRE e a Empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, que tem por objeto a prestação de serviços de capina e roçada, a partir de 01/08/2023, com fundamento no Art. 526 do RGCAF.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA "P" N.º 31 DE 26 DE JULHO DO 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Dispensar **ADENIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 40/1635.377-0 do Cargo de Confiança de **Diretor II**, código 098505, DAS08, do Núcleo de Mídias Digitais, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade de 02/08/2023.**

PORTARIA "P" N.º 32 DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Nomear **ADENIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 40/1635.377-0, para a Função de Confiança de **Assistente Técnico II**, código 098488, DAS06, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 02/08/2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 563 DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe da composição de fiscais para o Termo de Contrato n.º 029/2023 na forma que menciona.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações nos documentos fiscais correspondentes ao Termo de Contrato n.º 029/2023 - **ANA MARIA FERREIRA TELES DA SILVA**, locação do imóvel situado à Rua Lopes da Cruz, n.º 322 - Méier - Rio de Janeiro/RJ, para o funcionamento da Casa Viva Del Castilho, nos termos do processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/00674**, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
1. DANIEL EINERT VASCONCELLOS	10/288.799-0
2. RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO	10/288.963-2
3. CLÁUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS	10/288.790-9
4. CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	10/165.863-2

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados neste ato a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, devendo o(a) último(a) substituir quaisquer dos demais, em seus impedimentos legais, nos casos em que houver mais de três ficais designados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1 de julho de 2023 e revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 564 DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe da composição de fiscais para o Termo de Contrato n.º 030/2023 na forma que menciona.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações nos documentos fiscais correspondentes ao Termo de Contrato n.º 030/2023 - **FLUVIA MATTOS DE AZEVEDO**, locação do imóvel situado à Rua Viúva Dantas, n.º 683 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, para o funcionamento da CRAS Cecília Meireles, nos termos do processo administrativo n.º **08/000.804/2022**, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
1. DANIEL EINERT VASCONCELLOS	10/288.799-0
2. RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO	10/288.963-2
3. CLÁUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS	10/288.790-9
4. CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	10/165.863-2

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados neste ato a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, devendo o(a) último(a) substituir quaisquer dos demais, em seus impedimentos legais, nos casos em que houver mais de três ficais designados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

SUBSECRETARIO DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores Roberta da Silva Costa - matrícula 11/245.473-4 e Luciana Martins Matos - matrícula 11/239.992-1, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da AS/10ª CAS, formalizada através do processo nº ASS-PRO-2023/00084, no valor de R$ 17.324,33 (dezessete mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), com base nas informações prestadas pela Diretoria de Administração, constantes do despacho ASS-DES-2023/19095, em consonância com a Legislação vigente.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2023

PROCESSO: 99/03.0505/2023
NAD: 293
OBJETO: Inscrição de servidor em curso.
PARTES: SMAS E ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EST DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS ABEAD
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.07.2023

Processo nº 08/000.910/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 50 de 29/05/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 88/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.756/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Fomento nº 88/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.536/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.746/2023 - Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 246/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.393/2020 - Tornar sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 213 de 17/01/2022 e no D.O. RIO nº 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.834/2020 - Tornar sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 212 de 14/01/2022 e no D.O. RIO nº 73 de 23/06/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.683/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Fomento nº 90/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.787/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

***Processo Administrativo: 08/001.178/2021** "Autorizo" a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2022, que tem como objeto modificação qualitativa, **equivalente a 8,87%(oito vírgula, oitenta e sete por cento)**, sem acréscimo de valor, referente a execução das obras de reforma do Conselho Tutelar de Inhaúma.
*Republicado por incorreção no D.O Rio n.º 68 de 26/06/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 1432 - Designar **JASON LOPES DA COSTA**, Chefe III, Símbolo DAI04, matrícula 12/207.825-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe II, Símbolo DAI05, código 011334, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Roberto Soares dos Santos, matrícula 12/230.914-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1433 - Exonerar, a pedido, **MICHELLE DA SILVA MENDONCA SAMPAIO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.725-0, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 095594, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1434 - Nomear **MICHELLE DA SILVA MENDONCA SAMPAIO**, Agente de Administração, matrícula 11/226.725-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processo I, Símbolo DAS08, código 087543, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1435 - Exonerar, a pedido, **MONIQUE REIS DE GOIS MORAES,** Agente de Administração, matrícula 10/224.214-7, do cargo em comissão de Gerente de Processo I, Símbolo DAS08, código 087543, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1436 - Exonerar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO SIMOES DO ROSARIO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.915-5, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 087184, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1437 - Nomear **MONIQUE REIS DE GOIS MORAES**, Agente de Administração, matrícula 11/224.214-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 087184, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1438 - Nomear **FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/271.651-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 095594, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1439 DE 31 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do ofício nº SMS-OFI-2023/26302 de 25/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os **SERVIDOR**es:

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	
AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8
CARLA DANTAS VIERO	11/168.770-6
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189.253-8
LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	12/281.951-4
ROBERTTA DA SILVA PINHEIRO	12/229.022-9
SERGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/168.247-9
SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	
EDILSON ALVIM SILVA	10/168.786-2
FABIO GOMES DA SILVA	12/263.309-7
FATIMA CONCEICAO JORGE MENDES SPELTA	12/225.297-1
RODRIGO GONCALVES FERREIRA	11/252.433-8
SIDNEY CESAR SILVA DE ALMEIDA	10/281.215-4
VALDEZ CARVALHO DE SANT ANNA	10/134.362-3
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	
CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	12/237.598-8
ERICA DA COSTA LIMA	12/225.968-7
FABIANA NEVES RENNE	11/224.189-1
JORGE ANTONIO CARDOSO	12/140.239-5
JORGE CARLOS CUSTODIO DE BRITO	12/288.867-5
MARCIO DE ANDRADE MARINS	12/226.669-0
MARCOS JOSE DOS SANTOS	12/226.775-5
REGINA COELI DA COSTA CAPANO	12/172.997-9
RUI GUEDES DA SILVA	12/177.515-4
SERGIO ELY BARBOSA DE JESUS	12/224.601-5
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	
CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	12/251.522-9
CRISTINA GONCALVES	11/126.370-6
DAVID GOMES DOS SANTOS	12/272.850-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198.930-0
IVINA SOARES GRANGEIRO	12/251.788-6
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120.611-9
PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215.204-9
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208.680-9
SIMONE LONTRA AMIM	12/191.335-9
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIMBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	
CARLOS VINICIUS ANTUNES GONÇALVES	11/271.104-2
EMERSON LIRIO DE ARAUJO	12/251.964-3
ENRICO LEITE CLER	12/207.687-5
ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA	12/209.508-1
JOSE CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207.443-3
MERYLEI CRISTINA MATTOS DE CASTRO	12/213.453-4
NIVEA SANTOS AZEVEDO	12/192.144-4
ROSANA APARECIDA MARTINOLLI	12/228.813-2
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	
ANA PAULA SILVA ARAUJO	12/210.606-0
ANDREA DE OLIVEIRA COSTA MATTOS	11/208.425-9
LUCI SOUZA DOS SANTOS COELHO	12/208.623-9
MARCIA ABREU GONDIM	12/189.730-5
MARCIA RANGEL DE BARROS	12/218.606-2
RENATA GOMES DE MACEDO COSTA	12/228.850-4
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	
ANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	12/237.202-7
CAROLINA FERREIRA ROCHA	11/275.014-9
CRISTIANO NEVES FALCAO	12/231.415-1
DILMA MARTINS DA SILVA	12/237.269-6
JOSE RENATO DE ARAUJO MOTTA	11/212.711-6
MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/238.056-6
MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS	11/253.414-7
NADIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225.033-0
PATRICIA FIUZA BARROS	11/212.486-5
PATRICIA LAZERA DE CASTELLA	10/213.451-8
ROSANGELA TAVARES BECKER	12/236.765-4
VIVIAN MARIA GONCALVES FACUNDES PORTO	12/218.615-3
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 60/2018 e seus termos de execução firmado com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalar nas Unidades de Saúde da AP 1.0 - Policlínica Antonio Ribeiro Netto, Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Tibau Junior, Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz e Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim nos processos instrutivos n(s). 09/002.386/2018 - 09/01/000.156/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1616 de 14 de setembro de 2022, publicada no D.O.RIO de 15 de setembro de 2022.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1440 DE 31 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/25594 de 19/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELCIO FERNANDES	10/139.710-8
JOELMA DOS SANTOS SANTANA PEREIRA	69/4.061.297-8
ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
ROSA MARIA FERREIRA GOMES	10/225.361-5
WALTER DIEGO CARVALHO DE OLIVEIRA	4.030.511-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 103/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR, cujo objeto é serviço de locação de veículos com serviço de condução e com combustível, no(s) processo(s) instrutivo(s) nº (s) 09/901.725/2021 - 09/72/002793/2023, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1441 DE 31 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/25828 de 21/07/2023,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONCA	11/243.264-9
VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
NEISE CONCEICAO RAMOS VILLAR	11/111.029-5
MARCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS	11/288.700-8
VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
SERGIO AURELIO TELLES DA FONSECA	10/177.339-9
ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9
JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT'ANA	11/218.525-4
LACI LUCAS DE ALMEIDA	57/203.863-6
CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	11/218.520-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMS nº 103/2023 e seus Termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com serviço de condução e combustível, nos processos instrutivos nº (s) 09/901.725/2021 - 09/73/000.056/2023, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da vigência do Contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1442 DE 31 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/25978 de 24/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1
HELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	12/218.429-9
MARCELO COSTA	12/225.124-7
ZELIA GONCALVES DA SILVA	12/226.064-4
ROSANE LADEIRA PIRES	12/219.051-0
MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
MARIA APARECIDA DA SILVA CLAPP	12/225.462-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 103/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR, cujo objeto é a Prestação de Serviços locação de Veículos com Serviço de condução com combustível, nos processos instrutivos nº (s) 09/901.725/2021 - 09/82.000.038/2023, para atender ao Hospital Municipal Álvaro Ramos.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1443 DE 31 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO N° SMS-OFI-2023/26771 de 28/07/2023.

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

NOME	MATRICULA
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
JOSE SILVIO DE ARAUJO	11/219.070-0
SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
CLAUDIA MAGINA DE SOUZA	11/226.039-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7
RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2
MARCIO LAGE TAVARES	12/160.213-5
KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	12/216.670-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 089/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços locação de Veículos com Serviço de condução com combustível, no processo instrutivo nº 09/901.725/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/04/2023

09/001.876/2022 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 508.117,50 (quinhentos e oito mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de centrífuga de bancada para unidades de Atenção Básica e Hospitais da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6640.

EXPEDIENTE DE 14/06/2023

09/001.866/2022 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 698.221,81 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), cujo objeto refere-se à registro de preços para a aquisição de equipamento médico assistencial: Esfigmomanômetro com pedestal para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

09/001.862/2022 - **AUTORIZO a** abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento Menor Preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 363.184,40 (trezentos e sessenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de fotóforo para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

PROCESSO: 09/004.328/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 440/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2,35
02	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,84
04	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,99
05	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,19
07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,15
09	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,44
10	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,42
16	MARCELLE HORTER	2,24
17	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,99
19	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,63
21	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	2,36
22	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	2,36
23	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,98
24	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	2,58
25	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	3,50
26	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	4,49
27	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	17,90
28	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	24,30
37	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	3,44
38	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	4,79
39	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	4,79
43	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5,40

Obs.: Itens desertos: 03, 08, 12, 13, 14, 30, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 46
Itens fracassados: 11, 20, 29, 31, 44
Itens em análise: 06, 15, 18, 36, 45

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 20/07/2023

SMS-PRO-2023/05057- AUTORIZO a troca de marca solicitada pela empresa FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA do medicamento SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL FRASCO 200 DOSES. SEM CFC, cuja marca original era PHARMASCIENCE INDUSTRIA para TEUTO 7.047 FR e GSK: 4.790 FR, no quantitativo de 15.000 unidades.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 27/07/2023

SMS-PRO-2023/12728 - **AUTORIZO** a troca de marca solicitada pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. do medicamento PREDNISONA 5MG, cujo laboratório fabricante é HIPOLABOR-cotado para a marca CRISTALIA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 31 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 879 - Aposentar **ADALBERTO FELIX DE MORAES**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/139.719-9, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 236/2023 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

nº 880 - Aposentar **ANA CRISTINA FERREIRA MARQUES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.023-4, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/72/002 758/2023 (S/SUBHUE/HMFST).

nº 881 - Aposentar **ANA LUIZA GONÇALVES NEVES**, Psicólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/192.464-6, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 318/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP).

nº 882 - Aposentar **CARLOS ALBERTO ESTEVES ADÃO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142.464-7, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 126/2023 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM).

nº 883 - Aposentar **CARMELIA OLIVEIRA DE PAULA**, Copeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/070.336-3, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 409/2023 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 884 - Aposentar **DÉBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.740-0, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 058/2023 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 885 - Aposentar **DEBORAH MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.198-3, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 081/2023 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 886 - Aposentar **DELCIRA DOS ANJOS GONÇALVES**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/091.371-5, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 366/2023 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 887 - Aposentar **ELEN DE LIMA NEVES**, Fisioterapeuta, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/190.453-1, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 144/2023 (S/SUBPAV/CAP-1/UIS-MAV).

nº 888 - Aposentar **EMANUEL ROSA DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/230.846-8, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 221/2023 (S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS).

nº 889 - Aposentar **GILSON ALVES DE MACEDO**, Auxiliar de Serviços de Veterinária, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/085.199-8, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/900 024/2023 (S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ).

nº 890 - Aposentar **IZILDO JOSÉ MOREIRA MUNALDI**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/120.627-5, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 054/2023 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC).

nº 891 - Aposentar **LAERCIO CARNEIRO DE AGUIAR**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/117.528-0, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 264/2023 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 892 - Aposentar **LUCIA REGINA BATISTA PAULINO PASSOS**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.221-7, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 142/2023 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC), tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 142/2023 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC).

nº 893 - Aposentar **LUIZ DAMIÃO DE OLIVEIRA THULER**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/135.072-7, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 238/2023 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

nº 894 - Aposentar **LUIZ ROBERTO PRADO VOGEL**, Administrador, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/096.580-6, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/70/000 051/2023 (S/SUBHUE/IMJM).

nº 895 - Aposentar **MARCIA MARTA DOS SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/219.524-6, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 236/2023 (S/SUBPAV/CAP-5.1/P-MGSF).

nº 896 - Aposentar **MARGARETE GONÇALVES DE CASTRO OLIVEIRA**, Fisioterapeuta, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.323-5, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/72/002 771/2023 (S/SUBHUE/HMFST).

nº 897 - Aposentar **MARIA HELENA SÉRGIO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.607-3, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 330/2023 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 898 - Aposentar **MARLETE DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/190.878-9, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 103/2023 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 899 - Aposentar **MARTA DE SOUZA OLIVEIRA VASQUEZ**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/179.004-7, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 124/2023 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-HRSF).

nº 900 - Aposentar **MARTA IRENE PEREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.267-7, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/77/000 083/2023 (S/SUBHUE/HMNSL).

nº 901 - Aposentar **MAURILIO DE SOUZA**, Ascensorista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.674-5, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 390/2023 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 902 - Aposentar **NILTON OTTO PEIXOTO**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/016.391-5, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 391/2023 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 903 - Aposentar **SEVERINA MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO**, Copeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.584-6, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 199/2023 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-GA).

nº 904 - Aposentar **SIMONE SILVIA PARENTE RODRIGUES GUARÇONI**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/161.773-7, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 403/2023 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF),

nº 905 Aposentar **VÂNIA LÚCIA PIRES PEREIRA**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/173.717-0, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 188/2023 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

nº 906 - Aposentar **WILSON DA SILVA PORTO FILHO**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/132.687-5, nos termos do artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 396/2023 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 907 - Aposentar **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO DE PAULA FILHA CORREA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.237-6, nos termos do artigo 6º , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/78/000 050/2023 (S/SUBHUE/HMBR).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 908 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **LUCIANA NETO BARBOSA**, Enfermeiro, matrícula 10/235.738-2, da Policlínica Carlos Alberto Nascimento, para o Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/25740 de 20/07/2023.

nº 909 - Remover, com validade a partir de 01/08/2023, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CRISTIANE MELLO DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/208.433-3, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), a fim de ter exercício na Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/19477 de 01/06/2023.

nº 910 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **SUSE DE LIMA CORREIA**, Enfermeiro, matrícula 10/225.461-3, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26364 de 25/07/2023.

nº 911 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **ANA MARIA BORGES DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.275-0, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26369 de 25/07/2023.

nº 912 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **ALINE ROMEIRO VIEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.783-8, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26368 de 25/07/2023.

nº 913 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.299-8, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26366 de 25/07/2023.

nº 914 - Remover **TANIA MARIA DAS FLORES**, Enfermeiro, matrícula 10/238.423-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica das Hepatites Virais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/22016 de 22/06/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 915 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 25 e 26 de outubro de 2023, a **NATHALIA MARINHO FERREIRA**, Médico Pediatria, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/303.210-9, para participar do "LASPGHAN 2023", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/11477.

nº 916 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 17 a 19 de agosto de 2023, a **ANTONIO VITAL SAMPOL**, Fisioterapeuta, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/223.970-5, para participar da "XXIII JORNADA DE GASTROENTEROLOGIA DO RIO DE JANEIRO", que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/13506.

nº 917 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 01/09, 22/09, 27/10, 17/11 e 08/12/2023 (Período da manhã), a **TACIANA ROCHA DE HOLLANDA**, Médico Dermatologia, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/258.783-0, para participar da "PÓS GRADUAÇÃO PRÁTICAS CONTEMPLATIVAS E MINDFULNESS", que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/11479.

nº 918 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 17 de novembro de 2023, a **ILUSKA AUGUSTA ROCHA LIMA**, Médico Oftalmologia, do S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC, matrícula 10/303.176-2, para participar do "42° CONGRESSO DO HOSPITAL SÃO GERALDO", que será realizado em Belo Horizonte - MG, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/13601.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 31.07.2023

09/001.316/2022 - **APROVO** o Termo de Referência às fls 410 a 415v. referente ao Registro de Preços para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) Ortopédicas e acessórios, classes 6510 e 6515, para os pacientes amputados atendidos nos Centros Especializados em Reabilitação do município do Rio de Janeiro, com prestação de serviços.

09/001436/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho às fls 159 a 166, referente à celebração do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Comité Internacional da Cruz Vermelha - CICV, para o desenvolvimento de metodologias de gestão de riscos do Programa Acesso mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais(AMS/CMS), sem previsão de repasse orçamentário financeiro entre as instituições.
E TORNAR SEM EFEITO o Plano de Trabalho das fls 141 a 153, publicado no Diário Oficial no dia 04/04/2023, página 49, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº SMS-PRO-2023/13500 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R$ 33.755,68 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
JUNHO/2023	R$ 33.755,68

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

Processo 0931/000.2442023 NAD N° 196/2023
1- Objeto: Aquisição de Papel Grau Cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas para atender a Central de Material e Esterilização das unidades da AP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3- Fundamento: Artigo 75 Inciso VIII da Lei 14133 de 01/04/2021
4- Razão: Dispensa
5- Valor: R$ 25.178,00 (Vinte e cinco Mil e cento e setenta e oito Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31.07.2023*

a) Processo n.º 09/008.462/2021 - **AUTORIZO** à formalização do 2º Termo aditivo ao convênio nº 029/2022 celebrado pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde, cujo objeto é: **(i)**Ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos, mediante a oferta de novas modalidades cirúrgicas e ambulatoriais no sistema de hospital dia nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia, Proctologia e Angiologia/cirurgia vascular;**(ii)**Execução das ações da Central Ativa e Receptiva de Comunicação Familiare **(iii)**Execução das ações da Central de Comunicação Ambulatorial, no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - CGE 3.3, por 07 (sete) meses, no valor R$ 71.547.904,67 (setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).
***Republicado por incorreção no D.O RIO de 31.07.2023, pág. 37.**

Processo n.º 09/008.462/2021 - **Torno sem efeito o AUTORIZO** constante à folha 641 e 643, referente à celebração do 2º Termo aditivo ao convênio nº 029/2022 celebrado pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 31/07/2023
Processo: 09/64/000.098/2023 - PUBLICADO NO D.O. RIO Nº 62 DE 16/06/2023, 2ª COLUNA, PÁGINA: 45.

Onde se lê: 09/64/000.039/2023 - RATIFICO a contratação emergencial, com esteio no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/1993, referente à Contratação de Empresa Especializada para reparo no equipamento Balão Intra-Aórtico MAQUET, modelo CS 100, N/S SA250506H4 (...)

Leia-se: 09/64/000.098/2023. - **RATIFICO** a contratação emergencial, com esteio no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/1993, referente à Contratação de Empresa Especializada para reparo no equipamento Balão Intra-Aórtico MAQUET, modelo CS 100, N/S SA250506H4 (...)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 31/07/2023
Processo: 09/64/000.098/2023 - PUBLICADO NO D.O. RIO Nº 62 DE 16/06/2023, 1ª COLUNA, PÁGINA: 46.

Onde se lê: 09/64/000.039/2023 - **AUTORIZO** a contratação emergencial, com esteio no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/1993, referente à Contratação de Empresa Especializada para reparo no equipamento Balão Intra-Aórtico MAQUET, modelo CS 100, N/S SA250506H4 (...)

Leia-se: 09/64/000.098/2023. - **AUTORIZO** a contratação emergencial, com esteio no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/1993, referente à Contratação de Empresa Especializada para reparo no equipamento Balão Intra-Aórtico MAQUET, modelo CS 100, N/S SA250506H4 (...)

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

(*) Processo nº: 0961/000280/2023- NAD nº. 798/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ROMA MED & SERVICE LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 48.065,40 QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000462/2023- NAD nº. 993/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LA MEDIC RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO CIRURGICO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 15.840,00 QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000315/2023- NAD nº. 994/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.550,00 TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000472/2023- NAD nº. 995/2023
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.544,00 DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000472/2023- NAD nº. 996/2023
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: RRR$ 180,00 CENTO E OITENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000471/2023- NAD nº. 997/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.685,00 DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000212/2023- NAD nº. 998/2023
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LABORATORIO B BRAUN SA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 22.000,00 VINTE E DOIS MIL REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

(*) Processo nº: 0961/000346/2023- NAD nº. 999/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MADRIMED PRODTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 9.823,00 NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000453/2023- NAD nº. 1000/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.312,50 HUM MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000404/2023- NAD nº. 1001/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.504,00 TRES MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000461/2023- NAD nº. 1002/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 16.515,35 DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000268/2022- NAD nº. 1003/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 4.080,00 QUATRO MIL E OITENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 10/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000673/2022- NAD nº. 1004/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOSODONTOLOGICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 30.316,00 TRINTA MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000483/2023- NAD nº. 1005/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 13.200,00 TREZE MIL E DUZENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000476/2023- NAD nº. 1010/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 14.760,00 QUATORZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000479/2023- NAD nº. 1011/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.597,20 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000441/2023- NAD nº. 1012/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.757,00 DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000460/2023- NAD nº. 1014/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ME
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.525,00 TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000473/2023- NAD nº. 1015/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CHU S PAPELARIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.500,00 TRES MIL E QUINHENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000473/2023- NAD nº. 1016/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ER BARCELOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.375,00 HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000473/2023- NAD nº. 1017/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.319,00 TRES MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000473/2023- NAD nº. 1018/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 792,00 SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000473/2023- NAD nº. 1019/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 6.953,00 SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000280/2023- NAD nº. 1020/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 150.410,89 CENTO E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000466/2023- NAD nº. 1022/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 5.934,00 CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000466/2023- NAD nº. 1023/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 4.500,00 QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000466/2023- NAD nº. 1024/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.670,00 DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/07/2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

(*) **Processo nº: 0961/000467/2023- NAD nº. 1025/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.325,00 DEZESSETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 12/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000464/2023- NAD nº. 1026/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.650,00 HUM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 12/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000499/2023- NAD nº. 1028/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 2.480,00 DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000499/2023- NAD nº. 1029/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 4.340,00 QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000510/2023- NAD nº. 1031/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.588,06 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000501/2023- NAD nº. 1032/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.598,00 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000673/2022- NAD nº. 1033/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 64.170,00 SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 13/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000212/2023- NAD nº. 1034/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 23.000,00 VINTE E TRES MIL REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000480/2023- NAD nº. 1035/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.567,40 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000213/2023- NAD nº. 1036/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 7.194,00 SETE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000514/2023- NAD nº. 1037/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CARLA OLIVEIRA CORREA ME
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 9.450,00 NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000495/2023- NAD nº. 1038/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.370,00 DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000492/2023- NAD nº. 1039/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.568,00 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000516/2023- NAD nº. 1040/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.515,00 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000518/2023- NAD nº. 1041/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 7.830,00 SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000500/2023- NAD nº. 1042/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e GRAFICA VALMAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 10.800,00 DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000460/2023- NAD nº. 1043/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARESLTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 626,40 SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 14/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000460/2023- NAD nº. 1044/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HDL LOGISTICA HOSPITALAR
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 5.184,00 CINCO MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000435/2023- NAD nº. 1045/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 14133 ARTIGO 75 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 51.170,00 CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000470/2023- NAD nº. 1046/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAXTER HOSPITALAR LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 14133 ARTIGO 75 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 53.950,00 CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000478/2023- NAD nº. 1047/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.472,00 DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000489/2023- NAD nº. 1048/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.590,40 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000357/2023- NAD nº. 1049/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 14133 ARTIGO 75 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 49.639,66 QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000488/2023- NAD nº. 1051/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.597,40 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000487/2023- NAD nº. 1052/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 6.320,00 SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000490/2023- NAD nº. 1053/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.571,20 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000491/2023- NAD nº. 1054/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.589,60 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000042/2023- NAD nº. 1055/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGAO
5. VALOR: R$ 3.267,00 TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000042/2023- NAD nº. 1056/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGAO
5. VALOR: R$ 5.010,00 CINCO MIL E DEZ REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000042/2023- NAD nº. 1057/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGAO
5. VALOR: R$ 9.900,00 NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000508/2023- NAD nº. 1059/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.153,18 DEZESSETE MIL E CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000326/2023- NAD nº. 1060/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DENT SERV COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGAO
5. VALOR: R$ 13.000,00 TREZE MIL REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000469/2023- NAD nº. 1061/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAXTER HOSPITALAR LTDALTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 14133 ARTIGO 75 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 41.800,00 QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000521/2023- NAD nº. 1062/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 8.554,50 OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 19/07/2023**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

(*) Processo nº.: 09/61/000484/2023 - NAD nº 1027/2023
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
3. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
4. RAZÃO: Dispensa emergencial
5. VALOR: R$ 65.663,26 SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 12/07/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo 09/62/000.447/2023 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Material de escritório para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" SMS/SUBHUE/HMLJ Nº. 18 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, **DA S/SUBHUE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor,

RESOLVE:
DESIGNAR
Os seguintes membros efetivos, para compor a Comissão de Analise de Óbitos do HMLJ, tornando sem efeito a portaria 'P' SMS/HMLJ Nº 14, de 11/07/2023, publicada em 12/07/2023. A Comissão de Analise de Óbito fica assim instituída:

VIVIAN PEIXOTO PEREIRA, Diretora De Pacientes Externos, Matrícula 11/305.654-6, CRM 52.84937-5
FATIMA CRISTINA CUNHA PACHECO PENSO, Coordenadora Materna Infantil, Médica Ginecologista e Obstetrícia, matricula 11/192.495-0, CRM 52.590.26-0;
FABIO BRAGA MÁXIMO DE SOUZA, Chefia do CTI, Matrícula 64/4.056.426-0, CRM 52.877.76-0;
FLAVIA CESAR DE ALCANTARA, Diretora de Enfermagem Matrícula: 11/208.495, COREN 320333
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO SOUZA, Enfermeira, Matrícula 11/191.744-2, COREN 64211
INDIRA GUSMÃO BRAGA, Fisioterapeuta, Matrícula: 10/217.482-9, Crefito2 31.987F.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023
Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

Processo 0985/000109/23: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 09 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de aparelhos de barbear.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

Processo 0985/000112/23: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 09 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de capotes.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo 09/85/000.111/23: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 09 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal no 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de médico hospitalar.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 31.07.2023

Processo n.º 09/008.462/2021 - Torno sem efeito o APROVO do Plano de Trabalho constante à folha 640 e 642, referente à celebração do 2º Termo aditivo ao convênio nº 029/2022 celebrado pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - CGE-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo N° 09/71/000.115/2021 - NAD 279/2023
1.OBJETO: Transferência de Despesa do Nível Central referente a Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel.
2.PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e **SIMPRESS Comércio e Locação de Serviços Ltda.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES
4.RAZÃO: PE - RP CVL/SUBSC Nº 356/2020.
5.VALOR: R$ 1.394,25 (hum mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
6.AUTORIZADO POR: Tatiana Mª Lourenço da Silva Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

Processo n.º - 09/001.590/2021 e 09/72/002.598/2022 - NAD N.º 304/2023
1. OBJETO: Prorrogação do contrato de aquisição de teste de gasometria arterial, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa **STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil)
6.AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo n.º - 09/901.725/2021 e n° 09/72/002.793/2023 - NAD N.º 307/2023
1. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com serviço de condução e combustível
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa **BRJ RENT A CAR EIRELI**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 28, Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 9.445,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº: 0973/000283/2021 NAD nº. 203/2023
1 - OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel.
2. PARTES: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3 - FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei nº 10.520/02 .
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R$ 55.184,40 (Cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
6- AUTORIZADO POR: Cristiane Quintino Marinho Machado.
(*) Omitido do D.O Rio de 20/07/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº: 0973/000283/2021 NAD nº. 204/2023
1 - OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel - Reajuste.
2. PARTES: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3 - FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei nº 10.520/02 .
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R$ 5.480,12 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos).
6- AUTORIZADO POR: Cristiane Quintino Marinho Machado.
(*) Omitido do D.O Rio de 20/07/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo 09/77/000.048/2021 NAD Nº 288
1-Objeto: Serviço de Vigilância
2-Partes: Guard Angel Vigilância Eireli e o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-Razão: Pregão
5-Valor: R$ 4.854,76 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
6-Autorizado por: Patricia Maria de Sá Ribeiro
Omitido no D.O de: 20/07/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/07/2023

*Processo nº: 0965/000.051/2021 - NAD nº 313/2023.
1.OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada para o HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão - PE 193/2020.
5.VALOR TOTAL: R$ 67.082,18 (sessenta e sete mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido no DO de 21/07/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/07/2023

Processo nº 0967/000.113/2023 - **NAD Nº 316/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.225,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 21/07/2023

Processo nº 0967/000.106/2023 - **NAD Nº 317/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 158.664,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 21/07/2023

Processo nº 0967/000.112/2023 - **NAD Nº 318/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 2.770,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 21/07/2023

Processo nº 0967/000.112/2023 - **NAD Nº 319/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 5.520,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 21/07/2023

Processo nº 0967/000.062/2023 - **NAD Nº 320/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 10.713,40 (DEZ MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 21/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo Nº: 0979/000.023/2021 - NAD Nº 0152/2023
1.OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO POR PESSOA JURIDICA.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R$ 12.847,12 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
* Omitido em 21/07/2023

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº. 09/001.834/2021 - UNI RIM NEFROLOGIA LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 045/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 3.290.721,84 (três milhões duzentos e noventa mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	4.074	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 3.022.337,64
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	12	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 8.902,32
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	126	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 259.481,88
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	0	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ -
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		4.212				R$ 3.290.721,84
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.821/2021 - CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 032/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 1.902.263,58 (um milhão novecentos e dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.324	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 1.724.082,64
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	7	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 5.193,02
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	84	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 172.987,92
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	0	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ -
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		2.415				R$ 1.902.263,58
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.833/2021 - RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 044/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 809.098,92 (oitocentos e nove mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	700	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 519.302,00
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	2	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 1.483,72
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	140	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 288.313,20
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	0	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ -
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		842				R$ 809.098,92
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.824/2021 - CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 035/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 2.712.510,90 (dois milhões setecentos e doze mil quinhentos e dez reais e noventa centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.674	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 1.983.733,64
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	8	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 5.934,88
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	350	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 720.783,00
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		3.033				R$ 2.712.510,90
Reajuste até o final do contrato						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Processo nº. 09/001.832/2021 - RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 043/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 2.251.546,76 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.520	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 1.869.487,20
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	7	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 5.193,02
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	182	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 374.807,16
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		2.710				R$ 2.251.546,76
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.827/2021 - INSTITUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA.
Apostilamento nº 003/2023 ao Contrato nº. 038/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 3.117.060,36 (três milhões cento e dezessete mil e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	3.024	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 2.243.384,64
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	9	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 6.676,74
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	420	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 864.939,60
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		3.454				R$ 3.117.060,36
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.823/2021 - CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 034/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 367.658,90 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	378	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 280.423,08
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	1	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 741,86
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	42	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 86.493,96
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	0	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ -
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		421				R$ 367.658,90
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.829/2021 - INSTITUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ.
Apostilamento nº 003/2023 ao Contrato nº. 040/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 1.401.071,54 (um milhão quatrocentos e um mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	1.260	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 934.743,60
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	4	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 2.967,44
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	224	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 461.301,12
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		1.489				R$ 1.401.071,54
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.828/2021 - INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO.
Apostilamento nº 003/2023 ao Contrato nº. 039/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 4.284.917,52 (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	3.584	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 2.658.826,24
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	10	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 7.418,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	784	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 1.614.553,92
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	2	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 4.118,76
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		4.380				R$ 4.284.917,52
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.842/2021 - INSTITUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE.
Apostilamento nº 003/2023 ao Contrato nº. 046/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 2.474.138,08 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.548	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 1.890.259,28
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	7	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 5.193,02
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	280	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 576.626,40
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		2.836				R$ 2.474.138,08
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.825/2021 - DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 036/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 1.395.339,10 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	1.330	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 986.673,80
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	4	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 2.967,44
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	196	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 403.638,48
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		1.531				R$ 1.395.339,10
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.826/2021 - GAMEN - GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 037/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 4.222.104,26 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil cento e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	3.836	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 2.845.774,96
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	11	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 8.160,46
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	616	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 1.268.578,08
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	2	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 4.118,76
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	288	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ 95.472,00
Total mensal		4.753				R$ 4.222.104,26
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.830/2021 - NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 041/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 3.867.080,82 (três milhões oitocentos e sessenta e sete mil e oitenta reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	4.032	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 2.991.179,52
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	12	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 8.902,32
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	420	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 864.939,60
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		4.465				R$ 3.867.080,82
Reajuste até o final do contrato						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Processo nº. 09/001.831/2021 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 042/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 1.571.832,22 (um milhão quinhentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	1.764	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 1.308.641,04
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	5	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 3.709,30
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	126	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 259.481,88
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	0	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ -
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		1.895				R$ 1.571.832,22
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.822/2021 - CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 033/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 2.433.772,32 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.884	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 2.139.524,24
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	8	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 5.934,88
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	140	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 288.313,20
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	0	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ -
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		3.032				R$ 2.433.772,32
Reajuste até o final do contrato						

Processo nº. 09/001.820/2021 - PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA.
Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº. 031/2021
Considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023;
Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº. 89, de 25 de julho de 2023, página 34;
Este apostilamento objetiva realizar o reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Portaria GM/MS Nº. 815, de 30 de junho de 2023, perfazendo um reajuste de R$ 2.522.493,52 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado (Julho/2023)	Valor unitário atualizado (setembro/2023)	Reajuste até o final do Contrato
305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.380	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 1.765.626,80
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo 1 sessão por semana)	7	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 240,97	R$ 5.193,02
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B E/OU hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	364	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 749.614,32
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepc. máx. 1 sessão/semana)	1	R$ 265,41	R$ 325,98	R$ 325,98	R$ 2.059,38
305010204	Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 353,88	R$ 363,63	R$ 363,63	R$ -
Total mensal		2.752				R$ 2.522.493,52
Reajuste até o final do contrato						

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 31/07/2023

09/003972/2011 - NAD Nº 2023/867
OBJETO: Suprimentos de Fundos. Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria.
FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil)
AUTORIZADO POR: David Tebaldi Marques.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 019/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, **VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.° 09/008509/2021,

RESOLVE:
Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" n.° 177/2023 RU/PRE, de 15 de junho de 2023, publicada no D.O n.° 08, de 27 de junho de 2023, fica aceita em caráter DEFINITIVO a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e de refrigeração no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, objeto do contrato n.° 026/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

PROCESSO SMS-PRO-2023/08374 - Aprovo o Termo de Referência (Dispensa de Licitação) às fls. 26 a 30, referente à aquisição de Guincho elétrico para transferência de pessoas para a demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo 09/002707/2021 - **Torno sem efeito** despacho encartado às fls. 4331 e 4332 do p.p. assim como o despacho publicado no Diário Oficial nº 26 de 24 de abril de 2023, página 52, e **Aprovo** o termo de referência encartado às fls. 4484 a 4741, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Prestação de Serviços**, com fundamentação legal o Art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133, referente à Prestação de serviços por contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição (**CÓDIGO SIGMA: 2201750002-95** e **CÓDIGO BR: 5320**) nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, elencadas neste Termo de Referência, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, nutrição enteral e suplementos, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes, servidores e residentes legalmente instituídos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo 09/001870/2022 - **APROVO** o Termo de Referência (Sistema de Registro de preços) as fls. 244 a 249, referente à aquisição de Aparelho de bisturi elétrico para equipar as Unidades de Média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo 09/003268/2022 - Tornar **SEM EFEITO** o APROVO do TR às fls. 540 a 548v publicado em DO às fls. 746 e **APROVO** o novo Termo de Referência às fls 749 a 757, referente a processo licitatório de aquisição de material de consumo sem cessão do uso de equipamentos para os Serviços de Hemoterapia que compõem as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.07.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Processo 0099/030193/2023 - NAD 286/2023
1.Objeto: Despesa para a aquisição de sacos de coleta, conforme descritivo no termo de referência sob folhas 05 a 08 do processo rio SMS-PRO-2023/08580, e embasado no pareceres técnicos à folha 86 e memorando nº SMS-MEM-2023/09591, em atendimento ao S/IVISA-RIO/LASP E S/IVISA-RIO/CVA.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3.Fundamento: Artigo 75 Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021
4.Razão: DISPENSA
5.Valor: R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 21/07/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/13119 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/142.682/2023)	Belepet Produtos Para Animais Ltda CNPJ: 40.112.972/0001-92 Rua Conde de Bonfim, 934, Tijuca Auto de Infração n° 1.040.419

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023**

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/13366	New Norte Shopping Super Lanches Eireli Avenida Dom Helder Camara, 5474, Loja 301 A, Piso S - Cahambi Temo de Intimação: nº 583003

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/13424 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/142.991/2023)	Fernanda de Macedo Vilela Magalhães Rua Jose Domingues, 197, Loja, Encantado Auto de Infração n° 1.037.770

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/13117 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/142349/2023)	Kaza Sushi Bar Ltda Rua Relvado, 244, casa 01, Taquara Auto de Infração n° 1.038.364

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/06/2023**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/09694 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/132.523/2023)	Ponto Saúde Academia de Ginástica Ltda Estrada Rodrigues Caldas, 1908 - Taquara CEP: 22.713-375 Rio de Janeiro - RJ Inscrição Municipal: 04381610 CNPJ: 10.415.577/0001-18 Auto de Infração nº 1.017.763

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/07/2023**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/11010 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/136604/2023)	Centro Geriátrico Manancial Avenida Santa Cruz, 9910 Santíssimo CEP: 23010-185 Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 07.014.325/0001-72 IM: 6351280 Auto de Infração nº 1.037.509

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 250 DE 28 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Suspender, a contar de 27 de julho de 2023, a contagem dos prazos do procedimento de Sindicância Administrativa nº RSU-PRO-2023/06086, instaurado através da PORTARIA "P" RIOSAUDE/PRE nº 242 de 21/07/2023, publicada no D.O.RIO de 26/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 251 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, a contar de 27/07/2023, na comissão da sindicância administrativa instaurada através da Portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 200 de 30/06/2023, publicada no D.O. RIO de 04/07/2023, referente ao processo nº RSU-PRO-2023/04805: RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 13/246.982-3, por ANDRÉ DUARTE DA SILVA, matrícula nº 69/051.524-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 252 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/06/2023, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 102 de 20/04/2023, publicada no D.O Rio nº 27 em 25/04/2023, referente ao processo RSU-PRO-2023/04805.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 254 DE 31 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **YURI STANISLOVAITIS CABRAL**, matrícula 45/035.616-2, com validade a partir de 27 de julho de 2023, para exercer a Função Supervisor de Serviços, código **084786**, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 255 DE 31 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **VICTOR GRABOIS**, matrícula 13/134.444-9, com validade a partir de 01 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Superintendente Geral, código 086838, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 256 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, a contar de 31/07/2023, na comissão da sindicância administrativa instaurada através da Portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 242 de 21/07/2023, publicada no D.O. RIO de 26/07/2023, referente ao processo nº RSU-PRO-2023/06086: EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7, por TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 154 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Josiel Moreira dos Santos,** matrícula **69/4.024.575-3** para atuar como **Gestor do Contrato** 73/2023 referente aos serviços de DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA MADUREIRA** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** 73/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

NOME	MATRÍCULA
MARCIO GOMES FONSECA	69/4.053.847-0
LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	40/4.044.040-4
CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	40/4.055.197-8
ALEXANDRA ALMAS	45/4.020.985-8
KELLY MIRANDA GONZAGA PACHECO	40/4.056.517-6

Art.3º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 0065 de 25 de abril de 2023, publicada no D.O Rio de 25 de abril de 2023, página 40 - 1º coluna.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a partir de Abril de 2023.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 155 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Marcio Gomes Fonseca,** matrícula **69/4.053.847-0** para atuar como **Gestor do Contrato** 99/2023 referente aos serviços de ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA MADUREIRA** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** 99/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
JOSIEL MOREIRA DOS SANTOS	69/4.024.575-3
LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	40/4.044.040-4
CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	40/4.055.197-8
ALEXANDRA ALMAS	45/4.020.985-8
KELLY MIRANDA GONZAGA PACHECO	40/4.056.517-6

Art.3º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 107 de 13 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 15 de junho de 2023, página 36 - 2º coluna.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a partir de Maio de 2023.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 156 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Marcio Gomes Fonseca,** matrícula **69/4.053.847-0** para atuar como **Gestor do Contrato** 129/2023 referente aos serviços de EXAMES LABORATORIAIS na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA MADUREIRA** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
JOSIEL MOREIRA DOS SANTOS	69/4.024.575-3
LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	40/4.044.040-4
CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	40/4.055.197-8
ALEXANDRA ALMAS	45/4.020.985-8
KELLY MIRANDA GONZAGA PACHECO	40/4.056.517-6

Art.3º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 128 de 14 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 15 de junho de 2023, página 39 - 1º coluna.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a partir de Junho de 2023.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 070, DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o § 3º do artigo 2º da RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 021, DE 17 DE MARÇO DE 2023, publicada no DO Rio de 20/03/2023, que passa a ter a seguinte redação:
§ 3º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais da SMTE será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do encarregado de dados:
Encarregado de Dados: MAURICIO AUGUSTO HENRIQUES - Matr: 60/337.251-3
Suplente do Encarregado de Dados: MARCOS PAULO SOBREIRO PULVINO - Matr: 60/343.383-6

Servidores:
JANILCE AMOEDO CANTO - matr 60/335.367-9 TE/GAB
JOÃO PEDRO ESTANISLAU GUIMARÃES - matr 60/335.447-9 TE/ACS
APARECIDA RIBEIRO SOARES LOUREIRO - matr 60/338.755-2 TE/OUV
WILLIAM RODRIGUES DANTAS - matr 60/338.754-5 TE/GAB
CAMILA CABRAL MESQUITA - matr 60/338.751-1 TE/SUBTQ
LARISSA COSTA MURAD - matr 60/337.500-3 TE/SUBTQ
MATHEUS BUSNARDO BIZZO - matr 60/343.381-0 TE/SUBTQ
BRUNA WERNECK CANABRAVA - matr 60/343.386-9 TE/SUBTQ
LUIS PINTO MOREIRA - matr 60/337.515-1 TE/SUBTQ
TIAGO ROMANELI SILVA - matr 11/290.177-5 TE/SUBTQ
THAYANE MILHOMEM DA COSTA NEVES - matr 60/337.244-8 TE/SUBTQ
CRISTINA FONSECA SIQUEIRA - matr 11/238.600-1 TE/SUBG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 071, DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o término próximo da primeira etapa do Acordo de Cooperação Técnica - ACT do projeto " NOVOS RUMOS";

Considerando a permanente necessidade de avaliação e aprimoramento das políticas públicas;

Considerando a necessidade de avaliação de resultados específicos do programa "NOVOS RUMOS",

RESOLVE:
Art. 1º Criar grupo de trabalho de avaliação deste programa, que deverá apresentar relatório preliminar em até 15 dias.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho:
THAYANE MILHOMEM DA COSTA NEVES - 60/337.244-8
BRUNA WERNECK CANABRAVA - 52/343.386-9
NINA BRAGA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - 60/343.387-7
PATRICIA HELENA DE SOUZA MOUTINHO NASCIMENTO - 11/192.813-4
TIAGO ROMANELI SILVA - 11/290.177-5

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/07/2023
(*) D.O. 82 de 14 de julho de 2023 Pag. 35

Onde se lê: NAD 164/2023
Leia-se: NAD 176/2023

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº: PLA-PRO-2023/337
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de vigilância patrimonial para a Fundação Planetário.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA.
Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Razão: Adesão à Ata 008/2023 PE-RP-FP/SUBGGC Nº 203/2023.
Valor: R$ 627.702,36 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos**)**
Autorização: Vitor Straub de Moares.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 110, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 8 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo 12/002210/2022

RESOLVE:
Aposentar **OSCAR DURAN REIS**, Ascensorista, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/099.148-9, nos termos do Artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/01303 - NAD 651 /2023
1.Objeto: Reforma Lona Cultural João Bosco.
2.Partes: Secretaria Municipal De Cultura e Max Engenharia Eireli.
3.Fundamento: Artigo 23 Inciso I Da Lei 8666 De 21/06/1993.
4.Razão: Tomada De Preços.
5-Valor: R$ 623.544,52.
6.Autorizado por: Ana Paula Teixeira.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01094: DECLARO fracassado resultado da Dispensa Eletrônica nº 249/2023 e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa KM IMPERMEABILIZANTES LTDA, CNPJ: 13.128.433/0001-79, visando a prestação de serviços de correção de impermeabilização de trecho de laje do Centro Cultural Calouste Gulbekian, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo n° 12/500.190/2021 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 225-231, elaborado pela Gerência de Licitações e Contratos, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei n° 13.303/2016 e com o Decreto n° 44.698/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIA, para a sede da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, pelo período de 12 (doze) meses.
#Omitido do D.O. de 17/07/2023.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 41 DE 31 DE JULHO DE 2023

Designa a composição da Comissão de Pregão responsável pela operacionalização dos certames sob a modalidade licitatória de Pregão.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Pregão responsável pela operacionalização dos certames sob a modalidade licitatória de Pregão, de acordo com o Decreto nº 27.993, de 28 de maio de 2007, que altera o Decreto nº 24.349/04, que, por este Ato, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Pregoeira Titular	CÉLIA REGINA DOS SANTOS	70/325.201-2
Pregoeiro Substituto	ALEXANDRE CARRILHO BRAGA	11/295.843-7
1º Membro	ALEXANDRE CARRILHO BRAGA	11/295.843-7
2º Membro	PRICILA LEMES MAIO	11/295.844-5
3º Membro	CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS	12/295.838-7
1º Suplente	FELIPE SARAIVA RODRIGUES	11/295.846-0
2º Suplente	GLACY MARY BATISTA RODRIGUES	11/098.128-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo DEF-PRO-2023/00170 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00227 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00263 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00360 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

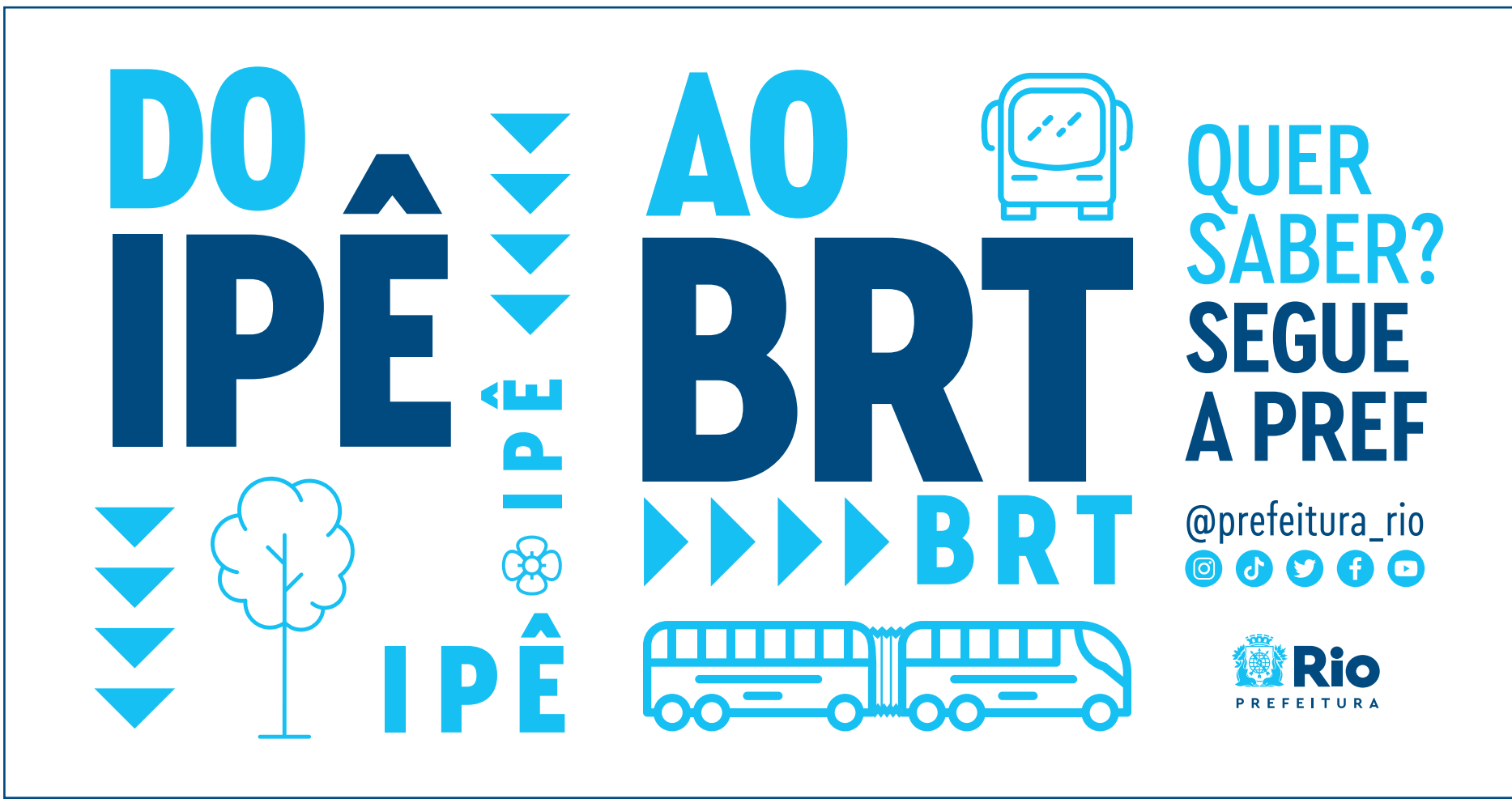
Processo DEF-PRO-2023/00472 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00489 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00491 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo DEF-PRO-2023/00335-V01 - **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP - CIAD MESTRE CANDEIA, entre o período de Dezembro/2022 a Maio/2023, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), apresentada pelos gestores CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS, matrícula 11/295.838-7 e ALEXANDRE CARRILHO BRAGA 10/295.843-7.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

MAB-PRO-2023/01565 - Autorizo nos termos do artigo 107 da Lei nº 94/79 e no Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991, a licença para trato de interesses particulares para a servidora Amanda José Carneiro da Silva, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula nº 10/306.252-8, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 142 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, com validade de 01 de Agosto de 2023, **ISAIAS GONÇALVES DA SILVA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/158.954-8, para o exercício da Função de Confiança, Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Analise de Processo, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" FPJ Nº 143 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade de 01 de Agosto de 2023, **JOSE IVO DE CASTRO MARQUES**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula nº 13/118.361-5, do exercício da Função Confiança, de Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Analise de Processo, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTES DE 31/07/2023

***PROCESSO Nº 14/301.308/2022: AUTORIZO** a renovação, a partir de 31/12/2023, do estágio curricular de Carolina Fontes Azevedo de Paula, por 12 (doze) meses, PT 2441.18.122.0385.4165, ND 3.3.90.36.07, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO Nº 14/301.841/2022 - Objeto: "**REFORMA PARCIAL DO PARQUE OLÍMPICO**, **NA BARRA DA TIJUCA- TRECHO ENTRE AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO E A LAGOA DE JACAREPAGUÁ**, **NO EIXO DA VILA OLÍMPICA - AP 4.2 - RA XXIV**" - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**, nos termos dos arts. 482, inciso II e 507 do RGCAF e art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato nº 04/2023**, por interesse público decorrido de fato superveniente, consoante decisão da autoridade competente.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/01517 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 31/07/2023

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto Rio nº 51972 de 21.01.2023, estamos divulgando a Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Fundação Parques e Jardins

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão Entidade
2441 - FPJ
Data Atualização
31/07/2023

			Programação Mensal												R$
Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33901400	Diárias	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
33903000	Material de Consumo	521.597,00	34.753,11	32.163,11	31.483,45	53.925,22	30.753,81	53.925,22	30.673,85	30.673,85	53.305,63	30.874,25	30.874,25	31.054,25	444.460,00
33903300	Serviço de Agenciamento de Viagem	15.000,00	9.083,61	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.083,61
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.066,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	14.126,00	185.066,00
33903700	Locação de Mão de Obra	3.273.908,00	12.140,72	12.140,72	12.140,72	12.140,72	12.140,72	12.140,72	3.051.254,22	12.140,72	41.332,70	23.682,78	23.682,78	23.682,78	3.248.620,30
33903900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.246.357,00	177.246,44	161.792,56	174.115,98	161.792,56	178.339,44	201.505,16	173.177,82	161.792,54	161.792,54	161.792,54	161.792,54	159.200,89	2.034.341,01
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	242.246,00	19.702,40	18.718,65	18.718,65	18.718,65	18.718,65	18.718,65	18.718,65	18.718,65	18.769,04	30.932,70	18.769,04	23.342,27	242.246,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00									60.000,00
TOTAL		**6.545.174,00**	**289.466,28**	**255.355,04**	**266.998,80**	**272.117,15**	**255.492,62**	**301.829,75**	**3.289.364,54**	**238.865,76**	**290.739,91**	**262.822,27**	**250.658,61**	**251.406,19**	**6.225.116,92**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

PROCESSO: 99/029.923/2023 (HBT-PRO-2023/01722)
a) OBJETO: Ressarcimento de despesa de pessoal.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
c) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
d) RAZÃO: -
e) VALOR: R$ 303.493,59 (trezentos e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

(*) Republicado por incorreções no D.O Rio nº 92, pág. 30 de 28/07/2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 35 DE 25 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.558 de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução SEGOVI Nº 91/2022, que deverá ser elaborado e publicado, com apoio do Comitê de Proteção de Dados, o cronograma de implementação de Programa: e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

CONSIDERANDO a Resolução SMTDI nº 07/2023 que alterou o prazo para elaboração dos instrumentos previstos no Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o cronograma de implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP) no âmbito da SMCT.

XIX - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGPPDP			
INSTRUMENTO		**PRAZO**	**STATUS**
I	Termo de Uso	01/08/2023	Em elaboração
II	Termo de Consentimento (quando o consentimento for a base legal cabível)	02/07/2023	Em elaboração
III	Inventário de Dados Pessoais	29/12/2023	A elaborar
IV	Orientações do Controlador para o Operador	02/07/2023	Em elaboração
V	Plano de Análise de Riscos	29/12/2023	A elaborar
VI	Plano de Adequação	28/01/2024	A elaborar
VII	Aviso de Privacidade de Política de Privacidade	01/08/2023	Em elaboração
VIII	Política de Cookies	02/07/2023	Em elaboração
XV	Plano de Resposta aos incidentes de Proteção de Dados Pessoais	28/01/2024	A elaborar
X	Relatório de Incidentes de Proteção de Dados Pessoais	30/09/2023	A elaborar
XI	Política de Controle de Acessos	30/09/2023	A elaborar
XII	Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD)	28/01/2024	A elaborar
XIII	Proposta de Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos instrumentos jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais órgãos e das entidades.	01/08/2023	A elaborar

Art. 2º O encarregado de dados deve liderar o processo de elaboração dos instrumentos do PGPPDP com o apoio do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da SMCT.

Art. 3º A Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia ou seu substituto deverá validar os instrumentos produzidos e aprová-los autorizando sua divulgação interna ou publicação no site, conforme o caso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 93 DE 31 DE JULHO DE 2023
PÁGINA 43

ONDE SE LÊ:
"...**TEC-PRO-2023/218** - **AUTORIZO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP ..."

LEIA-SE:
"... **TEC-PRO-2023/218** - **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP ... "

DESPACHO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 93 DE 31 DE JULHO DE 2023
PÁGINA 43

ONDE SE LÊ:
"...**TEC-PRO-2023/219** - **AUTORIZO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP ..."

LEIA-SE:
"... **TEC-PRO-2023/219** - **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP ... "

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº.17/000.029/2021- AUTORIZO a despesa no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia -SMCT.

Processo nº. 17/000.029/2021 - NAD nº 116
1-**Objeto**: Sistema Descentralizado de Pagamento;
2-**Partes**: PCRJ/SMCT;
3-**Fundamento**: Não sujeito a legislação vigente;
4- **Natureza de despesa:** 3.3.90.39.34;
5-**Autoridade**: Ericka Gavinho D'Icarahy.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº.17/000.029/2021- AUTORIZO a despesa no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia -SMCT.

Processo nº. 17/000.029/2021 - NAD nº 117
1-**Objeto**: Sistema Descentralizado de Pagamento;
2-**Partes**: PCRJ/SMCT;
3-**Fundamento**: Não sujeito a legislação vigente;
4- **Natureza de despesa:** 3.3.90.39.63;
5-**Autoridade**: Ericka Gavinho D'Icarahy.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº. 17/000.165/2021 - NAD nº 118
1-**Objeto**: Fornecimento de cartões eletrônicos de benefício alimentação/refeição;
2-**Partes**: PCRJ/SMCT e Empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A;
3-**Fundamento**: Artigo 57 Inciso II da Lei 8666;
4-**Razão**: Para atender a demanda de vale alimentação/refeição dos servidores da SMCT;
5-**Valor**: 298.076.15 (Duzentos e noventa e oito mil, setenta e seis reais e quinze centavos);
6-**Autoridade**: Ericka Gavinho D'Icarahy.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo: EOP-PRO-2023/00718
1.Objeto: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos
2.Partes: PCRJ/SEOP e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.381.189/0010-01
3.Fundamento: Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas
5.Valor: R$ 561.392,00 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: 25/001.571/2022
1.Objeto: Aquisição de Mobiliários
2.Partes: PCRJ/SEOP e MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 68.672.450/0001-64
3.Fundamento: Lei 10.520 de 2002 e suas alterações.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas
5.Valor: R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: EOP-PRO-2023/00703 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da OP/COOPE. formalizada através do processo EOP-PRO-2023/00703 no valor de R$ 3.297,66 (três mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28 DE JULHO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/11862	MIGUEL OLIVEIRA CARNEIRO
SMF-PRO-2023/11872	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
SMF-PRO-2023/11926	MAGALI BAPTISTA DA SILVA COSTA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/03613	JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA
SMF-PRO-2023/10634	JORGE JIMMY CONDORI GUTIERREZ
SMF-PRO-2023/10720	LUIZ FERNANDO CARDOSO MACHADO
SMF-PRO-2023/10719	ALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA
SMF-PRO-2023/10970	CREUSA PINTO DE ALMEIDA
SMF-PRO-2023/10984	LUCIA EVA DENGO
SMF-PRO-2023/11724	REGINA IVANA BARROS

PROCESSOS DEFERIDOS

04/150.427/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/640.169/2023	M4 PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE BOLOS LTDA

EXPEDIENTE DE 29 DE JULHO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/10375	DIVINA MADALENA DA SILVA
SMF-PRO-2023/11152	PEDRO MELLO
SMF-PRO-2023/11231	CACIA CLEIDE MEDEIROS
SMF-PRO-2023/11392	CLARA FIGUEIREDO MARTINS
SMF-PRO-2023/11441	MONICA REGINA DA SILVA HERMENEGILDO
SMF-PRO-2023/11445	ALI ABOUD
SMF-PRO-2023/11618	LUZIA ALVES BARBOSA

SMF-PRO-2023/11913	CÁTIA CARDOZO ASSAD BASTOS
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo e DEFIRO O CANCELAMENTO da autorização 80188722.	

EXPEDIENTE DE 30 DE JULHO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/09782	REGINA CELIA ALMADA OLIMPIO
SMF-PRO-2023/11230	ANA LUCIA VIEIRA BRANDAO
SMF-PRO-2023/11678	JANAINA ANDRADE VIEIRA
SMF-PRO-2023/11704	BERNARDO MENDES DE CARVALHO BARAO
SMF-PRO-2023/11710	NELSON EVARISTO MATHIAS
SMF-PRO-2023/11765	MARIA LUCIA DE AZEVEDO MUSQUIM

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

EXPEDIENTE DE 31 DE JULHO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2023/09889	JULIANA BARROS MARIANO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2023

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXAS DEFERIDAS
04/640266/2023 ZUCSTUCA MASSAS 1024 LTDA
04/640281/2023 TIJUCA COMERCIO DE MILKSHAKES LTDA
04/640288/2023 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
04/640280/2023 NALDA FASHION CABELEIREIROS LTDA
04/640287/2023 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
04/640279/2023 BANZAI TATTO PIERCING E REMOÇÃO LTDA

PUBLICIDADES - DEFERIDAS
04/640273/2023 JAPA DA TIJUCA BIJUTEIRAS LTDA
04/640276/2023 VIA SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/640267/2023 JDE LANCHONETE E PIZZARIA LTDA
04/640635/2023 ACAI RE & RO LTDA
04/640226/2023 BKM LANCHONETE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.010/23 PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
04/660.017/23 PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
04/660.270/23 SUPER PET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.
04/660.278/23 TERRA DOS DINOS BURGUER E RESTAURANTE JACAREPAGUÁ LTDA.
04/660.288/23 CASARELLA MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
04/680.236/23 SEARA ALIMENTOS LTDA.

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.362/22 BATATA INGLESA LTDA.
04/660.532/22 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
04/660.284/23 LR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.088/23 BILHOTOS BAR E MERCEARIA LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 27/07/2023
PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/680.618/2023 - FORPAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

SMF-PRO-2023/11267- INGRID NATHALI GOMES RODRIGUES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11717 - FABIO MARQUES PINTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/09421 - ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MOURA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/09830 - VANESSA ROCHA MENDONÇA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10055 - LUCIO AZEVEDO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/09811- MATEUS C. COSTA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10467 - REMI PEREIRA DE ARAUJO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10772- ANA CÉLIA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11165 - PRISCILA MACHAFO PINTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11026 - RAPHAEL MALTA REIS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10775 - EDILEUZA RODRIGUES MARTINS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11014 - EDUARDO PHELIPE DE AGUIAR ALVES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11272 - VICTOR HUGO JIMENEZ CENTENO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10788 - WALLACE ALVES DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10774 - MARCELO DA SILVA MAGNANE
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11640 - WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10768 - ANDREZA ELIAS MENDEL
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10759 - WENDERSON DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10770 - MARCOS ROMARIO DA SILVA DANTAS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10805 - ROGERIO LUIZ CARVALHO PEREIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/11186 - AILTON EDSON FERREIRA JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10480- LUIZ ALBERT S. JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10476 - RAYMOND CENEUS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10474 - JADIR ALVES GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/10201- ALLAN HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/09964 - CAUÃ FERREIRA TEXEIRA RAMOS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SMF-PRO-2023/10767- MAX ANTÔNIO TELES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.
do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/10927- MARCOS ANTONIO SOBRINHO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.
do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/06303 - ERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Mantenho o indeferimento, pois as mercadorias apreendidas não estão acauteladas neste depósito. Conforme consta em fls.12, as mesmas foram doadas.

SMF-PRO-2023/11151 - MARCIO ANTONIO CALDAS BATISTA
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.

Comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias, documento anexado em fls 06, não tem valor fiscal.

Publique-se na íntegra:

SMF-PRO-2023/11690 - FABRICIO BARBOSA DE FARIAS SILVA
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.

Comprovação aceitável de procedência de bens e/ou mercadorias; nota apresentada não tem valor fiscal.

SMF-PRO-2023/10497 - SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.

Declaração de comprovação de bens, datada e assinada.

SMF-PRO-2023/10137 - MATEUS FIGUEIREDO LOPES
Defiro o pleito, após a interposição de RECONSIDERAÇÃO por parte do interessado que adicionou por meio documental novas informações para análise e atendendo às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: comprovante da apreensão anexada em fls.07.

SMF-PRO-2023/09895 - UILBER DA SILVA LOUVEN
Defiro o pleito, após a interposição de RECONSIDERAÇÃO por parte do interessado que adicionou por meio documental novas informações para análise e atendendo às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/09904 - DORDLEY REGISTE SAINT VAL
Deferido o pleito, EM PARTE, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Deferimento dos lacres referentes ao auto de apreensão de ordem nº 31490

SMF-PRO-2023/10751- MARCELO MUROS FERREIRA
Deferido o pleito, EM PARTE, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Mercadorias requeridas referentes ao lacre 369819, foram apreendidas em 05/06/2023 conforme A.A anexado em fls.09, sendo assim, INTEMPESTIVO.

SMF-PRO-2023/10776 - FERNANDO COSTA DE ALMEIDA
Deferido o pleito, EM PARTE, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/10500 - KATIA ALINE MENDES LOPES
Deferido o pleito, EM PARTE, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/10479 - TAMIRES PEIXOTO BARCELOS
Deferido o pleito, EM PARTE, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º , regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Informo que o isopor, o carrinho e o guarda-sol não foram acautelados neste depósito.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2023

SMF-PRO-2023/03450 - CLAUDIA MARIA FERREIRA DE PAIVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0653 para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário código 32 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

EXPEDIENTE DE 26/07/2023

SMF-PRO-2023/04509 - JOZANE MARIA DA SILVA LOURENÇO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55889 para o comércio de flores naturais, plantas e sementes código 03 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 29/07/2023

SMF-PRO-2023/01562 - IARA DENISE SANTOS DOS REIS FARIA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0102 para o comércio de quinquilharia e souvenir código 35 na categoria cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/01526 - JOSÉ SEBASTIÃO VICENTE BARBOSA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54195 para o comércio de brinquedos e artigos plásticos código 16 na categoria cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/01534 - MARCELO DURAN DE PAIVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55193 para o comércio de artigo de armarinhos código 08 na categoria cabeceira de feira.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº GM-PRO-2023/00307
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico GM-RIO nº 410/2023**, **cujo o objeto é** a **Contratação de serviços de locação de purificadores de água e bebedouros industriais**, e declaro como vencedora do certame a empresa REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO, no valor total de R$ 273.168,00, conforme relatório de julgamento e o resultado do fornecedor do Pregão Eletrônico.

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2023			
GM-PRO-2023/00596	33165192000145	CAFÉ E BAR SIRI LTDA	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/00629	4596818000170	CAFÉ CULTURAL SACRILÉGIO LTDA	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01247	48484883000189	BOTAFOGO CULTURA PAVILHÃO	INDEFERIDO

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2023		
GM-PRO-2023/00106	LEONARDO SANTOS CORREIA	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01624	LEVI DE OLIVEIRA NUNES	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01639	KAUÃ PEREIRA VAZ	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01640	SEBASTIAO CARLOS DE ALMEIDA SOARES	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 184, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, **RESOLVE** sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 184, de 31 de agosto de 2017, **a contar de 27/07/2023.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

Processo TLO-PRO-2023/00210 - Reconheço a dívida e autorizo despesa no valor total de R$ 444,17 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A - Imprensa da Cidade, referente à publicação de extrato no D.O. nº 64, página 155 de 11 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 85 DE 31 DE JULHO DE 2023

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA A PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA DO CONCURSO DO REI MOMO, RAINHA E PRINCESAS DO CARNAVAL 2024.

O Diretor-Presidente da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) julgadores, para a primeira etapa eliminatória do Concurso do Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval 2024, presidida pelo primeiro membro, a ser realizado nos dias 1, 2, 3 e 4 de agosto de 2023, a partir das 18 horas, na Cidade do Samba.

• LUIS GUSTAVO MOSTOF - **Presidente da Comissão**
• DIEGO VAZ FERREIRA - **Vice-Presidente da Comissão**
• CLAUDIA DA SILVA
• TATIANE ARAUJO DA SILVA
• MARIA PAULA NUNES
• MARINUS COSTA
• JOSEANY DOS SANTOS TEIXEIRA DIAS

Art. 2° - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28.07.2023

Processo TUR PRO 2023/00009
1-Objeto: Folha de pagamento mês de Julho/23, férias de agosto/23
2-Partes: RIOTUR S/A
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento
5-Valor: R$ 1.422.213,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) - N.D 3.1.90.11
R$ 5.315,29 (cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos) N.D 3.1.90.16
R$ 2.411,32 (dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos) N.D 3.3.90.59
R$ 6.507,86 (seis mil, quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos) - N.D 3.3.90.08
R$ 181.316,46 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) - ND 3.1.90.11
R$ 3.934,03 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos) - ND 3.1.90.16
6-Autoridade: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 31.07.2023**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 28.07.2023

Processo 01/221.277/2017
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 4.508,80 (quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 31.07.2023**

EXPEDIENTE DE 31.07.2023

Processo TUR-PRO-2023/00569
1-Objeto: Apresentação dos artistas/locutores
2-Partes: RIOTUR S/A e BIANCA DOS SANTOS LOPES MONTEIRO 13810121754
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender os eventos do Concurso do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2024
5-Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

RESOLUÇÃO SPM "P" N.º 54, DE 28 DE JULHO DE 2023
A Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48.342 de 01/01/2021

RESOLVE:
Art. 1º: Instituir comissão de acompanhamento da execução do contato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, as servidoras relacionadas no Anexo I da presente Resolução, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.
PARÁGRAFO ÚNICO: caberá às servidoras designadas no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Resolução SPM-RIO "P" nº 15 de 13 de março de 2023 publicado no D.O Rio de 14 de março de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
Processo Nº 08/002.206/2020 - **CONTRATO Nº 003/2021** -ESPÓLIO DE MARIA FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA, representada por sua inventariante RITA AMÉLIA DOS SANTOS DA MOTA - Locação do imóvel situado em endereço sigiloso, no Município do Rio de Janeiro/RJ, sede da Casa da Mulher Cora Coralina.

Nome e Matrícula
1. Carla Lopes Porto Brasil - Matrícula 11/160.158-2
2. Marcia Mirandela Teixeira, Matrícula 11/230.180-2
3. Rebeca Cristina de Almeida Oliveira dos Santos - Matrícula 60/329.329-7

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 56, DE 28 DE JULHO DE 2023
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO n.º 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** ao Termo de Colaboração nº 26/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote", conforme tratado no processo LHE-PRO-2022/00054.

Parágrafo único: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:
1. Rebeca Cristina de Almeida Oliveira dos Santos - Matrícula 60/329.329-7
2. Mariana da Silva Ferreira Andrade - Matrícula 60/324.634-5
3. Gabriel Olendorf Roddrigues - Matrícula 60/336.869-3

Art. 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SPM-RIO "P" nº 23 de 17 de abril de 2023.

Art. 3º. Ficam cessados os efeitos da Resolução SPM-RIO "P" nº 24 de 17 de abril de 2023 publicado no D.O Rio de 18 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 57, DE 31 DE JULHO DE 2023
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO n.º 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º: Instituir Comissão de Fiscalização ao Termo de Contrato nº 35/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "MEDVITALIS SERVICOS LTDA", conforme tratado no processo administrativo LHE-PRO-2023/00322.

Parágrafo único: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

1. Lidiane de Paula Pereira - Matrícula 60/324.284-9
2. Sâmela Oliveira Donza - Matrícula 60/324611-3
3. Marcia Mirandela Teixeira - Matrícula 11/230.180-2

Art. 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO nº 04 de 18 de março de 2021 a página nº 63.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SPM-RIO Nº 58, DE 31 DE JULHO DE 2023.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE
Art.1º Instituir Comissão de sindicância administrativa, Processo eletrônico LHE-PRO-2023/00324, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Fabiano Rocha de Andrade, matrícula 11/207.642-0;
Kelly Dias Rocha Carreira, matrícula 11/223.808-7;
Rebeca Cristina de Almeida O. dos Santos, matrícula 60/329.329-7;
Gabriel Olendorf Rodrigues, matrícula 60/336.896-3 (suplente).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Art. 2º Torno sem efeito a Resolução SPM-RIO "P" Nº 55, DE 27 DE JULHO DE 2023, publicada no D.O Rio nº 92, pág. 32, de 28/07/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Republicado por incorreção.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo LHE-PRO-2023/00459 - APROVO o Termo de Referência de fls.02/09 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio e Associação Comunitária Colo de Mãe - ACOLO, com fundamento no Decreto Rio nº 50.132/2022, para a concessão de patrocínio para a realização do evento FEIRA COLO DE MÃE, em homenagem às mulheres, fomento do empreendedorismo feminino e geração de emprego, no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo Eletrônico nº JUV-PRO-2022-00018 - NAD nº 106/2023
OBJETO: Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de Convivência, Protagonismo e Cultura
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca e UNIAO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARE - UEVOM
FUNDAMENTO: ARTIGO 16 INCISO CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014
VALOR R$ 4.974.556,08
RAZÃO: Chamamento Público
AUTORIZAÇÃO: FERNANDO DIAS DA SILVA

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo n° JUV-PRO-2022/00102 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, que passará de R$ 2.249.586,72 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente ao 1º Termo Aditivo para R$ 2.401.225,36 (dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao 2º Termo Aditivo, perfazendo aumento de R$ 151.638,64 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) em relação ao 1º Termo Aditivo e decréscimo de 24,56% em relação ao valor original do Termo de Colaboração nº 001/2022, passando o valor consolidado a ser de R$ 5.584.034,08 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trinta e quatro reais e oito centavos) para o período compreendido de 02/03/2022 a 1º /03/2024.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo Eletrônico nº JUV-PRO-2022-00024 - NAD nº 105/2023
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGA JUV, QUE VISA PROMOVER A INCLUSÃO PROFISSIONAL E EMANCIPAÇÃO DOS JOVENS CARIOCAS, ATRAVÉS DOS PROJETOS PAPO DE FUTURO, FALA, JUVENTUDE! E JOVENS PROMOTORES DA SAÚDE.
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
FUNDAMENTO: ARTIGO 16 INCISO CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014
VALOR R$ 5.604.240,84
RAZÃO: Chamamento Público
AUTORIZAÇÃO: FERNANDO DIAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo nº JUV-PRO-2022.00102 - APROVO o Plano de Trabalho inserido às fls. 2.645 a 2.679 do processo em epígrafe referente ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/07/2023
Processo nº CID-PR-2023/00145
a) OBJETO: Agenciamento de viagens;
b) PARTES: PCRJ/SECID e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;
c) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, da Lei 14.133/2021;
d) RAZÃO: Pregão;
e) VALOR: R$ 67.240,00;
f) AUTORIZAÇÃO: Renato Moura.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/07/2023
Processo nº CID-PR-2023/00146
a) OBJETO: Agenciamento de viagens;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;
c) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, da Lei 14.133/2021;
d) RAZÃO: Pregão;
e) VALOR: R$ 126.075,00;
f) AUTORIZAÇÃO: Renato Moura.

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/07/2023
Processo nº 24/100.158/2022
a) OBJETO: Prestação de serviços postais;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;
c) FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8666/1993;
d) RAZÃO: Inexigibilidade;
e) VALOR: R$ 80.000,00;
f) AUTORIZAÇÃO: Renato Moura.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo n° 24/100.126/2022 - BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTE - BURGUER KING - CNPJ N° 13.574.594/0001-96 - Adv. Mariana Popolin de Matos, OAB/SP 416.852 "(…) determino a instauração de procedimento administrativo sancionador (…)".

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo n° 01/800.277/2020 - RESTAURANTE MINEIRO DO CACHAMBI LTDA- Á MINEIRA - CNPJ N° 05.400.058/0001-46 - Adv. Marcos Freire Teixeira da Rocha, OAB/RJ 95.929 "(…) determino a lavratura do auto de infração(…)".

Processo n° 24/100.175/2022 - LCD COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA - LEVI'S **NOVA AMÉRICA** - CNPJ N° 23.347.484/0001-45 - "(…) acolho a Defesa Prévia apresentada e determino o arquivamento do presente procedimento administrativo (…)".

Processo n° 24/100.262/2022 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ N° 90.400.888/0021-96, 90.400.888/0001-42 - Adv. Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis, OAB/RJ 187.637 "(…) aplico a penalidade de advertência (…)".

DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo n° 24/100.124/2022 - FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA (FERRERO DO BRASIL)- CNPJ N° 43.816.719/0001-08 - Adv. Lucia Ancona Lopez de Magalhães Dias, OAB/SP 209.216 - "(…) determino o arquivamento desta averiguação preliminar (…)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 062 DE 28 DE JULHO DE 2023
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º , inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/000.468/2023**, pela **Quinta CPI.**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **AVANNY DALMASCHIO GALVÃO NASSER BUZAID**, **Professor I**, **matrícula nº 263.837-7**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

(*)PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 061 DE 28 DE JULHO DE 2023
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º , inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/10/000.594/2023**, pela **Segunda CPI.**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **ALESSANDA DE OLIVEIRA CORREA**, **Agente Educador II**, **matrícula nº 318.944-6**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 31/07/2023

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 134 DE 28 DE JULHO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da seguinte contratação:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

THAIS MORET MARACCINI 35770815892 - Processo PGM-PRO-2022/01499 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A REVISTA ELETRÔNICA DA PGM-RJ.

Arícia Fernandes Correia, Procuradora do Município, matrícula 11/152.446-1, e-mail: aricia.correia@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8020.

Leandro Menezes Sobrinho, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula nº 11/295.162-2, e-mail: lm.sobrinho@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8020.

Pedro Henrique Barbosa Rocha, Assessor III, matrícula 60/340.712-9, pedrobarbosa@rio.rj.gov.br, telefone 3083-8220.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de novembro de 2011.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 27/07/2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 132 DE 27 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com eficácia a contar de 26 de julho de 2023, **ELAINE CRISTINA DE LIMA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/226.785-4, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 87023, setor 14170, da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 93, de 31/07/2023, página 48, 1ª coluna.

RESOLUÇÃO "P" Nº 133 DE 27 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com eficácia de 26 de julho de 2023, **ELAINE CRISTINA DE LIMA**, Agente de Administração, Classe Especial B, matrícula nº 11/226.785-4, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 93, de 31/07/2023, página 48, 1ª coluna.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" N° 53, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 40/101.452/2023,

RESOLVE:
Aposentar **JACKELINE SAMPAIO MACIEL**, Técnico de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/900.871-5, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÃO "P" N° 54, DE 24 DE JULHO DE 2023.

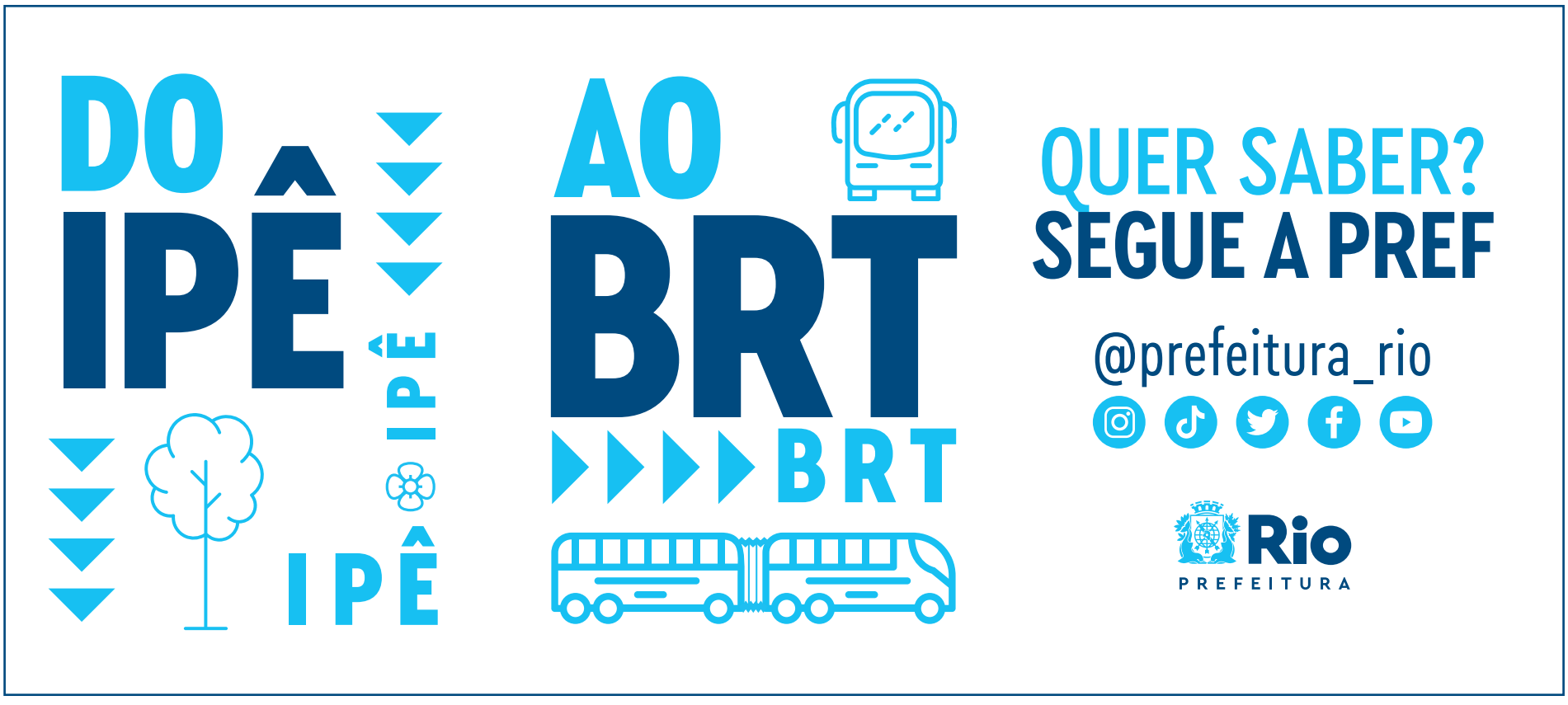
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 40/101.467/2023,

RESOLVE:
Aposentar **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO**, Procurador, Classe "A", matrícula nº 40/900.535-6, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Processo nº: 040/100780/2023
Ref: Pregão Eletrônico TCMRio n° 13/2023
ADJUDICO o objeto conforme discriminado no quadro abaixo, **DECLARO FRUSTRADO** o Grupo 1 devido à ausência de propostas válidas, e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico TCMRio nº 13/2023.

Grupo	Item	Descrição Resumida	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R$)
2	5	Cartucho Toner Amarelo p/ impressora Lexmark CS725DE	3S INFORMÁTICA LTDA	5	777,00
	6	Cartucho Toner Ciano p/ impressora Lexmark CS725DE		5	777,00
	7	Cartucho Toner Magenta p/ impressora Lexmark CS725DE		5	777,00
	8	Cartucho Toner Preto p/ impressora Lexmark CS725DE		5	789,75
3	9	Cartucho de Toner Amarelo p/ impressora Xerox Versalink C8000.	49.435.320 HUDSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	5	2.045,51
	10	Cartucho de Toner Ciano p/ impressora Xerox Versalink C8000.		5	2.829,11
	11	Cartucho de Toner Magenta p/ impressora Xerox Versalink C8000.		5	2.829,11
	12	Cartucho de Toner Preto p/ impressora Xerox Versalink C8000.		5	2.390,48
---	13	Cartucho Resíduo p/ impressora Xerox Versalink C8000.	49.435.320 HUDSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3	909,80
---	14	Fita LTO-7 6 TB	BRAZIL TEC SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA	40	318,00



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
RETIFICA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
D.O. Nº 93 DE 31/07/2023, PÁG. 50, 1ª COLUNA

Processo Instrutivo: Nº GAB-PRO-2023/01725
Onde se lê: **Fundamento:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993.
Leia-se: **Fundamento:** art. 2º, inciso VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art 5º, inciso III, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-CVL Nº 551/2023

UASG: 986001
PROCESSO Nº LHE-PRO-2022/00124
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de bens móveis para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 402.495,90 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 14 de agosto de 2023, às 11:00 horas.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br ou junto CVL/SUBG/CTCL/GPL - GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@rio.rj.gov.br e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-CVL Nº 557/2023

PROCESSO Nº CVL-PRO-2023/01641
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação do serviço de publicação de Matéria Legal para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.
A Secretaria Municipal da Casa Civil torna público que o Pregão Eletrônico supracitado fica remarcado para o dia **11/08/2023**, às **15:00 h**.
OBS.: Foi disponibilizado no Portal http://www.comprasgovernamentais.gov.br. o edital com as retificações.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS
DE INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 01
DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023
EXPEDIENTE do dia 31/07/2023

Às 10:00 do dia 31 de julho 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGI nº 11 de 16/03/2023, atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº PRO-2023/00057, para realizar os procedimentos licitatórios relativos ao Pregão Nº 00331/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e conservação de áreas verdes na AEIU Portuária e Orla Conde, conforme especificado no termo de referência e suas partes integrantes, tendo em vista o recurso deferido.
Item: 1
Descrição:
Estudos e projetos urbanísticos / paisagísticos / arquitetônicos
Descrição Complementar: Estudos e projetos urbanísticos / paisagísticos / arquitetônicos.
Tratamento diferenciado: - Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 1 Situação: Cancelamento no julgamento
Valor estimado: R$ 1.225.439,87 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:35 horas do dia 31 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 28/07/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	737.154,06
PM RJ FEB	BB: 7480-2	7.415.095,25
PM RJ FEB	BB: 7480-2	3.728.147,48
PM RJ FEB	BB: 7480-2	493.412,07
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.341,59
ITR	BB: 295.033-2	6.201,32
IMP. S/OURO	BB: 295.063-4	2.438,41

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.302192/2023
Endereço: RUA PARATINGA, 725 - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21230-775
Requerente: ROSECLEY DE OLIVEIRA MACIEL
Inscrição: 0273381-4
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2022, em face de pagamento de cota única duplicada.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 11 e relatório de fls. 10, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 15, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATORIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	292,95	0,00	17,28	310,23
TCL	159,96	0,00	9,44	169,40
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	452,91	0,00	26,72	479,63

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela FP/SUBTM, o p.p. deverá retomar à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 18, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 19/04/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2022/00071 - PRO-RENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Compareça para Ciência Cancelo o Laudo de Contrapartida nº 29.472 no valor de R$ 442.922,75 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737, de 19 de Julho de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

EIS-PRO-2023/00062 - NEWVIEW 37 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA.
Cumpra as Exigências
Juntar o comprovante do pagamento do DARM para a liberação dos códigos do projeto aprovado.

EIS-PRO-2023/00062 - NEWVIEW 37 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2022/12413 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
1- Licença impressa em 31/07/2023 e disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

23/440.057/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

02/375.215/2010 - ANTONIO LIMA COTRIM DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1037255

EIS-PRO-2022/07205 - BEACH CLUB BARBEARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1037248

02/370.084/2007 - JOAO GONCALVES DIAS
Extraído o Auto de Infração número 1037247

02/41/001.054/2013 - ORLANDO KEMP CAVANCALTI FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1037246

02/366.799/1997 - EDVARD CARVALHO BALBINO
Extraído o Auto de Infração número 1037252

02/001.671/2013 - ANGELA A F V PARETO
Extraído o Auto de Infração número 1037254

02/41/000.388/2017 - SERGIO ROBERTO DE GREGORIO BITTENCOURT
Extraído o Auto de Infração número 1037251

02/315.744/2002 - DEBORA C S MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 1037249

02/315.764/2002 - RITA DE CASSIA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1037250

02/41/000.261/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1037253

EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2023/09511 - CLAUDIO RAMOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3137647.23530581-6970 (Licença)
- 3137647.22989848-8383 (Formulário)
- 3137647.22989197-1810 (Projeto Aprovado)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

EIS-PRO-2023/08268 - OM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 2949199.23537345-7026 (Licença)
- 2949199.21592529-3699 (Quadro de Áreas)
- 2949199.21592618-4628 (Projeto Aprovado)

EIS-PRO-2023/09254 - FLAVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3101921.23527618-5141 (Licença)
- 3101921.22723209-3558 (Formulário)
- 3101921.22723189-4271 (Projeto Aprovado)

02/41/000.925/2013 - MARIA CRISTINA CAMARINHA ROLIM
Extraído o Auto de Infração número 1037266

02/41/001.491/2013 - CLAUDIA FIUZA DE FREITAS ELIAS
Extraído o Auto de Infração número 1037258

02/370.089/2003 - PAULO CESAR DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1037261

02/366.320/1997 - REGINA MARIA ALVES MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 1037264

02/41/000.978/2014 - ROGERIO EUGENIO LOPES
Extraído o Auto de Infração número 1037268

02/41/000.704/2019 - LUCIO TAVARES NUNES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1037273

02/001.349/2013 - CELSO PEIXOTO DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 1037262

02/315.768/2002 - JUAN EDISON SOSA PEREIRA JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1037265

02/41/000.469/2016 - REGINA LÚCIA POLLASTRI GOMES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1037271

02/41/000.230/2014 - MARCELO MELLO MADUREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1037257

02/41/000.714/2019 - TI WONDERFULL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1037269

02/315.760/2002 - MARCOS ALVES CORREIA
Extraído o Auto de Infração número 1037270

02/41/000.045/2012 - ALESSANDRO MOSCIARO GUEVARA
Extraído o Auto de Infração número 1037274

02/374.448/2010 - CLAUDIO JORGE CAMPOS SOUTO
Extraído o Auto de Infração número 1037256

02/41/001.749/2012 - UESLEN DE CARVALHO GUIMARÃES
Extraído o Auto de Infração número 1037260

02/375.090/2010 - YARA SYLVIA NORAT GOMES PEDROSA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1037263

02/41/000.090/2012 - ELISA FERNANDES FERREIRA AMORIM GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1037259

02/41/000.959/2011 - LUIZ AUGUSTO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1037267

02/41/000.824/2014 - ANTONIO ARAQUE ROMEO
Extraído o Auto de Infração número 1037272

02/270.227/2013 - APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

EIS-PRO-2022/11990 - ANDRÉ LUIS CABRAL PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Minuta disponível para visualização e impressão no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1456519.23461334-2598, utilizando o número 1456519.23461334-2598 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento e validar a minuta, ambos através do Requerimento Online;
3. A Licença de Obras estará disponível na plataforma do Requerimento Online, após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2023/09026 - RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
A - Mantidas as exigências 1 e 2 do despacho de 24/07/2023, reproduzidas abaixo:
1. Apresentar o Anexo 1 da Resolução SMDEIS nº 27/2021 acompanhado do projeto conforme o modelo de apresentação do Anexo II, de acordo com o Anexo III do Decreto Rio 48.719/2021.
2. Juntar Quadro de Áreas e nº de compartimentos do Decreto 37.918/2013 com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Decreto 16.721/1998.
B - E ainda:
1 - representar corretamente FNA (planta de situação);
2 - escrever nas plantas "muro não caracteriza desmembramento do lote";
3 - remover informação sobre "área remanescente restante…" (planta de situação);
4 - esclarecer área coberta aberta sob afastamento frontal;
5 - compatibilizar legenda com o projeto apresentado;
6 - rever áreas cobertas abertas;
7 - considerar a taxa de permeabilidade do lote;
8 - cotar corretamente FNA, no corte;
9 - esclarecer planta de telhado.

EIS-PRO-2023/02592 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO LEBLON
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Revisar o item 8.1.2.2 do Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022 (Artigo 48);
1.2) Apor o cálculo no item 8.1.2.3 informando o que é A e B;
1.3) Representar a Planta do Telhado no projeto.

02/328.827/1992 - ISMAR SILVA NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1. Planta de situação: lote de acordo com o PAL (27.607), perímetro da unidade, alinhamento em vigor (PAA 8.613), largura total do logradouro;
2. Quadro de áreas: informar ATE, ATC e taxa de ocupação, existentes e acrescidas;
3. Apor as declarações na planta de situação: termo de responsabilidade - Decreto "N" 16.721/98, termos de responsabilidade civil e profissional - Dec. 37.918/2013 e declarações do responsável técnico, em atendimento ao artigo 39º, parágrafo 1º, da LC 198/19;
4. Anexar RGI do Imóvel (certidão descritiva das medidas do lote);
5. Anexar ART/RRT pelo Levantamento Arquitetônico e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019;
6. Após correções, juntar um total de 2 jogos de plantas.

EIS-PRO-2021/05068 - FLÁVIA GOMES BASTOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para modificação de projeto aprovado.

02/285.781/2004 - CRECHE ESCOLA CANTINHO DOS SONHOS LTDA ME
Cumpra as Exigências
1. Planta de situação: indicar o PAA (1653) no alinhamento do lote e apor a declaração do Decreto 22.705/03 (adaptações para deficientes físicos);
2. Apor o nome do proprietário sob a assinatura do procurador;
3. Apor a assinatura do PREO no carimbo e declarações;
4. Após correções, juntar um total de 2 jogos de plantas;
5. Juntar Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997), característica: área construída > 250,00 m² (empreendimento potencialmente gerador de tráfego).

EIS-PRO-2023/09496 - RONNIE SEYPE DE ATHAYDES
Cumpra as Exigências
1 - NO FORMULÁRIO:
1.1 - Rever informação sobre o nº de vagas;
1.2 - Rever áreas de ATC e ATE;
1.3 - Rever número de pavimentos (excluir garagem);
1.4 - Remover percentual de permeabilidade permitida e projetada.
2 - NO PROJETO:
2.1 - indicar piscina e cotar;
2.2 - retirar beiral (fora do lote).

02/355.155/1997 - SONIA REGINA DA SILVA BATISTA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PRPA;
1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Apresentar Planta de Situação com cotas legíveis;
2.2) Indicar acesso de pedestre e veículos;
2.3) Revisar quadro de áreas;
2.4) Apresentar demonstrativo de áreas por pavimento;
2.5) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
2.6) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04).
3. DIVERSOS:
3.1) Indicar no título: "Com os benefícios da Lei complementar 192/2018";
3.2) Revisar Taxa de Ocupação Permitida e ATE Permitida.

EIS-PRO-2023/09595 - ALEKSANDRE TORRES MAXIMIANO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Juntar RGI atualizado do imóvel;
2. Apresentar o Formulário e projeto simplificados nos moldes do Anexo I e II, respectivamente, da Resolução SMDEIS Nº. 27/2021 devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem;
3. Esclarecer a atividade pretendida;
Obs.: processo sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

02/310.310/2000 - ANTONIO SOUZA DE MENEZES
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.3) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I;
1.4) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
1.5) Apresentar procuração.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Cotar todo o prédio;
2.2) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.3) Revisar quadro de áreas;
2.4) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração que não existe construção no local a ser demolida (§§ 1º e 2º do decreto 21.577), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o decreto 33534/2011;
2.5) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
2.6) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
2.7) Indicar RN na testada do lote;
2.8) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
2.9) Indicar PAA vigente para o local (PAA 11963);
2.10) Indicar largura do logradouro (12,00 m);
2.11) Indicar rebaixo de meio fio (decreto 24384/2004).
3. DIVERSOS:
3.1) Apor nome sob assinatura;
3.2) Revisar título.

EIS-PRO-2023/08766 - AFONSO MALIACAN PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - DOCUMENTAÇÃO:
1.1 - retificar o quadro de áreas, tendo em vista o observado no RGI, quanto ao Habite-se concedido para o local
1.2 - compatibilizar as áreas abertas e fechadas do formulário com o projeto apresentado.
2 - NO PROJETO:
2.1 - apresentar projeto no Formato A4 - retrato;
2.2 - apresentar legenda, de acordo com o modelo disponível no site do Requerimento On Line - opção 1 "Saiba mais sobre licenciamento Unifamiliar/Bifamiliar".
2.3 - Representar projeto nas cores convencionais;
2.4 - Esclarecer a área informada no formulário, indicada como "terraço coberto".

EIS-PRO-2023/07621 - MARCIA MENDES CODECO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48.719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021;
2. Apor as assinaturas dos profissionais responsáveis nos campos específicos, no projeto;
3. Indicar na planta da garagem, a área total para cada unidade;
4. Compatibilizar o nº de vagas informadas no Anexo I e quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/09668 - RAIMUNDO FRANSCISCO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
Esclarecer a área fechada no pavimento "telhado".
E ainda:
1 - NO FORMULÁRIO:
1.1 - juntar metragens em "Edificação 1", tendo em vista tratar-se de uma edificação bifamiliar;
1.2 - rever quadro de áreas quanto ATC e ATE;
1.3 - retificar informação de nº de pavimentos e altura da edificação;
1.4 - remover nº e vagas e permeabilidade.
2 - NO PROJETO:
2.1 - representar corretamente a planta de telhado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

EIS-PRO-2023/04400 - LUZIA DE ALMEIDA
Ficam aceitas as obras

02/262.411/2015 - SHIRLEY DOMINGUES ROLLO TECIDIO E OUTRA
Passe-se Alvará

02/42/000.077/2017 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11990 - ANDRÉ LUIS CABRAL PEREIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR DO NASCIMENTO SANTOS
Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 127 foi incorretamente calculada.

EIS-PRO-2023/03510 - OSCAR ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares 2, 3.1a, 3.2c, 3.2f, 3.2h, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 de 14/06/2023, permanecendo as demais, também preliminared, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 00009 devidamente preenchido, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. RIO 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
E ainda:
3 - Corrigir a Prancha 03, conforme:
3.1b - Apresentar legível as assinaturas e as identificações do Proprietário, do PRPA e do PREO, todas no carimbo;
3.2 - Corrigir a Planta de Situação do Lote, como se segue:
a) Cotar a testada do terreno na Rua Soldado Rodrigo da Silva conforme o seu RI (24,00);
b) Corrigir cotas as cotas da Estr. do Calmette e da Rua Soldado Rodrigo da Silva (12,00);
d) Corrigir as cotas parciais da projeção da edificação, inclusive no 1º e 2º Pavimentos e no Telhado;
e) Indicar as projeções das varandas balanceadas;
g) Corrigir as posições das Rampas de Cadeirante.
3.3 - Corrigir o perímetro das áreas sujeitas a cálculo de ATE no 1º e 2º Pavimentos;
4 - Apresentar a Área (m²) e o Número de compartimentos, ambos do formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013, com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Dec. "N" 16.721/1998.
Atendida também a exigência de 07/07/2023.

EIS-PRO-2022/05982 - JORGE ERCIO MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
Extrair DARM;
Efetivar pagamento da licença de obras.

EIS-PRO-2023/05595 - MARCIO RIBEIRO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 3.1a, 3.1d, 3.1e, 3.1f, 3.1g, 4, 5.1a, 5.2, 5.3, 6.1, 6.2a e 6.2c de 26/06/2023, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Completar a identificação do PRPA e do PREO, ambos nos carimbos das Pranchas 01, 02 e 03, além de apresentar as assinaturas dos mesmo e do Proprietário;
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
b) Corrigir o raio do logradouro conforme o PAA 9.750 (12.00);
c) Indicar o afastamento frontal;
g) Cotar o Mirante.
3.2 - Corrigir a Área (m²).
5.1b - Indicar todas as áreas cobertas e informar as áreas das mesmas e do Terraço Descoberto nas Plantas Baixas na Prancha 02;
6.2b - Corrigir a cota de soleira nos Cortes na Prancha 03.
Permanece também a exigência de 24/07/2023 de indicar corretamente no alinhamento o PAA em vigor para o local na Planta de Situação na Prancha 01 (PAA 9.750).

EIS-PRO-2023/02592 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO LEBLON
Cumpra as Exigências
1) Revisar cotas da lateral direita do lote totalizando 65,20 m, conforme PAL/RGI (em todos os desenhos).

EIS-PRO-2023/00975 - ADELSON CATARINO PANDINI
Cumpra as Exigências
Atender as exigências para Aceitação.

EIS-PRO-2023/06690 - JOSANE PONTES PAIXÃO
Cumpra as Exigências
preliminares nº 1 e 2 do despacho de 02/06/2023, que não foram corretamente atendidas, e a seguir reformuladas:
1- Revisar formulário (ANEXO I) da Res. SMDEIS nº 27/2021, nos seguintes itens: 4.1 ("residencial"); 4.2 desmarcar "Modificação de projeto aprovado"; 4.5.1 - T.O. permitida (80%), projetada (esclarecer); 5.2 - rever declarações pertinentes à assinalar (cursos dágua);
No projeto, representar ATC, ATE, áreas fechadas (Edif. Principal), áreas abertas (varandas), áreas decobertas, nos moldes do ANEXO II da Resolução nº 027/2021(hachuras); Representar apenas o lote de vila e o trecho de rua imediatamente a testada do lote de vila, cotando-os.
2- Juntar Quadro de áreas anexo em arquivo separado;
Obs.: projeto sujeito a reanálise, após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2022/05982 - JORGE ERCIO MAGALHÃES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02790 - SPE PEDRO CORREIA - EMP. IMOB. LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 25/07/2023

EIS-PRO-2023/03243 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
1. Em atendimento ao art. 2º da Resolução EIS-REN 2022 Nº 26/2022 deve anexar ao presente processo:
1.1. Certidão do Registro de Imóveis, cópia do PAL com o lote demarcado (inciso I);
1.2. Documento comprobatório da posse legítima do imóvel (inciso I).

EIS-PRO-2023/04246 - POSTO ESTRADA VIA BARRA
Cumpra as Exigências
1. Face tratar-se de terreno onde funciona um posto de abastecimento, deverá apresenta o licenciamento ambiental em atendimento a Resolução SMAC 605/2015 - § 2º e 3º do Artº 1º ;
2. Juntar contrato social da empresa que consta como proprietário do imóvel no R.I. que comprove quem assina pela empresa,
3. Juntar procuração passada pelo proprietário com outorga para requerer a demolição.
4. Deverá presentar RRT do PREO referente a DEMOLIÇÃO (Art.º 2º Dec. 23235/2003).

EIS-PRO-2022/12355 - SANDRA MARIA FULY DA CONCEIÇÃO PADRAO
Cumpra as Exigências
1. Juntar a declaração do Artº 3º do Dec. 23.235/03 assinada pelo profissional responsável;
2. Apresentar documento comprobatório da titularidade em nome do Requerente ou alterar a titularidade do processo para o proprietário que consta no RGI;
3. Juntar procuração, com outorga para requerer a demolição, passada pelo proprietário que consta na Certidão do RI para Sandra Maria Fuly da Conceição Padrão;
4. Em caso do proprietário ser uma pessoa jurídica, deverá então juntar o contrato social e a procuração deverá ser passada pela pessoa jurídica.

EIS-PRO-2022/10571 - ALEX BASTOS DE SOUZA FREIRE
Cumpra as Exigências
Para impressão da licença de prorrogação, acessar o seguinte link:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1321073.23188678-4770

EIS-PRO-2022/10975 - ALTACY TEIXEIRA VOGA
Cumpra as Exigências
Juntar procuração passada pelo proprietário que consta na Certidão do R.I., com outorga para Wellington Gonçalves de Jesus requerer a demolição.

EIS-PRO-2023/08639 - EDSON CARVALHO BEZERRA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do DARM no valor de R$ 256,82, visto não constar no sistema a apropriação do mesmo.

EIS-PRO-2022/01933 - ELIZEU ANTÔNIO DÁ SILVA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão;
2 - após pagamento, enviar guia quitada por upload

EIS-PRO-2022/07755 - CLAUDIO WILSON PONTES ALVES
Cumpra as Exigências
1 - No formulário do decreto 37.918 juntado, corrigir as seguintes informações:
1.1 - Em Área total edificada projetada = 74,00m²
1.2 - Em área total de construção = 278,63m²

EIS-PRO-2023/02971 - MARCEL JULIO FERREIRA D AZEVEDO
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2023/04662 - ALFREDO LUIZ GOMES
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2290379.23230963-6122

EIS-PRO-2023/08163 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2023/05143 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2022/00878 - ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE BRASIL
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2023/00970 - CLAUDIO MARCIO DA ROCHA CORNÉLIO
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização no "processo.rio" à fl. 18. Utilizar o código: Nº: 1699295.23206253-4449

EIS-PRO-2023/08076 - MAURO CARDOSO DA SILVA MOURA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar procuração, com outorga para requerer a demolição, passada pelo proprietário que consta na Certidão do RI para Mauro Cardoso da Silva Moura ou documento que comprove a sua representatividade.

02/05/000.365/2020 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0097/2023

02/295.193/2004 - GERSON VIEIRA DA SILVA OLIMPIO
Extraído o Auto de Infração número 1028554

02/320.848/2001 - MARCELO TAVARES DE BARROS E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1028553

02/002.435/2009 - AG. PRIMA CONSTRUTORA LTDA ME
Extraído o Auto de Infração número 1028555

EIS-PRO-2023/05232 - SIMONE LÚCIA DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/08163 - DROGARIAS PACHECO S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01341 - GTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02971 - MARCEL JULIO FERREIRA D AZEVEDO
Passe-se Alvará

02/295.512/2008 - VIVIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12520 - CAMARC PARAFUSOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05143 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04662 - ALFREDO LUIZ GOMES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Professor Carvalho e Melo, 295 - ATC = 69,60m²

23/05/000.471/2021 - GENIV ALDO DE OLIVEIRA LINS
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 26/07/2023

02/270.042/2018 - BIPLAN - BRITO IMOVEIS, PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Deverá requerer a atualização da licença de obras de urbanização da Etapa 3 e a concessão de licença de obras de urbanização para a Etapa 4 do Termo de Urbanização nº 003/2019;
2 - Apresentar declaração de aceitação da rede de abastecimento d'água para as Ruas Projetadas 3 e 4.

EIS-PRO-2023/09043 - SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar planta de remembramento em condições de exame, observando o que estabelece a Resolução SMU 728/07 (representações, carimbo, convenções cromáticas e de traçado previsto no ANEXO I, etc.).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

EIS-PRO-2022/08988 - LILIAN MARIA BASTOS CABRAL
Cumpra as Exigências
Certidão de Aceitação disponível para visualização no Processo.rio à fl. 40. Utilizar o código Nº: 1138077.23320955-5761

EIS-PRO-2023/06573 - MANUEL GOMES PEREIRA SOARES
Cumpra as Exigências
1. Deve preliminarmente atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m para a rua Durval de Moraes;
2. Atender o art. 3º do Dec. 41188/15 quanto:
2.1. Ao inciso I apresentando o projeto simplificado em uma única prancha no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
2.2. Ao inciso III apresentando termos de responsabilidade constantes do Anexo I;
3. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
3.1. No quadro Descrição das edificações:
3.1.1. Corrigir as áreas indicadas para a edificação;
3.2. No quadro Tipo de Licença:
3.2.1. Indicar as áreas da parte existente e de decréscimo;
3.2.2. Corrigir a taxa de ocupação permitida e projetada (desconsiderar as varandas) indicadas;
3.2.3. Corrigir a ATE permitida e projetada indicadas;
4. Compatibilizar as áreas indicadas nos diversos quadros - parciais e somatórios;

EIS-PRO-2023/06756 - ADRIANA VITÓRIA DE SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar RRT do PREO (Eduardo Andrade de Almeida) referente a demolição ou solicitar a troca do PREO para Josué Lírios Caetano Gomes.

EIS-PRO-2022/11127 - JOSÉ LUIZ JACINTHO DE PAIVA
Cumpra as Exigências
1. Atender o art. 3º do Dec. 41188/15 quanto:
1.1. Ao inciso I apresentando o projeto simplificado no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
2. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento, no quadro Descrição das edificações quanto a taxa de ocupação permitida indicada.

EIS-PRO-2023/08717 - NADER DUTRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1. Considerando que a Estrada Itumirim não possui anotação de aceitação, deverá preliminarmente comprovar através de declaração dos órgãos/concessionárias a existência de infraestrutura básica (Pavimentação, drenagem, rede de água potável, rede de esgoto sanitário, iluminação pública e arborização do logradouro);
2. Devido constar dividas com IPTU, deverá juntar a Certidão Enfiteutica, sem débitos em aberto de anos anteriores;
3. Juntar projeto aprovado na Rio-Águas, onde conste as FMPs dos rios que cortam o terreno;
4. Juntar a Certidão do RI, atualizada em 180 dia
5. Juntar o contrato social da empresa para comprovar a representatividade de assina por ela
6. Na procuração deverá constar o nome de quem assina pela empresa e deverá ter a firma reconhecida em cartório.

02/59/000.331/2018 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
Extraída Notificação número 25/0002/2023

02/05/000.203/2018 - JÉSSICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Extraído Edital de Irregularidade de Parcelamento nº 25/0008/2023
Informamos em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §2º, inciso II, do Decreto nº 18.473/00, que o Parcelamento situado na RUA DO SULISTA nº 812 numeral não oficial - parcela do lote 1 PAL 44390, foi considerado CLANDESTINO, conforme processo administrativo nº 02/05/000203/2018.

Responsável legal: JÉSSICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

02/05/000.203/2018 - JÉSSICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Extraído o Auto de Infração número 1028557

02/295.407/2006 - NILTON TORRES PINTO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1028556

EIS-PRO-2022/08988 - LILIAN MARIA BASTOS CABRAL
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio situado na Rua Capitólio, 15

02/000.039/2011 - R RANAURO RAJA LTDA E OUTROS
Mantenho o Auto de Infração 978774

EXPEDIENTE DE 27/07/2023

02/002.674/2010 - SPE ESTRADA DO CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS
Compareça para Ciência de que deverá requerer cópia de planta através do Sistema 1746.

02/05/000.311/2017 - LINK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar novas cópias do projeto (5 vias), mais arquivo digital, com a retificação incluindo a projeção do prédio com habite-se no lote 62 do PAL 18.240 e sua citação no título do projeto;
2) Apresentar as Certidões de Ônus Reais, de todos lotes envolvidos, atualizadas com prazo máximo de 6 meses.

02/295.129/2010 - ANGÉLICA MENDONÇA VENTURA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar duas vias VÁLIDAS do formulário do Decreto 37.918/13, devidamente preenchidas e assinadas, não alterando o texto, sobretudo mantendo a grafia "profissional responsável pela execução das obras" onde couber;
2- Corrigir o endereço de porta informado no formulário e projeto, sendo o certo nº 55 - casa 2 e não como constou;,
3- Figurar a outra unidade (casa 1) do prédio residencial bifamiliar, de forma esquemática, apenas a projeção da área que obteve habite-se. Permanecendo como representado, deverá providenciar a devida legalização dos acréscimos ocorridos;
4- Corrigir a área informada para o lote, que deverá ser integral (207,00 m²), conforme consta no PAL;
5- Da mesma forma, corrigir a ATE permitida para 258,75 m² (fração de 50% do lote) e informar corretamente a ATE projetada da unidade, observando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 72/2004;
6- O quadro de áreas complementar deverá conter apenas a área existente, conforme consta no IPTU (66,00 m²), a área acrescida e a ATC (esta deverá corresponder com a informada no quadro de áreas do formulário, e com o projeto apresentado);
7- Corrigir a informação no alinhamento do logradouro, figurando o PAA 10.515 e não o PAL, como constou;
8- Juntar a documentação da PREO/PRPA, inclusive as RRT's emitidas pelo CAU, devidamente quitadas.

EIS-PRO-2022/09335 - NANDA ESKES
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 1197990.23372020-2422 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 1197990.17850061-1223 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I do Decreto 48719/21, utilize o código 1197990.19300538-7352 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 1197990.19296792-3966 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2023/06934 - ROGÉRIA FREITAS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2023/08825 - GILBERTO JOSE SOARES
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Apresentar RRT do PREO referente a demolição (Art.º 2º Dec. 23235/2003);
3. Apresentar cópia do espelho do IPTU que conste a área e a idade do imóvel;
4. Apresenta Certidão Enfiteutica, sem débitos de anos anteriores;
5. Apresentar anuência do IRPH (APAC Santa Cruz),
6. Considerando que na Certidão do RI consta que o requerente é sócio dos imóvel, deverá apresentar anuência/procuração do outro proprietário.

EIS-PRO-2023/05338 - MARCÍLIO JOSÉ ARAÚJO MATTOS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2023/09781 - CARLOS GUILHERME SANTOS PINTO MOREIRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar documento de comprovação das dimensões do lote (RGI ou PAL);
2. Comprovar o habite-se do presente imóvel. Caso contrário, deverão ser adotados procedimentos para legalização de todo prédio;
3. Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme definido pela Resolução SMDEIS n° 27/2021 ou pela Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 09-2022;
4. Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
5. Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2022/12816 - W.R.R DE PAULA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A
Cumpra as Exigências
Apresentar DPE da Zona Oeste Mais para que seja feita a prorrogação da licença por 05 (cinco) meses.

EIS-PRO-2023/09778 - ALESSANDRA LUCAS BATISTA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme definido pela Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 09-2022;
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3. Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2023/06302 - LUIZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
- Certidão de Aceitação disponível para visualização no Processo.rio à fl. 16. Utilizar o código Nº: 2626981.23369044-4736.

EIS-PRO-2023/02971 - MARCEL JULIO FERREIRA D AZEVEDO
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização no "processo.rio" à fl. 17. Utilizar o código: Nº: 1946392.23379091-5438

02/05/000.585/2020 - MARCIO CRUZ GOLVEA
Cumpra as Exigências
1) Juntar 02(dois) jogos do projeto;
2) Figurar na planta de situação as medidas do terreno conforme PAL e RI;
3) Retirar do quadro de áreas a indicação de recuo;
4) Rever parâmetros edilícios quadro de áreas utilizando a área correta do terreno.

EIS-PRO-2023/08711 - ANA MARIA CAYRIS RAMOS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento da DARM da licença.

EIS-PRO-2021/03890 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDª
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=26035.23411989-9266

EIS-PRO-2023/07019 - MIGUEL ANGELO MEDEIROS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2022/10295 - GUILHERME BARBOSA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o endereço na prancha padrão conforme descrição acima;
2. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
2.1. No quadro Descrição das edificações:
2.1.1. Corrigir as áreas indicadas para a edificação;
2.2. No quadro Tipo de Licença:
2.2.1. Corrigir a ATC projetada indicada;
2.2.2. Corrigir a taxa de ocupação permitida e projetada indicadas;
2.2.3. Corrigir a ATE permitida e projetada indicadas.

EIS-PRO-2023/01341 - GTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1734462.23277631-9760
Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1734462.23276230-3396
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1734462.23276757-8522

EIS-PRO-2023/08163 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização no "processo.rio" à fl. 12. Utilizar o código Nº: 2933006.23374441-7323.

EIS-PRO-2022/11045 - CLAUDIA MARIA DOS REIS
Cumpra as Exigências
1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
1.1. No quadro Descrição das edificações:
1.1.1. Corrigir as áreas indicadas para as edificações;
1.1.2. Corrigir o número de pavimentos indicado para a unidade 1 da edificação 1;
1.2. No quadro Tipo de Licença:
1.2.1. Corrigir as áreas indicadas;
1.2.2. Corrigir a ATC projetada indicada;
1.2.3. Corrigir a taxa de ocupação projetada indicada;
1.2.4. Corrigir a ATE projetada indicada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

02/321.033/1998 - JOSÉ RICARDO D. PEREIRA
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidões de ônus reais de Registro dos 03(três) imóveis, atualizadas em até 6 meses;
2) Anexar procuração válida de todos os proprietários.

EIS-PRO-2023/09755 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Cumpra as Exigências
Trata-se do processo para a legalização de prédio comercial, com dois pavimentos, não afastado das divisas e situado em ZC1, Bangu, XVII RA. Com os benefícios da LC 260/23.
Para prosseguimento, deverá o requerente:
1) Apresentar Anexo I (Valor da Contrapartida) do Decreto 52585/23;
2) Apresentar Anexo I-B preenchido do Decreto 48719/21 conforme definido pela Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 09-2022.

EIS-PRO-2023/02674 - MARISA DE ALMEIDA MAZOLLI OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Utilize os links abaixo para a impressão dos documentos mencionados validados pela PCRJ:
1. Projeto aprovado:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1911482.23407787-7910
2. Formulário especial de licenciamento conforme Anexo I do Dec. 41.188/2015:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1911482.23407786-7909
3. Licença:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1911482.23407785-7908

02/05/000.174/2019 - MARCOS DINIZ
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/06302 - LUIZ DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio situado na Estrada do Monteiro, 911

EIS-PRO-2023/09567 - ALBERTO ANTONIO SOARES BARBOZA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/06934 - ROGÉRIA FREITAS DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05338 - MARCÍLIO JOSÉ ARAÚJO MATTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08973 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07019 - MIGUEL ANGELO MEDEIROS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08962 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08711 - ANA MARIA CAYRIS RAMOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03890 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Wilson Grey, 185, casas 1 e 2 - ATC = 132,30m²

23/05/000.044/2021 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDª
Pode habitar prédio residencial situado na Rua Guandu Mirim, 1220, casas 1 a 5 - ATC = 314,50m²

23/05/000.044/2021 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial situado na Rua Guandu-Mirim, 1220, casas 1 a 5 - ATC = 314,50m²

EIS-PRO-2023/06421 - EVALDO HENRIQUE GOMES VILAR
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com três pavimentos, não afastado das divisas, situado à Rua Laranjal Paulista, 92 e com ATC = 256,32 m².

EXPEDIENTE DE 28/07/2023
06/701.443/2019 - MRV ENGENHARIA
Complete a Documentação para habite-se: Comprovar Aceitação das obras de urbanização do logradouro.

02/59/000.140/2020 - ORLANDO CARVALHO DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1 - Rever as áreas informadas no formulário, compatibilizando-as com o projeto juntado, observando que:
1.1 - O prédio da frente tem 111,35m² no 1º pav. e 70,39m² no 2º pav., totalizando 181,74m² a serem indicados em edificação principal da unid. 1;
1.2 - O prédio da frente tem 84,45m² de varandas no 1º piso e 47,13m² de varandas no 2º pav., totalizando 131,58m² a serem informados em varanda/sacada da unid. 1;
1.3 - O prédio dos fundos tem 66,36m² para edificação principal e 15,13m² de varandas a serem informados na unid. 2;
1,4 - A área total edificada será 248,10m²;
1.5 - A Área Total da Construção será 394,81m²

EIS-PRO-2023/00019 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
1 - No item 3 do Anexo I-B, marcar CONSTRUÇÃO;
2 - Nos quadros dos itens 8.1.2 e 8.2, preencher a coluna LIMITES;
3 - Rever o item 8.1.2.3, a área total edificada PROJETADA;
4 - No quadro do item 8.4, em edificação principal indicar COMERCIAL e em identificação e ocupação, também indicar COMERCIAL;
5 - Retirar os valores indicados no quadro do item 8.5, visto não haver construções complementares.

EIS-PRO-2023/07849 - CLÁUDIO ANÍSIO SANTOS PRADO
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2023/04678 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Considerando que na certidão do RGI, ora apresentada, consta em nome de ACF Apoio Administrativo Ltda, deverá juntar contrato social da ACF e procuração para MRV, autorizando a demolição do prédio.

EIS-PRO-2023/05920 - AR2GT CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, REFORMAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ENGE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar formulário legível do Decreto 48719/21, conforme Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 09/2022;
2- Apresentar projeto legível, conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3- Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF;
4- Anexar ART ou RRT do responsável técnico;
5- Anexar certidão de ônus reais de registro do imóvel completa;
6- Corrigir no formulário as informações relativas ao nº s. de PAA 6172 e PAL 18529;
7- Corrigir no formulário as informações de Área de Planejamento, legislação aplicável, e zoneamento (ZR-2);
8- Retirar da planta de situação a indicação de rebaixamento de meio-fio;
9- Figurar o nº do PAA no alinhamento (6172);
10- Informar no devido campo que há construção demolida (EIS-PRO-2023/05031).

EIS-PRO-2023/08280 - OSWALDO AURELIO BROWN
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar a medida de afastamento frontal com as cotas parciais indicadas;
2- Nomear corretamente a Garagem Coberta;
3- Retificar o nº do PAA no alinhamento para PAA 8351;
4- Figurar e cotar a varanda no desenho;
5- Figurar as cotas dos afastamentos laterais;
6- No formulário corrigir as informações de ATE, Tx. Ocupação (permitidas e projetadas).

EIS-PRO-2023/05918 - AR2GT CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, REFORMAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ENGE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar formulário legível do Decreto 48719/21, conforme Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 09/2022;
2- Apresentar projeto legível, conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3- Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF;
4- Anexar ART ou RRT do responsável técnico;
5- Corrigir no formulário as informações relativas ao nº s. de PAA 6172 e PAL 18529;
6- Corrigir no formulário as informações de Área de Planejamento, legislação aplicável, e zoneamento (ZR-2);
7- Retirar da planta de situação a indicação de rebaixamento de meio-fio;
8- Figurar o nº do PAA no alinhamento (6172).

EIS-PRO-2021/00704 - NOVA AUGE- COM. PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Deverá juntar corretamente o projeto de modo que todo o perímetro do lote 2 projetado, fique representado.

02/05/000.314/2020 - ELTON DOS SANTOS GRIZOTTE
Extraída Notificação número 25/0098/2023

EIS-PRO-2023/07849 - CLÁUDIO ANÍSIO SANTOS PRADO
Passe-se Alvará

02/05/000.976/2015 - CELI DE OLIVEIRA MATHEUS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04429 - ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000.330/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDª
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Luiz Mendes, 80, aptos 101 e 102 - ATC = 113,90m²

02/295.827/2008 - JAIRO DA SILVA
Pode habitar

02/295.827/2008 - JAIRO DA SILVA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Dom Oscar Romero, 70, aptos 101 e 201 - ATC = 116,30m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 26/07/2023
EIS-PRO-2023/00601 - ERIKA DE OLIVEIRA TAVARES
Cumpra as Exigências
1-Atender o Inciso I do Art. 2º do Dec. 52.585/2023 - solicitar os favores da LC 192/18 via ambiente virtual, utilizando o Sistema Requerimento Online;
2-Atender o Art. 3º do Dec. 52.585/2023

EXPEDIENTE DE 27/07/2023
EIS-PRO-2023/05783 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o decreto 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/23. Documento disponível no Processo.Rio com o código: 2510835.23393950-7481.

EIS-PRO-2022/04215 - AZEVICHE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA A/C BRASAS ENGLISH COURSE
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência 06-b de 18/07/2022, da seguinte maneira: - Retirar a palavra "demolido" do número dos imóveis - representado-os em parênteses
2- Atender a exigência 03 de 06/07/2023 - certidão positiva com efeito negativo da SMPF do Nº 164
Obs. Com a correção da planta, juntar também arquivo em

02/12/000.040/2019 - MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Atender a restrição de licença para Aceitação/Habite-se: certificado do CBMRJ.

EIS-PRO-2023/07441 - SOLAR DE FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Declaração da Lei 6647/2019.
2. Declaração contendo o uso do imóvel, nº de pavimentos, volume e área demolida.

EXPEDIENTE DE 28/07/2023
EIS-PRO-2022/09470 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
Cumpra as Exigências
Nas declarações do PRPA, PREO e Proprietário no Formulário da Resolução EIS-REN-2022 nº 26/22, assinalar "NÃO" ao lado do texto da 1ª declaração e N.A (Não se Aplica) para a 3ª, 5ª, 6ª e 10ª.

EIS-PRO-2023/01523 - ANA CELIA FIERRO FARACO
Cumpra as Exigências
1-Atender as exigências 01,02,04 e 07 de 02/02/2023
2- Atender as exigência 02 de 02/06/2023
3- Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (Ver modelo no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021) - vide projeto apresentado em 28/05/2023

02/332.756/1993 - IGREJA BATISTA MEMORIAL DA TIJUCA
Cumpra as Exigências
1) Juntar mais um jogo de projeto;
2) Apresentar RRT do PRPA.

EIS-PRO-2022/11653 - JANETTE MAGALHAES DE SOUZA ARAUJO
Cumpra as Exigências
Com a regulamentação da LC 260/2023, para os benefícios da lei nas obras que exijam a regularização por "mais valia". A solicitação deverá ser via requerimento online através do link: <https://smdeis.prefeitura.rio/nova- contrapartida-lc260-2023/>, onde será formado exclusivo para emissão do DARM de "mais valia".
O cálculo da "mais valia" e a emissão dos DARMs são de responsabilidade do profissional.
O enquadramento da lei e as fórmulas constam descritas na LC 260/2023 e Dec. 52.585/2023 .
O processo específico de mais valia, só será formado com a entrada em receita do DARM inicial e do DARM de "mais valia" a vista com 50% de desconto ou com a 1ª cota do DARM quando parcelado.
A licença de obras só poderá ser emitida com a quitação da "mais valia", pois só assim o sistema habilitará a emissão da mesma.
Informamos que a legislação do RJ pode ser consultada em <https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/index.asp>

EIS-PRO-2023/09903 - IVO TANNURI
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0010/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

02/13/000.471/2015 - JOHNNY ALEXANDRE GUEDES
Compareça para Ciência De que deverá ser apresentado novo profissional técnico para prosseguimento do presente processo considerando o pedido de baixa de responsabilidade pela arquiteta Adriana Moraes Pereira - CAU A23957-7.

02/13/000.170/2020 - MARIA BERNADETE STEFANINI LIMA
Compareça para Ciência do parecer não favorável do IRPH à Aceitação das obras de Reforma requerida e do solicitado na lista de exigências do laudo de Aptidão.

02/13/001.096/2013 - BRUNO MARTINS BARBOSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Informar ATC e ATE total da edificação.
2. Apresentar Formulário de Áreas privativas das unidades.
3. Apresentar RRT da execução ou levantamento arquitetônico.

EIS-PRO-2023/03886 - THALES MAGNO BAPTISTA FILHO
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Minuta de aceitação: 2110019.23442989-7284
Compareça a GLF-Centro para retirada a certidão de aceitação.
Aguardar no prazo da publicação.

EIS-PRO-2021/01778 - SÃO BENTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Anexar:
- Cópia simples da ART/RRT de PRPA e execução.

EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para atender exigências

02/300.238/2009 - AIRCE OTERO GAIO MAZZONI
Cumpra as Exigências
1.. Anexar projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021, observando a Legenda a ser obedecida, (ATE/ATC), grafando na planta de situação as cotas do lote conforme o RGI apresentado e indicando PAA em vigor para o local. Os acréscimos deverão ser indicados na cor vermelha, acompanhando a mesma legenda (ATC / ATE).
2. Anexar formulário específico uni-bifamiliar, com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/09122 - TRAKCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao item III do art. 48 e quadro 2 do anexo 4 da LC 73/2004, quanto a usos e atividades permitidas em ZR-1.
2. Promover a assinatura do Termo de Recuo, face traçado do PAA 12.493 que atinge o imóvel.

EIS-PRO-2023/03886 - THALES MAGNO BAPTISTA FILHO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/07325 - YANARA COSTA HAAS
Mantenho a Exigência

02/13/000.697/2018 - PAULO DE TARSO COSCARELLI E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2023/09953 - SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0199/2023

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

02/37/000.005/2019 - CARLOS DE BARROS RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Protocolar processo pelo requerimento online com a solicitação da legalização com os benefícios da LC 260/23;
2. Em caso de dúvida, poderá comparecer em audiência para esclarecimentos.

02/37/000.217/2016 - MARIA DO CARMO SILVA MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 1041408

02/37/000.108/2011 - SEOUL MOTORS COMÉRCIO E SERV. DE AUTOMÓVEIS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1041407

02/306.592/1998 - JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 1041409

02/280.276/2005 - DANG KOON KUEN
Extraído o Auto de Infração número 1041410

EXPEDIENTE DE 31/07/2023

02/305.862/1999 - AURORA PORTO BARREIROS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1041411

02/350.963/1997 - CREUZA GOMES BRASIL
Extraído o Auto de Infração número 1041412

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

EIS-PRO-2022/06915 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES
Cumpra as Exigências
1-Atender ao art. 2º, inciso II da Resolução SMU nº 728/07, juntando certidão de ônus reais do Registro de Imóveis dos terrenos, atualizadas em até 6 meses;
2-Atender ao art. 2º, inciso III da Resolução SMU nº 728/07, planta de localização esquemática dos lotes (corrigir para a escala para 1:2000);
3-Atender ao art. 2º, inciso V da Resolução SMU nº 728/07, juntando certidão negativa de tributos municipais dos terrenos;
4-Corrigir o título para: "Remembramento dos terrenos onde existem os prédios nº 355 e 401 situados na RUA ENGENHEIRO CÉSAR GRILLO, Barra da Tijuca, XXIV RA";
5-No carimbo figurar o nº do processo ((EIS-PRO-2022/06915);
6-Observar o padrão gráfico e cromático da Res. SMU nº 728/07 - Anexo I (para alinhamento, divisas, textos e cotas);
7-Indicar área de passeio ajardinado onde existe o prédio 355 conforme PAL 30396;
8-Corrigir a medida de frente do terreno onde existe o nº 401 o para "28,28" conforme Registro do Imóvel;
9-Corrigir numeração no quadro de áreas "Nº 1029" para "Nº 401"; retirar texto "edificação a demolir"; "lote onde existe o prédio nº 355"; "lote onde existe o prédio nº 401"; "calçada"; "meio-fio"; "ângulo 45º ";
10-Indicar corretamente no alinhamento da RUA ENGENHEIRO CÉSAR GRILLO, o PAA 12426/ 286 E IV 5 em vigor para o local;
11-Corrigir e representar em preto as cotas das divisas dos lotes existentes a permanecer (43; 20; 28,40; 43);
12-Representar em amarelo e entre parênteses as cotas das divisas dos lotes a extinguir (28,40; 28,40; 23; 43);
13-Retirar as linhas de cota.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 25/07/2023

02/250.346/2019 - PARQUE RECREIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/07/2023

02/41/000.110/2018 - CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
-Atender as exigências de 01/07/2019 e 28/10/2021;
-Apresentar certidão de ônus reais do RI atualizada, últimos 6 meses,;
-Apresentar procuração de todos os proprietários aprovando o desmembramento proposto.

02/05/000.084/2015 - CG 3500 PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o novo projeto juntado em 04/07/2023, atender as seguintes exigências de 29/06/2023:
1) Juntar cópia do registro de imóveis atualizada com averbação da investidura e baixa das penhoras;
5) Juntar cópia da licença de demolição do prédio nº 3500;
6) Projetar as reservas de arborizações com áreas compatíveis com o projeto visado pela Fundação de Parques e Jardins ou juntar projeto de arborização atualizado devidamente aprovado;
7) Juntar projeto de drenagem aprovado pela Rio-Águas, demarcando no projeto em análise as FMP's/ FNA's constantes da mesma corretamente e identificando-as com o número do projeto. (Inciso III, Art. 3° da Res. SMU n° 728/07).

EXPEDIENTE DE 27/07/2023

EIS-PRO-2022/07200 - SAGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista os documentos e o projeto juntado, preliminarmente deverá:
1-Abrir processo para fins de processamento de investidura (juntar planta de situação com a representação, apenas, da área de investidura e área de recuo para fins de processamento, face o que determina a Resolução SMU nº 728/07, art. 5º, § 3º);
2-Cotar área de recuo integralmente;
3-Juntar Certidão do Registro de Imóveis atualizada, últimos 6 meses, com ônus reais e com a averbação da área de investidura;
4-Apresentar projeto com alinhamento compatível com o PAA vigente (apresenta inconsistência no alinhamento, face medidas e raios não figurados e incompatíveis).
5-Esclarecer a titularidade e proprietário do lote e apor a assinatura do proprietário, conforme o RI apresentado, ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento de lote e identificar corretamente o(s) proprietário(s);
6-Apresentar procuração com vigência não extemporânea, referente ao(s) representante(s) legal(is) e empresas envolvidas;
7-Apresentar em separado, planta do parcelamento georreferenciada, contendo a sobreposição do projeto sobre o PAA 11191 - PAA 12620 / 309-A-III-2 309-A-III-4 e 309-A-III-6, em vigor para o local, devidamente cotadas e assinadas pelo autor do projeto, em arquivos digitais no formato PDF e DWG, para fins de análise do recuo;
8-Indicar no projeto as coordenadas georreferenciadas do terreno, informar o Datum, e apor termo de responsabilidade assinado pelo autor do projeto;
9-Na planta de localização: Apor denominação dos logradouros envolvidos no trecho e melhorar visibilidade dos lotes (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/207);
10-Na planta: a) Numerar as áreas de recuo; b) Indicar as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial ou juntar levantamento topográfico assinado por profissional responsável; c) Figurar corretamente a largura dos logradouros, conforme o PAA 12.620; d) Melhorar visibilidade da nomenclatura do lote primitivo, apondo em amarelo 40 e entre parênteses; e) Atender as convenções gráficas e cromáticas conforme Res SMU nº 728/07: Figurar o alinhamento projetado a permanece em linha preta continua;
11-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto conforme do RI: "Projeto para Remembramento do lote 01 do PAL 49.353 e Lotes Recreio dos Bandeirantes." b) Apor o termo "Substitui o PAL 49.353" abaixo do título do projeto.
Obs: -Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EXPEDIENTE DE 28/07/2023

02/42/000.291/2018 - GLÓRIA MARIA GONÇALVES NUNES
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá preliminarmente:
1-Apresentar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes, com baixa das dívidas e comprovando a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
2-Juntar cópia da carteira e ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Remembramento e loteamento do profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
3-Comprovar a aceitação das obras de urbanização do logradouro (Estrada da Ligação) no trecho, com documentação oficial; ou apor gravame de urbanização;
4-No projeto:
4.1-Lote 05 projetado: Atender área mínima para lopte 4ª categoria, com área mínima de 600,00 m² e uma testada mínima de 15,00 m, conforme alínea VII do art. 68 da LC nº 72/2004; (Art. 12 e o Quadro II do Dec. 322/1976);
5-No logradouro: Rua Projetada "A":
5.1-Rua Projetada "A" - Rever a cota e raios das terminações (cul de sac) projetada, atendendo ao Art. 4 do RPT do Dec. nº 3800/70;
5.2-Projetar o raio da terminação do logradouro, com a mesma medida do logradouro, ou seja, R=12,00m, em atendimento ao artigo 4º do RPT, do Decreto "E" Nº 3.800, de 20/04/1970.
6-DPA e DPE emitida pela CEDAE, com vigência não extemporânea;
7-Assinar proprietário ou representante legal, todos os gravames.
8- No carimbo: a) Corrigir o título do projeto: "Projeto para remembramento e legalização de loteamento..."
Obs: Projeto sujeito a reanalise.

EXPEDIENTE DE 31/07/2023

02/11/000.322/2013 - MARIANA CARNEIRO DA CUNHA BIRMARCKER E OUTRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

02/37/000.322/2013 - ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada com averbação da partilha refererente ao(s) herdeiro(s) de Antonio Miguel Afonso, da fração de 50% do terreno onde está situado o nº 96 da Rua Coelho Lisboa.

EXPEDIENTE DE 31/07/2023

EIS-PRO-2023/05967 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/04304 - EDSON MUDESTO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar qualificação completa de Marly Lopes Mudesto (nacionalidade, profissão, identidade e CPF);
2) Informar quem assinará o Termo de Recuo pelos proprietários, com procuração pública se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 28/07/2023

02/198.284/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VINTE E DOIS DE MAIO
Extraída Notificação número 45/3113/2023
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 326 RUA ANITA GARIBALDI, 83

02/192.376/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEGADAS VIANA
Extraída Notificação número 45/3121/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 614

EIS-PRO-2023/09929 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DERY
Extraída Notificação número 45/3137/2023
Endereço do imóvel: RUA GASTÃO PENALVA nº 28

EIS-PRO-2023/09939 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOPPERT
Extraída Notificação número 45/3144/2023
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 245

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

02/192.644/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO DOS CISNES
Extraída Notificação número 45/3126/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 100

EIS-PRO-2022/01958 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DO FLAMENGO
Extraída Notificação número 45/3132/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 116

02/190.470/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SELECT
Extraída Notificação número 45/3127/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 168

02/192.652/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA ANTONIA
Extraída Notificação número 45/3131/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 308

02/192.649/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TABOR E LORETO
Extraída Notificação número 45/3128/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 244 RUA PAISSANDU 7

02/198.280/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GARDA
Extraída Notificação número 45/3112/2023
Endereço do imóvel: RUA TONELERO nº 296

02/190.737/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEGADAS VIANA
Extraída Notificação número 45/3120/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 600

02/191.496/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FERREIRA GUIMARÃES
Extraída Notificação número 45/3129/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 262

EIS-PRO-2023/09930 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONT ALVERVE II
Extraída Notificação número 45/3138/2023
Endereço do imóvel: RUA PAUL REDFERN nº 52

EIS-PRO-2023/09936 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LOUIS LUMIERE
Extraída Notificação número 45/3143/2023
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 180

EIS-PRO-2023/09931 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARLETE DONNON
Extraída Notificação número 45/3139/2023
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 66

EIS-PRO-2023/09927 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DOM SANCHO MARTINHO
Extraída Notificação número 45/3135/2023
Endereço do imóvel: AVN PASTEUR nº 132

EIS-PRO-2023/09933 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/3141/2023
Endereço do imóvel: RUA PAULO BARRETO nº 27

02/192.373/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3118/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 439

EIS-PRO-2023/09961 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMBUI
Extraída Notificação número 45/3136/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 300

EIS-PRO-2023/09935 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALMEIRAS IMPERIAIS
Extraída Notificação número 45/3142/2023
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 98

02/192.641/2018 - UNILIVING BRASIL HOSPEDAGEM ESTUDANTIL LTDA
Extraída Notificação número 45/3123/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 20

02/192.353/2018 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUGUSTO
Extraída Notificação número 45/3115/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 121

02/192.374/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARCIA
Extraída Notificação número 45/3119/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 449

02/190.735/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARGAGLIONE
Extraída Notificação número 45/3114/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 80

02/192.640/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAETE
Extraída Notificação número 45/3122/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 16

02/192.650/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIARRITZ
Extraída Notificação número 45/3130/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 268

EIS-PRO-2023/09959 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAULO DE FRONTIN
Extraída Notificação número 45/3134/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 278

EIS-PRO-2023/09932 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENTE XXVI
Extraída Notificação número 45/3140/2023
Endereço do imóvel: RUA PAULINO FERNANDES nº 19

EIS-PRO-2023/09926 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELACAP
Extraída Notificação número 45/3133/2023
Endereço do imóvel: AVN PASTEUR nº 126

02/196.205/2014 - NEOENERGIA S.A.
Extraída Notificação número 45/3125/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 78

02/192.359/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOSE J GONCALVES
Extraída Notificação número 45/3117/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 288

02/192.643/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARARUNA
Extraída Notificação número 45/3124/2023
Endereço do imóvel: PRA DO FLAMENGO nº 72

02/192.356/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIANA
Extraída Notificação número 45/3116/2023
Endereço do imóvel: RUA TORRES HOMEM nº 247

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 31/07/2023 entre CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 01 LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA AMARO CAVALCANTI nº s 1607/1607-A (demolidos) e ao imóvel na AVENIDA AMARO CAVALCANTI nº 1611 (demolido) e ao imóvel na AVENIDA AMARO CAVALCANTI nº s 1617 e 1621 (demolidos), tendo por objeto a(s) área(s) de 68,6m², 68,71m², 198,94m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 4900, 4900, 4900. Termo nº 37/2023 lavrado às fls. 039/039v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/00091.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

"**Atenda ao exigido em 30 dias.**"
Proc.:14/200.577/2009 - COND. WEST SHOPPING - RIO.
Proc.:26/510.596/2018 - FUNDAÇÃO INST. DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RJ .
EIS-PRO-2023/02547.01 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Documento Nº: 3205240-8564
EIS-PRO-2022/07158 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Documento Nº: 3200273-9658
EIS-PRO-2023/02547.03 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Documento Nº: 3199910-3927
EIS-PRO-2023/02071 - JSL S/A

"**Atenda Integralmente ao exigido em 60 dias.**"
Proc.:14/200.863/2010 - AMEC - AMERICA CAMINHÕES LTDA.
Proc.:26/510.449/2018 - CAPITOLEO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

"**Apresentar licença de obras em vigor: Apresentar declaração de acordo com o art.2ª da Resolução Conjunta SMUIH/SECONSERMA Nº 04/2017: Atender às condicionantes da LMP 1928/2019 para início das obras.**"
Proc.:14/200.632/2011 - DEBENS-RJ ESTRADA DOS TRES RIOS EMPR IMOB SPE LTDA.

"**Deverá esclarecer qual a espécie e o Dap.dos indivíduos arbóreos.**"
Proc.:14/200.411/2020 - RK7 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2023/00107"**
EIS-PRO-2023/02025 - CANDELE IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2023/00108"**
EIS-PRO-2023/02190 - COLOR GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2023/00106"**
EIS-PRO-2023/02069 - ENGEQUIP RJ METAL MECANICA CONSTRUCOES LTDA ME.

"**Planta de situação assinada, conforme via apresentada em vistoria, adotar coloração específica para o indivíduo a transplantar com respectiva legenda e indicar o local para onde o mesmo será transplantado."**
EIS-PRO-2022/05271 - BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

" **Foram emitidos os Editais de Notificação de Autuação - EIS-ENA-2023/0018 e EIS-ENA-2023/0019. "**
EIS-PRO-2023/05553 - POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA.

"**Preliminarmente, para a continuidade da análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
- Procuração e identificação do procurador;
- Anexos I a IV da Resolução SMDEIS EIS-REN-2023/00006;
- Cópia da publicação do requerimento da LMI em jornal diário de grande circulação e no DOMRJ, de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC 04/21;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC 27/20, assinado pelo PREO;
- Cronograma de execução das obras."
EIS-PRO-2022/05800.01 - Linear-RJ Engenharia e Arquitetura Ltda.

"**Comparecer em audiência junto a Arquiteta Gabriela.**"
EIS-PRO-2023/04223 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

"**O requerente deverá anexar a licença de obras e PGRCC."**
EIS-PRO-2023/01976 - CCISA163 INCORPORADORA LTDA.

"**Permanecem as exigências de 1 a 5."**
EIS-PRO-2022/10069 - ORLA RIO CONCESSIONÁRIA LTDA .

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00119"**
EIS-PRO-2022/08141 - ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2023/00103"**
"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004583/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0183/2023."**
EIS-PRO-2022/05676.03 - Endereço: AVN PREF DULCÍDIO CARDOSO Nº: 2900

"**Desconsiderar a exigência contida no DESPACHO Nº EIS-DES-2023/44171, sendo necessário atender às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2023/38043."**
EIS-PRO-2023/03678.03 - JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

"**O requerente deverá Publicar e apresentar, juntando cópias no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021."**
EIS-PRO-2022/02385 - RMS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS MAPENDI 500 SPE LTDA
EIS-PRO-2022/05030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"**Anexar planta de situação de acordo com o Anexo IV - Resolução EIS- REN-2022/00027 - Planta de Situação Ambiental."**
EIS-PRO-2023/09857 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA.

"**Foi emitida a AMF Nº AMF N0 2023/00016"**
EIS-PRO-2022/02347.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00120"**
EIS-PRO-2022/07242 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº SMF-PRO-2023/05719
Termo de Contrato nº 97/2023 - SMFP
Data da assinatura: 25/07/2023.
Partes: Município do Rio de Janeiro e a Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO com a Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Pactuar metas a serem realizadas pela GEO-RIO em sua gestão 2023
Prazo: Exercício de 2023
Valor Total: R$ 1.238.051,49 (um milhão duzentos e trinta e oito mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 1541.15.452.0385.4525
Natureza da Despesa: 3.1.90.16
Fonte: 1.500.1.00 (antiga Fonte 100)
Fundamento: Artigo 37, § 8º, da C.F, art. nº 116, caput, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 101/2000, leis ordinárias municipais, Lei Municipal nº 207/1980, Decreto nº 3221/1981, Lei Municipal nº 5.595/2013, Decreto 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/2016 e no Decreto nº 50.354/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº **04/2023** assinado em ***19/06/2023***;
PARTES: RIO-URBE E **RAFAEL SOARES DE OLVEIRA**, com a interveniência do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CEFET**;
OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 06 (seis) meses;
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;
VALOR: R$ 443,36;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº: 09/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP-RIO-URBE N° 06/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ERASMO BRAGA, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS E RUA DOM MANUEL", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.357/2023, NA FORMA ABAIXO:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02 - Grupos 203/204 - 2º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Logo em seguida, a Presidente informou a ratificação da regularidade dos registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes que foram impressos na Sessão anterior. Após, a Presidente divulgou como habilitada a licitante **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.** e como inabilitada, a licitante **SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2, 9.E.3, 9.E.8, 9.E.9, 9.E.11 do Edital. A Presidente indagou aos licitantes presentes se tinham intenção em apresentar peça recursal e, a empresa **SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA.** manifestou interesse. Ficou fixado o prazo para interpor recurso administrativo até o dia **07/08/2023**. Insta salientar que os envelopes "B" devidamente rubricados no lacre pelos representantes da Comissão e das Licitantes, permanecerão sobrestados com a Comissão Permanente de Licitação. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2023/00496 V01 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO ENGENHARIA LTDA; AGU-PRO-2023/00489 V01 - ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENTE PINTO; EIS-PRO-2022/12593.03 V01 - ANDRE FRAGA DO NASCIMENTO; EIS-PRO-2023/02807 V 01 - PAULA PLASS CEZAR DE ANDRADE; EIS-PRO-2023/07342.01 V01 - PEDRO ERNESTO CAMPOS VARGENS; AGU-PRO-2023/00561 - LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE PACHECO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 022/2023.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais classificados para a vaga de **Mecânico Valista**, o 1º (primeiro), **Mecânico de Refrigeração,** o 1º (primeiro), **Mecânico Alinhador,** o 1º (primeiro), **Mecânico,** o 1º (primeiro), **Encarregado de Mecânica,** o 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **Auxiliar de Almoxarifado,** o 1º (primeiro) ao 7º (sétimo), **Líder de Almoxarifado,** o 1º (primeiro), indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação;

2º) Os candidatos aprovados no comprobatório serão chamados para exame médico, conforme a ordem de classificação.

MECÂNICO VALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	RONDINELI PEREIRA GOMES	80

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MAURICIO DA SILVA LEAL	80

MECÂNICO ALINHADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOELISON AUGUSTO GOMIDE	70

MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARCELO DE JESUS MOURA	90

ENCARREGADO DE MECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARCELO CONCEICAO DA SILVA	77,5
2º	ADRIANO DA SILVA CAETANO	75

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	GLAUBER DA SILVA ROCHA	100
2º	JOÃO PAULO GONÇALVES PEREIRA	87,5
3º	FABRÍCIO GOMES DA SILVA	87,5
4º	JOÃO JOSÉ MACHADO	87,5
5º	MATHEUS SANTOS DA SILVA	87,5
6º	CLODOALDO DO NASCIMENTO AMBROZIONI	87,5
7º	ANDRE RICARDO MOREIRA GONÇALVES	87,5
8º	JOÃO BATISTA BARBOSA DE SANTANA	87,5
9º	JOSE LUIZ SILVA DE MEDEIROS	87,5
10º	JONATHAN DA SILVA MORETTI	87,5
11º	LUIZ GUILHERME GASPAR DE MELLO	87,5
12º	BENAN DE JESUS COELHO DOS SANTOS	87,5
13º	VICTOR MATHEUS DE PAIVA SOARES	87,5
14º	MARCELO DA SILVA FERREIRA	87,5
15º	FABIO VINICIOS DE PAULA DAS NEVES	87,5
16º	GABRIEL PEIXOTO SOUTO	87,5
17º	PAULO CÉSAR SANTANA BUNA	87,5
18º	WALMOR PEREIRA JUNIOR	85
19º	DARIO DA SILVA	85
20º	CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE FARIAS	75
21º	ROGÉRIO SALES PICANÇO	75
22º	RAFAEL DA SILVA MENDES	75
23º	FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA	75
24º	WAGNER CONCEIÇÃO OLIVEIRA	75
25º	SERGIO PAULINO DO ROZARIO JUNIOR	75
26º	RENAN MARTINS DA SILVA	75
27º	GLEICE SOUZA DE MORAES	75
28º	ELI DE SOUZA	75
29º	CLAUDIO MACIEIRA	75
30º	ALEX DA CONCEIÇÃO CARREIRA	75

LÍDER DE ALMOXARIFADO		
CLASSIFCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	CLAUDIO CARVALHO	100
2º	MARCELO GOMES DE ALVARENGA	90
3º	FABRÍCIO GOMES DA SILVA	90
4º	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	90
5º	WAINER DE OLIVEIRA MOREIRA	90
6º	SERGIO PAULINO DO ROZARIO JUNIOR	90
7º	RICARDO PINHEIRO LOPES	90
8º	RENAN BATISTA TRINDADE	90
9º	MEIRELAINE GOMES	90
10º	JORGE LUIZ DA COSTA ALVES	80
11º	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA PATROCINIO	80
12º	JOELSON DE SOUSA SANTOS	80
13º	GLAUBER DA SILVA ROCHA	80
14º	RAFAEL GONCALVES FERREIRA	80
15º	RENAN DE SOUZA SILVA	80
16º	VICTOR VINICIUS JUVENAL PEREIRA	80
17º	GUILHERME WILLIANS DA SILVA CESÁRIO	80
18º	ALINE DE BARROS LAND	80
19º	GUSTAVO ADOLFO CORRÊA GOMES	70

DOCUMENTAÇÃO

a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, Último Contrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) CARTEIRA DE IDENTIDADE
d) CPF
e) CARTÃO DO PIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
k) CPF DOS DEPENDENTES
l) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
m) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (laudo médico)
n) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh
o) CNH PARA AS FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
***RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 024/2023**
ANEXO I - CRONOGRAMA ATUALIZADO

DATA	EVENTO
31/07/2023	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
31/07/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
01/08/2023 a 03/08/2023	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
09/08/2023	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
10/08/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 09:00 às 17:00
16/08/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
18/08/2023	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
23/08/2023	RESULTADO DO TESTE
24/08/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 09:00 às 17:00
28/08/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
29/08/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diária Oficial nº 93, pág. 61/62, de 31/07/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 568/2023.
Processo: 03/300.311/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PARTES INTEGRANTES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **16 de agosto de 2023, às 11:00 (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 011 DE 2023
FIRMA: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.;
TITULO: "SERVICOS DE DEMOLIÇÃO E COMPLEMENTARES PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA ÁREA DAS AP1, AP2, AP3, AP4 E AP5";
VALOR: R$ 5.584.997,75 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos);
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos;
INÍCIO: 31/07/2023;
TÉRMINO: 24/07/2024;
PROCESSO: 26/001.868/2022.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 012 DE 2023
FIRMA: ASM CONSTRUÇÕES LTDA.;
TITULO: "SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM VISANDO A ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE DRENAGEM LOCALIZADO NA PASSAGEM INFERIOR DA RUA VIÚVA CLÁUDIO (BURACO DO LACERDA), XXVIII RA - AP3";
VALOR: R$ 1.001.077,59 (um milhão um mil e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos;
INÍCIO: 31/07/2023;
TÉRMINO: 28/10/2023;
PROCESSO: CSV-PRO-2023/01198.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/07/2023
O Senhor Gerente da 3ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.038.447	26/07/2023	-	CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA LINDA
1.038.450	26/07/2023	-	MERCEARIA PÃO DE AÇUCAR LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 539/2023
COMPRASNET - UASG: 986001
PROCESSO: CSV-PRO-2023/03878
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 15/08/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para prestação de serviços comuns de engenharia de "**Recomposição de Galeria de Águas Pluviais (GAP) e Poço de Visita (PV) na Rua Iposeira**, **entre as Casas nº 657 e 786**, **em São Conrado - VI RA**, **AP2**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 418.966,19 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 541/2023
COMPRASNET - UASG: 986001
PROCESSO: CSV-PRO-2023/02712
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 16/08/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a prestação de serviços de **Apoio Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 196.465,44 (cento e noventa e seis mil, **quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023
A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **RCB SOLUÇOES.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ - 16.813.260/0001-16**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidades pelo descumprimento do Edital **PE-RP-SECONSERVA - PREGÃO ELETRÔNICO - SECONSERVA Nº 1197/2022**, **OFM nº 050/202**, com fulcro no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, Art. 87º da Lei nº 8.666/93 e Art. 589º do RGCAF.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 005/2023 de JOÃO LUCAS BARBOSA BORGES, Registro 988501, publicado em D.O. N° 237, data 09/03/2023, pág.66 com validade a partir de 27/07/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo: 01/501.692/2023 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2023**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de R$ 72.953,40 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Processo: 01/501.520/2023 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2023**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, nas seguintes condições: item 01: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 02: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 03: R$ 1.399,54 (mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), item 04: R$ 400,00 (quatrocentos reais), item 05: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), item 06: R$ 1.499,76 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), item 07: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e item 08: R$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais), totalizando o valor de R$ 25.344,30 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
Processo: 01/500.585/2022
Licitação: Pregão Eletrônico n° 335/23
Objeto: Aquisição de vassoura de sisal
1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo 01/500.585/2022, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer os recursos interpostos pela empresa **CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2023 DATA: 11/08/2023 ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO.
PROCESSO: 01/502.063/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 566/2023 DATA: 11/08/2023 ÀS 14:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA E GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA.
PROCESSO: 01/500.253/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.:(21)2567-3984/22147016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 41 DE 31 DE JULHO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 38, DE 14 DE JULHO DE 2023, publicado no Diário Oficial do dia 17 de Julho de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado, **TORNA PÚBLICA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PÓS-RECURSO** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado em conformidade com os itens 15.1 e 15.6 do EDITAL SME N.º 38, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22H30
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2211963	ADELIA MADALENA PEREIRA PEIXOTO	29/07/1963
2211728	ADNA CRISTINA DE SOUZA LIMA	17/08/1983
2210514	ADRIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	20/06/1972
2210374	ADRIANA MACHADO	02/12/1977
2210612	ADRIELLY DOS SANTOS NUNES	10/06/2023
2210568	ALANE DA SILVEIRA FERREIRA CORREIA	06/06/1974
2210546	ALESSANDRA CRISTINA HERMOGENES DE CASTRO VIEIRA	08/05/1975
2211350	ALINE LIMA MOREIRA	30/06/1979
2210690	ALINE RODRIGUES ARANTES FANELI	28/12/1983
2212611	AMANDA REGINA DA SILVA FRANCISCO	17/05/1998
2212680	AMANDA TAVARES DE FARIAS	30/08/1998
2211451	ANA CARLA TINOCO DE FREITAS	29/12/1972
2212050	ANA JÚLIA ABTIBOL SANTOS	29/06/2002
2212508	ANA LÚCIA MARIA DA SILVA	15/11/1978
2212550	ANA PAULA DELPHIM	17/05/1963
2210949	ANA PAULA DINIZ DO NASCIMENTO	17/12/1977
2211382	ANA PAULA FURTADO NORBERTO	14/03/1983
2212488	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	09/12/1981
2212332	ANA PENHA ALATRACH DOS SANTOS ALVES	30/03/1986
2211931	ANDRÉA ALENCAR RUAS	22/09/1968
2210325	ANDREA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	26/09/1976
2211459	ANDREA PAIVA DA COSTA	23/04/1975
2211171	ANDRESSA BATISTA DE SOUZA	10/11/1982
2210950	ANGÉLICA PENEDA MIRANDA MOREIRA	12/09/1975
2210739	ANY CAROLINE FRONTINO DO NASCIMENTO	30/11/1994
2211821	ARETHUSA FREITAS BANDEIRA DE MELLO COUTO	26/11/1977
2210439	BARBARA CRISTINA DA ROSA	28/02/1978
2212325	BARBARA LARISSA MARIA MARTINS SOUZA DOS SANTOS	06/05/1992
2211516	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	13/08/1992
2212520	BIANCA MARQUES DOS SANTOS PERFEITO	29/01/1992
2211398	BRENDA FLORES MARQUES	19/01/2000
2210685	BRÍGIDA COSTA NASCIMENTO XAVIER	08/10/1979
2211565	BRIGITE PEREIRA GONÇALVES BAHIA	01/10/1971
2211065	BRUNO DE MELO SANTOS	13/11/1996
2211701	CAMILA MACEDO	10/05/1988
2211300	CAMILA SILVA DE ALMEIDA	11/09/1989
2211414	CARLA COUTO DO NASCIMENTO	23/02/1974
2212445	CARLA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	25/12/1986
2211094	CARMEM LUCIA BITTENCOURT CARDOZO	29/12/1967
2212035	CAROLINA SOARES DE BARROS OLIVEIRA	02/06/1984
2210553	CASSIA MONTEIRO VIDAL CLAUDINO	04/03/1965
2211715	CÉLIA CATHARINE SANTOS DE OLIVEIRA	08/07/1990
2212093	CELIA REGINA REIF DE ARAÚJO	05/04/1957
2211888	CÍCERA DAYANNA MARIANO TEIXEIRA	28/03/1984
2211613	CILÉA PEREIRA SANTOS DE RESENDE	31/12/1969
2211128	CINTIA ALVES DE ARAUJO REGIS	04/05/1974
2210457	CINTIA SAMPAIO CARDOSO	28/10/1981
2212409	CIUFFO	09/04/2000
2212343	CLÁUDIA DA FONTES BASILIO DA SILVA	29/11/1967
2212212	CLAUDIA REGINA DE SOUZA AZZEVEDO DA CONCEICAO	26/05/1970
2211345	CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA	02/09/1979
2212060	CREUZA MARIA FERREIRA DE SOUSA	07/10/1968
2210390	CRISTIANE DE SOUZA RESSUR	12/01/1979
2212007	CRISTIANE FERREIRA LIMA DA SILVA	03/03/1990
2211736	CRISTINA CARDOSO SOARES	13/07/1975
2210235	CYNTHIA COSTA DA SILVA	21/03/1976
2211928	DANIELLE PEIXOTO DE SOUZA	02/04/1981
2211134	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	03/10/1980
2211231	DAYANE FERREIRA GONÇALVES	03/07/1992
2210812	DAYSE CANDIDA DE SOUZA PESSANHA	18/12/1965
2212435	DÉBORA DA MATA VENTURA	25/04/1980
2212346	DÈBORA DO NASCIMENTO LOBO	16/12/1980
2212673	DEBORA DOMINGOS DOS SANTOS	14/02/1984
2210781	DÉBORA FRÓES ROCHA	13/03/1983
2210654	DEBORAH CRISTINA ZUMBA DE ANDRADE	09/12/1986
2212322	DEBORAH DA SILVA SANTOS	27/06/1997
2211509	DEISE MARINHO DOS SANTOS DA SILVA	24/08/1981
2210544	DEUZIMAR DE REZENDE JULIO	29/10/1966
2211702	DICEA RODRIGUES DA SILVA	20/06/1965
2210459	DIVA CRISTINA BAPTISTA DE MATOS MOREIRA	07/09/1972
2210940	EDIANE ARAUJO GOMES	22/04/1981
2211723	EDILVA MARTINS GARCEZ ESTRAL	21/08/1970
2211768	EDVANIA COELHO SOUSA	19/04/1989
2210968	ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS DE BARROS	22/09/1977
2212241	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	22/01/1975
2212599	ELAINE MENDES VIEIRA	28/01/1985
2212232	ELAYNE DA SILVA MACHADO TOSTES	25/11/1971
2211038	ELDEIR GERALDINA SANTOS DE SOUSA	28/10/1978
2211916	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SEIXAS	16/05/1966
2211145	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ	07/09/1993
2211992	ELISANGELA DE ALMEIDA	08/07/1980
2211127	ELIZABETH DA SILVA MARTINS	08/10/1977
2211984	ELIZABETH ROSA RODRIGUES	15/06/1971
2211111	ELLEM NUNES BARBOSA	17/04/2004
2211087	EMILAINE APARECIDA PEREIRA DE MATOS	23/02/1977
2211155	EMMANUELE DOS SANTOS FARIA LIMA	21/08/1999
2212596	EUDENIA VITÓRIA TEIXEIRA DE RESENDE	04/04/1959
2212075	EVELYN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	28/05/1992
2212054	EVELYN DA SILVA CAMELLO	08/10/1990
2211582	FABIANA ANTUNES MELO DE OLIVEIRA	11/09/1975
2210575	FARAH ISABELLE BOECHAT	25/05/1992
2212477	FELYPE LOPES BASTOS	26/06/1988
2211070	FERNANDA GONÇALVES BRUM AURELIANO	23/01/1985
2211785	FERNANDA PILER DE SOUZA	30/09/1983
2210923	FILOMENA FIRENZE NICODEMO CALIXTO	10/03/1962
2211761	FLÁVIA DA SILVA VIEIRA DE ANDRADE	09/05/1984
2211066	FLAVIA SILVA BOTELHO DA ANNUNCIAÇÃO	08/03/1989
2210932	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	05/07/1977
2212264	FLAVIANE ROSA DOS SANTOS SILVA BARBOZA	06/05/1990
2212496	GABRIELA DA COSTA SILVA	26/04/1987
2211183	GABRIELA MANHÃES VIEIRA	16/07/2001
2211910	GABRIELA VIEIRA DE ASSIS	05/12/1979
2211026	GEANE DA COSTA PIMENTEL	15/09/1977
2210618	GILLIANA FERNANDES DOS SANTOS MELLO	06/05/2000
2210422	GILMARA SANTANA DE SOUZA FREIRE	29/05/1975
2212481	GIULIA SIMÕES DA COSTA	06/02/1999
2211212	GLAUCIA CECILIA DOS SANTOS BRITO SANTIAGO E SILVA	03/02/1989
2210247	GREICIANE GOMES DA MOTA OLIVEIRA	24/11/1989
2211149	GUILHERME SANTOS DE SOUZA	18/04/1991
2210322	HILDA CRISTINA DOS SANTOS COIMBRA	29/09/1970
2210977	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	04/03/1998

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210440	INÊS CRISTINA COIMBRA PEREIRA	14/04/1983
2210642	IREUDA DANTAS DE PAIVA	06/07/1966
2211053	IRYS RODRIGUES SILVA COUTO	20/03/1999
2212454	ISABELA CRISTINA LIMA BARROCO	18/08/1978
2212679	ISABELLA CHRISTINA GONÇALVES DONES	09/11/1995
2212110	JANDIARA LUIZA SILVA FREIRE	26/06/1995
2211538	JANE MARIA SOARES DA CUNHA	30/09/1965
2210972	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	06/02/1981
2211347	JAQUELINE VICENTE CORDEIRO	22/03/1980
2211876	JÉSSICA BERNARDO DUARTE	19/11/1988
2211851	JÉSSICA COSTA MATOS LAMEIRA	01/02/1993
2210604	JÉSSICA DA SILVA ANTUNES	26/12/1991
2211456	JÉSSICA PEREIRA MARTINS	21/01/1989
2212221	JOANA ELISA BRAZ SANTOS	20/10/1968
2210819	JOELMA DA SILVA GUIMARÃES	04/06/1969
2211818	JOICE CRISTINA MELO ESTÊVÃO AGUIAR	15/09/1982
2210437	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/10/1964
2210329	JOSE RICARDO DE LUCENA CORREA	03/08/1971
2210861	JOSELINA DOS SANTOS	24/08/1966
2212403	JOSELINA DOS SANTOS ROSA	20/06/1968
2210274	JOYCE DE SENA SANTOS	13/05/2002
2212374	JULIANA FARACHE DE ABREU	28/09/1986
2210716	JULIANA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	06/09/1994
2212048	JULIETE BATISTA DO NASCIMENTO	08/06/1989
2211618	JULLYANA FERNANDES CABRAL DE SOUZA	19/08/1997
2212408	KALLENA MAGALHÃES	05/03/1978
2212103	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	05/12/1984
2211123	KARINA NICACIO DE SOUZA	17/11/1986
2211858	KATHARINE GIESTEIRA ZUMA	21/02/1988
2211211	KATHLEEN XAVIER DE OLIVEIRA	31/10/1996
2210704	KEILA MATIAS DE SOUZA	12/02/1992
2212152	KÉZIA LUIZA RAMALHO DA SILVA	06/06/2004
2210958	LETÍCIA CASTRO ALMEIDA SILVA	04/06/1999
2212177	LETICIA OLIVEIRA MARTINS	05/05/1986
2211719	LETICIA SILVA DOS SANTOS	22/04/1992
2212541	LÍDIA DOS REIS SOUZA	22/10/1985
2211272	LIDIANA DE ARAUJO AMORIM BRANDAO	01/03/1989
2211962	LIDIANE MARIA GONÇALVES NOBREGA	03/02/1984
2210661	LILIAN CORREIA MOTA	13/11/1983
2210465	LILIAN LIMA DA SILVA	26/05/1978
2210639	LILIAN PINHEIRO DA SILVA PIRES	29/07/1980
2211135	LILIANE PEREIRA MENDES DA SILVA	14/12/1983
2211980	LOHANE DA SILVA SANTOS	30/12/1997
2211943	LORENA OLIVEIRA DE BRITO	11/07/1994
2212379	LORENA QUEIROGA DE SIQUEIRA	02/08/1988
2212402	LOYDILENA DOS SANTOS RODRIGUES	09/11/1978
2211503	LÚCIA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA	05/05/1967
2210717	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	16/05/1977
2211229	LUCIANA MARINHO BICALHO MEDEIROS SILVA	02/02/1985
2212627	LUCIENE LEANDRO GOMES	05/07/1976
2210962	LUCIMAR COELHO ALVES	19/06/1975
2212532	LUCIMEYRE GOMES	18/10/1971
2211318	LUÍS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA COUTO	08/09/1997
2212360	LUÍSA GUEDES DE FREITAS SIQUEIRA	28/05/2002
2210857	LUISA RENE DE OLIVEIRA	16/06/1996
2211507	LUIZA DANDARA GREGORIO DIAS	27/12/1996
2212605	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	24/05/1983
2211844	LUZIANA DE OLIVEIRA LOPES	14/02/1972
2211048	MAGNA NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS	24/01/1975
2212493	MAÍRA ISLAINE AVELINO DA SILVA	01/07/1992
2212214	MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	11/09/1968
2211812	MARENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	11/01/1973
2211942	MARGARETE MARYNOWSKI DE OLIVEIRA	27/08/1984
2212438	MARIA ANGELICA TOMAS CISNE	31/12/1973
2211356	MARIA CAROLINE DE MESQUITA CRUZ	08/04/1999
2212582	MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	04/12/1981
2211977	MARIA ELANE DA ROCHA PEREIRA	16/07/1967
2210597	MARIA GONÇALVES DE MELLO	31/07/1967
2212636	MARIA KAROLINE DA SILVA MACIEL GARCEZ	21/09/1994
2212097	MARIA LUIZA DINIZ CARVALHO MARQUES	03/05/1993
2211162	MARIANA CAMPOS VIDAL	25/06/1995
2212338	MARINA PACHECO FERREIRA	10/03/1988
2210479	MARLUCE CARVALHO	29/06/1967
2211445	MARTA ELEUTERIO SIQUEIRA	14/10/1970
2211146	MERYLLIM RIBEIRO CAMPOS	24/01/1997
2211074	MICHELLE ALMEIDA DE CARVALHO	27/05/1982
2210433	MICHELLE CALDEIRA DA SILVA	27/11/1979
2211595	MICHELLE MALAGUTTI DA SILVA PEDREIRA	27/01/1974
2211770	MICHELLE SANTOS ARAÚJO MARTINS CANUTO	17/10/1983
2211700	MIDIÃ PEREIRA MAMBREU	28/06/1992
2210668	MILENA ALMEIDA DA SILVA PESSANHA	29/12/1990
2211050	MONICA BARROS DE OLIVEIRA	15/02/1985
2211035	MÔNICA DA SILVA LUCAS	21/02/1968
2212580	MONICA GONÇALVES DE CARVALHO DA SILVA	12/09/1969
2211009	MONICA NOVAES DOS SANTOS	01/01/1986
2210429	NATALIA CHAMARELLI VALENTE	31/01/1988
2212670	NATALIA LIMA DA SILVA CARDOZO	11/05/1992
2211044	NILCILENE DOS SANTOS PESSANHA	02/03/2023
2212494	PATRÍCIA CAMILO DA SILVA	03/04/1979
2212063	PATRÍCIA DE LIMA SOUZA	10/06/1987
2210563	PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM DA ROCHA	07/09/1971
2211187	PATRICK NICOLAS SOUZA DE ABREU	28/05/1995
2210830	PAULO ROBERTO PIRES	01/05/1965
2212396	PRISCILA PINTO DA SILVA REIS	06/06/1985
2212687	PRISCILA RAPHAEL PEREIRA	26/01/1990
2210730	PRISCILLA ALVES FONSECA	26/04/1985
2211189	PRISCILLA REINDERS	08/02/1979
2210561	PRISCILLA RENATA FERREIRA	04/09/1988
2210253	QWEQWEQWE	04/03/1990
2211156	RACHEL DA ROCHA SANTOS	12/04/1984
2210912	RAFAELLA CHRISTINA DA PAZ GONÇALVES	05/05/1989
2211185	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA BERNARDO DE OLIVEIRA	04/02/1979
2212418	RAQUEL SILVA MARQUES RODRIGUES	11/04/1982
2211419	RAYSSA DA SILVA FREITAS DEL GUERSO	11/03/1999
2210378	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	14/01/1974
2210791	RENATA SILVA ARAUJO	30/12/1989
2212349	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	30/03/1972
2212277	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTIAGO	03/01/1970
2210375	ROBERTA GARCIA PLÁCIDO DE SANTANA	10/01/1983
2211446	ROBERTA SENRA SILVA	15/12/1988
2210646	ROBERTA VICTORINO DA COSTA	13/09/1988
2210404	RODRIGO RANGEL MIRANDA	15/07/1996
2210340	ROGÉRIA ALEIXO	08/03/1969
2211705	ROGÉRIA LIMA DOS SANTOS	03/06/1979
2212101	ROSÂNGELA LOPES MOTTA MELLO	13/11/1967
2212266	ROSANGELA PERES DO NASCIMENTO	20/05/1967
2212658	ROSE CLEIDE MORAES SANTOS CARDOSO	14/10/1985
2211830	ROSELAINE DA SILVA MAIA	03/10/1977
2211011	ROSELAINE GONÇALVES JARDIM	17/01/1981
2211560	ROSILENE QUEIROZ DA SILVA ZEN	07/04/1971
2210302	ROZANA LIRA DA SILVA	01/12/1974
2210341	SABRINA DOS SANTOS MARQUES	29/08/1978
2212609	SANDRA FURRIEL DA SILVA	15/08/1974
2212566	SANDRA HEENA DA MOTA	02/05/1979
2210323	SANDRA NUNES FERREIRA CHAO	13/03/1968
2211976	SANDRA REGINA DE SOUZA MARCELINO	24/05/1974
2211319	SARA ANNE BASÍLIO BOROTO	07/02/1998
2210702	SARA DO NASCIMENTO	26/08/1963
2211492	SELMA PALACIO BRANDAO ALO	04/06/1970
2212645	SHEYLA DE SOUZA	31/01/1978
2211160	SHIRLEY BRUM E SILVA	10/02/1973
2210707	SIMONE BRASILEIRO DA SILVA HENRIQUE	14/06/1972
2210930	SIMONE DE LIMA NASCIMENTO	30/04/1979
2211423	SIMONE NASCIMENTO TELES	18/07/1974
2210636	SOLANGE DA SILVA TEIXEIRA	19/05/1967
2211800	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BIANCHINI	19/11/1965
2211975	STELLA DOMINGOS CARRARA	14/04/1996
2212086	STEPHANIE GABRIELLA GOMES MARTINS	01/11/1994
2210258	SUELEN JOVELINA LOPES DE ALMEIDA	29/06/1990
2212442	SUELEN NASCIMENTO TRINTA	03/06/1990

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210752	SUELI DA SILVA LOPES	26/09/1973
2212255	TAIANE PASSOS DA SILVA	26/07/1996
2211961	TAMIRES DA SILVA CORDEIRO	13/09/1992
2210460	TATIANA GALDINO DE SOUZA PEREIRA	04/07/1982
2211982	TATIANE DOS SANTOS DE MATOS	12/05/1989
2211796	TELMA LOPES DA SILVA	29/09/1965
2211089	THAIENE GUILHERME DO NASCIMENTO FERREIRA	26/04/1989
2211126	THAINARA DE OLIVEIRA AZEVEDO VIANA	07/05/2003
2211602	THAIS ALINE GUIMARÃES SOARES DO NASCIMENTO	12/05/1978
2212513	THAMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	10/04/1997
2212638	THAMARA NASCIMENTO CÂNDIDA MENDES ARAUJO	26/07/1993
2211591	THAMIRYS ANTÃO LYRA CARDOSO	06/09/1997
2210854	THAYNARA MACUXI SANTOS DE OLIVEIRA	10/04/1995
2211832	VALERIA DA FRANÇA REIS	05/12/1972
2210384	VALÉRIA MARIA DE SOUZA	25/11/1976
2210281	VANESSA CRISTINA PAES BEZERRA	18/11/1981
2212503	VANESSA LIRA DO NASCIMENTO LIMA	19/03/1996
2211559	VANESSA MARILIA DE SOUZA	24/01/1992
2212377	VÂNIA BRUNIZZO DA SILVA	04/06/1968
2211158	VANIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA RANGEL	07/07/1978
2211064	VANUSA DE SOUZA	09/05/1976
2211839	VANUSIA SANTOS	30/04/1973
2211463	VERÔNICA GONÇALVES SANTOS	24/05/1966
2210737	VIVIAN DOS SANTOS FERREIRA	23/08/1981
2210992	VIVIAN GOMES PEREIRA ZELENKA	18/09/1982
2211803	VIVIANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA	01/08/1988
2211717	WALDILAINE GONÇALVES DE MELO	24/07/1982
2210679	YARA BENEVENUTO DA SILVA	30/05/1975

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2211321	ADRIANA DA SILVA FREIRE RIBEIRO	10/04/1981
2212320	ADRIANA FERREIRA ESPERIDION	17/12/1974
2212364	ADRIANA MELO DE ALMEIDA	07/06/1977
2211286	ADRIANA SILVA DE MATTOS SOUZA	22/06/1970
2210446	ADRIANE GOIS GUEDES	28/08/1967
2211109	ÁGUEDA MARIA DA SILVA	29/04/1969
2211215	AIDA NAIR DE LIMA CAMPOS	23/06/1971
2211668	ALBA VALÉRIA THEODORO	25/07/1967
2211628	ALCENY PEREIRA	10/11/1962
2211386	ALDA MOREIRA BARRETO BRITO	23/02/1982
2210244	ALENICE GOMES PEREIRA	17/05/1971
2210342	ALESSANDRA DA SILVA	30/10/1979
2212386	ALESSANDRA FONSECA SILVA	06/07/1973
2212193	ALEX DA SILVA ROSA	13/10/1989
2211828	ALEXANDRA FERNANDES DE LIMA	29/12/1981
2210935	ALEXANDRA GARCIA BELLO	31/05/1975
2211120	ALEXANDRA PEREIRA E ALMEIDA	17/07/1977
2211846	ALEXIA CASADO DOS SANTOS	15/08/1994
2212524	ALICE SOARES DE ANDRADE	15/07/1971
2210521	ALINE APARECIDA DA SILVA TAVARES	01/05/1986
2210353	ALINE ARAUJO PEREIRA	19/01/1989
2211854	ALINE CHAPELEN RODRIGUES	10/01/1982
2210296	ALINE DANIELLE DA SILVA TAVARES	06/10/1983
2211107	ALINE DE ANDRADE SUARES	10/10/1993
2211520	ALINE DE MELLO MACHADO CAMPOS	01/05/1983
2210257	ALINE DE SOUZA PINTO BEZERRA	24/03/1997
2212648	ALINE VEIGA ARAÚJO ROCHA	15/12/1977
2211617	ALMIR ALVES DE MENEZES	26/01/1971
2210777	AMANDA CRISTINA AMARANTE DE SOUZA	04/04/1987
2210277	AMANDA FERREIRA DE FRANÇA	09/06/1992
2210996	AMANDA FERREIRA PEREIRA	14/10/1985
2211877	ANA BEATRIZ COIMBRA LOPES	04/05/1998
2210359	ANA CAROLINA DIAS DE FRANÇA	19/01/2000
2212131	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA CUNHA	27/07/1995
2212395	ANA CAROLINE ASCENDINO DA SILVA	11/09/1993
2212171	ANA CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA	23/08/1992
2211999	ANA CAROLYNA AMIEIRO BALBINO	10/02/2001
2210270	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983
2212577	ANA CLARA NUNES DOS REIS	11/05/2002
2211808	ANA CLAUDIA DAS NEVES SILVA	01/04/1969
2210990	ANA CLÁUDIA DUTRA DE SOUZA	12/09/1971
2212371	ANA INGRID CORREIA DA CRUZ	08/01/1997
2210698	ANA LUCAS DA SILVA	16/05/1977
2210828	ANA LUCIA DA COSTA SUNDIN	10/01/1966
2212168	ANA MARIA MOREIRA RODRIGUES	24/10/1963
2210511	ANA PAULA DA SILVA APELFELER MIRANDELLA TEIXEIRA	19/07/1984
2212167	ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES	30/05/1975
2211658	ANA PAULA DA SILVA MARCIEL	07/11/1974
2211913	ANA PAULA DE OLIVEIRA	04/02/1978
2210428	ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	24/07/1969
2210956	ANA PAULA MALAQUIAS	09/04/1978
2211494	ANA PAULA TRAVASSOS	22/03/1971
2212308	ANDRÉ SILVA BORGES	07/10/1997
2210603	ANDREA LUCIA DOS SANTOS	01/01/1973
2210555	ANDRÉA NUNES RODRIGUES PACHECO	27/01/1963
2211998	ANDRÉA SANTIAGO DO NASCIMENTO	09/02/1972
2211228	ANDREIA GOMES DOS SANTOS DA NOVA	26/09/1978
2212419	ANDREIA MATTOS PEREIRA	25/06/1986
2210746	ANDRESA ANTONIETA QUINTINO ARAÚJO	07/03/1982
2210291	ANDRESA SALES DA COSTA CRUZ	12/08/1977
2211911	ANDRESSA BAPTISTA SA	15/12/1993
2211174	ANDREZ FERREIRA MIGNONI	18/03/1979
2211680	ANDREZA DA SILVA ALVES DA FONSECA	14/10/1980
2210970	ANDRINEA SILVA DE VASCONCELOS	28/09/1975
2210475	ANE CAROLINA MATTOS SILVA	12/01/1987
2210559	ANGELA LINDOLFO BRAGA DOS SANTOS	02/12/1977
2210684	ANGELA NAZARETE RODRIGUES	03/04/1967
2210386	ANNA CAROLINA BIAR DA COSTA LAURIA	09/06/1980
2212200	ANNA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	01/01/2004
2210952	ANNA ELYDIA ZAU LEITE	20/05/2023
2211859	ANNA PAULA FARIA SCARPINI RIBEIRO	12/11/1974
2210483	ARIANE GIOVANNINI LEITE MAGALHÃES	13/04/1987
2210466	BÁRBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	04/11/1988
2211804	BÁRBARA LUANA GALVÃO PRUDENTE	20/12/1986
2211233	BEATRIZ BOTELHO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	26/03/1992
2212176	BIANCA DE CASSIA PINHEIRO BRUNO	22/05/1976
2212188	BIANCA REGINA LEITÃO LOPES DE SENNA	14/04/1978
2210237	BIANCA TOLEDO CASTRO DE OLIVEIRA	03/07/1985
2211266	BRENDA GONÇALVES TOSI	16/04/1997
2211849	BRENDA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	14/02/1999
2211241	BRUNA ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS	27/09/2002
2210542	BRUNA BASTOS DE SOUZA	24/04/1987
2211470	BRUNA DE ALMEIDA VIEIRA	02/04/1986
2211914	BRUNA DE JESUS ROCHA DE ALCANTARA	13/03/1990
2210385	BRUNA DE OLIVEIRA ESTEVÃO VIEIRA	28/12/1999
2212027	BRUNA IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA	02/01/1989
2210662	BRUNA OLIVEIRA COSTA ALVES	07/07/1999
2211587	BRUNA PAULINO CORRÊA	02/03/1986
2212141	BRUNA RODRIGUES COUTINHO	30/09/1988
2210852	BRUNO MENDES DA SILVA	03/10/1996
2211653	CALINE SANTOS SOUZA VIEIRA	19/08/1988
2211650	CAMILLA ALBUCEZZE DE MORAES	27/08/1997
2212330	CARINA FERREIRA BATISTA	14/07/1994
2211907	CARLA FABIANA ALVES COSTA	12/07/1978
2210986	CARLA MICHELEN FREITAS DA SILVA	18/11/1985
2210407	CARLA MONIQUE MENDES	15/08/1979
2211946	CARLA NOGUEIRA ANTUNES	14/04/1979
2212549	CARMEN LOPES	18/01/1962
2210769	CAROLINA CALMON DE VASCONCELLOS	23/09/1987
2211985	CAROLINA DA SILVA REIS SANTANA	01/08/1989
2210392	CAROLINA STRUNKIS DEBS PESSANHA	06/02/1990
2211532	CAROLINE DO NASCIMENTO CASTRO DE SOUSA	06/12/1993
2212576	CATARINA MARIA CORRÊA LOUREIRO	02/04/1964
2210276	CATIA REGINA BEZERRA BELMIRO DA SILVA	25/10/1975
2211932	CELESTE AIDA SANTANA DE SOUZA	11/01/1976
2212614	CHRISTIANE DA SILVA RAFAEL DE CARVALHO	10/04/1977
2210689	CHRISTIANE DAS NEVES LUZ	12/01/2000
2211897	CINTHIA GUIMARÃES SOUZA	20/01/1999

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210988	CINTIA PEREIRA GOMES	04/05/1996
2210908	CLARA BASILIO BERTASSONI	13/02/1994
2211426	CLAUDIA ALVES BRITO CONSTANTINO	03/04/1976
2210509	CLAUDIA AURORE DE FRANÇA	09/02/1965
2212586	CLAUDIA BARCELLOS DE BASTOS	21/06/1977
2211993	CLÁUDIA CORRÊA FERNANDES DA COSTA	17/09/1970
2211204	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	09/08/1972
2212006	CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA NUNES	26/10/1977
2210980	CLAUDIA LUCIA GOMES BARBOSA FERREIRA	17/06/1965
2210402	CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS	24/05/1973
2212478	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	03/03/1971
2212443	CRISLANE PAULA PIRES	04/01/1997
2211638	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	26/02/1983
2212105	CRISTIANE BARROSO VICENTE ALBUQUERQUE	24/04/1976
2210674	CRISTIANE SAMPAIO DE AZEVEDO	03/08/1972
2211473	CRISTIANE VALÉRIA FURTADO DO NASCIMENTO	27/12/1973
2211489	CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	11/04/1976
2210403	CRISTINA MARIA SAVAGET	18/05/1968
2210749	CRISTINA RIBEIRO GUERRA	30/06/1965
2211593	DALVA HELENA AVELINA DOS SANTOS	29/06/1965
2210556	DANIELA COSTA ARAUJO DE ARAUJO	22/07/1981
2212269	DANIELE DA SILVA SOARES SOUZA	23/03/1991
2211284	DANIELE DOS SANTOS CEZAR	26/02/1981
2211687	DANIELE INACIO DA SILVA	19/11/1976
2211675	DANIELE MORAES DOS SANTOS FERREIRA	21/01/1978
2211101	DANIELE NUNES ACHA	29/07/1981
2211287	DANIELE OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA	18/09/1986
2211551	DANIELE SILVA ARAUJO DE SOUZA	23/09/1992
2212327	DANIELE SOUZA MARIANO DOS SANTOS	08/12/1974
2210327	DANIELLE BASILIO RODRIGUES	24/04/1995
2210686	DANIELLE DE AMORIM BIOCHE DE ALCANTARA GUIMARAES	10/07/1978
2210895	DANIELLE SEABRA DOS SANTOS	27/05/1983
2212672	DANIELLE VIEIRA DE SOUZA	17/03/2000
2211842	DANÚBIA CRISTINE PEREIRA VIEIRA ALVES	13/06/1988
2211016	DANYELLE MORAES COSTA PIMENTEL CATÃO	23/01/1997
2212217	DARLAN PEREIRA DO NASCIMENTO	22/10/1990
2211922	DAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA	17/12/1988
2211965	DAYANE REIS LOPES	08/07/1991
2210334	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	18/10/1980
2211936	DÉBORA LUISA FIRMO BRAGA DE ALMEIDA	07/12/1973
2211159	DEBORA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA	20/07/1975
2211815	DÉIA NUNES GOMES	19/05/1972
2211681	DEISE CASSIMIRO PORFÍRIO DA SILVA	23/05/1990
2212136	DEISE LUCIA ALBINO DOS SANTOS	22/02/1974
2211651	DEISE SILVA BARRETO	10/10/1966
2212637	DENISE NEVES PIRES DOS REIS	29/04/1982
2211614	DENISE SILVA BARRETO	12/10/1964
2211008	DIANA PEREIRA LOURENÇO	15/10/2004
2211261	DIANA SANTOS VIEIRA SOARES	19/10/1979
2210870	DIÓGENES FERNANDO MORAIS VIEIRA	18/09/1977
2211293	DORALICE MACHADO GUIMARÃES	18/06/1998
2211409	DOS SANTOS LINO	02/11/1986
2212689	DOUGLAS RODRIGUES BONILHA	03/05/2000
2211442	EDAMIANE MALDONADO DE OLIVEIRA DA SILVA	17/12/1976
2211923	EDILEIA LOPES SILVA	07/09/1986
2211860	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	02/02/1997
2210853	ELAINE COSTA EVA	29/05/1982
2210827	ELAINE CRISTINA CUNHA BORBA	04/06/1982
2212468	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRRA	08/01/1982
2210897	ELAINE FERREIRA GONÇALVES	25/01/1982
2211678	ELAINE PAULA DOS SANTOS	11/10/1986
2211448	ELAINE SANTOS DA SILVA	01/12/1967
2212238	ELANE CONSTANTINO	21/03/1974
2210285	ELEUZA VAZ DE ALMEIDA COUTINHO	26/02/1975
2212310	ELIANA CRISTINA DE ANDRADE	16/11/1995
2210593	ELIANA FIGUEIRA DE MAGALHÃES	01/09/1965
2211148	ELIANA SANTOS DE FARIA	14/04/1971
2211764	ELIANE CABRAL SAMPAIO	10/11/1968
2210978	ELIANE DO ROSÁRIO CARDOSO	13/03/1966
2212427	ELIANE MARIA DA SILVA ZEFERINO	14/02/1975
2212579	ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21/03/1981
2211179	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FONSECA	03/06/1978
2211536	ELIDA CLAUDIA DE ARAUJO ALVES	07/10/1982
2212003	ELIENE DE CARVALHO DOS SANTOS	19/04/1984
2210955	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	09/06/1974
2211535	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	15/01/1974
2211979	ELISANGELA MARIA DE BARROS	14/02/1980
2212038	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS CARLOS	28/05/1985
2211014	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	19/01/1976
2210484	ELIZABETH SILVA MOTTA GABY AMARAL	03/09/1986
2210417	ELIZANDRA XAVIER RIBEIRO	02/06/1976
2210305	ELIZETE LIMA DA SILVA	07/09/1971
2211301	ELZI MARY FERREIRA DE AZEVEDO BRITTO	09/01/1983
2211745	EMANUELA CANDIDA CABRAL	24/05/1978
2211282	EMILIA CONCEIÇÃO BRITES DE SOUZA	18/11/1961
2210676	ERICA CRISTINA NEVES FRAGA	07/04/1989
2211302	ERICA DA SILVA MEDELLA	14/10/1980
2210502	ERICK SOUZA DE LIMA	16/10/1996
2212382	ESTER DE MAGALHÃES BRAGA DA SILVA	04/05/1996
2211205	ESTER DOS SANTOS SOUZA CLEMENTE	18/06/1987
2210520	ESTER VITÓRIA SANTANA DA SILVA EUGÊNIO	18/12/1999
2210251	EUDILANIA COELHO DE SOUZA	18/06/1972
2212600	EVELYN MARIA MARINS RODRIGUES	26/02/1981
2210969	EVERTON LUIZ DE PAULA JÚNIOR	04/12/1985
2210275	FABIANA CRISTINA FREIRE ROCHA	19/08/1983
2211460	FABIANA DE ALMEIDA GUIDINI	29/10/1977
2210706	FABIANE LOPES MARTINS CARVALHO	19/11/1983
2211655	FABIANE ROSA VALENTIM	14/03/1974
2211586	FÁTIMA CRISTINA GOMES VIEIRA	12/05/1990
2211082	FERNANDA GUTERRES MAURÍCIO	27/07/1997
2212272	FERNANDA JUREMA ROSA PACHECO	04/01/1979
2212180	FERNANDA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	11/02/1982
2212411	FLAVIA MARQUES DE SOUSA SANTOS	25/06/1976
2212326	FLÁVIA VICTORIA VIANA	21/07/2001
2212436	FRANCILENE DIAS DE JESUS	25/06/1975
2210408	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA CUNHA	04/10/1974
2211165	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/1996
2210279	GABRIEL GUTERRES DE BASTOS DE SIQUEIRA	23/06/1992
2210431	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	02/04/1995
2211908	GABRIELA SILVA DE SOUZA	26/12/1998
2212064	GABRIELLE CAMPOS FERREIRA DA SILVA	10/11/1989
2212114	GEICE KELLY CAETANO ALVES	26/02/1991
2211855	GEISA DE CARVALHO PRUDENTE	01/06/1987
2210471	GILDA MARIA DUARTE	31/10/1955
2212471	GILMARA SILVA PEIXOTO	05/09/1976
2211098	GILVANIA DA SILVA BARRETO	15/11/1975
2211141	GIOVANA DA SILVA COSTA ARCANJO	26/10/1998
2210549	GIOVANA GOMES ABDALA	21/05/2005
2212448	GIOVANNA DOS SANTOS BERNARDO	06/08/2003
2210753	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	30/10/1970
2212678	GISELE DE OLIVEIRA ALVES	03/02/1986
2212056	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	26/02/1993
2211430	GLAUCE GITAHY RODRIGUES	17/03/1982
2212329	GLEICE KELI MOREIRA FERREIRA	01/05/1988
2211403	GRAZIELA KÉSSIA AUGUSTO DA SILVA	05/12/1995
2210526	GUTEMBERG DE SOUZA DE ABREU	04/01/2000
2210609	GYME GESSYKA PEREIRA DOS SANTOS	22/04/1985
2210519	GYULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA	02/11/1974
2210320	HAYLA TAMIRIS DE JESUS MIRANDA PRADO	19/02/1996
2210369	HELEN DOS SANTOS MACHADO	18/04/1988
2212588	HELEN GUIMARÃES TEIXEIRA DA SILVA	19/07/1985
2211833	HELLEN RAQUEL GONÇALVES NASCIMENTO	20/05/1973
2211130	HELOISA MALDONADO DE SIQUEIRA	01/10/1971
2210871	HERICA FRANCISCO COSTA	14/02/1977
2210701	HORRANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA PIMENTEL	20/03/1996
2211223	HOSANA RAQUEL DE SENA MINEIRO SILVA	16/07/1978
2210498	IARA ELISABETE DOS SANTOS	11/10/1979
2212153	IGOR MEIRELES BAGDADI	04/05/1997
2212515	INEIDE DA CRUZ FERNANDES	30/06/1971
2212096	INGRID FERREIRA BITTENCOURT	26/06/1979

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210611	INGRID GOMES FLORA	26/01/2000
2210872	INGRID TAVARES DE SOUZA	22/02/1988
2210541	IRIS SILVA CRISTINO	26/08/1997
2212356	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	27/12/1984
2210776	ISABEL CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	07/06/1966
2211496	ISABELA DE FÁTIMA GERMANO VIEIRA MENDONÇA	06/05/1993
2210303	ISABELLA DE OLIVEIRA SUPLINO	31/07/1988
2212601	ISABELLA SILVA BARBOSA	04/12/2004
2212528	IVANI DA SILVA SOARES	09/09/1993
2212455	IZABELA DA SILVA FERREIRA	27/07/1993
2212476	JACQUELINE DE ALMEIDA DUMANI DOS SANTOS	03/01/1986
2210640	JANAÍNA DE SOUSA FEITOSA	09/01/1972
2210758	JANAINA LIMA NAVA	01/11/1975
2211682	JANAINA SIMÕES	18/07/1982
2211546	JANCINÊZ DE SOUSA PONTES	14/02/1981
2212306	JANETE NOVATO ROBERT	03/05/1961
2211807	JAQUELINE DA SILVA MATIAS	16/09/1985
2210624	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	20/04/1972
2210614	JAQUELINE SANTOS DA SILVA DA CRUZ	09/04/1981
2210338	JEANE PIERRE DA SILVA	03/08/1985
2210855	JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO	26/12/1947
2212429	JEANNIE NUNES GOMES DA SILVA	26/01/2000
2212563	JECILENE LEMOS DA SILVA	01/07/1969
2212546	JESSICA ALVES DA LUZ NEVES	21/09/2001
2210681	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	21/11/1988
2212459	JÉSSICA ROLEMBERG DA SILVA	01/04/1992
2212381	JÉSSICA SOBRINHO FIGUEIREDO RODRIGUES	31/12/1995
2211085	JESSYCA RAQUEL DE ALBUQUERQUE FERNANDES FERREIRA	25/04/1991
2211206	JOANA D ARC SOARES PESSANHA	01/12/1969
2210693	JOANA D ARC TEIXEIRA DE CASTRO DA SILVA	06/07/1958
2210503	JOSÉ DA FONSECA BATISTA	16/03/1987
2210441	JOSENE ALMEIDA SANTOS SOUSA	19/03/1968
2211751	JOYCE SANTOS PEREIRA	13/01/1987
2212499	JULIA CRISTINA RAIMUNDO PEREIRA	24/09/1994
2211966	JÚLIA RODRIGUES ALMEIDA	03/05/1999
2211072	JULIANA ARAUJO SANTOS	08/08/1988
2212162	JULIANA DE OLIVEIRA RATO	27/10/1983
2212619	JULIANA LARISSA DE SOUZA CECILIO	11/11/1993
2212505	JULIANA MIRANDA JUCÁ	02/03/1996
2211995	JULIANNE DA SILVA BARRETO	22/02/2003
2212449	JULIETE ALETRICE DA SILVA BAPTISTA	07/10/1991
2211069	JUREMA ROSA JUSTINO	31/10/1960
2210961	JUSSARA CONCEIÇÃO GONCALVES DOS SANTOS PIO	11/12/1962
2211515	KAREN CRISTINA RODRIGUES SOARES	28/09/1999
2211792	KAREN DA SILVA PEREIRA	30/11/1987
2212132	KAREN RAMOS SILVA SANTOS	21/01/1989
2212482	KARINA VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE	18/12/1979
2211673	KAROLAYNE MIRANDA MARÇAL	22/11/2005
2211555	KATIA PEREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	21/12/1964
2210504	KATIA VIRGINIA MULLER TORRES	02/09/1976
2210540	KAUANA DOS SANTOS VELASCO DE OLIVEIRA	10/01/1998
2211083	KEILA MARIA DE CASTRO FERREIRA	09/02/1972
2211037	KELI JOSÉ DOS SANTOS DE ABREU	20/08/1973
2210954	KELLI CRISTINA PINTO ABRAHÃO DE OLIVEIRA	06/04/1970
2210538	KELLI SANTOS DE OLIVEIRA	23/10/1978
2210725	KELLY CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO	09/10/1983
2210898	KELLY MESQUITA SOUSA RIGUINI	27/02/1983
2211674	KELLY RAQUEL SOUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	17/09/1984
2211392	KÊNIA FIGUEIREDO PEREIRA	18/10/1983
2211457	KÊNIA GONÇALVES MARIANO DA SILVA	17/04/1980
2212201	KEVIN SUÇÃES ROFFÉ	03/03/1998
2211901	LARISSA DE LIMA SANTOS	14/01/1994
2211197	LARISSA SALLES DE OLIVEIRA	23/11/1997
2211632	LARYSSA PAIANO DO ROSARIO	28/06/2004
2211186	LAURILENE FERNANDA DOS SANTOS	26/05/1992
2211449	LAYLA FERREIRA PEREIRA	30/09/1996
2211471	LAYS DAS CHAGAS CASTRO	29/04/1995
2211540	LEDA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	12/10/1995
2211129	LEIDYANE DE MOURA NEVES FERREIRA	09/11/2000
2211493	LEILA APARECIDA MENDONÇA DOS ANJOS BORGES	08/06/1991
2210356	LEILA DOS SANTOS BECKER	21/07/1962
2212318	LEILA MAYNOTH SABINO	10/08/1987
2211890	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS	15/03/1957
2210750	LEONARDO VILAÇA DE FREITAS	11/08/1984
2211405	LETICIA BARCELOS COELHO	03/10/1998
2212022	LETÍCIA DA SILVA MACHADO	10/03/1999
2210741	LETICIA MACHADO GOMES DA SILVA	26/06/1998
2212135	LIDIANA SOARES	16/03/1982
2211753	LIDIANE BARROS SANTOS PEREIRA	25/06/1982
2211075	LILIA DA COSTA FARIA	27/05/1978
2211418	LILIAN CASTILHO BARBOSA DE PAIVA	18/07/1991
2210413	LILIAN SILVA FARIAS DA ROSA	07/05/1976
2212299	LILIANE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	02/05/1991
2210824	LÍVIA CLÁUDIA CAMPOS VARGAS	17/09/1981
2212068	LÍVIA DOS SANTOS COSTA PIMENTEL	18/01/1980
2211036	LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	10/03/1988
2211139	LOHANY DE SOUZA SANTOS	20/08/2001
2212036	LORENA MARIA LAMOTHE LEAL DE CARVALHO	13/08/1999
2210468	LORRAYNE CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO	07/02/1998
2210481	LUAN VASCONCELOS DA SILVA	22/06/1993
2210896	LUANA CASTRO ALVES	07/09/1985
2211235	LUANA GONCALVES MARQUES	06/11/1979
2212362	LUANA PEREIRA LOPES DA COSTA	01/03/1993
2210530	LUANA RODRIGUES DA SILVA	13/07/1989
2211688	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30/07/1997
2211252	LÚCIA HELENA DA SILVA	09/02/1967
2212209	LUCIANA ANJOS DA SILVA MATIAS COSTA	16/02/1992
2210633	LUCIANA CARRINHO MOTTA DA SILVA	07/08/1972
2212032	LUCIANA GOULART GUEDES CAMELO	26/06/1981
2211441	LUCIANA MOURA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	22/12/1973
2210272	LUCIANA ROSA BATISTA DO ROSARIO	18/04/1974
2211626	LUCIANA SILVA DA CUNHA PORFIRIO DOS SANTOS	22/01/1969
2211782	LUCIANA VIEIRA DE BARROS SANTOS	14/01/1970
2210497	LUCIANE REIS MASINI MANSO	07/09/1973
2210782	LUCIENE DE SOUZA GONZALEZ	26/10/1965
2211178	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	19/12/1973
2211568	LUCIENE MENDES CARDOSO	13/02/1983
2211236	LUCIMAR COELHO SIMÕES	08/01/1976
2212485	LUCIMAR EMERENCIANO DA SILVA	12/09/1975
2212313	LUCIMAR LOZORIO MARQUES	29/09/1967
2212257	LUCIMAR MARIA RIBEIRO DA COSTA	06/08/1977
2211450	LUCINEIA LEAL PEIXOTO SOARES RIBEIRO	18/02/1964
2212039	LUZISARA SILVA REIS	11/06/1987
2210723	MAGDA SOARES DE MATTOS	20/12/1965
2210388	MAIARA DA SILVA TUNDELA SANTOS WENCESLAU	13/03/1992
2210997	MAIARA DE SOUSA BISPO	06/08/1992
2211741	MARCELE OLIVEIRA KIFFER MOREIRA	15/03/1976
2212021	MARCELE SANTOS FERREIRA	24/10/1994
2212666	MARCELLA FALCÃO NICOLAU MARTINS	05/08/1985
2212037	MARCELLE PEREIRA DE ANDRADE	02/03/1993
2211057	MARCELLE SOARES RODRIGUES BARBOSA	19/11/1985
2211330	MARCELLI DUTRA ROSA	13/05/1995
2210813	MARCELLY DE SOUZA NASCIMENTO	19/12/1994
2211004	MÁRCIA CRISTINA AVELAR	13/09/1979
2212314	MARCIA REGINA CARMO DE FARIA DE CARVALHO	21/04/1967
2211588	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	01/03/1964
2210312	MARCIA SILVA DA COSTA	14/07/1967
2210966	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	15/11/1969
2212621	MARCUS PAULO MÉLO BAPTISTA	08/07/1994
2212348	MARIA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA	20/06/1985
2211882	MARIA DAS GRAÇAS DE SANT ANNA	15/05/1965
2211733	MARIA HELENA LUCAS DA SILVA	07/05/1965
2211465	MARIA JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	24/06/1962
2211310	MARIA JORGINA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA	23/04/1968
2211114	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES	14/05/1971
2212192	MARIA LUÍSA NASCIMENTO VIEIRA	27/03/2001
2211670	MARIA LUIZA DA SILVA	28/08/1960
2212154	MARIA LUIZA DUARTE BARROS	05/08/1998
2211589	MARIA PRISCILA MOREIRA COELHO	21/03/1983
2210906	MARIANA CATRINCK GOMES	16/06/1991

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2211490	MARIANA FERREIRA NASCIMENTO	12/06/2004
2211865	MARIANA RODRIGUES DE FARIA	16/03/1988
2211661	MARIANO	02/03/1972
2212460	MARILÉA LIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	06/06/1977
2212316	MARÍLIA PINHEIRO DOS SANTOS SOSA	02/04/1984
2212406	MARILTI DE SOUZA DE MOURA	06/11/1966
2212560	MARINA OREM ROSA	19/03/1997
2210491	MARLUCIA DA COSTA	06/10/1956
2211340	MARTA ANA DA SILVA	10/03/1971
2211672	MARTA CRISTINA RIBEIRO DAS CHAGAS	29/10/1971
2212181	MARTA CRISTINA VIDALETE BASTOS DE OLIVEIRA	21/01/1974
2212656	MARTA DA SILVA BRANDÃO	08/11/1973
2211124	MARTA DEISE DE FREITAS ARAUJO	29/08/1968
2212095	MATHEUS PROFIRO MELO E SILVA	03/09/1996
2212410	MAURIZIA DA SILVA MANHAES MACHADO	21/09/1982
2210926	MEIRI NELES DE AQUINO	10/10/1961
2210405	MICHELE CHRISTINA AIRES FERREIRA SANTOS	20/01/1976
2212606	MICHELE DE OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS	22/07/2011
2210964	MICHELE QUEIROZ GOES RAMOS	23/05/1975
2212351	MILENA BASTOS GAMA	18/04/1985
2212373	MILENA DE SIQUEIRA ARAUJO	22/05/1999
2210242	MIRIÃ CRISTINA CUNHA DOS SANTOS	08/04/1997
2212591	MIRIAM SANTOS RAMOS	21/04/1982
2211759	MÔNICA CRISTINA TEIXEIRA DE AZEVEDO AREAL	11/08/1972
2211401	MÔNICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CLAUDINO	31/10/1977
2210999	MONICA PESSANHA RIBEIRO	10/09/1980
2211926	MONIQUE DA CRUZ SILVA	13/07/1990
2212000	MURILO DE ALMEIDA SANTOS	30/03/1982
2211220	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA	19/03/1986
2211886	NATHALIA FERREIRA DOS SANTOS	14/07/1995
2212262	NAYARA MENDES ALVES DA SILVA	19/03/1996
2211177	NELZITA DO AMARAL SALLES FERNANDES	11/05/1968
2210400	NICOLE DIONE CRUZ ROQUE MOREIRA	12/03/1983
2211454	NICOLY DE ANDRADE VILLAS BÔAS	16/12/2001
2211143	OLIVEIRA	22/11/1963
2212537	PALOMA DE BRITO AMARAL	16/02/1984
2210438	PAMELA RAMOS DE SOUZA	08/03/1987
2210979	PAOLA MACEDO DOS SANTOS	15/02/1991
2210779	PATRICIA CORIOLANO PASSOS	02/04/1976
2210576	PATRICIA DA CONCEICAO GARCIA	17/11/1983
2211869	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	19/05/1977
2212186	PATRÍCIA GODOY DE OLIVEIRA	12/11/1981
2212267	PATRICIA MACEDO DA SILVA	21/04/1976
2212616	PATRICIA MARIA SOUSA DE ARAUJO.	29/07/1972
2212237	PATRICIA SILVA DA CRUZ	12/03/1978
2212088	PAULA CLEMENTE BARBOSA	05/08/1976
2211081	PAULA DIAS COELHO SANTOS DA SILVA	22/07/1976
2212083	PAULA FERNANDA DO AMARAL COUCEIRO OLIVEIRA	19/09/1995
2210567	PAULA GOMES COELHO DA SILVA MARQUES	23/04/1984
2211041	PEDRO PAULO ALMEIDA NUNES SILVA	13/10/1995
2212053	PRISCILA BRANDÃO OLIVEIRA	02/11/1985
2210770	PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO GONZAGA	27/02/1986
2210833	PRISCILA KARLA DA SILVA	26/02/1984
2210345	PRISCILLA MACHADO FELISMINO	30/07/1987
2211969	PRISCILLA DA SILVA DOS SANTOS	11/01/1989
2211726	PRISCILLA DOS SANTOS DALMAS	13/11/1987
2211694	QUEILA MOREIRA SILVA VENTURA	12/06/1969
2211276	RACHEL VITÓRIA CORRÊA DOS SANTOS	12/11/2002
2212091	RAFAEL SAVES FARIAS LOBÃO	11/05/1992
2211900	RAFAELA CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA POURROY	25/10/1989
2211032	RAFAELA JULIO COSTA	28/01/1985
2211986	RAÍSSA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/09/1990
2211958	RAISSA OLIVEIRA COSTA	06/05/1994
2210973	RAPHAEL FARIA DE SOUZA	01/12/1987
2211612	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	27/12/1979
2212649	RAQUEL CRISTINA BORGES AGUIAR SOUZA	19/10/1988
2210866	RAQUEL DA SILVA RAMOS CARDOSO	11/03/1994
2210941	RAQUEL MACHADO MEIRELLES	20/10/1994
2211684	RAQUEL SANTOS ILDEFONSO GOMES	05/12/1981
2210487	RAYANE MARIA ALVES TEIXEIRA	16/09/1996
2210395	RAYANE ROCHA DA CRUZ BARRETO	30/12/1990
2212569	REBECA DA COSTA SILVA	21/03/1998
2210680	REBECA MARCOLINO ALVES DE MELO OLIVEIRA	09/12/1999
2210278	REJANE DA SILVA NASCIMENTO TREPTE	24/09/1982
2211152	RENATA ALVES LOPES RIBEIRO	23/02/1988
2211707	RENATA DA FONSECA COURE	28/07/1989
2210787	RENATA DA SILVA RODRIGUES	17/11/1995
2212671	RENATA DE CASTRO BELÉM ALVES	05/05/1984
2210724	RENATA GRAÇA BARBOSA DE ALMEIDA	06/03/1980
2212641	RENATA RODRIGUES CABRAL PEREIRA DE LIMA	28/03/1977
2211576	RENATA SOUZA DE SENA	26/11/1993
2211892	RENATA TAVARES DE MELO MOTTA	18/08/1975
2210421	RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	13/05/1978
2210290	RITA DE CÁSSIA LUZ DOS ANJOS	22/05/1966
2210239	ROBERTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/04/1981
2211024	ROBERTA KÉSSIA DE MOURA DA ROCHA MANUEL	15/04/1996
2210722	ROGÉRIA DE AZEVEDO E SIMÕES	09/10/1975
2212246	ROSA MARIA PEREIRARODRIGUES	09/04/1966
2212375	ROSANA CAVALCANTE DE CARVALHO	30/08/1978
2210236	ROSANE ALVES DA SILVA	20/12/1964
2210585	ROSANE DE OLIVEIRA PAVANELLI TRINDADE	22/12/1972
2211021	ROSANE FARIA DA SILVA	20/09/1965
2210936	ROSEANY PASSOS DE SOUZA RODRIGUES	25/11/1975
2211790	ROSELMA PENA VIEIRA	18/01/1976
2212202	ROSEMARY DOS SANTOS ALVES MONTES	30/01/1971
2210653	ROSEMERI FERREIRA FARIA CAMINADA	12/10/1966
2210995	ROSIANE DA CONCEIÇÃO AMADOR BARBOZA	17/07/1984
2212339	ROSIANE GOMES SILVA DO MONTE	08/10/1986
2211105	ROSIENE ELIZIÁRIO MARIANO FRANCO	11/07/1989
2210537	ROSILENE DA SILVA DOS SANTOS	02/10/1979
2211283	ROSILENE LIRA DA SILVA	17/10/1980
2211370	ROSILENE M. DOS SANTOS	14/08/1976
2210678	ROSILENE MARIA MARTINS PEREIEA	04/11/1983
2210350	ROSILIANE SOARES DA SILVA	02/01/1972
2211458	ROSIMERE MIGUEZ DE SOUSA	08/09/1977
2212530	ROSIMERI COELHO BENTO	31/01/1966
2210298	SABRINA PEREIRA DA SILVA	21/12/1982
2211606	SAMANTHA GARCIA DA SILVA LESSA GOMES	01/07/1996
2211562	SÂMELA CAPOLI SILVA BARBOSA SOUZA	23/10/1993
2210877	SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA DA CUNHA	15/03/1969
2211327	SANDRA LUCIA DOS REIS NASCIMENTO	29/01/1967
2210965	SANDRA REGINA SOUZA COSTA	01/10/1972
2211311	SARA BASILIO RIBEIRO LOPES DA SILVA	14/12/1983
2212059	SARA NEIVA MACHADO	19/07/1985
2211620	SARAH PEREIRA DA SILVA CUNHA	08/08/1997
2211506	SELMA MARIA DA COSTA MOREIRA	14/01/1979
2211644	SILVANA PEREIRA DE LIMA	28/09/1968
2212160	SILVIA ESTERQUE ALMEIDA	07/10/1976
2212523	SILVIA HELENA GUEDES DE ALMEIDA FERREIRA	01/04/1975
2211116	SILVIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	14/08/1968
2210617	SIMONE ALVES DA CRUZ	09/07/1983
2210430	SIMONE ARRUDA DO NASCIMENTO	27/04/1975
2210942	SIMONE GOMES BRITO DE LIMA	22/10/1978
2212340	SIMONE ISAURA DA SILVA MATTOS	05/03/1980
2212122	SIMONE MOREIRA DA SILVA NASCIMENTO	09/10/1976
2210580	SIMONE REZENDE FARIA	07/08/1976
2210324	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS SILVA	03/03/1990
2211561	SUNAMITA MAIA	30/11/1953
2210788	SUSIE DE ANDRADE DA SILVA	24/02/1972
2211268	TAIANE ALMEIDA DE SOUSA	29/06/1989
2210583	TAILA CARDOSO DA SILVA VASCONCELLOS	03/03/2001
2210525	TAIS CARDOSO DA SILVA VASCONCELLOS	26/11/1994
2210660	TAÍS DOS SANTOS FREITAS	22/03/1977
2210946	TAIS SANTOS DA SILVA	29/04/1997
2211616	TAMARA FÉLIX DA SILVA	13/06/1983
2210743	TANIA CRISTINA CASENTINO DE AZEVEDO LUCENA	30/10/1973
2210832	TÂNIA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS PIRES	16/10/1965
2210846	TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS	08/05/1982
2212663	TATIANA AUSTIN CHAVES PIRES	19/11/1980
2210765	TATIANA DI CASSIA DA SILVA LEITE	05/03/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210582	TATIANA RODRIGUES FIGUEIRA	15/02/1981
2210452	TATIANE DE BRITO ROSA DA COSTA	27/08/1986
2210591	TATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	18/02/1981
2210505	TEREZA PAULA SANTOS DE LIMA	01/10/1988
2211147	THAINÁ DA SILVA ABRAHÃO DO NASCIMENTO	12/09/1996
2211462	THAÍS DE ABREU ANCELMÉ	04/09/1992
2212428	THAIS OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	07/07/1997
2210299	THALITA CARNEIRO FERRARI DA CONCEIÇÃO	24/07/2002
2210994	THALITA COSTA DE SOUSA	16/04/1989
2210818	THAYNAH MATIAS DOS SANTOS	16/05/1995
2210982	THAYNNA MENDES CONCEIÇÃO DA SILVA	05/07/2003
2210652	THIAGO MARIANO DOS SANTOS	16/12/2002
2211845	URSULA SILVA SANTOS	24/02/1974
2212157	VALERIA BOTELHO CANDIDO	30/10/1966
2211322	VALERIA REGINA CAMARGO GONÇALVES	16/07/1966
2212341	VALERIA RIBEIRO CABRAL	26/11/1970
2212273	VALÉRIA SANTOS DA SILVA	11/06/1975
2211006	VALÉRIA SANTOS DE BRITO MOREIRA	23/03/1978
2210655	VANDA DO CARMO DE JESUS	09/08/1980
2211974	VANDERLEIA DO ESPIRITO SANTO GOMES	07/05/1964
2212130	VANESSA DA SILVA MONTEIRO	10/03/1998
2211903	VANESSA DA SILVA SODRE	20/06/1983
2210366	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS SIQUEIRA	06/03/1991
2211579	VANESSA DO CARMO RIBEIRO	06/09/1980
2210545	VANESSA FERNANDES DO CARMO	23/09/1985
2210419	VANESSA GOMES FALCÃO	27/09/1996
2210620	VANESSA LIMA MATHEUS DE ANDRADE	01/06/1982
2210638	VANESSA MAGDALENA FERREIRA DA SILVA	16/03/1984
2210837	VANESSA MARIA DOS SANTOS BRAZ	06/03/1982
2210622	VANIA CRISTINA DAS NEVES MAGALHÃES DA LUZ	03/08/1967
2211375	VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO	13/08/1966
2210411	VERA LUCIA JORGE	16/10/1960
2211581	VERONICA CHRISTINA RODRIGUES DUTRA	03/08/1985
2210943	VERÔNICA FERREIRA LEITE APOLINÁRIO	16/11/1995
2210557	VICENTE DE PAULA SOARES NUNES	01/09/1970
2210365	VICTOR SILVA RAMOS NOGUEIRA DOS SANTOS	06/03/1996
2212124	VINNYCIUS DA SILVA AMÂNCIO	17/06/1993
2211594	VIRGÍNIA ANJOS DOS SANTOS GAMA	02/10/1965
2210666	VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE	29/04/1972
2211394	VIRGINIA DE OLIVEIRA CHAGAS	02/05/1984
2210864	VITOR DOS SANTOS DA SILVA	20/03/2000
2210284	VIVIAN PINHEIRO VIEGAS TRINDADE	10/03/1993
2212333	VIVIANE DO NASCIMENTO NEVES	06/05/1977
2210984	VIVIANE FERNANDES PEIXOTO	08/05/1985
2212370	VIVIANE SOARES SIMÕES	18/07/1986
2210790	WALÉRIA SANTOS DE CARVALHO STESSE	21/09/1968
2210391	WESLEY DJONATA SZAPOWAL DA SILVA	25/09/1997
2210381	YASMIM LETICIA CORRÊA NICOCELLI	25/08/1995
2211226	YASMIM MALHEIROS GONÇALVES DIAS	23/11/1992
2212475	YASMIN MARTINS FERREIRA	24/03/1998
2211424	YESSYCA TEDESCO VALLAS PEREIRA	25/06/1980
2210841	ZELIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	24/01/1980
2211885	ZENY SOARES GOMES	14/03/1964

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22H30
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2211659	ADEILMA DE FRANÇA COIMBRA	08/10/1972
2212431	ADRIANA DE CARVALHO PERY MARTINS	03/05/1968
2210916	ADRIANA DIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/05/1975
2211059	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	05/11/1981
2210485	ADRIANA MASCENA MESQUITA	23/12/1975
2212667	ADRIANA SANTANA GERMANO MACHADO	28/01/1985
2212681	ADRIANA VICENTE DURAES	16/03/1980
2211498	AGUIAR	27/11/1967
2210960	ALBERTO LOPO MONTALVÃO NETO	18/12/1990
2210804	ALCIONE VARGAS ESCOBAR TALAMINO	30/12/1977
2212315	ALESSANDRA MARTINS DO NASCIMENTO FIGUEIRA	23/11/1980
2210458	ALESSANDRA REIS DE FRANÇA	01/12/1976
2210785	ALEXANDRE RANGEL CABRAL	04/10/1972
2211056	ALEXSANDRA AMARAL CAVALCANTE MATIAS	14/03/1993
2210748	ALINE AFONSO DA SILVA	03/10/1975
2212240	ALINE CAETANO DOS SANTOS	21/02/1983
2212688	ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	24/10/1982
2210762	ALINE FÁTIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/02/1983
2211648	ALINE FERREIRA FIUZA RESSE DE GOUVEA	04/10/1979
2211972	ALINE FUSCO SILVERIO	16/03/1982
2212219	ALINE HENRIQUE DE ABREU NASCIMENTO	11/10/1980
2211794	ALINE OLIVEIRA SANTOS	25/03/1980
2210406	ALINE TRAVASSOS PINTO	17/03/1985
2211360	AMANCIA RENATA COELHO	08/10/1977
2210981	AMANDA ALVES BEZERA DE BRITO DE LUCENA	11/11/1987
2211703	AMANDA ALVES DA SILVA	28/01/1997
2211775	AMANDA PEREIRA DE AZEVEDO	01/09/1986
2211290	AMANDA PIMENTEL BERK DE QUEIROZ	12/04/1987
2210650	AMANDA SALAZAR BUQUER	15/04/1987
2211716	ANA CAROLINA BASTOS GONÇALVES	24/07/1991
2210564	ANA CAROLINA FERREIRA GONÇALVES QUINTELA	13/06/1987
2210850	ANA CAROLINA MIGUEL RIBEIRO	09/02/1992
2211306	ANA CLARA CONY SOBRAL MENEZES	22/09/1996
2210894	ANA CLAUDIA GUIMARÃES DE SOUZA	02/05/1971
2211180	ANA JULIA DE ALBUQUERQUE MELLO	30/10/1961
2211153	ANA LUISA DOS SANTOS AGUIAR	16/06/1995
2212254	ANA LUIZA VELHO DA COSTA	24/09/1998
2210495	ANA MARIA MARQUES LOYOLA	01/10/1962
2211957	ANA MARIA SALES GOMES	11/05/1963
2210566	ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS	27/12/1974
2212023	ANA PAULA DEVECCHI DE MEDEIROS	15/05/1973
2212111	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA	12/04/1994
2210448	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971
2212020	ANA PAULA SABOIA ROCHA CONCEICAO	19/03/1978
2210883	ANDRÉA MONTMOR DOS SANTOS	11/12/1967
2211115	ANDRÉA PEREIRA DE LIMA	06/05/1983
2210840	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	05/01/1975
2210784	ANDRÉIA REJANE PENA DE SOUZA OLIVEIRA	11/02/2018
2212321	ANDREISLA DOS SANTOS DE SOUZA MANSO	04/09/1998
2210494	ANDRESSA AVILA DE ALMEIDA	02/03/1999
2212067	ANDREZA DOS SANTOS GRECO	24/12/1989
2211773	ANDREZA SOUSA MACHADO NUNES	10/09/1994
2212474	ANDRIELLE DE SOUZA SILVA	27/02/1999
2211181	ANGELA ABREU BRAGA MAGALHÃES	20/09/1965
2212043	ANGELICA BRITO SANTOS	27/02/1989
2210734	AVANETE RAMOS ALVES SANTOS	16/01/1965
2211667	BEATRIZ LIMA ALVES MARTINS	20/09/1998
2211368	BEATRIZ ROSÁRIA DA MOTA	05/03/1995
2211894	BIANCA COSTA DE MEDEIROS	26/10/1979
2211248	BIANCA MENDONÇA GUIMARÃES PEREIRA	25/08/1993
2211150	BRENDA ALVES MONTEIRO	06/06/1994
2211164	BRUNA BRIA DE ALMEIDA	14/10/1987
2211320	BRUNA DA CUNHA SANTOS	02/08/1987
2210496	CAMILA JORGE DA SILVA	05/11/1991
2212305	CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	13/09/1988
2211022	CAMILLY FERNANDES DA SILVA	04/06/2004
2210814	CARLA LAMEGO SANTOS	07/12/2000
2211049	CARLA LETÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	30/08/1999
2211574	CARLA MARIANA VERDAN DE SOUSA	21/03/1985
2211369	CARMEM MILENA BARBOSA MACHADO SPERLE	09/02/1978
2211772	CAROLINA COELHO PEREIRA GONÇALVES	22/04/1994
2210249	CAROLINE VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	21/11/2001
2212561	CAROLINE FELICIANO COUTINHO SANTOS DE OLIVEIRA	18/11/1987
2211534	CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	01/03/1990
2210745	CÁSSIA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	05/04/1994
2210643	CASSIA COUTINHO TEIXEIRA NEVES	21/01/1980
2212026	CATHARINNA DO NASCIMENTO GÓES DE ALMEIDA	23/05/1996
2211045	CÁTIA MARQUES	15/12/1977
2210742	CATIA REGINA MARTINS DE ARAUJO	11/04/1964
2210358	CATIANE DA SILVA BASTOS	15/10/1990
2212592	CINTIA RODRIGUES DIAS	23/02/1987
2212301	CLARISSA REZENDE BAPTISTA VILACA	19/10/1985
2211501	CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	11/07/1968

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210714	CLAUDIA LIMA FRANÇA	13/03/1968
2210697	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE ORNELLAS	14/02/1970
2210397	CLAUDIA REGINA CARLOS NUNES	08/12/1973
2210626	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	06/02/1969
2211088	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	03/07/1970
2211843	CLEIDE SANTOS GUIMARAES MORAES	21/05/1981
2211732	CONCEIÇÃO APARECIDA DE BARROS BATISTA	10/12/1966
2212076	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1971
2212090	CRISTIANE CALVAO DA CUNHA D IPPOLITO	17/05/1973
2210455	CRISTIANE FERREIRA PIERRE DE OLIVEIRA	26/04/1995
2211868	CRISTIANE MAIA DE LEMOS BASTOS	10/05/1969
2211361	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/12/1983
2212045	CRISTIANE SOARES DE MELO MARTINS	12/02/1981
2211776	CRISTIANE VELLOSO RODRIGUES MACHADO	26/07/1979
2211917	CRISTIANE VIANA DA SILVA SANTOS	30/03/1976
2210692	CRISTINA SANTANNA ALVES DOS SANTOS	18/12/1972
2211222	DANIELA DE ALMEIDA BARILLARI	10/05/1970
2211461	DANIELA DO ESPIRITO SANTO DUDA	20/05/1975
2210909	DANIELE DE OLIVEIRA SECUNDINO	18/10/1987
2210672	DANIELE DE SOUZA BARRETO VELHO	20/09/1983
2211443	DANIELE NUNES CASSIANO	02/05/1980
2210851	DANIELE VILLELA DE MELLO OLIVEIRA DO SACRAMENTO	03/07/1987
2211250	DANIELLE CHRISTINE LEITE	28/11/1973
2212220	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA	21/09/1997
2210881	DANILA CARLA SOUZA SANTOS	10/06/1988
2212378	DAYANA ANDRADE DA SILVA CARVALHO SANTANA	15/10/1987
2212422	DAYANA SOARES DOS SANTOS	04/05/2001
2211076	DEBORA MARTINS SILVA	27/01/1992
2210613	DÉBORA OLIVEIRA FILGUEIRAS	24/04/1982
2212069	DEBORA VIVIANE BARBOSA FONTELLA CORREA	27/03/1975
2212149	DEISE SILVA CASQUILHO	08/06/1961
2210627	DELCIA GOMES MIRANDA	05/08/1973
2210266	DENISE MARCELINA AMARO	26/01/1974
2210256	DENISE MARIA DA SILVA	01/08/1971
2211240	DENISE MOREIRA DE BARROS	04/06/1965
2212062	DHIULLIA JORDÃO MOREIRA GANDARELY	07/08/2002
2211221	EDUARDO ALVES	31/05/1981
2211585	ELAINE CASSIANO JESUS	05/01/1975
2211505	ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	20/05/1980
2211060	ELAINE MELLO MENDES OLIVEIRA	22/06/1981
2211827	ELENICE PIERRE DA CUNHA DE OLIVEIRA	18/11/1967
2210286	ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	21/01/1985
2211242	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS	19/08/1997
2212456	ELIANE LEMOS CASTRO CAZAROTTO PEREIRA	16/06/1981
2211003	ELISABETE ROSANGEL DA CRUZ OLIVEIRA	05/04/1980
2211686	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA	12/10/1982
2211244	ELISANGELA REGINA FRANCISCO DA SILVA	03/10/1984
2211296	ELIZA	07/08/2023
2211263	ELMA SANTOS DE BRITTO	04/07/1965
2210415	ELZA DA SILVA NICOLAU	08/11/1987
2212222	EMANUELLE	15/07/1998
2211530	ÉRICA APARECIDA GUIMARÃES DE MEDEIROS	17/06/1977
2211406	ÉRICA CARLOS COVELLO	10/04/1971
2210619	ERIKA FELIPE OLIVEIRA	23/12/1998
2211518	ÉRIKA PORTO DE ARAUJO	15/07/2000
2212065	ERINEA IGNÁCIO VIEIRA DE SOUZA	12/04/1980
2212369	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	04/08/1985
2211663	EVA RAQUEL MACHADO FREITAS	09/12/1970
2210470	EVELIN PAULINO NEVES	26/11/1992
2210579	EVELINE VALOIS MENEZES	08/05/1982
2212433	FABANA SOZA MARQUES	24/04/1979
2212573	FABIANA CORREIA MARQUES MOTTA	09/11/1979
2210727	FABIANA DE FATIMA SILVA	15/08/1992
2212487	FABIANA DE MEDEIROS LOPES DOS SANTOS	17/04/1971
2210747	FABIANE SILVA CARROZZINO	21/03/1972
2210560	FERNANDA ALVES TEIXEIRA	10/03/1988
2211729	FERNANDA BARBOZA EUVERT	03/09/1997
2211281	FERNANDA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS	15/07/1987
2211744	FERNANDA FONSECA DE SOUSA	31/05/2000
2211234	FERNANDA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA	25/05/1982
2212452	FLÁVIA CRISTINA CARLOS FERREIRA	25/06/1998
2212412	FLÁVIA CRISTINA MIGUEL ALVES FERREIRA	30/05/1981
2210453	FLAVIA DE BARROS RAMOS	09/04/1976
2210766	FLÁVIA MARTINS DE ALMEIDA	16/11/1981
2211138	FLAVIA PRISCILA BARROS PAVÃO	10/05/1980
2211469	FRANCISCA FLAVIA ALVES DE SOUSA	02/09/1982
2211380	GABRIELA BARROSO DE SOUZA	29/05/1992
2211464	GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	30/10/1997
2212028	GABRIELA MONIQUE CHAVES LEAL FONTES	20/05/1985
2211829	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1992
2211954	GABRIELE DOS SANTOS SILVA	11/04/2000
2212350	GABRIELLA FERNANDES VIDAL BAPTISTA TORRES	13/07/1993
2212049	GABRIELLE PEIXOTO DE SOUSA	02/02/1988
2212575	GABRIELLE THOMAZ GOMES FERREIRA	11/10/2004
2210241	GENICLEIDE DE FREITAS DO NASCIMENTO	16/05/1981
2210301	GERLANE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA	16/07/1983
2211619	GILMAR BARBOSA DE MELO	15/08/1966
2211778	GISELE NUNES DOS SANTOS	22/04/1996
2211230	GISELE VALENTE HILARIO	30/10/1991
2211549	GISELI DE LIMA PEREIRA	24/05/1978
2210307	GISELLE FERNANDES DIAS DE ALMEIDA	19/04/1973
2211151	GISELLE LOUREIRO DOS SANTOS	12/04/1999
2211273	GISELY CRUZEIRO DE PAULA GOMES	12/09/1979
2212414	GLAUCE GALIZA ALVES DE FREITAS	22/11/1978
2212034	GLAUCIA BARCELLOS DA FONSECA SANTOS	29/04/1967
2210682	GLAUCIA HAELER DE ARAÚJO DE SOUZA	19/03/1977
2212361	GLAUCINEIDE FELICIO DA SILVA PEREIRA	25/10/1976
2211362	GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES	21/04/1983
2212578	GLEUCIANE FONSECA SILVA	03/12/1991
2211047	GLORIA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	10/10/1971
2211467	GRAICE CRISTINA FERRETI DE OLIVEIRA	02/03/1984
2212463	GRAZIELLE CRISTINA DE MOURA CUNHA	15/06/1988
2210354	HAIANNA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA	04/01/1984
2211624	HÁLISSE CHRISTINE MARIZ DE OLIVEIRA	21/01/1991
2211930	HÉLTER AVELLAR DE MELLO	09/02/1965
2210888	HILMARA FERREIRA DOS SANTOS	27/05/1990
2211256	HOSANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DUTRA DE SANT ANA	25/11/1994
2211554	ICLÉA DE ARAUJO FERNANDES	20/10/1969
2211756	IGOR MARCOS LIMA	04/03/1984
2211028	INGRID BARBOSA DA SILVA	23/03/1998
2212622	INGRID SAIONARA NUNES LUNA	18/12/1994
2210577	IOLANDA CARVALHO DA COSTA	11/08/1965
2212249	IRAILDE NASCIMENTO COSTA NOGUEIRA	23/12/1986
2211246	IRIS CUNHA DO NASCIMENTO	10/01/1966
2212603	ISABEL CRISTINA JOSÉ DAMASCENO	22/10/1983
2211500	ISABELA CASTRO LUCAS FADEL	14/01/1972
2212147	ISABELA ELEOTÉRIO PEREZ	13/02/2001
2212331	ISABELLA CHAVES LEITE	11/12/2003
2211351	ISLANIA DO NASCIMENTO PEREIRA	20/10/1995
2210902	IVALDDO BRASIL DA SILVA	13/05/1970
2210944	IVANEZA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	24/03/1979
2210625	IZABELLE VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	27/01/2000
2211987	JACQUELINE FELIX PIMENTEL FIGUEIRA	12/05/1987
2210518	JAMILLI ALVES DO NASCIMENTO	29/04/1999
2210313	JANAÍNA ALBINO	29/04/1974
2212657	JANAÍNA CAETANO FERREIRA	18/08/1985
2210294	JANAINA LOURENÇO DA SILVA	24/11/1975
2212311	JANETE BOYD SULAIMAN	07/01/1951
2212545	JANINE DA SILVA PAIXÃO	25/03/1977
2211881	JAQUELINE ALVES CARIDADE	12/02/1979
2212620	JAQUELINE ALVES DA SILVA	10/01/1987
2212514	JAQUELINE DA SILVA BONIFACIO	18/07/1994
2211176	JAQUELINE MARCOLINO DA SILVA	25/12/1988
2210893	JAQUELINE SOUZA DE ABREU DE MATTOS	07/01/1978
2212574	JESSICA CAETANO CARDOZO	29/01/1988
2212055	JESSICA PORTELA GUEDES	16/07/1997
2212629	JESSICA RODRIGUES DO PINHO	11/10/1991
2211063	JESSYCA FERNANDES DE MOURA	03/10/1997
2211265	JOANNA SPINOLA GARCIA TAVORA	12/03/1985
2210600	JOAO CARLOS VIEIRA BARBOSA	03/07/1987

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2211364	JOELMA CAMPOS HENRIQUES	07/03/1975
2210500	JOILMA LUNA DE OLIVEIRA	14/01/1966
2210783	JOSCIANE CASIMIRO DE LIMA	26/09/1996
2210595	JOSIANE COSTA BARROS RANGEL	20/09/1986
2212486	JOSILENE DOS SANTOS PEREIRA	31/12/1971
2210648	JOSILEY CHAVES SOARES	21/08/1987
2211043	JOYCE FERNANDES DE MOURA	03/10/1997
2211480	JOYCE GOMES DEUZEDINO	25/09/2002
2211208	JULIANA DA SILVA SOARES FERNANDES	19/10/1988
2212399	JULIANA LIMA ARAUJO	06/07/1989
2211883	JULIANA MARCELE FREIRE DE OLIVEIRA	20/03/1984
2211254	JULIANA PIRES BOTELHO	10/01/1998
2211005	JULIANA RODRIGUES LABRE	24/08/1993
2210426	JULIANA SILVA TEIXEIRA	01/01/1994
2211862	JULIANA SIQUEIRA GONÇALVES	16/09/2011
2211805	JULIANA SOARES DE LIMA	19/04/1993
2211871	JUREMA DE ALMEIDA NELSON SANTOS	25/06/1962
2212571	KARINE BORGES FONSECA	20/09/1988
2212113	KARINE GONÇALVES DIAS	24/04/1991
2212142	KATHEEN KAROLINE PACHECO VIEIRA	29/10/1997
2212077	KÁTIA DA SILVA MENEZES CAMPOS	06/06/1986
2211872	KATIA REGINA BARROS SANTOS	15/03/1965
2211831	KÁTIA THIAGO VENTURA	16/03/1965
2210355	KAWAN MARCOS DAS CHAGAS VITORIA	26/09/2003
2211417	KAYLLANE DE OLIVEIRA DA SILVA	12/02/2006
2210635	KEITH PEREIRA DA SILVA	06/04/1991
2210669	KELI ALVES DOS SANTOS	06/04/1980
2211216	KELY PEREIRA DE LIMA JUSTO	20/08/1977
2211713	LAIZE DOS ANJOS COSMO	29/10/1992
2210416	LARISSA ALVES DA SILVA	29/09/2000
2210928	LARISSA DA SILVA CARVALHO SANT ANNA	29/08/1992
2211142	LARISSA DE SANTANA JUSTINIANO	16/04/1997
2210767	LARISSA TISCATE DE SOUSA	18/01/1997
2212589	LAURA LUIZA COELHO DA SILVA	18/10/2000
2211055	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	13/01/1986
2211404	LAYLA MARINE DA SILVA FERREIRA	17/01/1984
2211771	LEANDRA TEIXEIRA LEMOS DE SOUZA	07/10/1975
2211277	LEILA CERQUEIRA FRAGOSO	31/10/1962
2211809	LEILA DE MORAES MACEDO TRAVASSOS	08/03/1963
2211217	LIDIANE PAULINO DE ARAÚJO	10/09/1985
2210461	LILIA DO CARMO DOS SANTOS	07/03/1990
2210878	LÍLIA NASCIMENTO VILLELA	28/02/1987
2210772	LILIANE FRANCISCO REIS SILVA	06/02/1985
2212504	LÍVIA MOURA DA ROCHA MAIA	06/10/1986
2211002	LIZIÂNGELA DA SILVA	12/07/1984
2212134	LUANA BELLO XAVIER LEITAO	12/01/1986
2212085	LUANA DE ALMEIDA GOULART	27/06/2001
2212033	LUANA DOS SANTOS AZEVEDO	20/02/1987
2212120	LUANA MACHADO ARAKAKI	24/03/2001
2212643	LUANA NARCISO DE FREITAS	01/10/2000
2212046	LUANA SERRA CHRISOSTOMO	20/04/1995
2211578	LUANA SILVA CYPRIANO	20/05/1988
2211402	LUCAS SEBASTYAN SILVA CARDOSO	20/01/1997
2210900	LUCIA MARIA VASCONCELOS	09/12/1957
2210454	LUCIANA DE LIMA MORALE	10/03/1978
2212198	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	25/12/1979
2210733	LUCIANA SANTOS VENANCIO	01/02/1977
2210297	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	03/08/1977
2211071	LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS	03/08/1989
2210998	LUDMILA SANTOS DE CARVALHO	20/05/1983
2210862	MADLON VIEIRA NUNES PORTO	16/01/1968
2211953	MANUELA MUNIZ CONRADO	24/02/1997
2210398	MARCELA DE CARVALHO CARDOSO	13/10/1983
2211472	MARCELA LEITE LOPES	30/11/1981
2212646	MARCELLY ANGEL BATISTA RESENDE	25/12/1994
2210435	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/05/1971
2210558	MARCIA HELENA COELHO PEREIRA	27/02/1977
2210371	MARCIA CRISTINA CAPELLA BENTO	25/02/1978
2210282	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	27/08/1956
2211346	MÁRCIA CRISTINA MESQUITA DA COSTA	23/12/1968
2212525	MÁRCIA FERNANDES BARBOSA OLIVEIRA	14/11/1963
2211140	MARCIA MARIA D ASSUNÇÃO VERLI	10/02/1977
2210252	MARCIA MARIA DA SILVA MELO	24/09/1965
2212179	MARCIA MOREIRA MAMEDES CARNEIRO	24/05/1976
2210343	MARCIA OLIOSI BERTOLDI DA SILVA	24/12/1979
2210379	MÁRCIA REGINA MARQUES DA SILVA	15/02/1970
2211343	MÁRCIA TORRES BENEDITO	09/01/1971
2211724	MARIA ANTONIA LUZ VIEIRA	07/07/1982
2210904	MARIA APARECIDA MARINS BARBOSA	29/06/1995
2212472	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	03/05/1966
2210351	MARIA DE FÁTIMA ANSELMO DE ARAÚJO CUNHA	04/07/1968
2210810	MARIA FERNANDA VERNES DE ANDRADE	30/07/1962
2212227	MARIA HELIA SOUSA CARVALHO SILVA	18/04/1986
2211095	MARIA IZABEL NUNES MOREIRA	08/07/1977
2212215	MARIA PAULA MARTINS CABRAL	16/03/1999
2211988	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	16/05/1974
2212165	MARIANA CRISTINA SILVA DE ANDRADES	15/06/1992
2211919	MARIANA DA SILVA BARBOZA	20/09/2001
2211329	MARIANA FONTES DE OLIVEIRA SANTOS	17/09/1985
2211260	MARIANA RIBEIRO GONCALVES	04/07/1995
2210975	MARIANE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	06/09/1999
2210677	MARIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	13/09/1999
2211342	MARILENE PACHECO	01/07/1972
2211068	MARILOU CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA SIQUEIRA	18/01/1975
2211144	MARISA OLIVEIRA AMORIM	24/05/1964
2211359	MARISE CRISTINA CARNIELO	09/01/1968
2211637	MARISE FATIMA DE ASSIS CUNHA PAULA	28/03/1968
2210349	MARLON RUAN MENDES DE OLIVEIRA	24/09/1998
2211486	MARTA COUTO PITTA	17/02/1962
2212628	MARTA FRANCISCA DA GUIA VIEIRA	20/10/1970
2211604	MARY MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE QUERINO	24/12/1963
2211349	MAXMILLA CHAVES DE LIMA VINCLER	03/08/1993
2210738	MAYRA BARBOSA DOS ANJOS ALMEIDA	29/11/1988
2210759	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA	30/04/1993
2210486	MELINA FORTUNATO NEVES	04/11/1984
2210261	MICHELE CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	06/09/1983
2210304	MONICA AZEVEDO DE ANDRADE DA SILVA	01/08/1965
2210696	MÔNICA CASTRO DE SOUZA	17/09/1968
2211575	MONIQUE ARAUJO SOARES NASCIMENTO	26/11/1989
2211539	MONIQUE CRISTINA CARDOSO FERREIRA SIMÕES	23/06/1995
2211288	MONIQUE MARIA DE ANDRADE ALVES	16/07/1983
2211051	MONIQUE PEREIRA BARBOSA FIGUEIREDO	27/03/1989
2211090	MONIQUE SANTIAGO DE PAIVA ARAUJO MONTEIRO	30/03/1989
2210463	MYLENA SILVA DE SOUZA	15/11/1995
2211188	NANCI SANTOS DO NASCIMENTO PAGANI	31/12/1980
2211086	NATALIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	26/11/1994
2212169	NATALIA GALVAO DOS SANTOS	15/12/1992
2211598	NATHÁLIA LUZIA MOURA DA SILVA	13/12/1995
2212194	NILMA DA SILVA MANTOVANI	12/08/1984
2210671	NIVIA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	30/03/1983
2210295	NORMANDA PRATA PEDREIRA	02/07/1975
2211484	PALOMA GOMES DA SILVA BRASILIANO	26/04/1988
2210610	PATRICIA MACEDO BASTOS	09/07/1974
2210248	PATRICIA SILVIA VAZ	29/12/1975
2210550	PATRICIA VANESA FAGUNDES RODRIGUES	04/03/1979
2212626	PAULA CRISTINA PEREIRA SANDIM	08/11/1976
2212144	PAULA FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA CRUZ	11/01/1979
2211666	PAULA GLAZYELLE DA SILVA	26/07/1993
2210409	PAULA MOREIRA CEZAR	19/10/1983
2212172	POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	03/07/1980
2210373	PRISCILA APARECIDA GABRY AZEVEDO	06/02/1986
2211524	PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	11/03/1976
2210240	PRISCILA ROBERTA DA SILVA SOUZA	31/01/1987
2212199	PRISCILA SILVA PEREIRA	11/06/1993
2211079	PRISCILLA	17/11/1977
2212242	PRISCILLA GOMES CABRINHA	22/08/1994
2212365	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA ADÃO	21/10/1993
2210517	RAFAELA AFONSO DOS ANJOS	10/01/1995
2212473	RAFAELA DE LIMA ANTÃO	09/02/1994
2211754	RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	27/04/1984

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210492	RAIMUNDA DO NASCIMENTO BARBOSA	23/04/1966
2211112	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	19/11/1985
2210238	RAQUEL COSTA DE LACERDA	10/05/1976
2210331	RAYANE DA SILVA ARAÚJO	28/12/1994
2212388	RAYLA CAROLINE MEDEIROS DE ALMEIDA	16/06/1995
2211777	RAYLLA KARINE PEREIRA DE MELO	13/09/1990
2212682	RAYSSA DE LIMA BILATT ARAUJO DUDA	20/08/1997
2212568	REBECA MAIA BRANDÃO	23/02/1999
2212164	REGINA OLEGARIO MANHÃES	17/07/1982
2210712	REJANE ALCANTARA CAMARGO	10/08/1970
2210300	RENATA DE REZENDE MENDONÇA	12/06/1995
2211572	RENATA DIAS MELO VARELLA	17/08/1974
2212359	RENATA KELLY SILVA DOS SANTOS	23/05/1979
2210587	RENATO FERREIRA	16/06/1981
2210243	RISEMIR CORREA FRANCA	02/02/1964
2211194	ROBERTA NUNES MOLINARO	03/09/1977
2210451	RODOLFO RODRIGUES ANDRÉ	01/12/1989
2212590	ROMULO CARVALHO COELHO	10/05/1979
2212598	ROSANA BARBOSA DE ALMEIDA	18/09/1966
2210803	ROSANA LIMA BORGES DA SILVA	03/07/1980
2210536	ROSANGELA BENTO DE SOUZA	04/07/1962
2210729	ROSANGELA CAETANO DA SILVA VIEIRA	24/01/1971
2210687	ROSANGELA DA SILVA GOMES	08/06/1967
2212565	ROSÂNGELA MARCELINO ROMÃO MATOS	12/02/1974
2210731	ROSELANE DE SOUZA	24/07/1962
2210292	ROSELENE FLORENCIO DE SOUZA PORTO	06/03/1985
2211940	ROSEMERY VIEIRA MACHADO DA SILVA	07/03/1956
2211887	ROSIANE AZEVEDO FERNANDES	16/02/1993
2210573	ROSILENE CERQUEIRA NEVES	06/08/1977
2210806	ROSILENE DE SOUZA DA SILVA	24/08/1970
2210751	RUTE NETTO DA SILVA GALVÃO	31/01/1983
2211630	SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	24/12/1978
2210264	SABRINE CANIZO NASCIMENTO	27/02/1993
2211852	SAMANTA FERREIRA DA SILVA.	17/10/1980
2212123	SAMARA FERREIRA DE ARAÚJO	08/04/2000
2211173	SAMARA TEODORO TRINDADE	24/01/2004
2212363	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/05/1973
2210535	SANDRA HELENA DA SILVA	13/04/1969
2212225	SANDRA MILHEME	08/12/1962
2211722	SANDRA REGINA BARCELLOS MAGALHÃES	16/03/1969
2210608	SANDRA REGINA PEREIRA ALMEIDA SAULES	19/05/1976
2211533	SARA FERNANDES SODRÉ	18/11/1983
2210796	SARAI SOBRAL DA COSTA ROSA	19/05/1991
2211513	SHEILA FERREIRA DE MELO	24/02/1968
2212539	SHEILA FERREIRA DE SANTANA	17/04/1983
2210548	SHEILA FERREIRA DO NASCIMENTO	09/09/1972
2211218	SHIRLEY RAMOS DA SILVA BARROS	23/07/1983
2210860	SILVIA AUGUSTA DA SILVA	13/08/1971
2212133	SILVIA OLIVEIRA SOUZA	27/07/1979
2212540	SILVIA RODRIGUES PAVÃO DE SOUZA	26/09/1970
2212312	SIMONE BORGES DO PRADO MOTA	06/04/1973
2211167	SIMONE GERALDO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	12/09/1979
2211487	SIMONE SILVEIRA DA SILVA	15/09/1975
2212594	STEFANNE CRISTINY DE MELO FERREIRA	24/11/1995
2212206	STEPHANI SOUZA CORDEIRO	25/06/1995
2210574	SUZAN CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA	25/02/1967
2211170	SUZANE MENDES GUIMARÃES DOS SANTOS	30/06/1972
2211295	SUZELLEN CRISTINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO FERNANDES	29/09/1992
2211608	TAILANE DIEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/09/1993
2211866	TAIS CARDOSO SILVA	16/06/1991
2210882	TALITA SILVA DOS SANTOS	05/04/1987
2212587	TAMILIS GABRIELA DA CRUZ DOS SANTOS	07/08/1991
2212099	TAMIRES TEIXEIRA MORGADO LEITÃO	08/04/1991
2210726	TAMMY APPPELT MENEZES	08/05/1982
2212640	TANIA MARIA BATISTA	09/06/1964
2211476	TARSYS MOLINA ARAUJO	21/09/1978
2210771	TATIANA RODRIGUES TAVARES	12/12/1988
2211274	TATIANE HORTA ALMEIDA SOARES	14/05/1989
2211358	TAYANE MACHADO JEAN BAPTISTE	13/09/1993
2211706	TERESA CRISTINA GLÓRIA FERREIRA DE LIMA	14/01/1967
2212553	THAÍS BARROS DA SILVA SANTOS JUND	28/11/1975
2211634	THAIS FREITAS MARTINS	30/07/1992
2211410	THAÍS MARTINS PEREIRA	28/06/1992
2211789	THAIS SILVA DA COSTA	19/01/1992
2210885	THAÍSA FERNANDES DA SILVA	05/10/1999
2210332	THALITA FURTADO CARVALHO MARTINS	26/02/1981
2210507	THALITA MACHADO CARDOSO	13/06/1989
2211027	THAMIRYS DE SOUZA TAVARES DOS SANTOS	16/04/1997
2210319	THAMYRES SILVA CARDOSO PERES	02/04/1994
2211802	THAYNARA CECILIANO DA SILVA	19/11/1994
2211219	THAYNARA SOUZA GAMA	04/05/1997
2212082	THIFANY MARIA PASSOS CARDOSO	06/08/2000
2211793	TICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/02/1986
2211635	TUANNY PEREIRA DULCI	21/06/1991
2212094	URSULA MOISINHO FERREIRA PACHECO	01/09/1987
2210265	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	23/02/1969
2210436	VALERIA DA SILVA RANGEL DO NASCIMENTO	25/09/1981
2210774	VALERIA ERCILIA DE SOUZA LOURENÇO	26/08/1978
2210414	VALQUIRIA COSTA DA SILVA	15/04/1979
2211948	VALQUIRIA VIEIRA BESSA	19/12/1977
2211313	VANDA DE OLIVEIRA DE PAULA	19/12/1971
2211077	VANDREA DE BRITO FLORES	24/10/1972
2210423	VANESSA BARROS JORGE	09/04/1993
2211879	VANESSA DE OLIVEIRA PIRES BARRETO	10/09/1988
2210664	VANESSA LOMBONI TRINDADE LAGÔA LOPES	19/08/1985
2211544	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	11/07/1987
2211904	VANUSA ÂNGELO CONSTANTINO BRANDÃO	26/06/1986
2211344	VITÓRIA TAVARES GOMES DA SILVA	03/04/2001
2210346	VIVIAN DE TOLEDO ROCHA RODRIGUES	11/06/1985
2211324	VIVIAN MORAES DA FONSECA CASTILHO	22/10/1982
2211444	VIVIANE CATARINA DE JESUS CORREA	30/07/1984
2210798	VIVIANE IGNACIO DA DILVA RIBEIRO RABELLO	07/10/1981
2212484	VIVIANE VICENTE	10/02/1978
2212660	WENDY LIMA DE SOUSA GOUVÊA DA SILVA	16/06/1985
2210931	YANNA GRITLET	19/01/1994
2210937	YASMIN JANUARIO ESKENAZI	22/07/1993
2211238	YASMINI FERREIRA DE SOUSA BATISTA	13/08/1987
2212613	ZITA DE OLIVEIRA	30/07/1960
2210590	ZULEICA DA SILVA DE LIMA	23/03/1966

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2211547	ADELAINE DINUCCI DE CARVALHO	22/05/1984
2212518	ADELIA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA	21/06/1978
2212302	ADRIANA CORDEIRO MATTOS	04/02/1973
2211941	ADRIANA GRIZONI RODRIGUES BORGES	17/04/1979
2210763	ADRIANA PEREIRA DA SILVA BURGUEZ	16/08/1974
2211784	ADRIANA REGINA PRINCISVAL	17/09/1969
2211564	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA	01/09/1972
2211567	ADRIANA VIANA DA HORA	02/09/1970
2212384	ADRIELEN NORRANY FRANÇA DOS SANTOS	27/11/1994
2211797	AGNES FELIX FERNANDES DANTAS	16/01/1977
2210513	ALAIZI DAMIÃO RAMOS	16/03/1968
2210581	ALBERTO FERNANDES DA SILVA PASSOS	19/08/1976
2210816	ALESSANDRA CAROLINA FARIAS	02/06/1975
2210874	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA FERREIRA	10/09/1977
2210424	ALESSANDRA FERNANDES NUNES	22/11/1970
2212071	ALESSANDRA MAFRA FERREIRA	17/04/1975
2212536	ALESSANDRA NASCIMENTO CARVALHO	24/12/1973
2212506	ALESSANDRA RAMOS DA COSTA E SILVA	13/10/1980
2211325	ALESSANDRA SILVA PORFÍRIO	24/11/1978
2210805	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA AMORIM	26/03/1971
2211552	ALEXANDRA SILVA DE BRITO RANGEL FERREIRA	08/04/1983
2210477	ALEXSANDRA CORREIA THOMAZ	02/06/1972
2210543	ALFA GONCALVES	18/03/1974
2211983	ALINE ALVES DA SILVA	27/05/1988
2210856	ALINE ALVES DA SILVA DE SOUZA	31/10/1981
2211249	ALINE CRISTINA BATISTA MACHADO	28/07/1988

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2212098	ALINE DA SILVA ALVES	09/05/1994
2211117	ALINE DA SILVA PEREIRA	20/04/1981
2211989	ALINE DOS SANTOS	15/11/1979
2210589	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	21/05/1980
2211383	ALINE STORTE ZANELA	17/09/1984
2211863	AMANDA CORINA DE SOUSA DA SILVA	27/06/2000
2211399	AMANDA FERNANDES DA COSTA	03/10/2001
2211625	AMANDA OLIVEIRA DA CUNHA	25/03/1985
2211541	AMANDA SERRANO DA FONSECA	27/06/1996
2211570	AMANDA TEIXEIRA BOTNER	01/03/1996
2211960	AMANDALA MACHADO DE ARAUJO	25/12/1991
2210756	ANA CRISTINA BARBOSA	18/03/1978
2210522	ANA BEATRIZ CORREA LIMA	02/04/1989
2212204	ANA BEATRIZ CUNHA DOS ANJOS	06/11/2001
2212633	ANA CARLA RIBEIRO	24/04/1977
2211956	ANA CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA	08/08/1993
2212042	ANA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	07/07/1993
2211967	ANA CAROLINA PAULO SILVA	26/09/1983
2211521	ANA CAROLINE ALVES DE FREITAS	27/01/1994
2211735	ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1996
2212595	ANA CLARA JEANMONOD RODRIGUES	17/03/2001
2210811	ANA CRISTINA BAPTISTA NUNES	15/05/1983
2211175	ANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS LAPA	25/01/1982
2212457	ANA CRISTINA FERREIRA CARNEIRO	09/06/1965
2211495	ANA CRISTINA SANTOS	28/11/1972
2211824	ANA DOMITILA DE LEÃO RODRIGUES PEREIRA	19/09/1973
2211856	ANA KAROLINE REIS DE ARAÚJO	02/02/1993
2210808	ANA LETICIA CAMPOS DE ANDRADE	03/07/2003
2210333	ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	22/09/1972
2210688	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO CARVALHO	07/11/1954
2210911	ANA PAULA CALDAS BANDEIRA DA SILVA	22/10/1978
2212288	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	26/04/1982
2210757	ANA PAULA DE SOUZA IZIDORO DE OLIVEIRA	27/04/1973
2211889	ANA PAULA FERREIRA SOUZA	19/08/1979
2211166	ANA PAULA FRIAS LEITE	19/10/1972
2211514	ANA PAULA ROMÃO DAS NEVES	20/11/1972
2212271	ANA RAQUEL SANTOS FERREIRA	03/12/1978
2212555	ANA ROSA FERREIRA DE MENDONÇA	06/07/1966
2211497	ANAYRONA DE ALMEIDA MELO	04/02/1969
2210606	ANDERSON ALEXANDRE VASCURADO	15/05/1974
2211834	ANDREA CRISTINA BAPTISTA LARANJEIRAS SILVA	30/07/1970
2212466	ANDRÉA KIEFFER ALVES	30/06/1973
2210268	ANDRÉA SABINO VIANA LOPES	27/10/1970
2210651	ANDREA SEIXAS RIBEIRO DA SILVA	03/01/1980
2211603	ANDREA SENA ALMEIDA	27/08/1967
2211367	ANDRÉA TAVARES TEIXEIRA	07/01/1968
2210792	ANDREIA CRISTINA PACHECO GASPAR	08/07/1973
2210873	ANDREIA DA SILVA NETO	27/08/1976
2210315	ANDREIA DE FREITAS RESENDE GOMES	21/08/1975
2212239	ANDRESSA ELIAS FREITAS DOS SANTOS	29/04/1996
2210601	ANDRESSA SOUSA CLEMENTINO	21/10/1995
2210957	ANGELA MOREIRA DE MELLO	17/02/1973
2210306	ANGELICA DA COSTA GAMA	24/06/1979
2212092	ANGELICA DE ALMEIDA MACHADO	27/07/1976
2211550	ANGELICA DE SOUZA COSTA BORGES	18/06/1973
2212253	ANGÉLICA GOMES DA COSTA	24/03/1994
2211601	ANGELICA NAZARENO RAMOS	20/12/1983
2212058	ANTONINA DE OLIVEIRA SILVA	19/07/1959
2211099	ARETUSA SAMPAIO CARVALHO	16/03/1980
2212453	ARIANE NASCIMENTO DAS CHAGAS	01/08/1988
2211758	ARICEIA DO ROSARIO MACIEIRA	29/04/1948
2211169	ARIELMA GOES COELHO DE CARVALHO	22/11/1976
2210539	BÁRBARA BAPTISTA DA SILVA FIGUEIREDO	28/08/2001
2210920	BARBARA BATISTA SILVA DE FREITAS	14/07/1993
2212156	BEATRIZ DA ROCHA COUTINHO	04/02/1998
2210344	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	28/04/2000
2211571	BEATRIZ LIMA MARTINS ALVES	11/11/2001
2210867	BENEDITA HORÁCIO DO NASCIMENTO	08/11/1983
2210528	BENICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	01/05/1977
2212010	BIANCA CABRAL RAPOSO DUQUE	15/09/1981
2211519	BIANCA CAMPOS DA SILVA	20/05/1975
2210289	BIANCA SILVA DIAS LINO	19/12/2001
2210594	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	15/08/1985
2210817	BRIGIDA AUGUSTA VELASCO	07/06/1975
2210328	BRUNA RAPHAELA MARQUES DE OLIVEIRA	15/02/2000
2212115	CAMILA DE SOUZA DO NASCIMENTO	05/07/1994
2210326	CAMILA LEONARDO	12/08/1983
2212051	CAMILE FERREIRA GEJA	18/09/2002
2210665	CARINA ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/03/1988
2212304	CARINA DE JESUS	19/09/1986
2211000	CARINA EPIFANIO EDERLI	23/02/1989
2210531	CARLA CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA	22/12/1980
2211720	CARLA CRISTINA SOUZA PORTOVEDO	13/01/1979
2212216	CARLA CRISTINE CIRNE E SILVA	23/08/1976
2211023	CARLA DA SILVA	10/03/1978
2212189	CARLA DE SOUZA CONCEIÇÃO	11/10/1980
2211791	CARLA GLORIA DE SOUZA TRINDADE	19/06/1974
2211264	CARLA IONÁ DE CASTRO ANTUNES	08/08/1975
2212511	CARLA REGINA SCANSETTI DE FREITAS	12/08/1972
2212052	CARLA RIBEIRO	05/09/1984
2210823	CARLA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS	20/08/1985
2210380	CARLOS ANTONIO MELLO DE JESUS	15/08/1975
2211433	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	03/05/1986
2210255	CARMEN LÚCIA COUTINHO RIBEIRO	11/10/1967
2210825	CARMEN LUCIA DA SILVA CRUZ GOMES	21/05/1970
2211971	CAROLINA FRANCISCA OLIVEIRA GUIMARÃES	16/09/1991
2211400	CAROLINA GOMES DE SOUZA	03/03/1990
2211366	CAROLINA TRINDADE DE CARVALHO	12/12/1994
2212335	CAROLINE GOMES LOURENÇO	12/04/1994
2210913	CAROLINE MARQUES DA SILVA FURLANETTO	06/05/1994
2212079	CAROLINE MORAES RODRIGUES	01/06/1994
2211857	CAROLYNE CRISTINA MIRANDA MIGUEL	28/02/2002
2211251	CÁSSIA WHITTAKER FERREIRA	06/06/1997
2211734	CÁTIA REGINA VIEIRA BEZERRA	27/01/1971
2211353	CATIA RODRIGUES DE ALCANTARA	04/10/1958
2210801	CATIAIORIO DA SILVA	18/02/1974
2212226	CAUANA EVANGELISTA BERILO	19/08/1985
2211924	CELIA DE LANES FERREIRA	24/05/1961
2212089	CÉLIA MARIA DE MENEZES DOS SANTOS	06/10/1956
2210352	CHRISCIA FERREIRA DE SOUZA MAILARD	30/11/1988
2210508	CHRISTIANE SANTOS MARTINS ABREU	30/06/1985
2210858	CHRISTIANY FERNANDA PIMENTEL DINELLY	22/08/1983
2211566	CHRISTINA BALBINO DE OLIVEIRA	29/10/1963
2210834	CINTIA APARECIDA DE AGUIAR	23/12/1980
2210336	CINTIA CARLA RANGEL BARBOSA	10/06/1972
2210927	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS	19/05/1981
2212519	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	02/03/1994
2211639	CINTIA SIQUEIRA DA SILVA BARBOSA	30/05/1973
2210880	CLAUDIA ALESSANDRA GOMES MARMELLO DA SILVA	11/03/1986
2210348	CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	17/07/1966
2211478	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	29/07/1971
2211750	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS LIMA	12/08/1984
2212248	CLAUDIA MACHADO COUTO	20/12/1969
2210948	CLÁUDIA MARIA ALEXANDRE MOREIRA	27/05/1975
2212265	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	24/01/1981
2210524	CLEIA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA ABRAHÃO	12/03/1965
2211275	CLEIDIX BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO DE PAULA	24/02/1973
2211909	CREMILDA BATISTA LOPES CLAUDINO	25/11/1968
2212040	CRISLANE BARBOSA LOURENÇO	22/06/1988
2210865	CRISTIANE ALELUIA	30/10/1977
2212420	CRISTIANE FERNANDES	30/08/1978
2211312	CRISTIANE GOMES MARTINS	18/06/1992
2211690	CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES	08/10/1977
2211902	CRISTIANE PEDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/04/1979
2210310	CRISTIANE PEREIRA LINS	02/10/1988
2210667	CRISTIANE RODRIGUES GREGÓRIO SICCHIERI	29/11/1974
2211314	CRISTIANE SILVA	07/02/1981
2211121	CRISTINA ALVES DA COSTA ASSIS	02/09/1965
2211352	CRISTINA APARECIDA ALVES	29/01/1983
2210914	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	27/12/1970

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2211696	CRISTINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	07/11/1974
2212245	CRITIANE DE ARAÚJO LEANDRO DOS SANTOS	31/10/1979
2211725	DAIANA MARTINS DA SILVA	29/07/1980
2211611	DAIANE ROCHA BOECHAT COELHO	30/01/1988
2211840	DAINHENE CASEMIRO DE ALMEIDA	02/07/2001
2211528	DAISE RAMOS DE OLIVEIRA	05/05/1959
2211034	DAMIANA DE SOUZA FERNANDES	04/06/1979
2210695	DANDARA MITJANS MENDES	20/06/1991
2212078	DANIEL ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	10/09/1964
2211447	DANIEL BROWN RICART	03/03/1990
2211435	DANIELA MARIA DA SILVA	27/12/1982
2211569	DANIELE ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	24/09/1977
2210786	DANIELE CRISTINE DA CRUZ GOMES	03/12/1981
2211103	DANIELE JOIA DA SILVA	15/11/1980
2211949	DANIELE OLIVEIRA ANDRÉ MAGALHÃES	27/08/1980
2212434	DANIELE SANTOS DE LIMA SILVEIRA MACHADO	12/07/1983
2210715	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	08/04/1989
2210317	DANIELLE GODOY DOS SANTOS PRADO	22/03/1987
2211590	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	16/08/1964
2210510	DAYSE ROSE OLIVEIRA DE SÁ	01/06/1966
2212047	DE SOUZA	25/10/1982
2210316	DEBORA BRUCATT DA SILVA PIRES	01/01/1985
2212465	DEBORA DA CONCEIÇÃO GOMES	06/04/1993
2210967	DEBORA HELENA SANTOS ARRUDA	06/04/1999
2212243	DEBORA VALERIA DOS SANTOS PATROCINIO DA MOTTA	31/03/1978
2210905	DEBORAH DAMASCENO LIMA RUBIM	03/04/1995
2211331	DEBORAH NASCIMENTO DOS SANTOS	28/01/1999
2210602	DENISE BARROS DAVID BARBOSA	21/11/1961
2212145	DENISE DE CASTRO NOGUEIRA	11/03/1964
2212669	DENISE MARY MARQUES COSTA DA SILVA	26/11/1979
2211339	DENISE SILVA DE OLIVEIRA SENA	03/11/1977
2212213	DIEGO ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	25/09/1995
2210394	DILMA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	11/08/1977
2212491	DJAINE MAIA CARDOSO	28/11/1981
2210308	DOMINGUES	11/11/1979
2212501	EDELAINE MEIRELES CORDEIRO DAMASCENO	04/01/1982
2210985	EDILAINE CORREA DA PAZ	11/05/1981
2212526	EDILANE CRISTINA DE BRITO DA SILVA	19/07/1971
2212345	EDITE ALEXANDRE DOS SANTOS	13/06/1970
2210892	EDNÉA DA SILVA FERREIRA	10/04/1960
2211110	EDUARDA SILVEIRA DA SILVA	01/03/2002
2211491	ELAINE ALMEIDA DE FREITAS	13/10/1970
2210663	ELAINE DO NASCIMENTO PONTES	24/02/1987
2211269	ELAINE VALÉRIA ROSÁRIO MIRANDA	21/04/1979
2211529	ELIANA ALVES PEDRO MONÍCA	28/03/1983
2210645	ELIANE DORNELES PINHEIRO	18/07/1971
2210478	ELIANE JOSÉ DOS SANTOS	12/04/1971
2211699	ELIANE SILVA DOS SANTOS	13/09/1968
2211391	ELIZA OLIVEIRA COREL	24/09/1998
2212138	ELIZABETE FIDELIS DA SILVA DOS SANTOS	01/03/1980
2211258	EMANUELY DA ROSA COLODETE ANTONIO	08/11/2000
2211731	ERICA CONCEIÇÃO DA SILVA GOULART	23/07/1981
2210700	ERICA DE FREITAS TORRES DO CARMO	28/01/1976
2210410	ERICKA FIGUEIREDO ALVES DE FARIAS	08/04/1977
2212632	ERIDAN FONTES MACENA DA SILVA	04/07/1990
2211767	ERIKA GOMES DE SOUZA BARROS	12/05/1983
2211799	ESTHEFANE GILDA MUNIZ RAMOS	22/01/1986
2212070	EVELYN VICTORIA MORAES MARTINS	06/05/2004
2211934	EVIE BORGES MEIRELES MAURICIO	11/07/1975
2211683	FABIANA CHAVES HERMOGENES	25/12/1976
2210847	FABIANA DA SILVA BORGES	18/02/1978
2210925	FABÍOLA DA SILVA DOMINGOS	31/05/1986
2211078	FABIOLA FIGUEIREDO CASTRO	27/04/1995
2212450	FÁTIMA CRISTINA BENÍCIO LOPES	03/02/1974
2211415	FELIPE MARCELO DUARTE DA CRUZ PAULA	02/06/1990
2210262	FERNANDA BAHIA MONTEIRO	12/06/1977
2210703	FERNANDA BARROS DA ROSA	13/08/1980
2211093	FERNANDA DA COSTA SANTOS DE SOUZA	14/09/1977
2210740	FERNANDA DE SANTANA CUNHA	08/06/1988
2211905	FERNANDA RIBEIRO BARROS	24/11/1985
2210713	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	20/07/1977
2210529	FERNANDO DOS SANTOS NONATO	05/10/1979
2212567	FERREIRA	30/08/1993
2211262	FLAVIA CHRISTIANES RODRIGUES ALEXANDRE	14/03/1976
2210370	FLAVIA LILIA DE ALMEIDA	19/12/1981
2210449	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976
2211654	FLÁVIA ROCHA DE OLIVEIRA	29/06/1980
2211838	FRANCIANE DA SILVA CASSIANO	31/08/1991
2211305	FRANCINETE GONZAGA BARBOZA	20/08/1979
2210631	FRANCISCO DIEGO MAGALHÃES ALVES	25/03/1990
2212668	GABIELA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	06/02/1992
2212251	GABRIEL CAMILO CARNEIRO	27/10/1994
2211425	GABRIELA ALEXANDRE DE JESUS DA CUNHA	12/04/1998
2212416	GABRIELA GUIMARÃES DOS SANTOS	21/02/1997
2212163	GABRIELA MARQUES GONÇALVES	29/08/1997
2211878	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	01/04/1998
2211970	GABRIELLA FARIAS DE SOUSA	17/10/1996
2210523	GABRIELLE SILVA DO NASCIMENTO	18/06/1996
2212397	GEANCLARA DE AZEVEDO HAIASHI MONTEIRO	10/01/1978
2212490	GENILZA LUANE SANTOS CASTILHO	19/01/1990
2211097	GEOVANNA DE LIMA DA SILVA	29/04/2005
2212324	GÉSSICA CRISTINA CORTACIO BEZERRA	05/10/1980
2211766	GESSIK MAGNO DOS SANTOS	01/10/1987
2212041	GILSARA ALVES DA SILVA	24/05/1976
2211007	GILSON ARAUJO DOS SANTOS	26/07/1976
2211018	GILVANIA DOS SANTOS	13/05/1983
2211531	GIZELLE DE LIMA GONÇALVES PATO	18/04/1981
2211316	GLAUCIA BARBARA CAMPOS DE PAIVA DOS SANTOS	04/12/1976
2211253	GLAUCIA CRISTINA BARBOSA NERY DE BRITTO	15/03/1975
2211200	GLAUCIA PEREIRA SARMENTO	28/12/1984
2211996	GLÁUCIA REGINA ANASTÁCIA DE SOUZA DA SILVA	26/11/1969
2210376	GLAUCIA RIANELLI FERREIRA	02/12/1967
2210809	GLEICE BARROSO DE SOUSA WAKIM	09/04/1988
2211323	GLORIA CASSIANO DOS SANTOS ALENCAR	08/08/1967
2211542	GLORIA CURTI MARTINS	14/02/1967
2211338	GRACE KELLY DE BARROS CÔRTES DE PAULO	11/07/1988
2212358	GRACIELE CRISTINA CARDOSO	17/01/1984
2212317	GRACY KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	04/07/1985
2211192	GREICE SANTIAGO CAMILO	28/03/1989
2210953	GUILHERME GONZAGA PEREIRA	29/07/1999
2210924	HELANY SOARES DE OLIVEIRA	25/07/1973
2210919	HELEN CRISTIANE LOPES MASSAPUST	21/07/1988
2210799	HELENA LUÍZA ALVES BEZERRA	14/04/1972
2211755	HELOISA DE NAZARE NEGRAO TRINDADE DA SILVA	30/05/1970
2211600	HELOISA FABIANO DOS SANTOS	27/09/1968
2211896	HELOISIS APARECIDA DA ROCHA DE OLIVEIRA	11/10/1984
2210347	HESKARLATHY CUNHA DE MARINS	19/07/1992
2211823	IGNÊS CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	11/10/1968
2210641	ILZA HELENA PEREIRA DE CARVALHO	10/03/1972
2211836	INAIÁ RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/1987
2211190	INGRID ALBA SILVA DE SOUZA SIMÕES	25/11/1984
2210901	INGRID NASCIMENTO ABREU	29/04/1965
2210445	INGRID SILVA DOS SANTOS MELLO	10/07/1993
2212615	IRIS MARIA DE OLIVEIRA ROGER	14/08/1974
2211326	ISABEL BENVINDA DE FÁTIMA CORREA MAIA	13/05/1996
2210467	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	05/03/1998
2211861	ISABELA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	14/07/1976
2210910	ISABELA MEIRELLES MARTINS VASCONCELLOS	12/10/1992
2210890	ISABELLE FÉLIX AFFONSO	05/05/1998
2210488	ISADORA DE FREITAS BOLZAN	07/02/1991
2210372	ISIS PORTELLA EUFRAZIO DE MOURA	22/04/1988
2211428	ISIS ROSA SOUZA MARTINS CABRAL	14/03/1985
2211629	ISLEIDE DOS SANTOS ALVES LARIÚ	20/10/1978
2211377	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	01/10/1985
2211697	IZABEL GRACE DE SOUZA	29/01/1997
2212001	JACQUELINE JESUS SALVINO CUNHA	23/04/1976
2212250	JACQUELINE MARIA COUTINHO	15/06/1967
2212170	JADI TAINÁ GONÇALVES MONTEIRO	17/06/1993
2212173	JAIRO THOMÉ DA COSTA	10/05/1973
2212686	JALMIR DA COSTA ARAUJO JUNIOR	05/09/1981

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2210339	JAMILE SENA CONCEIÇÃO MARINHO	03/09/1989
2211020	JANA LESSA VEIGA	02/10/1973
2211711	JANAINA DIAS DE MOURA SILVA	24/04/1981
2211439	JANAINA HORMEROD CIPRIANO	12/08/1964
2211125	JANCLEI DOS SANTO MARTINS	24/07/1981
2211355	JANE DA SILVA SANTANA	01/11/1982
2210271	JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/02/1962
2212344	JANETE RODRIGUES DA COSTA	15/05/1980
2211307	JANINE LEMOS FIGUEIREDO	03/09/1969
2210983	JAQUELINE BRAGA NEGREIROS	31/03/1977
2212247	JAQUELINE CHRISOSTOMO PEREIRA	10/12/1993
2210605	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	19/05/1988
2211106	JAQUELINE GOMES DA SILVA	10/11/1986
2211927	JAQUELINE LEITE DE MESQUITA	19/07/1967
2211255	JAQUELINE PRADO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/1989
2211627	JASMINY CRISTIELE GOMES MACIEL PASSOS	14/03/1994
2210552	JEANE CRISTINA PEREIRA ALMEIDA	10/08/1981
2210835	JEANE FERREIRA SOUSA RIBEIRO	17/06/1981
2212392	JEFFERSON CLEITON REIS PERES	25/08/1990
2211730	JEFFERSON FABIANO PRAZERES RIBEIRO	28/02/1981
2211691	JELIEL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	08/07/1999
2211012	JENIFER DOS SANTOS PORCINO	13/02/1995
2211508	JÉSSICA ALINE DO NASCIMENTO SILVA BRITO	11/06/1991
2212551	JESSICA LOUISE PINHEIRO TEIXEIRA	20/01/1994
2210393	JOANNA DE ANDRADE E SILVA DOS SANTOS	09/02/1988
2210584	JOÃO GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/05/1997
2211104	JOÃO LUCAS ALVES DOS SANTOS	21/06/1979
2211420	JOICE ALONSO DA SILVA DIAS	26/12/1995
2212195	JORGINA MARIA DE OLIVEIRA	09/05/1964
2211363	JOSÉ JOÃO AVELINO FAUSTINO	24/06/1994
2211080	JOSEFA IRIS BARRETO DOS SANTOS	26/01/1976
2210572	JOSENEIDE MARIA DOS SANTOS	15/11/1975
2211285	JOSINETE BEZERRA DA SILVA DE FREITAS	13/02/1978
2211826	JOYCE RODRIGUES RICARDO	17/02/1985
2211010	JUCIARA DOS SANTOS CARDOSO	30/08/1973
2212652	JULIA CARVALHO DOS SANTOS ANTUNES	15/05/1998
2210971	JULIA DE MESQUITA PINTO	30/05/1996
2212674	JULIA GOMES FRADIQUE	02/03/1997
2211512	JULIA PEDROTI DOS SANTOS	27/01/2001
2210337	JULIANA ADELAIDE ALMEIDA DOS SANTOS	28/11/1985
2210311	JULIANA CASTILHO ANTONELLI	02/04/1984
2212424	JULIANA CAVALCANTE DE GOUVEIA	22/10/1981
2210401	JULIANA DE JESUS XAVIER DE LIRA	13/04/1998
2211384	JULIANA DE PAULA SANTOS	21/06/1990
2212087	JULIANA DOS PASSOS	24/12/1987
2210718	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/10/1983
2211997	JULIANA FERREIRA VIANA	06/06/1992
2211061	JULIANA LAU FELIX QUADRA	19/05/1997
2212662	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	06/03/1996
2210389	JULIANA TOMÉ RIBEIRO	03/08/1978
2210330	JULIUS GABRIEL ALMEIDA THURLER	13/08/2002
2211270	JULLLY STEFANNY CONCEIÇÃO GÓES	19/03/2000
2211991	JUSSANIA GONÇALVES DE AZEVEDO	12/05/1977
2212073	KAMILA CORRÊA TEIXEIRA	01/02/1989
2212647	KAMILA DA COSTA RODRIGUES	04/02/2000
2210283	KAREN PEREIRA MELO	01/08/1995
2212191	KARINE DA SILVA	10/12/1994
2212366	KARLA ADRIANA LIMA PRUDENTE	01/04/1968
2212354	KARLA CRISTINA MEDEIROS BRANDÃO	11/12/1967
2211039	KAROLINE FRANCIS MARCONDES DA SILVA	09/02/1994
2211973	KATHLEEN REIS LOPES	29/11/1999
2212570	KELLY FERNANDA DOS SANTOS MENDONÇA	10/01/1983
2210907	KETTY PAULA DE AZEVEDO DA CRUZ DE SOUZA	09/01/1980
2211955	KIMBERLY AMORIM DOS SANTOS	23/07/2001
2210512	KIMBERLY VICTÓRIA RAMOS DE OLIVEIRA	01/01/1996
2211780	LAÍS ALVES BARROZO	14/12/1989
2211131	LARA LUIZA DE OLIVEIRA PEIXOTO	14/05/2001
2210357	LARA SILVA GONÇALVES	09/06/2000
2210991	LARISSA CARVALHO DA SILVA	24/09/1996
2212547	LARISSA DA SILVA MARTINS	27/08/1995
2211806	LARISSA FELIX FOURNIER	22/05/1996
2211245	LARISSA SANT'ANNA DE SOUZA	30/05/2001
2212479	LARYSSA LEAL DOS SANTOS	25/02/1997
2212137	LAURA MARIA DE MELLO DA SILVA	04/11/1962
2212469	LAURA PATERNOSTRO DA COSTA	07/06/1999
2212231	LAYS FONSECA DA CONCEICAO	12/01/2000
2211853	LAYS LOURENÇO DA SILVA	12/04/1996
2212372	LEANDRO BIANCHINI LEANDRO	22/10/1982
2210360	LEIDIANE DE LIMA DOS SANTOS ROSA	30/05/1992
2210656	LEIDIANE HIPOLITO ROSA DA SILVA	18/02/1982
2211795	LELIANE DE CASSIA RAMALHO DA SILVA	21/02/1967
2211689	LEONA GOMES FERREIRA GRAETER	10/04/1972
2211304	LETICIA AYALA TORALES	16/09/1961
2210623	LETÍCIA CEZÁRIO ABREU	04/10/1983
2212224	LETÍCIA GOMES DA SILVA	23/01/1996
2210670	LETICIA MOREIRA PIRES BARROS	13/02/1987
2211798	LIDIA DE SOUZA ALMEIDA	12/10/1990
2212166	LIDIA ROSA DOS SANTOS SILVA	26/09/1985
2211657	LIDIANE DE OLIVEIRA BRAGA	12/04/1986
2211640	LIDIANE FARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA HOMEM	03/08/1979
2210456	LIDIANE GOMES DE ARAUJO MATTOS	25/12/1985
2211537	LÍGIA GONÇALVES ALVES	07/07/1990
2210831	LILIANE MARQUES DE OLIVEIRA	30/08/1977
2211411	LISIANE DE CASTRO CORREIA MENEZES	11/09/1987
2212509	LIVIA MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO	03/03/1978
2211209	LIZANDRA PEREIRA VIANNA	27/05/1997
2211959	LIZIANE BEVILAQUA MORO	15/03/1980
2212174	LOHAN CERQUEIRA INACIO CATREMO MACHADO	18/04/1998
2212617	LORENA ELIAS DE OLIVEIRA DA COSTA	22/07/1999
2210826	LORRANE FERNANDES DE ARAUJO	26/03/1999
2210921	LUANA DE OLIVEIRA GOMES	05/01/1996
2210586	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	03/05/1979
2212602	LUANA FRANCINE GUIDI GOMES RUSSO	11/01/1998
2211025	LUANNA DA SILVA PACHECO	10/09/1986
2212230	LUARA ANTÔNIA HORTENCIO DOS SANTOS	31/01/2002
2210569	LUCAS DA SILVA MAGUDI ADRIANO	24/05/1991
2210711	LUCAS DE OLIVEIRA	01/03/1985
2211510	LUCAS EMANOEL FEITOSA COSTA	23/08/1995
2211122	LUCAS OLIVEIRA LOPES	06/08/1998
2211259	LUCAS RODRIGUES CARDOSO CARVALHOSA	13/01/1998
2210987	LUCIA REGINA COSTA ALVES	27/06/1982
2212401	LUCIANA DE FREITAS BARRETO	24/11/1973
2212432	LUCIANA DE OLIVEIRA PRADO	19/09/1987
2210515	LUCIANA DE SOUZA SOARES PEREIRA	01/02/1970
2210469	LUCIANA FLORIANO DE JEUSS	23/02/1978
2210795	LUCIANA MARIA PEREZ FACCIO	06/09/1977
2211046	LUCIANA PARESSA DE SOUZA	01/03/1972
2212127	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	13/12/1980
2211783	LUCIANE FERREIRA	02/04/1981
2211108	LUCIANE NASCIMENTO REIS DE ARAUJO	08/09/1967
2212118	LUCIENE BARCELLOSPEREIRA	27/12/1988
2211199	LUCILENE DA SIVA CARVALHO VIANA	29/12/1967
2211939	LUCÍLIA ALVES DOS SANTOS PEDRA	05/09/1987
2211978	LUIZA RAQUEL RAMOS LOPES	17/03/1981
2211647	LUMA OLIVEIRA SANTIAGO	28/01/1994
2210599	MALU SILVA FREITAS	11/04/1992
2212470	MANOELA IZIDORO	28/12/1976
2211937	MANUELA MANGUEIRA DIAS ROCHA	30/01/1989
2210516	MANUELLA RAEL DE SOUZA E SILVA	09/02/1981
2212107	MARA DE ALMEIDA ELIAS	09/05/1957
2212446	MARCELA CRUZ FERNANDES	16/03/1981
2210473	MARCELA PEREIRA DA SILVA	26/04/1994
2211623	MARCIA CHRISTINA MARQUES DE LIMA	14/09/1962
2211592	MARCIA DE AZEVEDO BRIA VALENTE	29/08/1959
2211622	MARCIA LOPES DA SILVA	03/09/1961
2211309	MARCIA SOUZA PAIVA	16/10/1971
2211850	MARCIA VIEIRA CASANOVA	22/01/1966
2211692	MARCUS VINICIUS BENTO DA SILVA	08/02/1997
2211354	MARGARETE TRINDADE DA SILVEIRA PEREIRA	13/08/1974
2211210	MARGARIDA TORRES SOARES	01/12/1957

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2211298	MARIA LUISA ALVES FERRAZ	03/04/1972
2210462	MARIA APARECIDA BARROS DE MEDEIROS	25/11/1961
2212276	MARIA APARECIDA PAIVA DE LOURENÇO SILVA	28/11/1968
2211835	MARIA BETANIA DA SILVA	16/11/1975
2211951	MARIA CAROLINE VIEIRA SILVA JUNIOR	07/03/1999
2210254	MARIA CRISTINA MAIA MILHAZES	19/04/1959
2211938	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26/02/1961
2210721	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MIRANDA	22/01/1964
2211740	MARIA DO SOCORRO DE PINHO DA SILVA	01/12/1963
2210482	MARIA FERNANDA COSTA DA SAILVA	28/01/1980
2211385	MARIA FERNANDA SOUZA MELO	03/12/1990
2210592	MARIA GORETE MOREIRA DE FIGUEREDO	14/12/1962
2210709	MARIA JOSE DE SOUSA COELHO	19/08/1973
2211649	MARIA LIMA ALVES PESSOA	12/09/1960
2210947	MARIA LUIZA FREIRE DA SILVA SANTOS	30/03/1998
2210598	MARIA ROSANIRA DA SILVA	05/01/1975
2211161	MARIA TEREZA CAMPELO DAS NEVES	06/06/1971
2211271	MARIA THEREZA CORREIA DE CARVALHO	09/01/1987
2212642	MARIA THEREZA RODRIGUES HEREDIA	20/12/1966
2210736	MARIANA CARLA DA SILVA BRAZ	09/07/1993
2211243	MARIANA CHALREO BAUMGARTEN	28/04/1995
2210933	MARIANA DE SOUZA ALVES DA ROCHA	15/08/1983
2210917	MARIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	04/12/1993
2211945	MARIANA SOUZA DE MELLO	21/06/1985
2212458	MARIANY SANTANA DA COSTA FROES	30/04/1999
2211029	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	29/12/1963
2211714	MARILIA SANT ANA CASSIANO	23/05/1983
2210442	MARINA VILMA DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	11/07/1997
2211893	MARINEIDE BATISTA LOPES DE PAULA	16/08/1971
2212355	MARINES DE ALMEIDA	27/07/1966
2211191	MARINETE SABINO SODRÉ	17/07/1989
2210499	MARIZA AMADO BRAGA RIBEIRO	29/04/1963
2211100	MARIZE CORREIA ZANON	17/05/1974
2210875	MARIZE DA SILVA MEDEIROS	07/03/1970
2212044	MARLENE DA CRUZ DA SILVA	24/09/1967
2210578	MARNEIDY CARVALHO DA SILVA	05/02/1992
2210427	MARTA DE SOUZA SOARES PATRICIO	28/09/1980
2211964	MARTA NASCIMENTO BARROS	18/12/1977
2211525	MATHEUS ELIAS FREITAS DA SILVA	03/12/2000
2210269	MAYCON DE ANDRADE NOGUEIRA	11/09/1999
2210263	MENDES	02/09/1995
2211137	MICHAEL BATISTA DOS SANTOS	09/05/1985
2211596	MICHELE PARAGUAI OLIVEIRA	27/05/1979
2212634	MICHELLE BASTOS MEIRELES	16/02/1976
2210778	MICHELLE MARQUES GONZAGA	08/06/1984
2210649	MICHELLE MARTINS MIATO	10/12/1992
2210659	MICHELLE TERRA DUARTE	07/02/1986
2210450	MILENA COUTINHO DE SOUZA	08/05/1998
2210273	MILENA DODARO MARTINS PINHEIRO DA SILVA	04/04/1997
2211475	MILENA GÓES SANTANA	09/05/1996
2210993	MILENE PACHECO DA SILVA	06/02/1965
2211396	MILENE RAVACHE	07/02/1982
2210773	MIRA ALLIL MARSILI	01/11/1981
2212380	MIRELE DARI OLIVEIRA LAVINAS	05/01/1982
2210335	MIRIÃ RIOS DOS SANTOS	25/03/1986
2210939	MÔNICA BRAGA DE ALMEIDA CAMPOS	06/04/1977
2210260	MÔNICA COSTA DE OLIVEIRA	25/05/1971
2210383	MONICA REGINA COSTA MUNIZ	06/05/1969
2210844	MONICA SENA VELOSO	12/09/1979
2211543	MONIQUE BALDEZ DE CAMPOS GUIMARÃES	16/06/1983
2210820	MONIQUE DOS SANTOS RETAMERO	19/02/1980
2211278	MONIQUE SANTANA	23/06/1993
2211348	MYLENA DA COSTA SILVA	30/07/1998
2211429	NADIA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO	25/07/1972
2210744	NAIARA APOLINÁRIO FERREIRA	02/12/1986
2211207	NAIRA ROBERTA SANTANA LAMIR FRANCISCO	25/05/1988
2210934	NATALIA LUIZA SILVA FARIA	12/12/1986
2210607	NATHÁLIA DAMIANA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	05/03/1994
2211397	NATHALIA EDITE PINHO DE MORAES LISA	04/05/1992
2210246	NAYANA BEZERRA OLIVEIRA	03/02/1983
2211712	NAYARA ADORNO ALVES	09/02/1991
2210321	NAYARA SIMFRONIO DO NASCIMENTO	26/07/1997
2211743	NELMA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/07/1969
2212624	NILMA MAIA MARINS SILVA	09/08/1975
2211558	ODETTE CHRISTINA PINHEIRO REBOLLA	25/08/1978
2212655	PÂMELA JÉSSICA MARCOS DE OLIVEIRA	28/04/1990
2212625	PÂMELLA CORDEIRO MIRANDA BELMIRO	07/03/1990
2211013	PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA PEIXOTO	26/11/1975
2211563	PATRICIA CRISTINA FLORENCIO VITORINO PEREIRA	10/02/1972
2211912	PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA	03/08/1974
2210447	PATRICIA DA SILVA DA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/05/1986
2211757	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	23/06/1985
2210259	PATRICIA GROSSKOPF DA COSTA GAMA	15/10/1992
2211583	PATRICIA LOPES DIAS DE CARVALHO	12/06/1975
2211040	PATRICIA MIRANDA DA CRUZ LIMA PEREIRA	09/09/1981
2211870	PATRICIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	02/07/1983
2212544	PATRICIA SILVESTRE DO NASCIMENTO	31/08/1981
2212683	PATRÍCIA VIANA DOS SANTOS MODICA	25/12/1971
2212018	PATRICIA VICENTE CONSTANTINO SANTOS	23/04/1976
2211642	PATRICK FERNANDES PEREIRA	08/01/1999
2212102	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA MONSORES	16/07/2001
2211033	PAULA CRISTINA MAZZARELLA CHAVES ALMEIDA DA SILVA	27/09/1973
2211584	PAULA CRISTINA MONTEIRO COUTO	01/01/1971
2210775	PAULA PEREIRA	24/09/1991
2212259	PAULO CORREA DOS SANTSO	21/11/1986
2212440	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIX	10/03/1994
2210815	PRISCILA CARDOZO MARTINS DA SILVA	16/01/1992
2211925	PRISCILA CRISTINA SILVA LISBOA	03/12/1989
2211874	PRISCILA DANIELE SANTOS MELO	18/11/1985
2212066	PRISCILA DE MATOS ROCHA FERREIRA	01/10/1979
2210250	PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/10/1983
2211073	PRISCILA GOMES DE BRITO	05/07/1994
2210793	PRISCILA SOARES SILVA	31/10/1985
2210879	PRISCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS	02/07/1982
2210293	QUELE COSTA PINHEIRO	31/01/1974
2210683	QUELI MACHADO BARBOSA	12/08/1977
2210288	RAFAELA PINHEIRO SILVA	17/08/1994
2212002	RAFAELA SILVA DE SOUSA	01/12/1994
2212654	RAFAELLA DUTRA MARIZ GAMA	29/09/1993
2211485	RAIANE MACENA BEZERRA CUSTÓDIO	11/02/1993
2211225	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	24/01/1988
2212148	RAISSA CORREIA DE AZEVEDO	12/12/2001
2211132	RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO	20/11/1988
2212676	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	27/10/1986
2212489	RAQUEL DE MELLO LIMA DE CARVALHO	16/12/1982
2211721	RAQUEL DIAS FERREIRA	02/02/2001
2212604	RAQUEL SAMPAIO PINA	09/02/1976
2210363	RAYANA SILVA TAVARES	13/02/1997
2211052	RAYANE PEREIRA BOAVENTURA	05/01/2001
2212387	REBECA DE OLIVEIRA MANHAES	17/05/1999
2212185	REBECA DO NASCIMENTO BARROS DA SILVA	07/05/1989
2211408	REDNALA BRAZ ESPECIE	06/03/1979
2211054	REINALDO ISIDORO OLICE	13/05/1982
2211440	RENATA DO NASCIMENTO PINTO DOS SANTOS	24/01/1982
2212347	RENATA FERREIRA DE LIMA DE MELO	27/11/1986
2211769	RENATA LINO PORTELLA LIMA	10/12/1978
2211990	RENATA SILVA DA LUZ	30/03/1985
2211289	RENATA SOUZA DE CASTRO BELO	16/02/1982
2210490	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	28/03/1988
2211891	RENATTA DOS ANJOS QUEIROZ	03/01/1986
2212159	RICARDO DOS SANTOS	10/03/1985
2210287	RICARDO FERREIRA COELHO	01/02/1979
2210705	RITA NUNES DA SILVA	12/07/1975
2211224	RITA DE CÁSSIA LOPES PIOVESANI	16/02/1990
2210800	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE ALMEIDA SANTOS DE ALMEIDA	25/02/1960
2212109	ROBERTA BATISTA DE MATTOS	16/02/1979
2211357	ROBERTA ROMANO DA SILVA AMARAL	23/11/1980
2210377	ROBERTA VIANA RANGEL	30/07/1977
2211203	RODRIGO DINIZ FALCÃO	16/03/1985
2212558	ROSA PATRICIA ALVES BELERIQUE	28/12/1984

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2211001	ROSALINA CARDOSO PITTA	06/09/1953
2211646	ROSANA DE ARAUJO MUNIZ	18/11/1962
2211317	ROSANE CRISTINA PIRES	26/01/1956
2210629	ROSANE DA SILVA FERREIRA	11/04/1967
2210534	ROSANGELA DE JESUS FIDELIS CAVALCANTE PEREIRA	30/04/1966
2211994	ROSANGELA MENEZES NUNES SILVEIRA	17/02/1969
2211895	ROSE DOS SANTOS CASTRO CRESPO	11/06/1994
2210476	ROSELAINE GOULART MEDEIROS DE JESUS	21/07/1984
2211739	ROSEMARY PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	17/11/1966
2212464	ROSEMERE SOUZA DA SILVA	21/12/1979
2210628	ROSIANE COSTA TEIXEIRA	30/03/1973
2211664	ROSIANE PATRICIO DOS SANTOS	23/03/1979
2210418	ROSICLEIDE DA SILVA FLOR	12/07/1976
2211267	ROSIELLE DA SILVA SOUZA	29/09/1985
2210527	ROSILENE GONÇALVES SOARES	24/11/1968
2210839	ROSIMERI DA SILVA ARAÚJO DE OLIVEIRA	05/10/1982
2211168	ROSINEIDE DA SILVA PACÍFICO	29/05/1970
2212389	ROSINERE EVARISTO	27/04/1972
2211825	RUTE REGINA MARQUES DE MATTOS	07/01/1963
2210754	SABRINA CUSTÓDIO FERREIRA VALPAÇOS	21/03/1993
2210886	SABRINA FERRAZ SILVA FRANCO	14/03/1985
2212323	SAMANTHA SALES MACHADO	12/09/2001
2210434	SAMARA LORRANE DO NASCIMENTO MAIA	03/12/2000
2211631	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1966
2211017	SANDRA REGINA RODRIGUES CABRAL	20/01/1974
2210565	SARAH DE AZEVEDO BITENCOURT	29/01/1998
2210899	SELMA CUNHA BERTAMÉ BARBOZA	14/01/1965
2211662	SELMA MIRANDA NETO	08/07/1970
2210368	SHAENE NASCIMENTO SOUZA	15/09/1998
2211042	SHANNA PAULA DE CARVALHO MENDES	26/03/1980
2211376	SHEILA DA CRUZ RIBEIRO CAVALCANTE	03/01/1973
2211873	SHEILA DE OLIVEIRA SANTANA	10/05/1967
2210859	SHEILA PEREIRA RIBEIRO	23/01/1965
2212057	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	31/03/1979
2212183	SHIRLEIDE COUTINHO BRASIL	03/05/1972
2210848	SHIRLEY GUIMARÃES BARBOSA SOBRINHO	11/05/1979
2212151	SIDNÉA FRANCISCO DE OLIVEIRA	27/10/1967
2210420	SILENE DOS SANTOS MAIA DA COSTA	15/02/1968
2211615	SILVANA ARAÚJO RUFINO	02/09/1988
2211636	SILVANIA SILVA SANTOS FERREIRA	11/11/1979
2212417	SILVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	18/02/1970
2210675	SIMONE ALVES ROCHA	05/07/1973
2211981	SIMONE DE ALMEIDA MENDES DO RIO	14/02/1981
2210412	SIMONE DE SANTANA MACHADO	12/12/1972
2212004	SIMONE DOMINGUES MOLON	05/10/1972
2210869	SIMONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	18/09/1985
2212190	SINDY OLIVEIRA DOS SANTOS	01/06/1992
2211291	SINGILA DA SILVA PAULO	22/06/1989
2210780	SONIA MARIA FELIX GARCIA GOES	15/11/1965
2212112	SUELI DA SILVA SANTOS	18/11/1960
2211092	SUELI DOS SANTOS G DE MORAES	24/03/1966
2212336	SUELI MOURA DA SILVA DE SOUZA	04/06/1980
2211504	SULAMITA RODRIGUES DA SILVA	04/07/1997
2210630	SUZANA GOMES CAVALCANTE	03/09/1967
2210843	TAIS DE ANDRADE TERRA	13/07/1991
2211437	TAISA BORGES SERPA	09/01/1985
2212538	TAMARA OLIVEIRA VICENTE	15/02/1987
2210789	TAMIRES DE OLIVEIRA ANDRADE	13/06/1991
2211113	TAMIRES XAVIER DE CARVALHO SILVA	06/10/1989
2210367	TANIA MARISSOL DOS SANTOS YABARRENA	25/08/1981
2210807	TANICLICIA DE ANDRADE JARDIM ALVES	07/04/1991
2211749	TATHIANA GONÇALVES CABRAL	15/05/1974
2210884	TATIANA BERENDONK	11/02/1980
2210842	TATIANA FULY AVENAS	27/02/1988
2210691	TATIANA GUIMARÃES FIRMINO	24/12/1976
2211163	TATIANA REBELO SOARES DA SILVA	11/03/1995
2211453	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS DA SILVA	02/05/1980
2210547	TATIANE BEZERRA PEREIRA	22/12/1983
2210562	TEREZA CRISTINA NUNES TAVARES	07/07/1970
2212542	THAIANE SOUZA DE OLIVEIRA	18/12/1996
2211708	THAIS BALBINO DA SILVA	26/08/1999
2211599	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	04/04/1995
2210382	THAIS THOMAZ DA CUNHA	20/11/1996
2210849	THAISSA DA SILVA LIOTERIO CALDEIRA	25/11/1993
2211502	THAMIRES GREGORIO PEREIRA	01/01/1992
2210755	THAMIRES SILVA DA COSTA	22/12/2000
2211182	THAMYRES ANDRADE DO VALLE CORREA	11/07/2002
2210918	THAMYRIS ESPERANÇA GALACHO VILAS BOAS TEIXEIRA	01/03/1991
2210845	THATIANE RAMOS PEREIRA DE MOURA	05/09/1987
2212081	THAYANNE PASCOAL DE OLIVEIRA	17/08/1997
2211031	THAYNARA MATHEUS DA SILVA	15/04/1999
2211698	THAYNARA VIANA DA SILVA	14/02/2000
2211517	UANINE MARIA PONTES DE LIMA	14/01/1982
2210710	VALDENIO RODRIGUES SOARES	21/12/1984
2210673	VALDEZ DA ROCHA MATA	19/08/1973
2210768	VALÉRIA ALVES DA ROSA SILVA	13/05/1985
2212623	VALÉRIA DA SILVA ZANINI	15/07/1966
2211677	VALERIA MADUREIRA DE SOUZA	25/08/1966
2211671	VANDA REGINA TAVARES PORRECA DA SILVA	07/06/1981
2212158	VANESSA ALVES RIBEIRO	28/04/1987
2210443	VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17/08/1977
2211652	VANESSA DOS SANTOS	15/05/1983
2210945	VANESSA FERRAZ MOURÃO	27/10/1975
2212328	VANESSA REIS MELO	23/03/1975
2211523	VANESSA ROMUALDO FIRMINO	17/07/1987
2210929	VÂNIA DE LIMA FREIRE	16/04/1982
2211676	VANUSA VIANNA RODRIGUES	29/03/1981
2212228	VANUZIA DA SILVA ALMEIDA	05/05/1968
2210647	VERA ALINE DOS SANTOS MENDES	29/11/1986
2210761	VERA LÚCIA DE JESUS MORGADO	27/01/1968
2210694	VERA LÚCIA DE SOUZA SANTOS	16/07/1964
2212263	VERA REGINA DIAS DA CRUZ ALVES	26/06/1964
2211763	VERONICA BARROS SABINO	17/12/1984
2210396	VERUCIA FRAGA DA SILVA	17/11/1995
2210615	VICTOR LIMA DE ANDRADE DAS NEVES	25/04/2001
2210989	VIRGÍNIA DE FÁTIMA LIMA GONÇALVES	13/05/1983
2211669	VITOR NUNES DA SILVA	26/08/1998
2212129	VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	30/03/2004
2211432	VIVIAN AURELIO DO NASCIMENTO	24/06/1994
2211765	VIVIAN BARBOSA BAPTISTA	19/12/1981
2212451	VIVIANE DA PENHA HONORATO GOMES	04/05/1987
2212610	VIVIANE FERREIRA LOPES	26/12/1978
2210974	VIVIANE MARINS DE OLIVEIRA	22/07/1980
2211747	VIVIANE MONTEIRO BRAGA	17/04/1982
2211933	VIVIANE RODRIGUES DE MORAES	10/01/1978
2212531	VIVIANE VALIN DOS SANTOS	23/09/1974
2212146	WALESKA RIBEIRO LIMA	07/06/1972
2211303	WALKIRIA CARLA RIGUETTI DIAS	25/10/1982
2210361	WANDA LACERDA DE CASTRO	07/02/1980
2210794	WELLINGTON RENOVATA FERREIRA	10/05/1984
2211308	WILHIANE BARBARA GONCALVES GREGORIO ALVES	04/12/1997
2212635	YANDRA QUEIROZ GUIMARÃES	24/04/1995
2211119	YASMIN CAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	17/10/1999
2211527	YNGRID DA COSTA BARCELOS SOUSA	15/04/2000
2210493	YRIAN LIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	29/04/1982
2211237	YURI_HENRIQUE_DOS_SANTOS_SILVA	13/09/1992
2210588	ZENO GOMES DE SOUZA LOBO	20/12/1965

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2207490	ADALGISO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	09/10/1976
2208914	ALCENY JOSE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	18/01/1981
2212439	ALDELY DE NAZARÉ RODRIGUES PAMPOLHA	18/10/1975
2182073	ÁLEF DE ALMEIDA	09/04/1994
2211695	ALINE CASTRO DOS SANTOS	30/12/1983
2211748	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	08/02/1989
2180524	ANA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES	20/04/2002
2180358	ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO	17/08/1970
2204618	ANA LÚCIA CANDIDO DA SILVA	11/12/1972

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2211781	ANA PAULA FINAMORE NASCIMENTO	14/06/1975
2211133	ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	13/11/1981
2188959	ANDERSON FIDELIS CALABRIA	06/12/1995
2211746	ANDRE DA SILVA CABRAL CORREIA	25/02/1986
2188978	ANDRE LUIS EVANGELISTA DA ROCHA	08/03/1980
2212234	ANDRÉ LUIZ PEREIRA RENKE	28/07/1978
2180641	ANDREA LIMA BITENCORT	19/03/1978
2211374	ANDRESSA PASSOS DO NASCIMENTO	30/10/1995
2210637	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES	21/01/1999
2210735	ANGELA MARIA RODRIGUES MOREIRA	02/11/1973
2186157	ANIELLY BASTOS VAZ DE JESUS	23/09/1991
2194889	AQUILA SANTANA CAETANO	14/07/1988
2211921	BEATRIZ CRISTINA DE FREITAS BARBOSA	16/09/1997
2211787	BRUNA GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA	09/01/1995
2189077	BRUNA MARIA BENTO BRANCO DA SILVA	14/09/1981
2210596	BRUNO SILVA DE SOUZA	08/06/1992
2211436	CARLA TOSTO CAMPOS	25/03/1983
2210836	CAROLINA DOMICIANO DE CARVALHO	11/07/1987
2210551	CAROLINA GRATON SANTOS	26/09/1978
2182812	CAROLINE GRECO GIOIA	04/02/1996
2212421	CÁSSIA JOSÉLIA CLEMENTE REIS	09/07/1972
2212559	CATARINA XAVIER LOPES DA SILVA	24/08/1999
2211786	CLAUDIO FERREIRA COUTAS	17/03/1974
2211621	COLLINS RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/11/1970
2191285	CRISTIANE SILVA DE LIMA	07/03/1990
2212210	DANDARA LORENA RIBEIRO FERNANDES	19/10/1995
2212218	DANIEL MENDES RODRIGUES	04/08/1984
2212653	DANIELE SILVA MELO	07/04/1992
2212207	DANIELLA CORREA BARBOSA	10/10/1985
2211915	DAPHNE MADEIRA DE ALMEIDA	22/09/1972
2212426	DAPHNE MOSA LAVOIE	08/10/1969
2212211	DAYANNA DE MORAIS LIMA	22/03/1988
2212554	DEMILSON BELMIRO SANT ANA	01/02/1981
2182884	DHYANA FIX PEIXOTO ALBUQUERQUE	25/06/1997
2211422	DILCELIA RODRIGUES MARINHO	24/04/1963
2199641	DINA SIQUEIRA DE CARVALHO	28/07/1971
2211482	DIOGO DA SILVA LOPES	27/08/1990
2212407	DIONE SOUZA LINS	29/08/1962
2211762	ELENA RIBEIRO MELO	06/08/1997
2212444	ELISA ALVES LYRA TEIXEIRA	11/10/1994
2205791	ELZE MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	01/04/1979
2210732	ERICA APARECIDA DE ASSUMPÇÃO SOARES	09/07/1980
2212607	FABIANO DE LIMA FERREIRA	09/04/1981
2185276	FÁBIO ABRAÃO SOARES FFENELON	23/05/1979
2185882	FARLEY FREIRE DE MATOS	25/02/1991
2211412	FELIPE BASTOS MIRANDA	12/08/1986
2211693	FERNANDA EDA PAZ LEITE	26/03/1990
2200175	FERNANDA PAIXÃO MOREIRA	19/11/1986
2212353	FLAVIANA CAMELO DE SOUSA	14/11/1981
2211577	FLAVINNY FERREIRA DE OLIVEIRA	13/08/1986
2210489	GABRIELA VILLELA CORSO MEDEIROS	03/01/1997
2181675	GLEICE MARA GOMES UCHOA	22/09/1989
2210464	GLEICIANE NOGUEIRA LUIZ CARDOSO	17/02/1988
2211950	GUILHERME LIMA DE SOUZA	17/02/1995
2181614	GUILHERME MALDONADO BAIA	08/05/1984
2186751	HELIO XAVIER DE MENEZES JUNIOR	17/09/1982
2179480	IAN DA SILVA CORDEIRO BARBOSA	03/07/1987
2212029	INGRID BORGES MOREIRA TELLES	01/05/1988
2182497	INGRID CRISTINE SENRA LESSA	15/03/1991
2212517	ISABEL E SILVA FERNANDES	17/12/1981
2211421	ISABEL REGINA ALVES DE CARVALHO	24/08/1960
2180613	ISABELA ALVES CARDOSO	18/06/1997
2211390	ISABELLE GUZMÁN VON LEISS	08/09/1994
2212415	ISADORA SCHEER CASARI	19/03/1981
2212462	JANAINA APARECIDA CRUZ DA SILVA	04/11/1987
2202040	JANAINA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	05/02/1991
2184632	JANINE CRISTINA CASTELLO BRANCO DE SOUZA	23/05/1992
2212357	JAQUELINE DA SILVA DE SOUSA	16/08/1966
2182201	JARDEL AUGUSTO DUTRA DA SILVA LEMOS	05/06/1987
2212661	JEAN JACKSON DE BARCELOS	04/10/1991
2189997	JESSIANE CAROLINA DA SILVA E SILVA	22/04/1988
2177887	JOAO BATISTA EDUARDO	19/06/1971
2189555	JOÃO PAULO DA SILVA SOARES	03/05/1988
2212564	JORGE LUIZ DO AMARAL	27/04/1959
2186052	JORGE LUIZ FERREIRA RODRIGUES	20/04/1961
2210267	JOSÉ LUCAS FERREIRA DUTRA CORRÊA	10/03/1997
2211899	JOSÉ MARTINS TÔRRES JUNIOR	28/10/1970
2211918	JOYCE MAIARA NUNES AGUIAR PARROT	22/01/1989
2177663	JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA	16/08/1997
2206474	JULIANA BARBOSA MORAES	10/01/1999
2212229	JULIANA GIL BAHIA KNOPP	10/04/1989
2195319	JÚLIO CÉSAR ALVES MILAGRES	20/05/1978
2184977	KARINA SAMPAIO NETO BELIZÁRIO	13/02/1991
2212677	KIRAN CARRILHO DA SILVA	03/01/1990
2178340	LAÍS DE PAIVA GONÇALVES	04/02/1994
2212516	LARISSA PACHECO ALBUQUERQUE	13/04/1992
2210829	LEANDRO JOSE FERREIRA SOARES	10/10/1991
2212593	LEANDRO LIMEIRA DUTRA	07/10/1979
2212500	LENO RICARDO VIDINHA DE FREITAS	06/06/1981
2194776	LEONARDO PINTO SILVA	01/12/1982
2212692	LIGIA MENDES BONIFACIO	04/02/1994
2210309	LILIAN DE MATTOS PAIVA	12/05/1987
2211819	LÍVIA RIBEIRO LOUREIRO	09/06/1979
2180569	LIVIA SILVA MARABUTO	09/10/1986
2212630	LUCAS ESTUPIÃ RAMALHO MOREIRA	07/12/1989
2211172	LUCAS FERREIRA PAES LEITE	07/01/1991
2180646	LUCIANA BEATRIZ SILVA	10/12/1986
2212342	LUCIANA DE MEDEIROS	23/03/1973
2212543	LUCIANO PIRES DE ALMEIDA	15/07/1975
2188749	LUIZ ANTONIO DA CRUZ SIMOES	12/06/1969
2189695	LUIZ GUILHERME FIGUEIRA RIBEIRO	14/03/1989
2192281	LYSBETH LIBONATI	22/03/1965
2194659	MANUELA MORAIS PEREIRA DA SILVA	12/06/1990
2209190	MARCELA AGUIAR BENITES	21/09/1988
2185031	MARCOS MARCELO SOARES DOS SANTOS	18/08/1972
2203836	MARGARITA GARCIA DIAS	02/09/1963
2211371	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA	27/07/1982
2211427	MARIA LUIZA TAVARES CAVALCANTI	09/02/1971
2198443	MARIANA ALVES POSES VIEIRA	27/06/1989
2212495	MARIANA COSTA BARROS	20/03/1993
2211393	MARILI STEFANY BITTENCOURT CUNHA	29/09/1982
2211875	MARINA SAMPAIO DIAS	04/12/1987
2179290	MÁRIO GASTÃO CIPRIANO NETTO	14/02/1995
2179172	MARTHA NUNES MENEZES	06/08/2000
2179629	MAURICIO FIGUEIREDO DE SOUZA DA COSTA	10/08/2000
2180809	MICHELLE NETTO LUIZ	14/02/1987
2203974	MISAEL DE SOUZA CELESTINO	16/01/1989
2203900	MOISÉS FERREIRA DIAS	10/10/1991
2188125	MONALISA GOMES DE LIMA BARROS CABRAL	26/12/1988
2211431	MONIQUE SILVA DE ARAÚJO	08/12/1993
2211388	NATÁLIA FERREIRA CARUSO	30/05/1995
2212510	NATHALIA KATSIVALIS SALLES	07/10/1992
2212535	NAYRA ALINE GAMA CASTANHA	31/07/1992
2210658	NILENE DUTRA PEREIRA	12/01/1975
2212203	PÂMELLA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	10/12/1995
2212441	PATRÍCIA FIGUEIREDO PEDROSA	24/04/1971
2212675	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	10/10/1981
2179465	PAULA VASCONCELOS DUTRA LAURIA	13/01/1998
2196395	PAULO CESAR EMYGDIO JUNIOR	03/06/1987
2205283	PAULO VINICIUS DE DEUS SOUZA	19/03/1993
2212268	PEDRO IGOR DOS SANTOS BENTO	01/03/1993
2178937	PEDRO LEAL FARIAS	06/01/1994
2212261	PRISCILA FERREIRA BENTO DE ABREU	07/10/1985
2207921	PRISCILA VARGAS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	10/06/1985
2209134	PRISCILLA DUARTE DA SILVA	31/10/1981
2212125	RAFAEL DE PAULA TAVEIRA RODRIGUEZ MEIRE	23/07/1982
2212562	RAPHAEL DA ROCHA TAVARES	23/09/1996
2210314	REGINA CLELIA CARDOZO DA SILVA	05/09/1963
2179749	RENATA FELIX DA CONCEIÇÃO	18/09/1984
2212529	RENATA RAMOS DE ARAÚJO	11/01/1988

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2207633	RENATO ALVES BRAGANÇA DE OLIVEIRA	03/02/1986
2212270	RICARDO AGASSIS DE JESUS COSTA	07/06/1963
2211136	RODOLFO BIANCHI SANTOS DA MATA	02/06/1996
2211214	RÔMULO DE FREITAS SANTOS NICOLAI	13/05/1982
2212260	ROSANA NUNES	02/09/1991
2212497	SAMARA VICENÇA DO NASCIMENTO SOARES	25/07/1995
2194494	SARAH NEVES MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES	18/09/1992
2189502	SERGIO LUIZ RIBEIRO MOREIRA	28/02/1979
2211526	TATIANA RIBEIRO BESADA RODRIGUES	09/01/1987
2204784	THAIS LORRAINI DOS SANTOS PIMENTEL	17/06/1990
2204294	THAÍS RODRIGUES DA SILVA MELLO	04/12/1998
2209346	THAISA DA SILVA AZEVEDO MOÇO	30/09/1986
2184341	THALES BARBOSA SAUVO DE SOUZA	18/08/1993
2193253	THIAGO ORTIZ CORRÊA DE SOUZA	15/12/1986
2184687	THOMAZ GUIMARÃES BALDOW	17/12/1990
2211096	VALÉRIA FERREIRA DINIZ ALVES	24/07/1967
2211239	VALÉRIA WIENCKOSKI FERREIRA	03/04/1965
2179011	VALÉRIO DA SILVA GUIDINELE	28/06/1973
2206109	VANDERSON FERREIRA PAULINO	15/08/1985
2203295	VERONICA DE CARVALHO FERRAZ	03/06/1967
2179754	VIVIANE FERNANDES SOARES BRANDÃO REIS	11/01/1951
2184215	ZUZIANE ROBERTO MAR	27/09/1995

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2193860	ALBERTO SILVA DA COSTA	30/06/1983
2187761	ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	20/08/1995
2183910	ALEXANDER COSTA FELIX	31/12/1985
2188868	ALICE CRISTINA DA SILVA CRUZ	29/01/1981
2206243	ANA LUÍZA NERY MARQUES DE SOUZA	11/02/2005
2210621	ANA VITORIA DOS SANTOS ANUDA	24/03/1998
2212639	BARBARA CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA	03/11/1986
2198043	CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA	19/06/1982
2196964	CRISTIANE LAGE DE MATOS	29/04/1972
2212274	DENISE SANTOS NASCIMENTO	31/05/1977
2211801	EVELYN DE SOUZA BERNARDO	24/04/1995
2212235	EVERSON MARTINS DA SILVA	19/01/1996
2209760	FÁBIO DO CARMO DE SÁ	17/07/1976
2179722	FLÁVIA DE SOUZA BARRETO	08/09/1988
2182634	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA	06/04/1963
2211328	GISELE SOTENOS MESQUITA	28/09/1982
2212461	HERNANI SOUZA BRITO	04/08/1994
2187203	IRINEIDE SOUSA CAETANO	20/11/1970
2194997	JACIANE FERREIRA SERPA	21/02/1972
2212100	JAEL GOMES OLIVEIRA DA SILVA	30/10/1992
2178264	JOÃO FELIPE DA SILVA TEIXEIRA BORGES	02/09/1992
2212236	JOÃO VITOR SALDANHA GOMES	07/06/1997
2187429	LUIZ ALBERTO GUARNIER SILVA	25/10/1979
2202561	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUMARU	03/07/1970
2193274	MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA	22/05/1978
2212258	MARIANA COSTA DOS SANTOS FRANCISCO	23/09/1995
2195683	MÉLANIE DA FONTOURA RODRIGUES	27/11/1995
2212024	NAIARA BELLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/03/1999
2182043	OCTÁVIO FIDELES GOMES DE ABREU	16/07/1994
2211102	PATRÍCIA ROQUE NEVES	04/04/1984
2211935	PAULA DOBBIN CARUSO PENNA	17/08/1985
2211474	PRISCILA DE SOUZA SILVA	09/04/1983
2212483	RAISA CARMO PENHA	18/03/1988
2211645	RENATA CLAUDINO DOS SANTOS LOURENÇO	10/06/1978
2203376	RODRIGO DA SILVA	22/03/1982
2178648	SABRINA GONÇALVES DE MATTOS	12/06/1991
2199272	SIMONE MARIA SALES DOS SANTOS	05/01/1977
2211929	TARCÍSIO GONÇALVES BARBOSA PÊGO	12/07/1994
2210501	THAIGLA SILVA PEREIRA	24/01/1991
2211760	WEMMERSON GONÇALVES DOS REIS	26/08/1994

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2186543	ALEXANDRE DOS SANTOS CORDEIRO	16/01/1970
2206056	AMILTON LUIS FIM LIMA	18/10/1965
2196585	ANGELA VIEIRA VALENTE	17/12/1964

2181396	BRUNO DOS SANTOS COSTA	04/08/1987
2178408	CARLA RIBEIRO RAMOS	13/07/1980
2211605	CÉSAR DO ESPIRITO SANTO DE SANTANA	11/08/1988
2186080	CLAUDIA DE CARVALHO NUNES	12/06/1969
2178670	ELIANA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	12/08/1985
2178868	FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA SILVINO	27/06/1978
2210719	GABRIELA SARMENTO DE ANDRADE	04/02/1996
2183100	GIOVANA PREVILIATO RIBEIRO	14/10/1994
2189206	JOYCE HELENA FARIAS COUTINHO DE BRITO	10/09/1984
2177553	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	07/12/1983
2189153	LEONARDO FREITAS DOS SANTOS	31/07/1983
2180997	LÍLIAN DA COSTA CARDOSO CALÓ	26/09/1982
2212175	LORENA CARVALHO CROPALATO FONSECA	04/01/1992
2212608	LUCIANA FINCO MENDONÇA	04/12/1985
2192026	NATALIA BORDAO LACERDA	16/09/1970
2182250	RENATA CARNEIRO COSTA	23/04/1987
2185172	ROSANA SORINI CORDEIRO DA SILVA	05/08/1981
2212126	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	18/01/1979
2177654	SIDIANI HEINEN PINTO DE OLIVEIRA	29/04/1992
2211381	SUSAM APARECIDA LAGE DO CARMO	25/02/1962
2207121	TAYNÁ CAMPOS WOLFF	10/02/1989
2211378	WATUSI DE OLIVEIRA CORREA DOS SANTOS	07/10/1976

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2180240	ADRIANA BANDEIRA COTA VIEIRA	24/10/1979
2211742	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	09/07/1993
2190879	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	15/03/1997
2196991	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	27/04/1982
2210570	ANA PAULA RAMOS DE ASSIS	09/01/1996
2211685	ANDERSON PASSOS FERREIRA	14/04/1978
2189146	ANDRÉ MENDONÇA PAIVA	02/12/1969
2212031	ANDRÉIA SIMÕES DE ARAUJO	22/07/1992
2194625	BETÂNIA LIMA EZEQUIEL	31/03/1981
2182628	BRUNA CAMILA SANTOS DE BARROS COSTA	22/02/1989
2212376	CAIO MOZER RODRIGUES DA SILVA	16/06/1997
2197261	CLÉA LUCILA DA SILVA RIBEIRO	10/01/1976
2193764	CRISTIANE RAMOS LEITE	10/07/1973
2205882	DA CRUZ FIGUEIRA	06/05/1997
2204279	DANIEL MARTINS FURTADO	15/01/1986
2212684	DANIELA CRISTINA DA SILVA DANTAS	13/06/1975
2179334	EDUARDO DIAS BARBOSA	23/07/1981
2212116	ELIANE GOMES DE PAULA	18/12/1955
2209877	ELIZA MARIA MESQUITA DA SILVA	03/05/1994
2210764	ELIZANGELA DIAS ANICETO	15/04/1979
2212280	EMILY GROSMAN SILVA	06/07/1995
2179549	EMIVALTER DOS SANTOS	29/02/1988
2180859	FABIANO FERNANDES LAGE DE OLIVEIRA	22/08/1987
2210644	FÁBIO DE ARAUJO BARCELOS	04/05/1977
2177828	FELIPE MONTEIRO DE FARIA	29/06/1998
2187674	FELIPE MOREIRA COUTINHO	18/08/1990
2180361	FLÁVIA DE SOUZA MACEDO	26/01/1987
2212084	FRANCINE DE MATTOS VERÍSSIMO	03/08/1985
2188856	GEDALVA MELO DA VITORIA	08/08/1968
2203545	GUILHERME TABOADA LIMA	15/08/1983
2210472	ISAC DE OLIVEIRA CESARIO	09/04/1980
2212664	IZABEL MARIA SUSSEKIND ROCHA PIRES	27/04/1987
2197581	JOANA MARTINS DE VASCONCELOS	11/03/1988
2211213	JOELMA CARNEIRO RANGEL	18/04/1974
2211952	JORDANA MENEZES TELES GOMES	23/11/1998
2210399	JORGE DANTAS JUNIOR	22/11/1992
2211395	JOSÉ OSVALDO DE SOUZA MARQUES	13/09/1982
2193887	JULIA FERRAZ DA SILVA	21/12/1997
2181106	JULIANA MENDES MARTINS MAIA	29/06/1983
2189528	JULIANA SENA COELHO	10/11/1997
2211607	LÍGIA MARIA DECHEN	17/12/1980
2185982	LÍGYA ALVES KRISTEN	28/05/1997
2177506	LUCIANA DOS SANTOS FRANCA DA COSTA	25/07/1972
2195962	LUCIMAR DAVILA	01/09/1964

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2182719	LUIZ FERNANDO DA SILVA	30/08/1969
2210976	LUIZA HELENA DE AVELLAR TOSTES	08/03/1973
2184008	MAGNO ADELINO RIBEIRO LOROSA	28/02/1992
2212527	MANOELA FARIAS NOGUEIRA	23/01/1981
2195328	MARCELA FARIA DOS SANTOS	20/09/1993
2197579	MARCELO BUZON DA CRUZ	02/01/1983
2202707	MARIA CRISTINA SOARES SANTOS	02/09/1969
2177517	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	08/04/2002
2187497	MAURÍCIO SILVA SOARES	27/05/1983
2212030	MÔNICA MOREIRA DE CARVALHO	04/01/1963
2189231	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	05/05/1998
2184691	NOELI SOUZA ABREU DE FREITAS	11/04/1977
2210728	PATRICIA CORREA DE SA	25/05/1980
2212691	PATRICIA MAGNANE DE OLIVEIRA BORDADAGUA	20/08/1974
2212256	PRISCILA VALIN DOS SANTOS	11/11/1979
2200905	RODRIGO FERREIRA MACHADO	28/04/1980
2177624	SABRINA VIEIRA DA COSTA	24/09/1984
2185752	SAMARA VIANA DE OLIVEIRA	01/11/1991
2211738	SAMIR DA SILVA SANTOS	02/04/1981
2186940	SAULO GONÇALVEIS DE OLIVEIRA	16/12/1977
2178603	SOLANGE MOREIRA ROSA	02/04/1982
2193690	TAINÃ XAVIER DE ARAÚJO	23/05/1989
2197789	TAISA ALVES DOS SANTOS	01/06/1989
2211455	THAINA ALVES SILVA DE ARRUDA	20/01/1996
2179628	VANESSA CAMPOS PERCI SANTOS	02/04/1990
2212585	VICTÓRIA FARIAS PELLEGRINO	27/09/1997
2210887	VILMA DA SILVA CORREIA HERDY	17/10/1974

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME CANDIDATO	DT_NASCIMENTO
2208844	ADREANNE DO NASCIMENTO SAVAGET	03/07/1976
2212150	ADRIANA SANTOS DA SILVA	03/07/1984
2179837	ALBERTO MOURA HENRIQUE	20/03/1980
2212182	ALEX SANDRO FLORÊNCIO SOUSA	03/03/1989
2210821	ALEXANDRE AGEU BARBOSA JUNIOR	10/02/1998
2211643	ALEXANDRE MARTINS PEDROSA	04/10/2000
2211704	ALEXANDRE PANNO MARTINS	16/11/1989
2209993	ALINE QUINTELA GOMES	09/11/1995
2192873	ALLAN SERGIO GOMES DOS SANTOS	30/05/1989
2185985	ALTIVO MONTEIRO DE SOUZA	29/03/1978
2186057	ALZEIR JOSE VIANA	25/11/1968
2183243	AMANDA DOMINGUES DIAS	11/08/1983
2179937	AMANDA GABRIEL CUNHA	27/02/1998
2178737	AMANDA MOURA ALVES	03/08/1986
2210868	AMELIA RIBEIRO QUEIROZ	28/05/1985
2179250	ANA BEATRIZ CARVALHO BARBOSA NUNES	28/05/1998
2180389	ANA CAROLINA DE RAMOS VIEIRA	08/05/1987
2212275	ANA CAROLINA FIGUEIREDO SAMPAIO VIEIRA	11/11/1982
2212072	ANA LÚCIA DA SILVA SALES	06/06/1971
2211452	ANA PAULA DOS SANTOS ANCIÃES	24/04/1984
2183628	ANDERSON ADRIANO PUZINE GONÇALVES	14/10/1978
2180544	ANDERSON ALMEIDA ABDALA	02/04/1978
2182474	ANDERSON CLÁUDIO OLIVEIRA REIS	30/08/1995
2212552	ANDERSON DOS SANTOS	02/03/1981
2186408	ANDERSON GONÇALVES	26/07/1982
2178111	ANDRÉ CONTREIRAS SÃO PEDRO	01/02/1979
2203174	ANDRE MORROT HEMERLY	11/05/1956
2185746	ANDRÉA VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA	08/07/1967
2212139	ANDREIA ALVES RODRIGUES	29/03/1982
2210760	ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO	06/07/1985
2210616	ANDRESA DE OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	17/07/1995
2203700	ANE GABRIELE DOS SANTOS FREITAS MENDES	03/05/2000
2211438	ANGÉLICA DE AZEVEDO VIEIRA	29/06/1961
2211665	ANSELMO MAXIMO DE ALMEIDA	14/02/1957
2178110	ANTONIO MARCO INÁCIO	04/04/1991
2199410	ANTÔNIO MARCOS MIRANDA JARDIM	02/07/1971
2211483	ARMANDO DOS SANTOS BORGES	24/07/1965
2211118	ARNON FRATANE SIQUEIRA	02/08/1996
2210876	AVENITO DOS SANTOS	07/04/1975
2211779	AYHESA DOS SANTOS DORNELES	08/11/1978
2211880	BEATRIZ GOMES VAZ	22/02/1999
2182247	BRUNO DE OLIVEIRA CORREA	09/01/2012
2211157	BRUNO DE SOUZA DE AQUINO	15/03/1984
2192128	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	05/02/1982
2210444	BRUNO PORTO GOUVEIA DO NASCIMENTO	18/10/1980
2211062	CAMILLA CARNEIRO DA SILVA	31/01/1985
2212337	CARLA BOTELHO GOMES	13/08/1975
2210938	CARLA PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO	23/11/1970
2202737	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	06/10/1962
2210554	CARLOS AUGUSTO PEREIRA RICARDO JUNIOR	13/04/1986
2211379	CARLOS GENESIO DA SILVA FERREIRA	16/03/2023
2184709	CARLOS ROBERTO MALDONADO	17/01/1963
2212659	CATIA REGINA BRAGA GOMES	13/11/1966
2184297	CECÍLIA ALMEIDA SANTOS MOREIRA	10/07/1976
2212556	CELIA MARIA VILLCA DE SANTA CATHARINA	05/05/1969
2203704	CÉSAR DIAS QUINTANA	08/04/1963
2203203	CHRISSIÊ SALES DE ARAÚJO	07/10/1981
2180330	CHRISTIANE CLAUDINO MARQUES	20/01/1977
2211299	CHRISTOPHER MONTEIRO ABREU	20/11/1973
2190842	CIRO MARQUES RIBEIRO EVANGELISTA	07/09/1990
2210903	CLAUDIA LOPES BARROS	13/07/1966
2197271	CLAUDIA MIRANDA SALVADOR	21/05/1986
2210891	CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	15/10/1982
2183901	CLÉCIO LUIZ DA SILVA	22/03/1994
2210571	CLEITON SOUZA ALVES	07/03/1980
2210720	CRISTIANE DA SILVA GUIMARÃES	21/09/1970
2205286	CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO	01/04/1977
2178925	CRISTIANE NUNES DE FREITAS DA COSTA	26/06/1976
2194505	CRISTIANE TURQUES LOURENÇO	07/10/1974
2211557	CRISTIANE VALLE VIANA LACERDA	13/06/1969
2200552	CRISTINA FIGUEIREDO DA PURIFICACAO	27/06/1968
2178367	DA SILVA GONÇALVES	27/09/1972
2211372	DAIANA LINO SOUZA RIBEIRO DA SILVA	24/07/1990
2210922	DÂMISSA MARA FLORES DE MATTOS	09/11/1987
2181674	DANIEL DOS SANTOS GAMA FERNANDES	03/07/1995
2180860	DANIELE BRAGA DA SILVA	01/04/1985
2190650	DANIELE ESPIRITO SANTO DA SILVA	16/08/1977
2192936	DANILO DA SILVA ALEXANDRINO	08/02/1993
2211488	DAVI DE ASSIS VALENTE	18/10/1980
2196869	DAVID GONÇALVES FELIX GOMES	24/01/1999
2202528	DAVID TEIXEIRA JULIO	10/05/1984
2210245	DAYANE DA SILVA AURELIO	10/12/1991
2212631	DE ALMEIDA	09/10/1979
2211499	DEBORA DA SILVA RAMOS	28/05/1961
2211373	DÉBORA SILVA SANTOS BITTENCOURT	15/01/1993
2211718	DEIVISON DA SILVA GOMES	02/11/1990
2202081	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	28/08/1986
2210425	DOUGLAS DE PAULA DO CARMO	25/07/2000
2211297	DOUGLAS PEREIRA SANCHES	03/12/1997
2212106	DULCINEIA LUCIANO GOMES	07/07/1977
2186108	EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO	24/09/1972
2210959	EDUARDO DE SOUZA GOMES	09/11/1993
2212467	EDUARDO GOMES NETO	09/12/1983
2210318	EDUARDO MARTINS CASTILHO	17/07/1974
2204771	ELAINE DA SILVA PIRES	20/06/1970
2210797	ELAINE GOMES DE SOUZA	23/02/1980
2179266	ELIANE SARMENTO CHELLES	26/11/1964
2179383	ELIMARA BARROS GUMERCINDO MENDES	10/02/1997
2191659	ELISÂNGELA SAMPAIO RODRIGUES SILVA DA MOTA	03/04/1977
2210889	EMANUEL LUIZ VIEIRA FERREIRA	21/09/1998
2178620	EMERSON DOS SANTOS PERES	20/01/1987
2210822	EMILYN DA SILVA CRUZ	28/01/1998
2193695	ENRIQUE ALEXANDRE LIMA DE SILVA MOURA	26/10/1995
2191849	ÉRICA BEZERRA DE ASSIS	11/12/1994
2195241	EUNICE CARME BORGES DE SOUZA	28/06/1987
2193521	EVELLYNNE CONCEIÇÃO MACHADO	11/12/1973
2186555	FABIANA DEMÉTIO DE ARENO	12/05/1981
2193842	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	07/09/1979
2193488	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	05/04/1983

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2200267	FÁBIO DOS SANTOS SOUZA	15/06/1974
2211906	FELIPE LUIZ PIMENTEL LOURES	11/05/1997
2179973	FÉLIX DE CASTRO PINTO	28/12/1956
2177498	FERNANDA PIMENTEL BATISTA	01/10/1994
2211848	FERNANDO DA PONTE CABRAL	25/10/1976
2211660	FERNANDO FIDELES DOS SANTOS	04/07/1967
2195018	FERNANDO GUILHERME BLANCO JOFFILY BEZERRA	10/09/1967
2193696	FERNANDO LESE PESSANHA	06/03/1989
2191950	FLAVIO MIGUEL DUTRA	26/12/1967
2192934	FLAVIO SILVA VIEIRA	15/03/1979
2211774	FLAVIO SILVEIRA COELHO FILHO	25/05/1995
2212184	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	23/02/1983
2177953	GABRIEL DE SOUZA GUERRA	06/06/1988
2180352	GABRIEL MAGNO DA FONSECA XAVIER	31/03/1994
2210364	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	07/07/1999
2210506	GABRIELA AUGUSTO TORRES	30/03/1993
2177966	GABRIELA DOS SANTOS MARTINEZ	08/07/1997
2211154	GEISA EVELYN DE OLIVEIRA	19/03/1958
2192890	GERSON RODRIGUES DE SOUZA	04/03/1988
2210480	GILMARA MORAES DO CARMO	10/09/1981
2211679	GILMARCIO RAMOS PEREIRA	28/03/1974
2212074	GILVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/08/1973
2179744	GLAUCO DE MESQUITA MAGALHAES	19/01/1986
2211481	GUILHERME HENRIQUE TELLES BAZZAN	01/03/1997
2187169	HÁLISON FERREIRA DE ANDRADE	16/01/1997
2183800	HELCIO DE ALCANTARA ALVES	30/07/1971
2211548	HELISSON FERNANDO VIEIRA LIMA	26/05/1995
2210708	HELVECIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/1962
2189844	IAPONAN CORREIA DE OLIVEIRA	27/12/1974
2211656	ILZA BELIENI GOMES	22/12/1980
2188891	INGRID DA COSTA SILVA BORCHERT	07/07/1998
2185684	ISABELA ALCANTARA DO NASCIMENTO	03/02/1994
2211201	ISABELA SEVERIANO DE OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINS	23/01/1998
2182005	JAIANE DA SILVA SANTOS	28/09/1991
2189661	JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	27/03/1989
2181329	JAKELINE GOMES DOS SANTOS	19/03/1998
2212557	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	23/11/1982
2211522	JANAINA NUNES DE SOUSA	23/08/1982
2179659	JANDIRA MARTINS SANTANA	26/10/1982
2184444	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	22/03/1973
2182849	JEAN CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO	23/09/1988
2184115	JENYFER SOUSA DA FONSECA	10/01/2000
2179625	JESSÉ SILVA DE SOUZA	21/05/1985
2178741	JESSICA CORREIA DA SILVA BORGES	23/01/1992
2212583	JESSICA DE SOUSA COELHO PINTO	22/05/1991
2206021	JOÃO ROBERTO BETA CASAL	26/09/1992
2212651	JOÃO CANDIDO MADRUGA RAPOZO	11/12/1998
2198331	JOÃO MARCOS SILVA DA COSTA	06/11/1993
2211898	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS	01/01/1990
2212430	JOÃO VICTOR DE MELO FERREIRA	14/08/1996
2210802	JOÃO VICTOR ESCOBAR MENTOR SILVEIRA	15/02/2001
2206198	JOAO VICTOR TAVARES DE MELLO	25/06/1998
2193849	JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA	23/04/1985
2203808	JOCINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/1964
2208102	JOHNATAN CESAR NUNES DOS SANTOS	02/04/1990
2212155	JONATAS DE MENDONÇA TELES GUIMARÃES	27/08/1998
2183646	JORGE ALEXANDRINO BORGES	27/07/1959
2211292	JORGE BARRETO	15/10/1962
2178037	JORGE BERNARDINO DA CONCEICAO	20/12/1984
2198841	JORGE EDER DAVID	23/04/1963
2180845	JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	19/05/1976
2194614	JORGE LUIZ DE SANTANA	15/04/1962
2180224	JORGE LUIZ MANOEL FLAUSINO	03/11/1959
2183831	JORVANIA RAMOS DA SILVA VITAL	05/11/1985
2212498	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	04/03/1982
2212492	JOSÉ ANTÔNIO FILHO	22/06/1955
2212644	JOSÉ ARNALDO QUEIROZ GOMES	12/02/1961
2212025	JOSE AUGUSTO ALBINO ANGELO	01/08/1975
2194844	JOSÉ AUGUSTO TOSTES FILHO	11/04/1980
2198004	JOSÉ BENTO FERREIRA FILHO	06/03/1963
2210076	JOSÉ LUIS DE SOUZA CERQUEIRA	19/12/1991
2212208	JOSE MAURO CARNEIRO COSTA	25/05/1970
2188962	JOSÉ ROGER DE OLIVEIRA GOMES	22/05/1993
2212017	JOSÉ VALENTIM ROSARIO ROSA	21/07/1989
2185170	JOSENILDA SILVA DE SOUZA	26/02/1976
2212223	JOSILIANE SANTOS DO ROSÁRIO	12/07/1998
2212690	JÚLIA RANY SISNANDO LEONEL	26/08/1997
2209182	JULIANA MACHADO LULO	18/03/1979
2204518	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	17/06/1987
2211556	JULIENE DE OLIVEIRA FONSECA	19/08/1985
2210699	JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA	24/08/1981
2211416	JULIO CESAR RODRIGUES	02/07/1987
2187798	JULIO CEZAR SAMPAIO DO NASCIMENTO	01/01/1981
2197821	JULIO GERALDO	27/05/1971
2211641	KARINA PAULINO DA SILVA	18/01/1996
2212502	KÁTIA BONFIM FERNANDES BATISTA	04/11/1962
2211389	LAÍS ELIAS DE JESUS	13/03/1998
2211341	LARISSA BARBOZA SILVA DE BARROS	03/02/1995
2211633	LEANDRO DE FREITAS TITONELI	15/05/1997
2193083	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	27/04/1987
2188555	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	16/08/1976
2182191	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	30/12/1983
2211737	LEDA MARIA DO NASCIMENTO	16/09/1977
2192785	LEILA SOUZA DE OLIVEIRA	01/07/1964
2195417	LEONARDO BORGES DO PRADO MOTA	07/03/1995
2211365	LEONARDO MACHADO	01/12/1983
2212521	LEONARDO MENEZES DE OLIVEIRA	13/03/1975
2210432	LETÍCIA CLEMENTE DE LIMA NUNES	22/11/1995
2212080	LETÍCIA PEREIRA HERLIN	24/07/1999
2208771	LETICIA SOARES ALVES RIBEIRO	20/10/1999
2182736	LETÍCIA VALINHA SOUSA MENDES FERREIRA	24/08/1992
2212309	LÍDIA SALLES CARNEIRO LOURENÇO	15/06/1963
2212104	LILIAN ALVES DA SILVA LINS	14/03/1985
2211468	LÍVIA PEREIRA TEIXEIRA MESSIAS	27/09/1991
2212447	LOHANY SALUCCI	16/02/2000
2212390	LORENSON BASTOS SILVA	10/02/1982
2180948	LUANA ANUBIS DO NASCIMENTO MOREIRA	13/07/1972
2196067	LUANA ROSA DA FONSECA	14/02/1997
2212319	LUCAS BIONI DE AZEVEDO LYRA PALMEIRO	07/06/1996
2185116	LUCAS DA SILVA BARRETO	24/04/2000
2190781	LUCAS DE SOUZA CASSIANO	16/11/1995
2190115	LUCAS GONZAGA SANTOS SEMANI	09/05/1998
2212650	LUCAS MONDAINI BEZERRA	01/08/1996
2211091	LUCAS NETTO LACERDA	10/10/1998
2182020	LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	14/04/1997
2206345	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	06/01/1985
2211610	LUCIANA LOPES DIOGO	22/12/1985
2190815	LUCIANA ROSA LOPES	10/03/1975
2212178	LUCIANO DA SILVA MOTTA	08/03/1996
2212119	LUCIANO DOS SANTOS	19/01/1975
2182697	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA CLEMENTINO	30/07/1977
2211727	LUCIANO SILVA TERENCIO DE JESUS	06/07/1979
2211184	LUCIENE LIMA ROCHA	26/01/1977
2190010	LUCIMAR SOARES RIBEIRO DIAS	23/05/1967
2180929	LUIS ALBERTO DA SILVA ESTRADA	07/02/1969
2211511	LUIS VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	10/06/1981
2181176	LUISA DE OLIVEIRA FRICKES RICARDO	05/07/1996
2210632	LUIZ AUGUSTO PUMAR LUCENA	19/12/1971
2192161	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	19/07/2023
2211813	LUIZ CARLOS FERREIRA COUTAS	30/03/1968
2206406	LUIZ CLAUDIO LOMEU LEAL	03/09/1968
2211788	LUIZ CLAUDIO NUNES	06/03/1960
2186651	LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	16/04/1995
2210532	MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	25/11/1993
2183677	MAICON BATISTA DE SOUZA CARDOSO	04/10/1985
2212584	MAICON DE OLIVEIRA AUGUSTO	01/05/1985
2187630	MALAQUIAS	15/05/1979
2204317	MARCELA FURTADO RODRIGUEZ	21/09/1994
2210634	MARCELO LIMA DE SOUZA	16/11/1983
2211058	MARCELO MUNIZ DOS SANTOS DA SILVA	02/04/1976

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2189859	MARCELO NEVES VARGAS	23/02/1968
2212533	MARCELO SIQUEIRA DE ANDRADE	20/06/1976
2212507	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	22/04/1964
2211227	MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	11/03/1979
2196074	MARCIO DOS SANTOS	31/10/1973
2211477	MARCIO JOSE DA SILVA	08/02/1978
2199207	MARCIO LUIZ LACERDA	24/12/1973
2181738	MARCIO MOREIRA DE MELO JUNIOR	07/12/1968
2212367	MARCO ANTONIO CLEMENT NAME	17/01/1974
2212685	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	25/02/1955
2206154	MARCO ASLAN BELASSIANO	06/06/1963
2212413	MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO	19/12/1970
2211434	MARCOS FELIPE FERREIRA DAMASCENO	14/08/1995
2212117	MARCOS PAULINO DA SILVA	25/03/1970
2189745	MARCOS PAULO DE ANDRADE DOS SANTOS	17/11/1982
2211553	MARCOS PAULO PEREIRA MARQUES	27/03/1975
2212480	MARCUS VINÍCIUS ABREU PRATES	27/10/1992
2212121	MARCUS VINICIUS CERQUEIRA DE ARAUJO	24/01/1998
2181429	MARIA APARECIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA	16/09/1971
2191233	MARIA CELESTE RIBEIRO AMBRÓSIO	19/01/1957
2212197	MARIA CRISTINA SARDINHA MOREIRA	06/07/1982
2211407	MARIA DO SOCORRO SILVA VELLOSO	04/08/1965
2185979	MARIA EDILENE SIQUEIRA DE SOUZA	27/05/1967
2212161	MARIA MARIANA ESTONI DA SILVA	01/02/1998
2182221	MARIANA MOREIRA DA SILVA CAMPELLO	30/06/1982
2198108	MARIANA SOUZA PEREIRA	04/12/2000
2211466	MARIANE FELIPE BITTENCOURT	22/12/1988
2205830	MARIANNI CHAGAS LIMA	07/07/1998
2211202	MARIO CEZAR DA SILVA EMILIO	28/02/1976
2188158	MATEUS ÁGAPE GUERRÃO LOURENÇO	11/02/1999
2183270	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	19/08/1995
2211315	MATHEUS DIAS PEREIRA	10/09/1997
2212572	MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	09/02/2000
2211597	MAURO ROBERTO ANTONY JANSEN	16/10/1954
2212400	MAX DE OLIVEIRA FARIA CAMPOS	24/08/1982
2205261	MELISSA FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	26/08/1994
2182141	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	06/04/1983
2212252	MICHELE LAGRUTTA DE SOUZA	11/06/1982
2178392	MILENA BARBOSA DO NASCIMENTO	06/02/1986
2188706	MILTON CEZAR CERQUEIRA DA COSTA	22/10/1965
2183255	MIRYAM SILVA RAMOS	01/02/1986
2212612	MÔNICA DE SIQUEIRA RAMOS	29/08/1972
2212108	MONIQUE DA LUZ AVELINO	18/11/1983
2181931	MUNICK LOPES DE SOUZA	19/03/1984
2212425	NATÃ DE ARAUJO SANTANA	03/04/1997
2177882	NATÁLIA FEITOSA DE PINHO	25/04/1993
2189548	NATALIA PINGITORE CORREIA	25/12/1982
2181197	NATALIE DE OLIVEIRA SILVA	02/03/1994
2200135	NATASHA TERRA PASSOS DA SILVA	30/10/1991
2177847	NATIA GABRIELA GRIFFO HORATO	19/12/1978
2211247	NAYARA SILVA MARQUES DOS SANTOS	18/12/1987
2178132	NELMA ROSENDO CAMPELO	19/12/1953
2211920	NEYLOR MIGON FERNANDES	24/05/1970
2211837	NILDA FERREIRA COELHO	05/05/1949
2206521	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	27/02/1993
2202340	ODILON DA CUNHA E SILVA	03/10/1954
2206763	OSEIAS SILVA DE BARROS	14/04/1981
2210951	OSWALDO SOARES TEIXEIRA JUNIOR	11/06/1981
2178808	OTAVIO CARLOS BOENTE	13/11/1964
2189352	PABLO LIMA DE JESUS	07/02/1996
2201468	PAOLA MEL SILVA DE ALMEIDA	28/05/2000
2210963	PATRICIA MACENA LOPES SILVA	04/10/1984
2211232	PAULA SOLEDADE DOS SANTOS	06/11/1990
2211609	PAULO AUGUSTO SANTOS RAMOS	17/10/1963
2211294	PAULO CESAR CAVALCANTE	11/05/1972
2211884	PAULO CESAR DE ALMEIDA	09/05/1952
2211479	PAULO CÉSAR PIRES SOARES	02/10/1981
2202493	PAULO CESAR PORTUGAL DA SILVA	16/08/1967
2196279	PAULO HORA DE ANDRADE III	19/04/1990
2211709	PAULO ROBERTO DO CARMO SOUZA	10/10/1957
2211710	PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	07/04/1976
2184729	PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES	05/08/1998
2193758	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	06/04/1964
2210387	PRISCILA MARINS ANDRADE	12/12/1981
2201442	PRISCILLA REBECA LIMA MARINHO	22/05/1992
2211841	RAFAEL DA MOTTA XAVIER	09/02/1999
2190024	RAFAEL DE OLIVEIRA CHAVES	22/05/1988
2186404	RAFAEL FERREIRA GOES PEDRO	24/05/1995
2185981	RAFAELA DO CARMO DA SILVA	03/09/1990
2212061	RAMON AMARAL BAUSO	28/03/1985
2197474	REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	26/12/1990
2179588	REINALDO REINOSO DA FONSECA	19/02/1980
2181755	REJANE GARCIA DE SOUZA	06/10/1976
2177934	RENATA ANDRADE DE SOUZA	08/05/1983
2185956	RENATA BARBOSA DA SILVA	17/02/1997
2211084	RENATA DE OLIVEIRA CARDOZO	28/10/1983
2186441	RICARDO SANTOS DA COSTA	10/09/1965
2184547	ROBERT DA SILVA MARTINS	15/02/1987
2210474	ROBERTA ARGON NOGUEIRA MARTINS MONTEIRO	09/04/1988
2179740	ROBERTA DE SOUZA NERIS MARQUES	20/04/1981
2198392	ROBERTO CARLOS MARCELINO DAMAZIO	18/01/1966
2183899	ROBERTO PINTO GONÇALVES	22/12/1950
2210362	ROBSON COSTA BARBOSA	04/07/1983
2177692	ROBSON DA SILVA LEAL	10/11/1985
2212534	RODRIGO CARDARETTI DO NASCIMENTO	19/02/1977
2212522	ROMULO BIANHINI DA SILVA	26/04/1980
2211279	RONALDO RIBEIRO DE SOUSA	12/08/1976
2199063	RONALDO RODRIGUES LIMA	13/08/1967
2212128	RONDINEI GARCIA DA SILVA	15/02/1987
2196805	ROSANGELA MARQUES MEIRELES	24/12/1963
2212512	ROSÂNGELA NUNES CORRÊA DE SOUZA	18/10/1971
2211280	ROSANGELA PONTES ANDRADE	05/02/1977
2211257	ROSILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO COELHO DA SILVA	29/02/1980
2211413	ROSIMERE AGUIAR BEZERRA	17/10/1971
2204958	ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	08/02/1969
2210280	RYENE FERNANDA COUTINHO COSTA	03/05/1994
2211030	SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	11/05/1969
2186905	SANDRA CAVALCANTI PEQUENO	24/11/1972
2212196	SANDRA HELENA MORAES DA SILVA	06/10/1961
2208216	SANDRA HELENA RODRIGUES DA SILVA	25/09/1959
2193384	SANDRO FARIA DOS SANTOS	04/10/1983
2204126	SARA DE MATTOS SANTOS	28/08/1990
2179780	SAULO AUGUSTO COSTA SILVA	21/05/1988
2212187	SEBASTIAO FERREIRA LIMA	09/11/1963
2211067	SERGIO LUIZ DE QUEIROZ	02/12/1966
2212437	SERGIO LUIZ NASCIMENTO DIAS	28/01/1980
2185356	SERGIO RAMOS JUNIOR	02/03/1976
2210915	SILVIANE GOMES RODRIGUES	01/09/1975
2211387	TAIANE CRISTINA MARTINS	17/08/1996
2211752	TATIANA DO AMARAL BELO	07/04/1978
2210863	THAIS MENDES TINOCO	11/05/1989
2211545	THAÍS MUNIZ LOPES DOS SANTOS	17/10/1991
2189536	THAYANE DE GOIS IZAIAS	14/07/1997
2207531	THIAGO CARVALHO DE MACEDO	27/07/1993
2186564	THIAGO GOMES MARTINS	26/04/1987
2192509	TIAGO CAETANO DO NASCIMENTO	26/04/1999
2210533	TONY PETER CAVALCANTI PEREIRA	20/01/1982
2211947	TRAJANO CINTRA DE MATTOS	24/06/1959
2211580	TUANI CRISTINA BARBOSA DE SANTANA DE MELLO	16/06/1984
2212394	VALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR	21/04/1974
2178814	VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	19/10/1982
2182690	VÂNIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO	12/02/1976
2179949	VERONA MELO DE ALMEIDA	10/04/1985
2181394	VICTOR AGOSTINHO PONTES	20/06/1996
2204099	VICTOR HUGO SILVA MALHEIROS	20/04/1990
2212205	VINICIUS ALVES MUNIZ	19/08/1995
2212423	VITOR DA SILVA CAVALCANTE	03/09/1988
2202878	VITÓRIA MYLLA DE OLIVEIRA BARROS	20/01/1998
2210657	VIVIANE CAMPOS MONTEIRO DA SILVA	07/09/1981
2212548	VIVIANE CRISTIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES	11/07/1980

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

2185097	VIVIANE DE JESUS LEITE	13/12/1983
2210838	VIVIANE SILVA DE LIMA	27/08/1987
2198680	VIVIANE VIEIRA COSTA DUTRA	24/03/1981
2179255	WAGNER STEFANO GONÇALVES	12/11/1991
2191532	WALLACE DOS SANTOS LOYOLA	09/08/1977
2203799	WALQUIRIA SILVA MACIEL	27/08/1989
2211944	WALTER FRAZÃO DE CARVALHO	27/02/1969
2181458	WEMERSON DE OLIVEIRA LEANDRO	18/12/1996
2199630	WESLEY DA COSTA BARCELLOS	17/07/1986
2209775	WESLEY PRIMO DA COSTA	03/06/1995
2212385	WESLEY WILKERSON FERREIRA	07/07/1979
2202693	WILLIAM CONCEICAO OLIVEIRA	24/04/1990
2186986	WILLIAM DA SILVA MENEZES	20/01/1979
2201638	WILSON RUBENS TONHOLO DE REZENDE	07/11/1959
2181311	YAN ROBERT ORTIZ BLYTH	05/08/2000

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.
RENAN FERREIRINHA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE/GSM N.º 4, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/23517, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula: 10/263.644-7, Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula: 10/195.764-6 e Maria Caroline Prado Fuzer Marques, matrícula: 12/298.191-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº 34, de 22 de junho de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Praça Alcio Souto, s/nº, bairro Lagoa, CEP: 22.471-310.

1. Exigências documentais:
a) cópia do contrato de locação com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar devidamente registrado em cartório de Registro de Títulos e Documentos;
b) nova cópia da declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no novo endereço, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (Anexo V), pois o apresentado às fls. 4 e 5 não atende o que determina a legislação vigente;
c) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização, do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**;
d) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
e) adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.
*Omitido no D.O. nº 69 de 27 de junho de 2023

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone	11/07/2023
E/CRE (08.17.060) Escola Municipal João Daudt de Oliveira	14/07/2023
E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz	05/05/2023
E/CRE (08.17.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	14/07/2023
E/CRE (08.17.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Vila do Vintém	14/07/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I - O Memorando SMAS/SUBG/GRH/MEMO Nº 093/2023, de 21 de julho de 2023, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente com férias ratificadas para o mês de AGOSTO/2023.

COMUNICA:
I - A suplente **NAIDECI XAVIER SANTOS**, para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (01/08/23 a 30/08/23) da titular EDSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula 66/242.609-4, do Conselho Tutelar 01 - Centro;

II - A suplente **JULIANNA RODRIGUES BASTOS,** para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (01/08/2023 a 30/08/2023) da titular PATRÍCIA FELIX DE LIMA PÁDULA, matrícula 66/319.323-2, do Conselho Tutelar 02 - Zona Sul;

III - O suplente **LUIZ ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/08/2023 a 30/08/2023) do titular GABRIEL ARAUJO COSTA DE MATTOS VIOLA, matrícula 66/270.247-2, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel;

IV - A suplente **CECÍLIA SIMÕES VAZ**, para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (02/08/2023 a 31/08/2023) da titular MARIA DE LOURDES DE SOUZA PAIVA, matrícula 66/297.833-6, do Conselho Tutelar 05 - Ramos;

V - A suplente **CARLA ANICETO DA SILVA**, para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (02/08/2023 a 31/08/2023) do titular SALOMOM DE SOUZA MOTTA, matrícula 66/297.831-0, do Conselho Tutelar 06 - Madureira;

VI - O suplente **ALEX FONSECA DE OLIVEIRA**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/08/2023 a 30/08/2023) do titular RODRIGO GUIMARÃES GOMES, matrícula 66/297828-6, do Conselho Tutelar 07 - JACAREPAGUÁ;

VII - O suplente **GENIVAL JOSÉ DE LIMA**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (02/08/2023 a 31/08/2023) da titular PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 66/319.290-3, do Conselho Tutelar 09 Campo Grande;

VIII - A suplente **MARIA DE LOURDES DE FRANÇA ARAUJO**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (02/08/23 a 31/08/23) do titular DANIEL SOARES MARTINS - matrícula 66/299.211-3, do Conselho Tutelar 11 - Bonsucesso;

VIII - O suplente **IVAN DE SOUZA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante as férias (01/08/2023 a 30/08/2023) da titular SILVIA DA SILVA BENITA SOUZA - matrícula 66/256205-6, do CT 12 - Coelho Neto;

IX - A suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/08/2023 a 30/08/2023) do titular WILLIAN DE PAULA LUCAS - matrícula 66/319.296-0, do CT 13 - Rocinha;

XIII - A suplente **EDIMAR DA SILVA SALES**, para assumir a função de Conselheira Tutelar, durante as férias (02/08/2023 a 31/08/2023) do titular FLÁVIO DA SILVA PEREIRA SANTIAGO, matrícula 66/290.270-8 do Conselho Tutelar 19 - Ilha do Governador.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista; 8-Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE 28/07/2023

09/72/053.516/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 32,11 (Trinta e dois reais e onze centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota fiscal nº 11577, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/72/053.479/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 53,38 (Cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 11403, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/72/053.387/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 46,82 (Quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 10980, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/72/053.429/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 14,92 (Quatorze reais e noventa e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 11180, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/63/052.295/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 422,60 (Quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 5697, correspondente ao processo instrutivo n° 09/63/000323/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/70/050.161/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, referente à Nota Fiscal nº 13366 e correspondente ao processo instrutivo n° 09/70/000032/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 408 DE 31 DE JULHO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 028/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-16	2º	PAULA SEBBEN OJEDA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	393 de 20/07/2023	21/07/2023 PÁG 97-98

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 561/2023 - dia 15/08/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento médico assistencial: Esfigmomanômetro com pedestal para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Estimativa: R$ 698.221,81 / Processo: 09/001.866/2022

2) PE Nº 562/2023 - dia 15/08/2023, às 14h
Objeto: Registro De Preços para aquisição de centrífuga de bancada para unidades de Atenção Básica e Hospitais da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6640.
Estimativa: R$ 508.117,50 / Processo: 09/001.876/2022

3) PE Nº 563/2023 - dia 15/08/2023, às 15h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Fotóforo para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Estimativa: R$ 363.184,40 / Processo: 09/001.862/2022

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 05/2023 - dia 14/08/2023, às 14h
Objeto: Obras de reforma da cobertura do hospital
maternidade Leila Diniz.
Estimativa: R$ 2.226.201,25 / Processo: 09/006.155/2020

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 1283/2022
PROCESSO: 09/004.246/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos para o serviço de anestesia, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, materiais pertencentes à classe 6515.

À VISTA DA HABILITAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PE 1283/2022 - COMPLEMENTAR Nº 01 FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO / OBS.:
14	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	64,00
15	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	64,00
16	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00
17	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00
41	**********	FRACASSADO
42	**********	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023

Processo: 09/002.253/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1425/2022
Empresa Vencedora - CONGEL RESFRIADORES MA LTDA
CNPJ: 74.192.444/0001-02
Onde se lê:

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
11	6515.95.107-78	MESA PARA REFEIÇÃO MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO TAMPO: TAMPO EM MDF, COMPRIMENTO TAMPO: 0,75 A 0,80 M, LARGURA TAMPO 0,40 A 0,45 M, ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE 1,19 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PÉS FIXOS, 2 C/ RODÍZIOS; REGULAGEM ALTURA./ CONGEL INOX	2.097	237,00
12	6515.95.107-78	MESA PARA REFEIÇÃO MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO TAMPO: TAMPO EM MDF, COMPRIMENTO TAMPO: 0,75 A 0,80 M, LARGURA TAMPO 0,40 A 0,45 M, ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE 1,19 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PÉS FIXOS, 2 C/ RODÍZIOS; REGULAGEM ALTURA./ CONGEL INOX	232	237,00

Leia-se:

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R$)
11	6515.95.104-78	MESA PARA REFEIÇÃO MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO TAMPO: TAMPO EM MDF, COMPRIMENTO TAMPO: 0,75 A 0,80 M, LARGURA TAMPO 0,40 A 0,45 M, ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE 1,19 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PÉS FIXOS, 2 C/ RODÍZIOS; REGULAGEM ALTURA./ CONGEL INOX	2.097	237,00
12	6515.95.104-78	MESA PARA REFEIÇÃO MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO TAMPO: TAMPO EM MDF, COMPRIMENTO TAMPO: 0,75 A 0,80 M, LARGURA TAMPO 0,40 A 0,45 M, ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE 1,19 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PÉS FIXOS, 2 C/ RODÍZIOS; REGULAGEM ALTURA./ CONGEL INOX	232	237,00

(*) Retificação da Publicação do D.O. Rio de 28/07/2023 - pág. 85.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023

Processo: 09/002.253/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1425/2022
Empresa Vencedora - ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Onde se lê:

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	6530.95.020-09	MACA DE TRANSFERÊNCIA MACA TRANSPORTE: MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DESLIZANTE DO LEITO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M (OS DOIS CARROS JUNTOS COMPRIMENTO DE 4,00 M), LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CERCA DE 250KG../ ALFRS	04	6530.95.020-09

Leia-se:

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R$)
18	6530.95.020-09	MACA DE TRANSFERÊNCIA MACA TRANSPORTE: MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DESLIZANTE DO LEITO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M (OS DOIS CARROS JUNTOS COMPRIMENTO DE 4,00 M), LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CERCA DE 250KG../ ALFRS	04	6530.95.020-09

(*) Retificação da Publicação do D.O. Rio de 28/07/2023 - pág. 85.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de aquisição de Laser de Diodo com Oftalmoscópio binocular integrado para as unidades Hospital Municipal Maternidade Leila Diniz, Hospital Municipal Maternidade Alexander Fleming, Hospital Municipal Maternidade Carmela Dutra, Hospital Municipal Maternidade Fernando Magalhães.
Processo: 09/003.436/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 353/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - APUANA COMERCIO E SERVICOS LTDA
- Item 01.
CNPJ: 43.091.204/0001-98
Valor Total Adjudicado: R$ 960.224,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE(AMPLA CONCORRÊNCIA))	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	6515.95.368-68	LASER DE DIIODO COM OFTALMOSCÓPIO INDIRETO ACOPLADO PARA TRATAMENTO DE RETINOPATIA DA PREMATURIDADE. Equipamento portátil com display digital, para indicação de potência aplicada e dos dados relativos ao pulso. Com saída para endo-probes, lâmpada de fenda e oftalmoscópio indireto laser. Possuir mira laser e sistema gerador de laser - diiodo de estado sólido - para fornecimento de comprimento de onda de aproximadamente 801nm (diiodo). Com reconhecimento automático dos modos de tratamento e dos acessórios. Possuir no mínimo os seguintes modos de disparo: disparo por sequência repetida; disparo por raio único e disparo por onda contínua. Duração dos pulsos 0.10 - 1.00 ms (on time)def 0.05 ms 1.1 - 10.0 ms (off time ou intervalo tempo), incrementos de 0.10 ms, intervalos dos pulos 0, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900 e 1000 ms, mira laser de diiodo vermelho, User-adjustable intensity; 1mW maximum; coaxial com mira de tratamento 650 nm. Com capacidade de ajuste do intervalo de pulso, duração do pulso e tempo de exposição ajustável. Potência de trabalho de 0-3000 mW. Com pedal multifunção para comando de acionamento laser. Acessórios: 01 Pedal de acionamento; 01 Oftalmoscópio binocular acoplado por fibra óptica; 01 Maleta para transporte; Alimentação elétrica 110 a 220V. / Marca/Fabricante Quantel Medical	4	240.056,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº , Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP	254/2023
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	255/2023
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	256/2023

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/07/2023

À EMPRESA WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Processos Administrativos: 09/008.275/2021 - 09/53/000.125/2023
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a se pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação sobre inexecução do T.E. nº 003/2023 ao CONTRATO nº 065/2023, no que tange a falta do envio das notas fiscais referentes aos serviços executados nas unidades contempladas da Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.3 no período de junho/23, o que implica em inexecução parcial do contrato, em relação as obrigações da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicações das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.
*Omitido no D.O. do dia 28/07/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LA MEDIC RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO CIRURGICO LTDA	1083/2023
ROMA MED & SERVICE LTDA	1085/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1084/2023
MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	1086/2023
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1087/2023
FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1088/2023
LABORATORIO B BRAUN SA	1089/2023
MADRIMED PRODTOS MEDICOS LTDA	1090/2023
FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1091/2023
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	1092/2023
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1093/2023
UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1095/2023
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1097/2023
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1102/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1103/2023
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	1104/2023
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ME	1110/2023
CHU S PAPELARIA LTDA	1113/2023
ER BARCELOS LTDA	1114/2023
FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1115/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1116/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1117/2023
MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA	1118/2023
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	1120/2023
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1121/2023
MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	1122/2023
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1123/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1124/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1125/2023
BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	1133/2023
BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	1134/2023
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1136/2023
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1137/2023
CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1138/2023
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1140/2023
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	1143/2023
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1144/2023
CARLA OLIVEIRA CORREA ME	1145/2023
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	1146/2023
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	1147/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	1148/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1149/2023
GRAFICA VALMAR LTDA	1150/2023
ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	1151/2023
HDL LOGISTICA HOSPITALAR	1152/2023
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1153/2023
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	1154/2023
MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	1155/2023
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	1156/2023
VIVA MED DISTRIB E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1157/2023
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A	1158/2023
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1159/2023
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1160/2023
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	1161/2023
L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	1162/2023
PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE LABORTORIO LTDA	1163/2023
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	1164/2023
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	1165/2023
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	1166/2023
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	1167/2023
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1168/2023
S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1169/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	1170/2023
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1171/2023
DENT SERV COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME	1173/2023
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1174/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1175/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	1130/2023

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 26/07/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00828
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00829
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2023/00830
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2023/00831
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	2023/00832
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	2023/00833
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	2023/00834

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/62/000.447/23.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/08/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2023/13231	AI n.º 1.038.291 Data: 12/07/2023	Rio Universitario Produções E Eventos Ltda Rua Campos Sales, 80, Apt 802, Tijuca
SMS-PRO-2023/13229	AI n.º 1.038.290 Data: 12/07/2023	Rio Universitario Produções E Eventos Ltda Rua Campos Sales, 80, Apt 802, Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.07.2023

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2023/358	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

*Omitido no D.O.Rio de 24/07/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 133/2022
ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL (30H)
6ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 133/2022
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 133/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 02/08/2023 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 02/08/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivona RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 02 de agosto de 2023 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O (a) profissional, será orientado (a) a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **133/2022** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/08/2023 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL - 30 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	PATRÍCIA NEUMANN ROCHA
6º	RODRIGO GUEDES MOTTA
7º	ALEX TORTURELLA VIDAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 242/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) geridas pela RIOSAÚDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **242/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) GERIDAS PELA RIOSAÚDE
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	35
AMANDA STEPHANIE SOUSA DOS SANTOS	10
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
BARBARA DE AGUIAR MORAIS	10
BREENDA KRISCYA CLEM PINHEIRO	0
BRUNO DAVID NEVES DE MELO	10
CAIO DE ARAÚJO SILVA	0
CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA	20
CHRISTIE LEMOS AGUIAR	10
CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	70
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	10
CLAUDIO DELIA	100
DANIEL CERQUEIRA MOLINA MONICA	100
DANIEL DE AQUINO LEITE	10
FABIO ALESSANDRO DE LELIS BRAGA	70
FERNANDA DA SILVA GOMES	60
FERNANDA VENANCIO PESSANHA QUADRA	40
GUSTAVO SANTIAGO DO VALE	60
JESSICA PRISCILLA LINO BANDEIRA	25
JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT	10
JÚLIA ROMEIRO LOPES GUERRA CABRAL	0
JULIANA FARIAS SARTO	0
KHERLON COGO ZAMBON	40
LAÍS SOUZA IZQUIERDO PENARANDA	0
LAURA MAZUCATO FERREIRA PINTO	10
LUNA MOURA DA SILVA	100
MARCELLE MIRANDA MOREIRA	10
MARCO AURELIO DE CARVALHO	70
MARCOS PAULO DA SILVA BARROS	40
MARIANA AQUINO LIMA GOMES	60
MARIANNA RAMALHO DE SOUSA	10
MARYORITH GLENIA MENDOZA RODRIGUEZ	80
MATEUS DE CARVALHO BRAGA	40
MIKAELA LOUISE SABARÁ GONÇALVES	0
RAÍ SILVA GOMES	0
RENATA COELHO DA SILVA RAMOS	50
SANDRA DA SILVA LOCH	10
THAYS NAYARA SILVA DIAS	0
THIAGO FERREIRA SAMARY	50
VINÍCIUS ORSI DO AMARAL	10
VÍVIAN PEIXOTO PEREIRA	100
WILLIAM JAMES DA SILVA FEIJÓ	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 246/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Maternidade Fernando Magalhães,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **246/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/08/2023 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
CECÍLIA NESSIMIAN TOSTES	70
JOANA ALICE MARTINS LEAL	80
MATHEUS DA SILVA PIRES	20

MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
CECÍLIA NESSIMIAN TOSTES	90

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 247/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar como MÉDICO 18 HORAS no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **247/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60
LETÍCIA AMORIM MERÇON PONTES	80

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
JOANA ALICE MARTINS LEAL	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 249/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **249/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADRIANA BELCHIOR DOS SANTOS	10
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
ANDREI PINHEIRO DE SOUZA	0
ROMEU CARLOS TEMPONI GARCIA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 252/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **252/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANTONIA CAMARGO DE ALMEIDA	10
BRENNES FIUZA CABRAL DE MORAES	50
CAIO NUNES BOLDRINI	10
CAMILLA NUNES PROENÇA FORMOSO	40
CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	30
CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	30
CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA	100
CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
DAVI RIBEIRO IGLESIAS DE MEDEIROS	20
ELAINE DE PAIVA NUNES	10
ELSON RODRIGUES PRADO COELHO	80
EVELLIN SANTANA DE SOUZA	10
FELIPE DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA	90
FRANCYNE OHANA CANDIDO	0
GABRIEL DORIA DE CAMARGO	10
GABRIELA ABRAHÃO GRECO DE MEDEIROS	100
GISELE CAZALE BONIOLI	100
HUDSON ROBERTO DA SILVA	40
HUGO NONATO LUSTOSA CORREIA	10
ISABELLE MARINHO ROZISKA ZANA	20
JULIA BESSA DA SILVA	20
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	30
JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	10
KISI BARRIENTOS BATISTA	100
LENA ALVES GIUSTI	100
LIZ FERNANDA RANGEL DA SILVA	10
MANUELA SENA OLIVEIRA	30
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	30
MARIA CARMEN MONTEIRO PEREIRA	100
MARIENE CENTENO ABEL	30
MIRELI SILVA PINHEIRO	10
NATALIA TORQUATO TEIXEIRA	20
NATHALIA DA FONTE KONIG	20
NATHALLIA ALVES SILVA	0
NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	100
ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
REBECA MORAIS SANTOS DE REZENDE	0
RODOLPHO GUSTAVO DINIZ CRUZ	100
THAÍS MARTINS ALVES	0
THAÍS SIQUEIRA FERNANDES	30
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	100
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	20
VITOR GOULART CAMPOS	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 255/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar como MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS nos seguintes Hospitais: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES.,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **255/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/08/2023 no horário de 09h às 12h**, na **SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DA JANEIRO - RIOSAÚDE (Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ)**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA	40
ALAN CARLOS BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO	40
ALINE DE ASSIS PEREIRA	60
ANA CAROLINA TORRES	80
ANA JÉSSICA AMÉRICO COSTA DE SÁ	10
ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA	100
ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	30
BRENO DE PAULA BARBOZA	10
BRUNA CRISTINA BUAVA	60
BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	0
CAMILLA NUNES PROENÇA FORMOSO	30
CAMILLA SILVERIO OLIVEIRA SANTOS	50
CARLA DEMARQUE	50
CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	30
CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM	30
EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO	100
FABIO DE SENNA SILVA	100
FRANCYNE OHANA CANDIDO	0
GABRIEL MAGALHÃES DE SOUZA GLÓRIA	10
GIOVANNA GUIDA	0
HUGO NONATO LUSTOSA CORREIA	10
JULIA BESSA DA SILVA	20
JULIA PERUCHI MADALENA	40
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	30
JULIANA SCHVARTZ	10
JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	10
LARISSA LOPES FERNANDES	40
LARISSA VIDEIRA VANNUCCI	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

LEANDRO FAGUNDES DA SILVA GUEDES	40
LENA ALVES GIUSTI	100
LISSETTE VARGAS MORALES	100
LIVIA ABRAHÃO LIMA	100
LIZ FERNANDA RANGEL DA SILVA	10
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	10
LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	30
LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	10
LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	30
LUÍSA DE MELLO DANTAS	0
MANUELA SENA OLIVEIRA	30
MARCELA DOS SANTOS COSTA	50
MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS	20
NATASHA REIS DE ALMEIDA	10
ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
PAULA BOTELHO BONAMIGO	10
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	10
RAÍ SILVA GOMES	0
ROBERTO RAMOS GONZALES	100
ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	30
SAMANTA PIRES DE AGUIAR	10
SUELEN ANDRADE BERNARDO	0
THAÍS DE ANDRADE COUTO FERREIRA	100
THAÍS MARTINS ALVES	0
THAÍS SIQUEIRA FERNANDES	30
THAYSE GONÇALVES FERNANDES	100
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	20
VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	0
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	20
VIOLETA BEDRAN ROCHA	0
VÍVIAN PEIXOTO PEREIRA	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL Nº 259/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NOS PLANTÕES DE SÁBADO DIA NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.004.057/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Miguel Couto. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO NEUROCIRURGIAO EMERGENCIAL. ***	VALOR TOTAL
NEUROCIRURGIA	1	12 HORAS ****	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 2.205,82	R$ 7.763,80

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA (SBN).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROCIRURGIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****** Às 12 horas são para cobertura de plantão de FS (Final de Semana - Neurocirurgia - Sábado Dia).**

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo--seletivo/index.php.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **31/07/2023 a 06/08/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª , 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós Recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/ escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/08/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
31/07/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
31/07/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/08/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/08/2023 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/08/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/08/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
09/08/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA (SBN).	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROCIRURGIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 5 ANOS COMPLETOS	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0423/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2023.01149 - 99-005.002-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0423/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 01/08/2023 a 31/07/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 59.403.410/0001-26							
END.: Rua Sobrália, 422, Vila Gea - São Paulo - SP							
LOTE 15 - CAIXA PARA FISSURECTOMIA QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 02 (HMRF)							
itens mínimos que deverão conter em cada caixa							
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/M**	**Qde Unitária por caixa**	**Preço unitário**	**Qde total**	**Preço total**
15	6515.27.028-78	AFASTADOR FARABEUF 14 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 14 cm, largura 1,3 cm	UND	2	R$ 47,72	4	R$ 190,88
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,00	2	R$ 52,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	2	R$ 51,80
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável, comprimento aproximado 15 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 92,80	4	R$ 371,20
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x15x05-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; Dimensões: Cerca De 30 X 15 X 05 CM	UND	1	R$ 1.307,48	2	R$ 2.614,96
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 49,00	2	R$ 98,00
	6515.50.289-73	PINÇA ALLIS 18 CM-Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox. 18 cm. autoclavável	UND	4	R$ 170,54	8	R$ 1.364,32
	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo forester, reta, medindo 20cm de comprimento. Autoclavável.	UND	1	R$ 154,41	2	R$ 308,82
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 159,19	12	R$ 1.910,28
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	12	R$ 37,78	24	R$ 906,72
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecção, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 37,12	2	R$ 74,24
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY CURVA 16CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta curva, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 85,16	8	R$ 681,28
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY RETA 16CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta reta, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 85,16	8	R$ 681,28
	6515.68.329-89	PINÇA LONGUETE CURVA 20 CM-Pinça cirúrgica modelo longuete CURVA, confeccionada em aço inoxidável, medindo 20cm de comprimento. Autoclavável	UND	2	R$ 185,92	4	R$ 743,68
	6515.27.044-98	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo mayo hegar, comprimento aproximado 17 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 130,10	4	R$ 520,40
	6515.27.043-07	TESOURA MAYO RETA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mayo, ponta reta, comprimento aproximado 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 156,16	2	R$ 312,32
	6515.80.045-60	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo metzembaum, ponta curva, comprimento aproximado 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 108,91	2	R$ 217,82
Total LOTE 15				**46**	**R$ 5.550,00**	**92**	**R$ 11.100,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

LOTE 16 - CAIXA PARA EXERESE DE CISTO PILONIDAL QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 02 (HMRF)							
itens mínimos que deverão conter em cada caixa							
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/M**	**Qde Unitária por caixa**	**Preço unitário**	**Qde total**	**Preço total**
16	6515.27.027-97	AFASTADOR FARABEUF 12 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf. Comprimento aproximado 12 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 31,31	4	R$ 125,24
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,00	2	R$ 52,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	2	R$ 51,80
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável, aproximadamente 15 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 100,82	4	R$ 403,28
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x15x05-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; Dimensões: Cerca De 30 X 15 X 05 CM	UND	2	R$ 1.419,92	4	R$ 5.679,68
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 52,92	2	R$ 105,84
	6515.50.289-73	PINÇA ALLIS 18 CM-Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox. 18 cm. autoclavável	UND	4	R$ 170,54	8	R$ 1.364,32
	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo forester reta, medindo 20cm de comprimento. Autoclavável.	UND	1	R$ 154,41	2	R$ 308,82
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 203,52	12	R$ 2.442,24
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	2	R$ 48,85	4	R$ 195,40
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecção. Comprimento aproximado 16cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 37,21	2	R$ 74,42
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY CURVA 16CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta curva, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 103,95	8	R$ 831,60
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY RETA 16CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta reta. Comprimento aproximado 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 110,07	8	R$ 880,56
	6515.50.307-90 (genérico)	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta curva, comprimento 16 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 99,32	4	R$ 397,28
	6515.50.309-51 (genérico)	PINÇA KOCHER RETA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta curva, comprimento 16 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 112,94	4	R$ 451,76
	6515.68.329-89	PINÇA LONGUETE CURVA 20 CM-Pinça cirúrgica modelo longuete CURVA, confeccionada em aço inoxidável, medindo 20cm de comprimento. Autoclavável	UND	2	R$ 146,26	4	R$ 585,04
	6515.68.326-36	PINÇA LONGUETE RETA 20 CM -Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo longuete ponta reta, comprimento aprox. 20 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 222,00	4	R$ 888,00
	6515.68.296-86	PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO YANKAUER-Ponteira de aspiração. Material aço inoxidável. Modelo yankauer, Haste reta. com fibra ótica. Comprimento aproximado de 28 cm. Diâmetro de 10,0 mm. Autoclavável	UND	1	R$ 437,42	2	R$ 874,84
	6515.27.044-98	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CERCA DE 17 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo mayo hegar. Comprimento aproximado 17 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 135,26	2	R$ 270,52
	6515.27.032-54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo mayo hegar, comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 142,78	2	R$ 285,56
	6515.27.043-07	TESOURA MAYO RETA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mayo, ponta reta. Comprimento aproximado 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 174,06	2	R$ 348,12

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.80.045-60	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo metzembaum, ponta curva. Comprimento aproximado 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 141,84	2	R$ 283,68
Total LOTE 16				**44**	**R$ 8.450,00**	**88**	**R$ 16.900,00**

LOTE 18 - CAIXA PARA FISTULECTOMIA
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 02 (HMRF)

itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
18	6515.95.377-59 (genérico)	AFASTADOR DE VOLKMANN 3/4 DENTES-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo volkmann, 2 dentes, 3/4". Comprimento cerca de 22 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 284,90	4	R$ 1.139,60
	6515.27.027-97	AFASTADOR FARABEUF 12 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 12 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 31,31	4	R$ 125,24
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,00	2	R$ 52,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	2	R$ 51,80
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável, aproximadamente 15 cm	UND	2	R$ 87,00	4	R$ 348,00
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x20x10-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 30 x 20 x 10 cm	UND	1	R$ 2.678,77	2	R$ 5.357,54
	6515.55.124-33	CUBA REDONDA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm	UND	1	R$ 46,90	2	R$ 93,80
	6515.50.268-49 (Genérico)	PINÇA DEBAKEY ANGULADA 23 CM - Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo debakey, cabo angulado. Comprimento aproximado 23 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 591,63	2	R$ 1.183,26
	6515.50.262-53	PINÇA ALLIS 15 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Allis com cremaleira, comprimento aproximado 15cm. Autoclavável	UND	2	R$ 78,90	4	R$ 315,60
	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo forester, reta, comprimento aproximado 20cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 156,00	2	R$ 312,00
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 159,19	12	R$ 1.910,28
	6515.50.282-05	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo anatômica, 1x2 dentes, dente de rato, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 31,52	2	R$ 63,04
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	1	R$ 36,69	2	R$ 73,38
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	1	R$ 36,69	2	R$ 73,38
	6515.50.275-78	PINÇA DISSECÇÃO 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo anatômica, dissecção, comprimento aproximado 14cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 35,99	2	R$ 71,98
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecção. Comprimento aproximado 16 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 37,20	2	R$ 74,40
	6515.50.297-83	PINÇA KELLY CURVA 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Kelly, ponta curva. Comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 83,28	8	R$ 666,24
	6515.50.300-13	PINÇA KELLY RETA 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta reta, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 83,28	8	R$ 666,24
	6515.50.302-85	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead, mosquito, ponta curva, comprimento aprox.12cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 59,28	4	R$ 237,12

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.50.304-47	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead, mosquito, ponta reta, comprimento aprox.12cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 73,16	4	R$ 292,64
	6515.50.357-59	PINÇA PEAN 14 CM-Pinça cirúrgica, cirúrgico, material aço inoxidável, modelo Murphy, ponta reta. Comprimento aproximado 14 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 90,18	4	R$ 360,72
	6515.50.357-59	PINÇA PEAN 16 CM-Pinça cirúrgica, cirúrgico, material aço inoxidável, modelo Murphy, ponta reta. Comprimento aproximado 16 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 111,78	2	R$ 223,56
	6515.27.033-35	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM COM VIDEA-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo Mayo Hegar com Videa. Comprimento aproximado 15 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 415,83	4	R$ 1.663,32
	6515.90.629-71	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo Mayo Hegar. Comprimento aproximado 14 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 77,04	2	R$ 154,08
	6515.68.426-07	TESOURA IRIS CURVA 12 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo iris, ponta fina e curva, haste reta, aço inoxidável, comprimento aproximado 12 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 49,23	2	R$ 98,46
	6515.27.043-07	TESOURA MAYO RETA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mayo, ponta reta. Comprimento aproximado 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 156,16	2	R$ 312,32
	6515.27.039-20	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Metzembaum, ponta curva. Comprimento aproximado 14 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 90,00	2	R$ 180,00
Total LOTE 18				**46**	**R$ 8.050,00**	**92**	**R$ 16.100,00**

LOTE 20 - CAIXA BÁSICA
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 11 (6 HMRG e 5 HMRF)

itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
20	6515.27.027-97	AFASTADOR FARABEUF 12 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 12 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 31,31	22	R$ 688,82
	6515.27.028-78	AFASTADOR FARABEUF 14 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 14 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 63,58	22	R$ 1.398,76
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,00	11	R$ 286,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	11	R$ 284,90
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável aproximadamente 15 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 82,63	22	R$ 1.817,86
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 45x30x20-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 45 x 30 x 20 cm .	UND	1	R$ 4.458,10	11	R$ 49.039,10
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 46,90	11	R$ 515,90
	6515.50.289-73	PINÇA ALLIS, 18 CM.-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Allis, comprimento aprox.18cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 174,50	44	R$ 7.678,00
	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, comprimento aprox. 20cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 174,01	11	R$ 1.914,11
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 159,19	66	R$ 10.506,54
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	2	R$ 36,69	22	R$ 807,18
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Dissecção, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 37,20	22	R$ 818,40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.50.297-83	PINÇA KELLY CURVA 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta curva, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	6	R$ 83,29	66	R$ 5.497,14
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY CURVA 16CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta curva, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 85,16	44	R$ 3.747,04
	6515.50.300-13	PINÇA KELLY RETA 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta reta, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 83,29	44	R$ 3.664,76
	6515.50.307-90 (genérico)	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta curva, comprimento aprox. 16 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 112,94	22	R$ 2.484,68
	6515.50.309-51 (genérico)	PINÇA KOCHER RETA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta reta, comprimento aprox. 16 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 112,94	22	R$ 2.484,68
	6515.68.329-89	PINÇA LONGUETE CURVA 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo longuete ponta curva, comprimento aprox. 20 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 112,94	22	R$ 2.484,68
	6515.68.326-36	PINÇA LONGUETE RETA 20 CM -Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo longuete ponta reta, comprimento aprox. 20 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 153,11	22	R$ 3.368,42
	6515.50.312-57	PINÇA MIXTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Mixter, comprimento aprox. 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 153,11	11	R$ 1.684,21
	6515.50.291-98	PINÇA ROCHESTER PEAN 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo rochester pean, ponta reta, cabo com trava comprimento aprox.20cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 164,00	22	R$ 3.608,00
	6515.68.296-86 (genérico)	PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO-Ponteira de aspiração. Material aço inoxidável. Comprimento aproximado de 28 cm. Diâmetro de 10,0 mm. Autoclavável	UND	1	R$ 403,21	11	R$ 4.435,31
	6515.27.044-98	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo mayo hegar, comprimento aproximado 17 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 130,09	11	R$ 1.430,99
	6515.27.032-54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo mayo hegar, comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 121,71	11	R$ 1.338,81
	6515.27.043-07	TESOURA MAYO RETA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mayo, ponta reta, comprimento aproximado 18 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 156,16	11	R$ 1.717,76
	6515.80.045-60	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo metzembaum, ponta curva, comprimento aproximado 18 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 108,90	11	R$ 1.197,90
Total LOTE 20				**55**	**R$ 10.445,45**	**605**	**R$ 114.899,95**

LOTE 23 - CAIXA PARA VASECTOMIA
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 10 (HMRF)
itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
23	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,01	10	R$ 260,10
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	10	R$ 259,00
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável aproximadamente 15 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 93,00	20	R$ 1.860,00
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x20x10-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 30 x 20 x 10 cm .	UND	1	R$ 2.678,77	10	R$ 26.787,70
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 46,90	10	R$ 469,00
	6515.50.262-53	PINÇA ALLIS 15 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Allis com cremaleira, comprimento aproximado 15cm. Autoclavável	UND	2	R$ 82,42	20	R$ 1.648,40
	6515.60.444-41 (genérico)	PINÇA APREENSÃO DEFERENTE - PONTA ENCAIXE-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Apreensão deferente, ponta encaixe. Autoclavável	UND	1	R$ 427,79	10	R$ 4.277,90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.50.352-44 (genérico)	PINÇA ASSEPSIA PEQUENA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, reta. Comprimento aproximado 18cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 239,44	10	R$ 2.394,40
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 161,64	60	R$ 9.698,40
	6515.50.282-05	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo anatômica, 1x2 dentes, dente de rato, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 31,54	10	R$ 315,40
	6515.50.276-59	PINÇA DISSECÇÃO DELICADA 12 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecção, delicada comprimento aproximado 12cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 41,30	10	R$ 413,00
	6515.50.302-85	PINÇA HALSTED CURVA DELICADA 12 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, ponta curva, comprimento aprox.12cm. Autoclavável	UND	2	R$ 78,89	20	R$ 1.577,80
	6515.27.033-35 (genérico	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM COM VIDEA-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo Mayo Hegar, com videa. Comprimento aproximado 15 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 448,32	10	R$ 4.483,20
	6515.27.043-07	TESOURA MAYO RETA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Mayo, ponta reta. Comprimento aproximado 18 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 156,16	10	R$ 1.561,60
	6515.27.039-20	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo metzembaum. Comprimento aproximado 14 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 89,41	10	R$ 894,10
Total LOTE 23				**23**	**R$ 5.690,00**	**230**	**R$ 56.900,00**

LOTE 25 - CAIXA PARA VARICOCELE
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 03 (HMRF)
itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
25	6515.27.027-97	AFASTADOR FARABEUF 12 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 12 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 31,31	6	R$ 187,86
	6515.27.028-78	AFASTADOR FARABEUF 14 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 14 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 47,72	6	R$ 286,32
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,00	3	R$ 78,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	3	R$ 77,70
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável aproximadamente 15 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 87,00	6	R$ 522,00
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x20x10-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 30 x 20 x 10 cm .	UND	1	R$ 2.678,77	3	R$ 8.036,31
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 46,90	3	R$ 140,70
	6515.60.286-75 (genérico)	GANCHO GILLES Nº 1 DELICADO-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Gancho de Gilles, número 1, delicado. Autoclavável.	UND	2	R$ 70,00	6	R$ 420,00
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 159,19	18	R$ 2.865,42
	6515.50.282-05	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo anatômica, 1x2 dentes, dente de rato, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 31,53	3	R$ 94,59
	6515.50.276-59	PINÇA DISSECÇÃO DELICADA Nº 12-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Dissecção, delicada, comprimento aprox. 12cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 68,00	3	R$ 204,00
	6515.50.302-85	PINÇA MOSQUITO CURVA Nº 12-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, ponta curva, comprimento aprox.12cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 59,27	12	R$ 711,24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.50.357-59 (Genérico)	PINÇA PEAN 14 CM-Pinça cirúrgica, de aço inoxidável, modelo Pean, ponta reta, comprimento aprox.14cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 90,13	6	R$ 540,78
	6515.27.033-35 (genérico	PORTA AGULHA MAYO HEGAR Nº 15 COM VIDEA-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo Mayo Hegar, com videa. Comprimento aproximado 15 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 415,84	3	R$ 1.247,52
	6515.27.032-54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR Nº 20 COM VIDEA-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo Mayo Hegar, com vídea. Comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 316,43	3	R$ 949,29
	6515.68.418-99	TESOURA MAYO RETA DELICADA Nº 14-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Mayo, reta, comprimento aproximado 14 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 90,01	3	R$ 270,03
	6515.27.039-20	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Metzembaum, ponta curva, comprimento aproximado 14 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 89,41	3	R$ 268,23
Total LOTE 25				**30**	**R$ 5.633,33**	**90**	**R$ 16.899,99**

LOTE 28 - CAIXA BÁSICA DA ORTOPEDIA
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 8 (HMRF)

itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
28	6515.27.027-97	AFASTADOR FARABEUF 12 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 12 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 31,31	16	R$ 500,96
	6515.27.028-78	AFASTADOR FARABEUF 14 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 14 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 47,72	16	R$ 763,52
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,00	8	R$ 208,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	8	R$ 207,20
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável aproximadamente 15 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 99,68	16	R$ 1.594,88
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 45x30x20-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 45 x 30 x 20 cm .	UND	1	R$ 3.829,32	8	R$ 30.634,56
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 46,90	8	R$ 375,20
	6515.50.289-73	PINÇA ALLIS, 18 CM.-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Allis, comprimento aprox.18cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 170,86	32	R$ 5.467,52
	6515.50.347-87	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, comprimento aprox. 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 215,37	8	R$ 1.722,96
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 159,19	48	R$ 7.641,12
	6515.90.016-70 (genérico)	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo COLLIN, coração, cabo com trava comprimento aprox.16cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 286,35	16	R$ 4.581,60
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	2	R$ 36,69	16	R$ 587,04
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Dissecção, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 37,20	16	R$ 595,20
	6515.50.346-04	PINÇA FAURE 20CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo foure, comprimento aprox. 20cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 286,35	16	R$ 4.581,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.50.297-83	PINÇA KELLY CURVA 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta curva, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	6	R$ 83,29	48	R$ 3.997,92
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY CURVA 16CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta curva, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 85,16	32	R$ 2.725,12
	6515.50.259-58	PINÇA KELLY RETA 14 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, ponta reta, comprimento aprox. 14cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 83,29	32	R$ 2.665,28
	6515.50.309-51 (genérico)	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta curva, comprimento aprox. 16 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 112,94	16	R$ 1.807,04
	6515.50.309-51 (genérico)	PINÇA KOCHER RETA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta reta, comprimento aprox. 16 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 112,94	16	R$ 1.807,04
	6515.50.324-90 (genérico)	PINÇA MIXTER 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Mixter, comprimento aprox. 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 261,99	8	R$ 2.095,92
	6515.50.293-50 (genérico)	PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo rochester pean, ponta reta, cabo com trava comprimento aprox.16cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 132,21	16	R$ 2.115,36
	6515.68.296-86 (genérico)	PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO-Ponteira de aspiração. Material aço inoxidável. Comprimento aproximado de 28 cm. Diâmetro de 10,0 mm. Autoclavável	UND	1	R$ 403,29	8	R$ 3.226,32
	6515.27.044-98	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo mayo hegar, comprimento aproximado 17 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 130,10	8	R$ 1.040,80
	6515.68.422-75 (Genérico)	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo mayo hegar, comprimento aproximado 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 104,66	8	R$ 837,28
	6515.27.043-07	TESOURA MAYO RETA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mayo, ponta reta, comprimento aproximado 18 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 156,17	8	R$ 1.249,36
	6515.80.045-60	**TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo metzembaum, ponta curva, comprimento aproximado 18 cm, Autoclavável.**	**UND**	**1**	**R$ 108,90**	**8**	**R$ 871,20**
Total LOTE 28				**55**	**R$ 10.487,50**	**440**	**R$ 83.900,00**

LOTE 32 - CAIXA DE LAQUEADURA ABERTA
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 05 (HMRF)

itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
32	6515.27.028-78	AFASTADOR FARABEUF 14 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 14, largura pa 1,3 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 47,72	10	R$ 477,20
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 46,90	5	R$ 234,50
	6515.80.004-92	CUBA RIM INOX-Cuba rim em aço inox, medindo aproximadamente 26x12x6cm. Autoclavável	UND	1	R$ 122,10	5	R$ 610,50
	6515.50.289-73	PINÇA ALLIS 18 CM-Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox. 18 cm. autoclavável	UND	2	R$ 170,54	10	R$ 1.705,40
	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, reta, comprimento aprox. 20cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 154,41	5	R$ 772,05
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 159,19	30	R$ 4.775,70
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	2	R$ 36,69	10	R$ 366,90
	6515.68.418-99 (genérico)	TESOURA MAYO RETA 20 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Mayo, reta. comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 140,12	5	R$ 700,60
	6515.27.037-69	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo metzembaum, curva, comprimento aproximado 20 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 100,00	5	R$ 500,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	5	R$ 129,50
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	2	R$ 26,00	10	R$ 260,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.50.309-51	PINÇA KOCHER RETA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta reta, comprimento aprox. 18 cm.	UND	2	R$ 150,21	10	R$ 1.502,10
	6515.50.307-90	PINÇA KOCHER CURVA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta curva, comprimento aprox. 18 cm.	UND	1	R$ 60,00	5	R$ 300,00
	6515.50.295-11	PINÇA KELLY CURVA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Kelly, curva. Comprimento aproximado 18cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 134,79	20	R$ 2.695,80
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY RETA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Kelly, ponta reta comprimento aproximado 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 85,16	20	R$ 1.703,20
	6515.68.324-74 (Genérico)	PINÇA FORESTER CURVA 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, curva. Comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 170,54	5	R$ 852,70
	6515.68.329-89	PINÇA LONGUETE CURVA 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo longuete ponta curva, comprimento aprox. 20 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 112,94	10	R$ 1.129,40
	6515.27.032-54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, comprimento aproximado 20 cm, modelo mayo hegar autoclavável	UND	2	R$ 121,70	10	R$ 1.217,00
	6515.50.358-30	PINÇA BABE KOOCK 20cm-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Babe Coke, comprimento aproximado 20cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 80,00	10	R$ 800,00
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo dissecção, material inoxidável, comprimento aproximado 16 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 20,00	10	R$ 200,00
	6515.90.016-70 (genérico)	PINÇA TRIANGULAR DE DUVAL 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Duval, triangular com videa, comprimento aprox. 20 cm.	UND	1	R$ 378,15	5	R$ 1.890,75
	6515.50.326-52 (genérico)	VÁLVULA DOYEN ESTREITA 15CM-Afastador cirúrgico, tipo valvula de doyen, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm Autoclavável	UND	1	R$ 1.230,69	5	R$ 6.153,45
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x20x10-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 30 x 20 x 10 cm .	UND	1	R$ 1.309,99	5	R$ 6.549,95
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável, aproximadamente 15 cm.	UND	2	R$ 37,32	10	R$ 373,20
Total LOTE 32				**45**	**R$ 7.179,98**	**225**	**R$ 35.899,90**

LOTE 33 - CAIXA DE CESÁREA
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 05 (HMRF)
itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
33	6515.27.028-78	AFASTADOR FARABEUF 14 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 14, largura pa 1,3 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 47,72	10	R$ 477,20
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 46,90	5	R$ 234,50
	6515.80.004-92	CUBA RIM INOX-Cuba rim em aço inox, medindo aproximadamente 26x12x6cm. Autoclavável	UND	1	R$ 122,10	5	R$ 610,50
	6515.50.289-73	PINÇA ALLIS 18 CM-Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox. 18 cm. autoclavável	UND	2	R$ 170,54	10	R$ 1.705,40
	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, reta, comprimento aprox. 20cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 154,41	5	R$ 772,05
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	6	R$ 159,19	30	R$ 4.775,70
	6515.50.283-88	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo anatômica dente de rato, ponta ½, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm. Autoclavável	UND	2	R$ 36,69	10	R$ 366,90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.27.037-69	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo metzembaum, curva, comprimento aproximado 20 cm, Autoclavável.	UND	1	R$ 90,00	5	R$ 450,00
	6515.27.024-44	CABO BISTURI Nº 4-Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4 Autoclavável.	UND	1	R$ 25,90	5	R$ 129,50
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	2	R$ 26,00	10	R$ 260,00
	6515.50.309-51	PINÇA KOCHER RETA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta reta, comprimento aprox. 18 cm.	UND	2	R$ 150,21	10	R$ 1.502,10
	6515.50.307-90	PINÇA KOCHER CURVA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, ponta curva, comprimento aprox. 18 cm.	UND	1	R$ 50,00	5	R$ 250,00
	6515.50.295-11	PINÇA KELLY CURVA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Kelly, curva. Comprimento aproximado 18cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 134,79	20	R$ 2.695,80
	6515.50.259-58 (genérico)	PINÇA KELLY RETA 16 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Kelly, ponta reta comprimento aproximado 16cm. Autoclavável.	UND	4	R$ 85,16	20	R$ 1.703,20
	6515.68.329-89	PINÇA LONGUETE CURVA 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo longuete ponta curva, comprimento aprox. 20 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 125,29	10	R$ 1.252,90
	6515.27.032-54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM-Porta agulha, material aço inoxidável, comprimento aproximado 20 cm, modelo mayo hegar autoclavável	UND	2	R$ 121,70	10	R$ 1.217,00
	6515.68.418-99 (genérico)	TESOURA MAYO RETA 20 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Mayo, reta. comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 140,12	5	R$ 700,60
	6515.68.323-93	PINÇA FORESTER CURVA 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, curva. Comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 90,00	5	R$ 450,00
	6515.50.358-30	PINÇA BABE KOOCK 20cm-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Babe Coke, comprimento aproximado 20cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 239,97	10	R$ 2.399,70
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo dissecção, material inoxidável, comprimento aproximado 16 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 20,00	10	R$ 200,00
	6515.90.016-70 (genérico)	PINÇA TRIANGULAR DE DUVAL 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Duval, triangular com videa, comprimento aprox. 20 cm.	UND	1	R$ 378,15	5	R$ 1.890,75
	6515.50.326-52 (genérico)	VÁLVULA DOYEN ESTREITA 15CM-Afastador cirúrgico, tipo valvula de doyen, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm Autoclavável	UND	1	R$ 1.230,69	5	R$ 6.153,45
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x20x10-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 30 x 20 x 10 cm .	UND	1	R$ 964,53	5	R$ 4.822,65
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável, aproximadamente 15 cm.	UND	2	R$ 88,00	10	R$ 880,00
Total LOTE 33				**45**	**R$ 7.179,98**	**225**	**R$ 35.899,90**

LOTE 35 - CAIXA DE PARTO NORMAL
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 10 (HMRF)

itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
35	6515.27.026-06	AFASTADOR FARABEUF 10 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, comprimento aproximado 10 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 42,13	10	R$ 421,30
	6515.55.124-33	CUBA INOX PEQUENA-Cuba redonda, material aço inoxidável, medindo aproximadamente 8x3,6cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 53,06	10	R$ 530,60
	6515.80.004-92	CUBA RIM INOX-Cuba rim em aço inox, medindo aproximadamente 26x12x6cm. Autoclavável	UND	1	R$ 122,10	10	R$ 1.221,00
	6515.58.017-02 (genérico)	ESPÉCULO GINECOLÓGICO-Espéculo cirúrgico, material aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 188,32	10	R$ 1.883,20
	6515.50.289-73	PINÇA ALLIS 18 CM-Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox. 18 cm. autoclavável	UND	2	R$ 178,61	20	R$ 3.572,20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Forester, reta, comprimento aprox. 20cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 178,63	10	R$ 1.786,30
	6515.50.342-72 (genérico)	PINÇA BACKHAUS 15 CM -Pinça cirúrgica material aço inoxidável, modelo backhaus, aproximadamente 15cm de comprimento. Autoclavável	UND	2	R$ 220,88	20	R$ 4.417,60
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,00	10	R$ 260,00
	6515.50.298-64	PINÇA KELLY RETA 18 CM-Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Kelly, reta. Comprimento aproximado 18cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 148,50	20	R$ 2.970,00
	6515.68.421-94	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14cm-Porta agulha, material aço inoxidável, modelo Mayo Hegar, com videa. Comprimento aproximado 14 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 451,82	10	R$ 4.518,20
	6515.68.418-99 (genérico)	TESOURA MAYO RETA 20 CM-Tesoura cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Mayo, reta. comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 178,40	10	R$ 1.784,00
	6515.50.320-67	PINÇA DISSECÇÃO 16 CM -Pinça cirúrgica, modelo dissecção, material inoxidável, comprimento aproximado 16 cm. Autoclavável	UND	2	R$ 37,20	20	R$ 744,00
	5410.95.001-80 (genérico)	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO 30x20x10-Container para esterilização em alumínio anodizado, compatível com o método de esterilização a vapor em autoclaves com sistema de vácuo. Tampa com opções de cores diferentes, perfurações com suporte para filtro. Base com reforço lateral, alças com revestimento em silicone, suporte externo para etiquetas e placas de identificação, trava e tampa hermética que permite lacre de segurança. Com Sobretampa e cesto aramado removível interno; dimensões: cerca de 30 x 20 x 10 cm .	UND	1	R$ 2.678,77	10	R$ 26.787,70
	6515.68.235-64 (genérico)	CLIPS MAYO BUNT-Clip porta-instrumentos, material aço inoxidável, aproximadamente 15 cm.Autoclavável.	UND	1	R$ 100,35	10	R$ 1.003,50
Total LOTE 35				**18**	**R$ 5.189,96**	**180**	**R$ 51.899,60**
PREÇO TOTAL DO FORNECEDOR R$ 440.399,34							

EMPRESA: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 22.654.814/0001-82

END.: RUA PASCOAL BEVILACQUA, 3885 - JARDIM ALTO RIO PRETO - SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP CEP. 15.020-280

LOTE 21 - AFASTADORES AVULSOS - CIRURGIA GERAL
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 01 (HMRF)

itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
21	6515.68.336-08 (genérico)	AFASTADOR AUTOESTÁTICO 20CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo autoestático grande, comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 1.022,66	2	R$ 2.045,31
	6515.68.337-99 (genérico)	AFASTADOR AUTOESTÁTICO 30CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo autoestático grande, comprimento aproximado 30 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 933,07	2	R$ 1.866,14
	6515.95.294-97	AFASTADOR BALFOUR COM VÁLVULA -GRANDE-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo Balfour, com válvula, tamanho grande. Autoclavável.	UND	2	R$ 1.007,15	2	R$ 2.014,30
	6515.50.328-14 (genérico)	AFASTADOR DOYEN 45X120-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo válvula de Doyen, largura pa: 45mm, comprimento pa: 120mm. Autoclavável.	UND	2	R$ 184,56	2	R$ 369,12
	6515.50.327-33 (genérico)	AFASTADOR DOYEN 60X120-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo válvula de Doyen, largura pa: 60mm, comprimento pa: 120mm. Autoclavável.	UND	2	R$ 210,70	2	R$ 421,40
	6515.50.327-33 (genérico)	AFASTADOR DOYEN 60X60-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo válvula de Doyen, largura pa: 60mm, comprimento pa: 60mm. Autoclavável.	UND	2	R$ 210,70	2	R$ 421,40
	6515.50.327-33 (genérico)	AFASTADOR DOYEN 60X90-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo válvula de Doyen, largura pa: 60mm, comprimento pa: 90mm. Autoclavável.	UND	2	R$ 210,70	2	R$ 421,40
	6515.27.026-06	AFASTADOR FARABEUF 10 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, medidas aproximadas 10 cm, largura pa 0,6 cm. Autoclavável.	UND	3	R$ 19,82	3	R$ 59,46
	6515.27.027-97	AFASTADOR FARABEUF 12 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, medidas aproximadas 10 x 12 cm. Autoclavável.	UND	6	R$ 19,82	6	R$ 118,92
	6515.27.028-78	AFASTADOR FARABEUF 14 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo farabeuf, medidas aproximadas 14 cm, largura pa 1,3 cm. Autoclavável.	UND	6	R$ 23,26	6	R$ 139,56

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.90.027-23 (genérico)	AFASTADOR GOSSET 20 CM HASTE LONGA-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo gosset, haste longa, comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 788,20	2	R$ 1.576,40
	6515.90.027-23 (genérico)	AFASTADOR GOSSET 20 CM-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo gosset, comprimento aproximado 20 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 788,20	2	R$ 1.576,40
	6515.90.027-23 (genérico)	AFASTADOR GOSSET 24 CM HASTE LONGA-Afastador cirúrgico, material aço inoxidável, modelo gosset, comprimento aproximado 24 cm. Autoclavável.	UND	2	R$ 794,84	2	R$ 1.589,68
	6515.95.300-70	AFASTADOR VALVULA MALEAVEL GRANDE-Afastador cirúrgico modelo Válvula maleável grande, comprimento aproximado 26 cm, material aço inoxidável. Autoclavável	UND	2	R$ 116,89	2	R$ 233,78
	6515.95.299-00	AFASTADOR VALVULA MALEAVEL MÉDIA-Afastador cirúrgico modelo Válvula maleável média, comprimento aproximado 20 cm, material aço inoxidável. Autoclavável	UND	2	R$ 95,46	2	R$ 190,92
	6515.95.298-10	AFASTADOR VÁVULA MALEÁVEL PEQUENA -Afastador cirúrgico modelo Válvula maleável pequena, comprimento aproximado 16 cm, material aço inoxidável. Autoclavável	UND	2	R$ 83,45	2	R$ 166,90
	6515.50.327-33 (genérico)	VÁLVULA SUPRA PÚBICA (DOYEN)-Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UND	2	R$ 255,82	2	R$ 511,64
Total LOTE 21							**R$ 13.722,74**

LOTE 37 - CAIXA AMBULATORIAL BUCOMAXILO
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 10 (HMRF)

itens mínimos que deverão conter em cada caixa

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/M	Qde Unitária por caixa	Preço unitário	Qde total	Preço total
37	6520.90.019-62 (genérico)	ABAIXADOR DE LÍNGUA DO TIPO BRUENINGS-Abaixador língua, material: aço inoxidável, tipo: bruenings, comprimento: 18 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 34,65	10	R$ 346,50
	6520.25.017-57 (genérico)	AFASTADOR DE LÁBIO/ BOCHECHA DE MINESSOTA-Afastador cirúrgico, aço inoxidável, tipo minnesota, comprimento 14 cm, autoclavável.	UND	2	R$ 18,48	20	R$ 369,60
	6520.23.702-02 (genérico)	ALAVANCA APEXO 303-Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apexo, características adicionais: reta, referência: 303, esterilidade: autoclavável.	UND	1	R$ 45,00	10	R$ 450,00
	6520.23.702-02 (genérico)	ALAVANCA DO TIPO POTTS DIREITA-Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: alavanca potts, características adicionais: direita. Autoclavável.	UND	1	R$ 58,50	10	R$ 585,00
	6520.23.702-02 (genérico)	ALAVANCA DO TIPO POTTS ESQUERDA-Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: alavanca potts, características adicionais: esquerda. Autoclavável.	UND	1	R$ 58,50	10	R$ 585,00
	6520.23.702-02 (genérico)	ALAVANCA DO TIPO SELDIN 01 DIREITA-Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade:autoclavável. Autoclavável.	UND	1	R$ 58,86	10	R$ 588,60
	6520.23.702-02 (genérico)	ALAVANCA DO TIPO SELDIN 01 ESQUERDA-Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais:esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável.	UND	1	R$ 58,86	10	R$ 588,60
	6520.23.702-02 (genérico)	ALAVANCA RETA APICAL NÚMERO 301-Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais reta, referência nº 301. Autoclavável.	UND	1	R$ 41,40	10	R$ 414,00
	6515.27.023-63	Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável. Cabo bisturi nº 3. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 10,50	10	R$ 105,00
	6520.90.020-04 (genérico)	CURETA ALVEOLAR NÚMERO 86 DO TIPO LUCAS-Cureta, material:aço inoxidável, referência: nº 86, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável.	UND	1	R$ 13,32	10	R$ 133,20
	6515.90.066-30 (genérico)	DESTACA PERIÓSTEO DO TIPO MOLT-Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periósteo, modelo: molt. Autoclavável.	UND	1	R$ 62,64	10	R$ 626,40
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 65-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65,características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, regulares, tipo uso: autoclavável	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 151-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151,características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 16-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16,características adicionais: molares inferiores ambos os ladosAutoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 17-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico. Autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 18 L-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo:adulto, número: 18 l, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso:autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 18 R-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo:adulto, número: 18 r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 23-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 23,características adicionais: molares inferiores, tipo uso:autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS ADULTO NÚMERO 69-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 69,características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 01-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 1, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 101-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ambos os lados, número: 101, características adicionais: dentes decíduos e pré-molares, tamanho: 15 cm, aplicação: uso odontológico.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 150-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 150,características adicionais: dentes e raízes superiores. Autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 151-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151,características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 18 D-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 18d,características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 21-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 21, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 44-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 44,características adicionais: molares inferiores ambos os lados, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 65-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 65,características adicionais: dentes e raízes inferiores. Autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 68-Forceps infantil n º 68, em aço inoxidável, uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 69-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 69,características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6515.90.076-01 (genérico)	FÓRCEPS NÚMERO 150-Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150,características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável.	UND	1	R$ 114,60	10	R$ 1.146,00
	6520.90.029-34 (Genérico)	LIMA PARA OSSO-Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: seldin dupla, tamanho: nº 11. Autoclavável.	UND	1	R$ 49,70	10	R$ 497,00
	6520.23.705-55	PINÇA GOIVA [OU ALVEOLÓTOMO]-Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável.	UND	1	R$ 115,47	10	R$ 1.154,70
	6515.90.630-05	PORTA- AGULA DE HEGAR-MAYO 14 CM-Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 14 cm. Autoclavável.	UND	1	R$ 25,50	10	R$ 255,00
	6520.29.311-74	SERINGA DO TIPO CARPULE-Seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml,características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional	UND	1	R$ 76,34	10	R$ 763,40
	6515.68.426-07 (Genérico)	TESOURA RETA DO TIPO IRIS 12 CM-Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo iris. Autoclavável.	UND	1	R$ 20,82	10	R$ 208,20
Total LOTE 37				**36**		**360**	**R$ 29.444,20**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

LOTE 47 - CAIXA BANDEJA DE BLOQUEIO QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS: 4 (HMRG)							
itens mínimos que deverão conter em cada caixa							
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/M**	**Qde Unitária por caixa**	**Preço unitário**	**Qde total**	**Preço total**
47	6635.00.090-26 (genérico)	BANDEJA INOX 30 x 20 x 4cm-BANDEJA INOX 30 x 20 x 4cm. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 121,08	4	R$ 484,32
	6515.68.323-93	PINÇA ASSEPSIA FORESTER 20 CM-Pinça cirúrgica modelo forester em aço inoxidável, reta, medindo 20cm de comprimento. Autoclavável	UND	1	R$ 63,53	4	R$ 254,12
	6515.55.124-33	Cuba redonda inox 200ml-Cuba redonda inox 200ml. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	1	R$ 26,87	4	R$ 107,48
Total LOTE 47				**3**		**12**	**R$ 845,92**
PREÇO TOTAL DO FORNECEDOR R$ 44.012,86							
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 484.412,20							

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.228/2021 - RSU-PRO-2023/00036

Recebo e **Nego** os recursos interpostos pelas empresas **GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA** e **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e declaro a licitante **ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA** vencedora do Pregão 376/2023, pelas razões expostas pela Pregoeira.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 335/2023
PROCESSO RSU-PRO-2023-02295

DATA: 07/08/2023 - 09:00 AS 18:00HS

Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de Medicamentos, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, art. 29, XV, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 335/2023.

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail cotacaoaquisicao10.riosaude@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
ATA DA 234ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

1. DATA: 31 de julho de 2023.
HORA: 14h
LOCAL: Reunião presencial na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Planetário
2. PRESENTES:
Membros titulares: Everton da Gomes Conceição - Presidente do Conselho Curador;
Renan Uccelli Guedes Ferreira - Presidente da Fundação Planetário;
Sidney Vieira Pinho - Membro Titular da Fundação Planetário;
Wailã de Souza Cruz - Membro Titular da Fundação Planetário;
William Rodrigues Dantas - Membro indicado pela Presidência do Conselho Curador;
Yara Brandão Guimarães Lages - Membro titular da CGM;
Convidados do Presidente da Fundação Planetário: Edson Medeiros Branco Luiz, Assessor II, Leandro Lage dos Santos Guedes, Diretor de Astronomia e Cultura, e Vitor Straub de Moraes, Diretor de Administração e Finanças.
3. ASSUNTOS TRATADOS:
3.1 - Apresentação dos membros do Conselho Curador.
3.2 - Apresentação Financeira. (Convidado Contador Gutemberg)
3.3 - Balanço do 1º semestre de 2023.
3.4 - Plano de Gestão para o 2º semestre de 2023.
3.5 - Demais assuntos
3.1 - Apresentação dos membros do Conselho Curador: O Presidente do Conselho Curador, Everton Gomes, saudou os membros do Conselho Curador, dando boas vindas aos participantes do Conselho Curador. Em seguida, o Secretário Executivo do Conselho Curador, Renan Uccelli, referendou a acolhida dos membros.
3.2 - **Apresentação Financeira. (Convidado Contador Gutemberg):** O Contador Gutemberg Souza apresentou o balanço do primeiro semestre de 2023, o Diretor de Administração e Finanças, Vitor Straub, esclareceu as dúvidas acerca do balanço. A Conselheira Yara Lages realizou questionamentos pertinentes ao balanço, o Presidente do Planetário, Renan Uccelli, respondeu os questionamentos. O Presidente do Conselho Curador, Everton Gomes, expôs a importância de estreitar laços para ampliar os investimentos ao Planetário. Acerca do atraso da obrigação contratual da permissionária, a conselheira Yara Lages solicitou o envio das informações detalhadas, que será encaminhada devidamente, foi decidido que o assunto será trazido para votação na próxima reunião do Conselho Curador.
3.3 - **Balanço do 1º semestre de 2023.** O Secretário Executivo, Renan Uccelli, apresentou o balanço do 1º semestre, demonstrando os eventos, cursos, e a participação dos visitantes.
3.4 - **Plano de Gestão para o 2º semestre de 2023.** O Secretário Executivo, Renan Uccelli, apresentou o Plano de Gestão para o 2º Semestre, destacando entre os eventos previstos, o aniversário do Planetário, a ocorrer no dia 19 de novembro de 2023, comemorando o 53º Aniversário.
3.5 - Demais assuntos: Não teve assunto a ser inserido.
Presentes assim, o Presidente do Conselho Curados conselheiros representantes da Fundação Planetário, a conselheira representante da Controladoria Geral do Município, o Secretário Executivo e os convidados. Às 15 horas e 35 minutos do dia 31 de julho de 2023, eu, Edson Medeiros Branco Luiz, lavrei a presente ata, não tendo nada mais a constar, dou por encerrada a presente ata.
Presidente do Conselho:
Everton Gomes - Função/Cargo: Secretário Municipal - Matrícula: 51/337.236-4
Secretário Executivo do Conselho:
Renan Uccelli Guedes Ferreira - Função/Cargo: Presidente da Fundação Planetário - Matrícula: 60/705.528-8

Membros Titulares do Conselho:

Representantes da Fundação Planetário
Sidney Vieira de Pinho - **Função/Cargo: Gerente de Manutenção - Matrícula: 60/705.501-5**
Wailã de Souza Cruz - Função/Cargo: Astrônomo Gerente de Planetário - **Matrícula: 31/705.003-2**
William Rodrigues Dantas - Função/Cargo: Chefe de Gabinete - **Matrícula: 60/338.754-5**
Yara Brandão Guimarães Lages - Função/Cargo: Gerente I - **Matrícula: 11/274.521-4**

Membros Convidados do Conselho:
Edson Medeiros Branco Luiz - Função/Cargo: Assessor II - Matrícula: 60/705.536-1
Leandro Lage dos Santos Guedes - Função/Cargo: Diretor de Astronomia e Cultura - Matrícula: 31/705.016-4
Vitor Straub de Moraes - Função/Cargo: Diretor de Administração e Finanças - **Matrícula: 60/705.529-6**

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2023

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC1008/01/2018, "MAIS PRESENÇA DE VILLA-LOBOS" para "INFLUÊNCIAS DE VILLA-LOBOS", conforme solicitação da produtora VISON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC1188/01/2021, "CULTURA MAKER RIO 2022" para "CULTURA MAKER - MENINAS PRETAS DAS FAVELAS NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ROBÓTICA", conforme solicitação da produtora DRUM BRASIL RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGÓCIOS LTDA

PRÓ-CARIOCA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ISS
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 05/2023
(PARA EXECUÇÃO A PARTIR DE 2024)
COMUNICADO

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Carioca de Promoção Cultural, em cumprimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/2013 - Lei do ISS, torna pública a abertura das inscrições para empresas Contribuintes do ISS se habilitarem como Contribuintes Incentivadores e, assim, incentivarem Projetos Culturais.

O Edital objetiva a habilitação de Contribuintes do ISS a destinarem até 20% (vinte por cento) do Imposto Sobre Serviço, na medida em que o imposto for recolhido via DARM-Rio, em benefício de Projetos Culturais aprovados no Edital do Produtor Cultural e que possuem o Certificado de Enquadramento válido, conforme a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

O valor total do incentivo para o exercício de 2024 será de R$ 70.309.663,51 (setenta milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas da 0h de 1° de agosto de 2023 até 23h59m do dia 31 de agosto de 2023 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal do ISS (https://portaldoiss.prefeitura.rio/noticias/).

Para realizar a inscrição, o Contribuinte deverá acessar o sistema (http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/incentiva/) utilizando o mesmo login e senha utilizados para acesso ao sistema da Nota Carioca.

Além disso, deverá enviar a documentação via Formulário Online do Google até 31 de agosto de 2023, bem como acompanhar as demais etapas e links informados no Edital.
Poderão participar e se habilitar as empresas que recolhem Imposto Sobre Serviços (ISS) no Município do Rio de Janeiro, desde que: tenham tido recolhimento do referido imposto no ano anterior (2022), estejam em dia com o mesmo no exercício atual (2023), e recolham devidamente em 2024. Essas empresas não podem ser optantes do Simples Nacional e devem ainda cumprir as exigências do Edital do Contribuinte Incentivador nº 05/2023. Como contrapartida, os incentivadores poderão ter prospecção de sua marca junto aos projetos escolhidos, bem como um percentual de até 10% do produto cultural resultante do(s) projeto(s) incentivado(s).

A Lei Municipal de Incentivo à Cultura é gerida pela Prefeitura do Rio e tem por objetivo promover o desenvolvimento deste setor na cidade e a democratização do acesso à cultura. Esclarecimentos sobre o Edital serão prestados pela CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, por meio do endereço eletrônico faleccpc.cultura@gmail.com até às 17h do dia 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2023
139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros Conselheiros e respetivos suplentes, tornando pública sua 139ª Reunião Ordinária no próximo dia 08/08/2023, terça-feira, com convocação única às 10h, na forma presencial, no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova, com a seguinte pauta proposta:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

1. Aprovação da Minuta da Ata da 138ª Reunião Ordinária de 13/06/2023.

2. Apresentação sucinta da posição do Fundo de Conservação Ambiental (FCA) do quanto de recursos possui e do quanto estão sendo aplicados em projetos.

3. O Apresentação sobre a comissão municipal sobre as ODS do Rio de Janeiro

4. Redefinição de membros da Câmara Técnica de Bacias Drenantes.

5. Apresentação do programa de educação ambiental da SMAC.

6. Apresentação do programa de educação ambiental da ong planeta-pontocom.

7. Continuação da apresentação dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do CONSEMAC.

8. Informes Gerais;

Atenciosamente,
Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
EXPEDIENTE DE 31/07/2023

Proc.: 14/000.840/2008 - PARSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00006, datada em 19 de junho de 2023."

Proc.: 14/201.303/2014 - TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00015, datada em 13 de julho de 2023."

Proc.: 14/200.233/2016 - POSTO DE GASOLINA RECREIOMAR LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00011, datada em 03 de julho de 2023."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
"Emitida as seguintes Advertências MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 0228/2023 - PROCESSO - MAB-PRO-2023/01812 - Branco Oficina Mecânica em Geral.
Nº 0229/2023 - PROCESSO - MAB-PRO-2023/01814 - Sr. Responsável.
Nº 0230/2023 - PROCESSO - MAB-PRO-2023/01816 - Sr. Responsável.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
PROCESSO: 14/200.150/2019 - CONDOMÍNIO NOIR PLUS DESIGN APARTMENTS
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2022/01804
TC: 065/2022
ARV: 4326/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-02
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: 50% Projeto de Educação Ambiental ECO-Gincana Ambiental Comunitária.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
PROCESSO: FPJ-PRO-2023/01359
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2023
OBJETO: "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA SÃO PEDRO, PRAÇA HENRIQUETA, PRAÇA JOÃO VITTA, PRAÇA ALBERTINA, PRAÇA NA SERRA ALTA, PRAÇA SETE E PRAÇA GLOBO II, NOS BAIRROS CAMPO GRANDE, PACIÊNCIA, SANTÍSSIMO E SEPETIBA, NAS ÁREAS XVIII E XIX, AP'S 5.2 E 5.3".
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 3.299.995,38 (três milhões e duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/08/ 2023 às 10:00 horas
1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através do link "**https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br"**
2 - Para maiores informações os interessados devem entrar em contato através do email: fpj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone 2224-8088 Ramais 322 / 323.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

Auto n°	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
1002961	HORTIFRUTI ORNELAS ALIMENTICIOS LTDA	26/07/2023	25/08/2023
1002962	LANCHONETE BARRA LIMPA LTDA	26/07/2023	25/08/2023
1002963	HORTIFRUTI ORNELAS ALIMENTICIOS LTDA	26/07/2023	25/08/2023
1002964	BBQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	27/07/2023	26/08/2023
1002965	TIO JUCA BAR LTDA	27/07/2023	26/08/2023
1002966	RAFIJO GOLUVI ALIMENTOS LTDA	27/07/2023	26/08/2023
1002967	BAR E RSTAURANTE REDUTO DO SAMBA DE VILA ISABEL LTDA	27/07/2023	26/08/2023

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO
A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Edital	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
981478	1037/2023	Futuro Eventos, Promoções e Participações Ltda	31/07/2023	30/08/2023
981477	1036/2023	Futuro Eventos, Promoções e Participações Ltda	31/07/2023	30/08/2023
981476	1035/2023	Out Midia Publicidade Ltda	31/07/2023	30/08/2023
981474	1033/2023	Coruja Publicidade Ltda	31/07/2023	30/08/2023
981475	1034/2023	MCAX Propaganda e Midia Interativa Ltda	31/07/2023	30/08/2023
981473	1032/2023	Róthulo Montagens Instalaçoes e Manutenções Ltda	31/07/2023	30/08/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º , da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1416/2023	Róthulo Montagens Instalações e Manutenções Ltda

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor MELQUISEDEQUE MOREIRA FRANCO FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 858.957-4, iniciou a contar de 01 de agosto de 2023, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de agosto de 2025, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/01627, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ALTERAÇÃO DE LOCAL DA 1ª SESSÃO
A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO torna pública a alteração de local da realização das sessões de chamamento público, conforme cronograma a seguir:

Processo	Edital SPM-RIO nº	Data da 1ª Sessão	Horário / Local
LHE-PRO-2023/0003	01/2023	15/08/23	10:00H Rua Afonso Cavalcanti, 455 - CASS - Subsolo - sala 2 - Cidade Nova - RJ
LHE-PRO-2023/0009	02/2023	18/08/23	
LHE-PRO-2023/0026	03/2023	22/08/23	
LHE-PRO-2023/0027	04/2023	24/08/23	

Os editais estão disponíveis:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp
http://www.rio.rj.gov.br/web/spm

Telefone para contato: (21)2976-3926

OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: spmrio.ctev@gmail.com e spmrio.ads@gmail.com.

PROGRAMA MULHERES DO RIO
AVISO - INSCRIÇÕES
A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, através da Coordenadoria de Promoção da Mulher, torna pública a abertura das inscrições para 4.000 (quatro mil) vagas nos diversos projetos do **Programa Mulheres do Rio**, sendo eles: Mulheres.TECH, Elas na Indústria, Elas no Comércio, Mulheres Bilíngues, Mulheres do Rio - Edição Estácio, Pequenos Encantos e Aliança Empreendedora.
Período de inscrição: 01/08/2023 a 13/08/2023.
Link de inscrição: https://linktr.ee/ProgramaMulheresdoRio

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO - CP Nº 003/2023
PROCESSO COM-PRO-2023/00006
"**O Projeto Recicla Comunidade em Rede tem como objetivo promover a cultura do desenvolvimento sustentável através de ações sócio-educativas integradas e também gerenciar pontos de reciclagem de resíduos sólidos"**
A Secretaria Especial de Ação Comunitária em resposta ao questionamento ao Edital em epígrafe informa;

1. Questionamento: No item 11 do edital trata dos elementos necessários para apresentação da proposta, no entanto existe o Anexo II - Planilha de Custos Estimado do processo, esse documento também deve ser apresentado no envelope proposta?
Resposta: Em atenção ao solicitado, informamos que a Planilha de Custos deve ser apresentada no envelope de proposta com o Plano de Trabalho.

COMUNICADO
O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis para retirada nos seguintes endereços;
https://acaocomunitaria.prefeitura.rio/editais/
https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp
Quaisquer dúvidas, podem ser esclarecidas através do e-mail ads.seacrio@gmail.com.

SECRETARIA DE CIDADANIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO CID-PRO-2023/0009
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

OBJETO: COGESTÃO PARA O ATENDIMENTO A IMIGRANTES COM O OBJETIVO GERAL DO PROJETO DO CRAI - CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A IMIGRANTES, E CONTRIBUIR PARA QUE PESSOAS MIGRANTES REFUGIADAS E APÁTRIDAS RECÉM-CHEGADAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONSIGAM ACESSAR SEUS DIREITOS E DESEMPENHAR ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA QUE GARANTAM SUA AUTONOMIA ECONÔMICA, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I),
PRAZO: **12 (doze) meses**.
VALOR TOTAL: **R$ 1.539.101,04** (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, cento e um reais e quatro centavos).
A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS deverão ser entregues e protocolados na 1º sessão pública, que será realizada no dia **04 de setembro de 2023, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) na sede da SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, situada à Rua Maia Lacerda, 167 - 3º andar - Bairro do Estácio - RJ.**
Local de retirada do edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp
Telefone para contato: (21) 2976-6854
OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes.secid@gmail.com

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n. º 4, Auditório, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 13:00h, do dia **01/08/2023**, com os seguintes documentos:
original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF;
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
certidão de casamento;
Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (01/08/2023).

CLASS.	NOME
22º	BRUNO ANDRADE BARROS
23º	BÁRBARA AMARAL DA FONSECA
24º	LAÍS LOPES SENNA
25º	VINÍCIUS DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES
41º *	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ

() Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
42º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 42º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense**, PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: **convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br** no período de **28/07/2023 a 04/08/2023**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:
- declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista para homens;
O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (28/07/2023 a 04/08/2023).

CLASS.	NOME
23º	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24º	ANNA CLARA SILVA DA GAMA
25º *	VICTOR VINÍCIUS BELARMINO DA SILVA
26º	GUILHERME SANTIAGO DE MORAES
27º	JÚLIA ARIELA PEREIRA
28º	MARLON JÚNIOR DA SILVA FRANCO
29º	ISABELLA CAROLINA MOUTINHO SANTOS
30º	ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARÃES
31º	FILIPE COIMBRA CARNEIRO PEREIRA
32º	LUCCA SOUZA MONTELLO DE ARAÚJO
33º	JOSÉ CLEI GOMES NETO
34º	ELOISA MILENA MAESTRELLO AMORIM
35º	HIRAN BARBOSA DE CASTRO
36º *	PAULO VICTOR DA SILVA MELLO
37º	ÁLVARO GONÇALVES GREGO
38º *	ANA CECILIA PEREIRA MARINHO
39º	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA
40º	MARCELA VIEIRA SOBRAL
41º	EMANUELLA BUZATTO JOHN KUNZ
50º *	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
23º	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24º	ANNA CLARA SILVA DA GAMA

() Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS (Substituído pelo Conselheiro-Substituto Emil Leite Ibrahim)

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101108/2022 - Comunica resultado de perícia geológica (Condomínio Avenida Niemeyer nº 550 - Ladeira das Viucas - São Conrado) - Particulares.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONHECIMENTO, **PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/201333/2015 - Pedido de Reconsideração da Decisão contida no Acórdão nº 01/2015 referente ao Processo nº 40/2026/2010 - *Partes*: Particulares e Sérgio Henrique Sá Leitão Filho.

DEVOLUÇÃO AO ÓRGÃO DE ORIGEM nos termos do voto do Relator - Processo(s):
13/000275/2017 - Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 11/2016 - (02 Volumes) - SMASDH - *Partes*: SMASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, EDUARDO RIBEIRO COSTA, FLÁVIO MOREIRA MILLEM, INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS - IBRAPES, MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DA SILVA, MARIO EDUARDO DA SILVA STELLING - *Procuradores*: ARTUR DOMINGUES PEREIRA (OAB RJ122568), FABIANO GONÇALVES CARLOS (OAB RJ121041), GILMÁRIO DE AGUIAR BEZERRA (OAB RJ170047).

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101926/2021 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no Processo n.º 040/201.440/2019 (040/001.440/2019) - *Partes*: Particulares e Flávio Carneiro Guedes Alcoforado.

CONHECIMENTO E PROVIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101855/2021 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no Processo n.º 040/201.440/2019 (040/001.440/2019) - *Partes*: Particulares e Conrado Norberto Weber Junior, Flávia Maria Leal Niobey e Paulo Cesar de Almeida Mattos.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E DILIGÊNCIA SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101444/2023 - Edital de Concorrência CO-09/2023 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua A e Outras, no Loteamento Village Santa Cruz, Bairro de Santa Cruz, área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX, R.A., AP. 5.3. - *Valor*: R$ 15.799.284,24.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI (Substituído pelo Conselheiro-Substituto Igor dos Reis Fernandes)

CONHECIMENTO E DILIGÊNCIA SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100702/2023 - Edital de Concorrência CO - 01/2023 - SMTR - *Objeto*: Concessão comum, em caráter de exclusividade, da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Sistema BRT da Cidade do Rio de Janeiro, contemplando manutenção, operação e gestão da frota, garagens, terminais e estações cedidos pelo poder concedente, em 03 (três) lotes. - *Valor*: R$ 6.604.362.595,00.
40/100855/2023 Apensado ao 40/100702/2023 - Representação em face do Edital de Concorrência CO SMTR nº 001/2023 - Particulares - *Objeto*: Supostas irregularidades na Concorrência Pública n.º 01/2023 (concessão comum, em caráter de exclusividade, da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus no sistema Bus Rapid Transit da cidade do Rio de Janeiro, contemplando manutenção, operação e gestão da frota, garagens, terminais e estações cedidos pelo Poder Concedente) - *Procuradores*: CAIO CESAR FIGUEIROA DAS GRAÇAS (OAB SP347159), IVAN HENRIQUE MORAES LIMA (OAB SP236578), LEONARDO LIMA CORDEIRO (OAB SP221676).

PAUTA ESPECIAL DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023
Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **09/08/2023**, os seguintes processos:

Relator: Bruno Maia de Carvalho
Processo: 013/000469/2015
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Carlos Alberto Vieira Muniz;
Altamirando Fernandes Moraes;
Cristiane Correia Marques;
Maria Lúcia Navarro Maranhão;
Acir Bravo;
Victor Hugo Amoroso de Mesquita;
Paulo de Tarso Cerqueira Ferreira;
Fernando Luís Lima Torres;
Frederico Eugenio Rosas Moraes;
Cristina Teixeira Pessanha Furriel Terra;
Alexandre de Bonis;
Associação O Federal;
Lisandro José Torres Martins;
Monica Wakim.
Advogado: Gregório Antonio de Figueiredo - OAB/SP 296.784.
Relator: Bruno Maia de Carvalho
Processo: 013/000413/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Carlos Alberto Vieira Muniz;
Victor Hugo Amoroso de Mesquita;
Paulo de Tarso Cerqueira Ferreira;
André Luiz Santos de Oliveira;
Cristina Teixeira Pessanha Furriel Terra;
Verônica da Silva Castro;
Altamirando Fernandes Moraes;
Eduardo da Costa Paes
Associação O Federal
Lisandro José Torres Martins
Monica Wakim
Advogado: Gregório Antonio de Figueiredo - OAB/SP 296.784

Relator: Emil Leite Ibrahim
Processo: 01/5560/2012
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Centro de Capacitação e Desenvolvimento Social;
Diego Gomes dos Anjos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº. 07/06/000896/2018.
4º Termo Aditivo: Nº 09/2023 ao Contrato nº 10/2018.
Data da assinatura: 14/07/2023.
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE W. DE SOUZA PONCIANO COSTA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 14/07/2023 à 13/07/2024.
Valor Total: R$ 75.898,68 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07.
Notas de Empenho nº. 2023/000125.
Fundamentação: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/01604
Contrato nº: 155/2023
Data da Assinatura: 24/07/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**
Objeto: Fornecimento contínuo de dieta enteral para o Hospital Municipal Rocha Faria e CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar.
Prazo: 24/07/2023 a 19/01/2024.
Valor total: R$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho n°: 2023/3066
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA
POSTO DE GASOLINA MALVINO REIS LTDA - CNPJ: 33.241.357/0001-10 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/09786, Licença Ambiental Municipal de Recuperação e Operação nº 2023/00015 com validade de 26/07/2033 para revenda de combustíveis líquidos e GNV, serviço de troca de óleo e gerenciamento de área contaminada na Rua Barão do Bom Retiro, 2140 - Grajaú.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Shekinah de Campo Grande LIMITADA - CNPJ: 42.401.018/0001-45 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/01046, a renovação de sua Licença Ambiental Municipal de Operação nº 000037/2016 para a atividade de revenda de combustíveis líquidos e GNV na Estrada do Campinho, 3229 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: MTR-PRO-2023/04466
Contrato SMTR Nº 21/2023
Data de assinatura: 07/07/2023
Partes: O MRJ/SMTR e a RIO SHOP SERVIÇOS LTDA
Objeto: prestação serviços de recepcionista administrativa
Prazo: 180 dias a partir de 11/07/2023
Valor Total: R$ 537.674,75
Programa de trabalho: 2901.26.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 33.90.37.09
Nota de Empenho: 2023/000336 no valor de R$ 507.686,95
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 03/001.024/2022
2º Termo Aditivo N°: 22/2023 ao Contrato SMTR N.º 16/2022
Data de Assinatura: 10/07/2023.
Partes: O MRJ, através da SMTR e a TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional - Agenciamento de serviços de 03 auxiliares de serviços gerais.
Prazo: 06 meses.
Programa de Trabalho: 2901.26.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Valor do Termo Aditivo: R$ 55.921,98
Nota de Empenho: 2023/000337 no valor de R$ 52.815,20
Fundamento do Instrumento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 74/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 17/07/2023, fls. 167 a 172, Livro 125, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Condomínio do Edifício Mais Residencial Clube
OBJETO: Imóvel situado na Rua Miratataia, s/n° , Taquara, conforme croqui anexo ao termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2023/04127

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo n°: **26/001.144/2022**
Termo Aditivo nº 52/2023 ao Contrato n° 53/2022
Data da assinatura: 26/07/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.
Objeto: a) supressão parcial do objeto com respectiva supressão de seu valor em R$ 42.690,08; b) prorrogação do prazo contratual, de 23/07/23 a 16/07/24 no valor de R$ 4.017.308,42 c) adequação do cronograma físico-financeiro.
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 3.974.618,34
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2735
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho n°: 2023/000427
Fundamento: Art. 65, §2º , II, Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo n°: **26/341.071/2017**
Termo Aditivo nº 53/2023 ao Contrato n° 43/2018
Data da assinatura: 27/07/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Decker Brasil Equipamentos Ltda
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual, de 08/07/23 a 21/08/23 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 45 dias
Valor: R$ 529.958,50
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n°: 2023/000422
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: GEO-PRO-2023/00367
Contrato nº: 024/2023
Data da assinatura: 28/07/2023
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e Soloteste Engenharia Ltda.
Objeto: Obras de contenção de encosta a jusante da Estrada da Grota Funda, KM 3 - Guaratiba - RA XXVI - AP 5.4
Prazo: 28/07/2023 a 24/01/2024
Valor total: R$ 990.569,11
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2023/000130
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 03/000.860/2022
Contrato SMTR Nº 24/2023
Data de assinatura: 13/07/2023
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da SMTR e a **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**
Objeto: fornecimento de 360.960 Talonários, contendo 18.048.000 Tíquetes de Estacionamento, a serem utilizados nos Estacionamentos Públicos Municipais em áreas abertas no Sistema "Rio Rotativo"
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 1.786.752,00
Programa de trabalho: 29.01.26.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61
Nota de Empenho: 2023/000218
Valor do Empenho: R$ 1.786.752,00
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: GEO-PRO-2023/00494
Contrato nº: 023/2023
Data da assinatura: 28/07/2023
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e RTC Engenharia Ltda.
Objeto: Obras de contenção em cortina atirantada e drenagem para estabilização e recomposição da Estrada do Redentor, s/nº - Alto da Boa Vista - IX RA - AP 2.2
Prazo: 28/07/2023 a 24/01/2024
Valor total: R$ 979.929,09
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2023/000129
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06/200.340/2022
Instrumento: 01º Termo Aditivo nº 125/2023 referente ao Contrato SMI nº 123/2022.
Data da assinatura: 28/07/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MARIA CECÍLIA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Fundamento: Art. 57, §1º , inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 480 parágrafo único do RGCAF.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
GAL TEC GALVANIZAÇÃO TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ 32.193.732/001-31 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n° EIS-PRO-2023/09520, Licença Ambiental Municipal para Serviços de usinagem, tornearia e solda situado Rua do Cajá, 877 - A - Penha - Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06/200.131/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 126/2023 referente ao Contrato SMI nº 112/2022.
Data da assinatura: 28/07/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
PRE 91 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 18. 546. 442/0001-01 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n° 14/200.209/2016, a renovação de sua Licença Municipal Simplificada LMS-H N° 000281/2018 para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR Endereço: Estrada Mapuá, n° 691 - Lote 1 - PAL 33603, Bairro Taquara - CEP: 22.713-320/RJ.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo: 12/800.352/2019
3º Termo Aditivo nº 13/2023 ao Contrato F-Artes nº: 03/2020.
Data da assinatura: 21/07/2022.
Partes: Fundação Cidade das Artes e **BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA**.
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.
Prazo: 23/07/2023 até 22/07/2024.
Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.68
Nota de Empenho n°: 219/2023
Valor do empenho: R$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (cnpj 33.593.575/0001-14) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do Processo nr EIS-PRO-2022/12947, Licença Municipal de Instalação para a construção da futura sede do Seminário Missionário Arquidiocesano Redemptoris Mater do Rio de Janeiro na RUA CARDOSO JÚNIOR, LOTE PO PAL 23618 - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Instrutivo nº: 01/500.916/2023
Contrato: 054/2023
Data de Assinatura: 18/07/2023
Partes: COMLURB e ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação dos serviços de reforma das bases operacionais/eco-pontos no seguinte local: Avenida Dom Helder Câmara, s/nº - Jacaré (item 03)
Prazo: 4 (quatro) meses, contados a partir da data estabelecida no memorando de início dos serviços
Valor: R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Programa de Trabalho: 4351.18.543.0051.4637
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60
Nota de Empenho: 2023/001349
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Instrutivo nº: 01/500.916/2023
Contrato: 053/2023
Data de Assinatura: 18/07/2023
Partes: COMLURB e ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação dos serviços de reforma das bases operacionais/eco-pontos no seguinte local: Avenida Eng. Souza Filho esquina com estrada de Jacarepaguá (item 01)
Prazo: 4 (quatro) meses, a partir da data estabelecida no memorando de início dos serviços
Valor: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 4351.18.543.0051.4637
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60
Nota de Empenho: 2023/001347
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/501.311/2022
Contrato: 138/2022
Termo Aditivo: 038/2023
Data de Assinatura: 21/07/2023
Partes: COMLURB e TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/07/2023
Valor do aditivo: Não aplicável.
Programa de Trabalho: Não aplicável.
Natureza da Despesa: Não aplicável.
Nota de Empenho: Não aplicável.
Fundamento: Artigo 71 c/c artigo 72 da Lei nº 13.303/2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/500.304/2023
Contrato: 041/2023
Data de Assinatura: 28/06/2023
Partes: COMLURB e MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de boné legionário (item 02)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura
Valor: R$ 259.938,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais).
Programa de Trabalho: 4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Nota de Empenho: 2023/001128
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 31/07/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/500.916/2023
Contrato: 055/2023
Data de Assinatura: 18/07/2023
Partes: COMLURB e CONSTRUTORA FERREIRA E SANTOS LTDA.
Objeto: Prestação dos serviços de reforma das bases operacionais/eco-pontos no seguinte local: Rua Paim Pamplona, s/nº - Sampaio (item 02)
Prazo: 4 (quatro) meses, contados a partir da data estabelecida no memorando de início
Valor: R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 4351.18.543.0051.4637
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60
Nota de Empenho: 2023/001348
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: 09/85/050.142/2023 e 09/85/000.037/2023
Termo de Ajuste de Contas nº: 031/2023
Data da assinatura: 15/01/2023
Partes: PCRJ/SMS e SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: Correspondente ao pagamento das notas fiscais nº 14823, 14734, refer. serviços prestados no período de 15/01/23 até 28/02/23
Valor: R$ 17.032.26
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho: 2023/245.
Fundamento: Artigo 25 Caput da Lei 8666 de 21/06/1993

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo.rio: FPJ-PRO 2023/00306
Instrumento Contratual: nº 013/2023
Data de Assinatura: 21/03/2023
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E A S.F DEDETIZADORA LTDA
Objeto: **SERVIÇO / FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONTROLE DE PRAGAS COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.**
Valor: R$: 7.483,00
Programa de Trabalho: 24.41.18.122.0385.4165
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho: 2023/000201
Fundamento: Art. 74 da Lei n° 14.133/2021.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 18/100.027/2022
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 091/2023
ASSINATURA: 26.07.2023
PARTES: RIOTUR e a **DRAKO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto deste termo a Rescisão do Contrato nº 097/2022, a partir de 28/02/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços, de forma contínua, de segurança e vigilância patrimonial armada para a Passarela Professor Darcy Ribeiro e Terreirão do Samba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.103/2023
Contrato MOBI RIO n° 181/2023
Data da assinatura: 27/07/2023
Partes: MOBI RIO e VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças de reposição genuínas/originais homologados pela montadora VOLVO, para manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBIRio).
Prazo: 27/07/2023 até 26/01/2024.
Valor total: R$ 16.601.466,16 (dezesseis milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016; pelo Decreto Municipal n.º 44.698/18; pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio).

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.559/2022
Instrumento: 4º Termo Aditivo n° 041/2023 ao Contrato nº 055/2022
Data da assinatura: 14/07/2023 Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Resitec de Teresópolis Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação de Prazo. Conforme Cláusula primeira do Termo Aditivo 041/2023, prorrogação por 10 dias na 6ª (sexta) etapa, que passará a ter 40 dias.
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF Cláusula 1ª do Termo Aditivo 041/2023, prorrogação por 10 dias na 6ª (sexta) etapa, que passará a ter 40 dias.
*** Republicado por ter saído com incorreções no DO dos dias 21/07/2023 e 31/07/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n.º 07/05/002109/2022
Onde se lê: Contrato nº 02/2023.
Leia-se: Termo Aditivo nº 22/2023 ao Contrato nº 02/2023
(*)Republicado por incorreções no D.O-RIO nº 92, pág. 105, 1ª coluna, de 28/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n.º 07/05/002108/2022
Onde se lê: Contrato nº 01/2023.
Leia-se: Termo Aditivo nº 21/2023 ao Contrato nº 01/2023
(*)Republicado por incorreções no D.O-RIO nº 92, pág. 105, 1ª coluna, de 28/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01161
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 901/2023
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 975/2023
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 1ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00309
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 902/2023
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 976/2023
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 1ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01163
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 904/2023
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 978/2023
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 1ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00926
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 903/2023
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 977/2023
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: : SMC-PRO-2023/00463
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 905/2023
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 979/2023
*Publicado no DOMRJ nº 36, de 09/05/2023, pág. 152, 2ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: MC-PRO-2023/00463
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 906/2023
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 980/2023
*Publicado no DOMRJ nº 36, de 09/05/2023, pág. 152, 2ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: MC-PRO-2023/00463
ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 907/2023
LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO Nº: 981/2023
*Publicado no DOMRJ nº 36, de 09/05/2023, pág. 152, 2 e 3ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00661
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00547
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 250 (2ª coluna) e pág. 251 (1ª coluna)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01148
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00547
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 251, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01034
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00546
*Publicado no DOMRJ nº 58, de 12/06/2023, pág. 169, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00877
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00546
*Publicado no DOMRJ nº 58, de 12/06/2023, pág. 169, 1ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01076
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00546
*Publicado no DOMRJ nº 58, de 12/06/2023, pág. 169, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01028
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00546
*Publicado no DOMRJ nº 58, de 12/06/2023, pág. 169, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01068
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00546
*Publicado no DOMRJ nº 58, de 12/06/2023, pág. 169, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00148
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00513
*Publicado no DOMRJ nº 55, de 05/06/2023, pág. 126, 1ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00169
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00513
*Publicado no DOMRJ nº 55, de 05/06/2023, pág. 126, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00105
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00513
*Publicado no DOMRJ nº 55, de 05/06/2023, pág. 126, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01227
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00513
*Publicado no DOMRJ nº 55, de 05/06/2023, pág. 126, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00745
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00513
*Publicado no DOMRJ nº 55, de 05/06/2023, pág. 126, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00743
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00513
*Publicado no DOMRJ nº 55, de 05/06/2023, pág. 126, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00926
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00788
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00789
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00790
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00793
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00195
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00199
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01229
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 104 (2ª coluna) e pág. 105 (1ª coluna)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00307
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01230
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01130
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01131
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00754
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00459
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00850
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01315
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105, 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00894
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 53, de 01/06/2023, pág. 105 (1ª coluna) e pág. 106 (2ª coluna)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01163
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 250, 2ª coluna

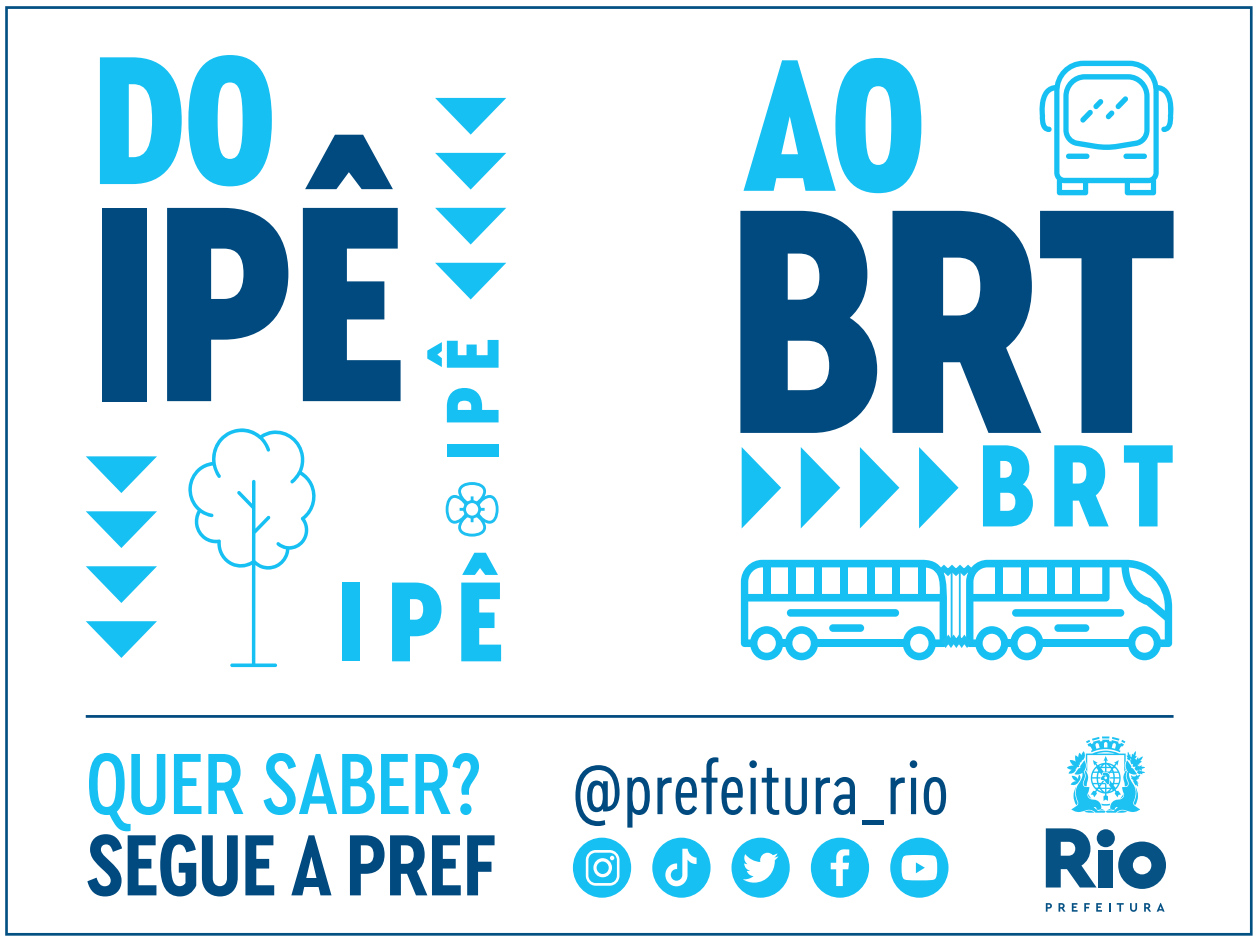
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01165
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 250, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01166
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 250, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/01169
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 250, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00923
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 250, 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - C/CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*
ONDE SE LÊ: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2022/00906
LEIA-SE: PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00453
*Publicado no DOMRJ nº 54, de 02/06/2023, pág. 250, 2ª coluna



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 3:18:13 Código de Autenticação: 23c2e9f9